REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 068 QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (21,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,35)
Benedito de Lira (16,18,43)
Walter Pinheiro (31,38,41)
Telmário Mota (4,37,44)
Regina Sousa (42)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (21,28)
Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,38,41)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,35)
Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,37,44)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,43)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)
Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16

Líder
Alvaro Dias - PSDB (22)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46,49)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 11
Cássio Cunha Lima (17)
Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)
Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (20,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)
Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (20,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 67ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2015 008
1.1 – ABERTURA 008
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 008
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 008
1.2.1.1 – Pareceres
Nº 141/2015, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 3/2014 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 280/2015)** 010
Nº 142/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 13/2015. 012
Nºs 143 e 144/2015, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 315/2013 027
1.2.1.2 – Encaminhamento
Encaminhamento, pela Mesa do Senado Federal, do Projeto de Lei do Senado nº 280/2015, às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania. 041
1.2.1.3 – Abertura de prazo
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 315/2013, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 58/2015-CAE)**. 041
1.2.1.4 – Requerimentos
Nº 505/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 29 do corrente 041
Nº 506/2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 29 do corrente 043
Nº 507/2015, de autoria do Senador Paulo Rocha, solicitando voto de louvor ao Sr. Maurício Pantoja. 045
Nº 508/2015, de autoria do Senador Lasier Mrtins, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 29 do corrente 047
Nº 509/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Segundo da Costa. 049
Nº 510/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Rodolpho Tourinho Neto 049
Nº 511/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações aos Srs. Rodrigo Borges e Rodrigo Maués 050
Nº 512/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Aldemar Matias 050
Nº 513/2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 2 a 10 de junho próximo 051
Nº 514/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Soares da Mota 053
Nº 515/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 053
1.2.1.5 – Término de prazo
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 331/2011 054
1.2.1.6 – Encaminhamento
Encaminhamento das Petições nºs 2 a 5/2015, de autoria do Senador Fernando Collor, referentes a representações contra o Procurador-Geral da República, à Advocacia-Geral do Senado 054
1.2.1.7 – Comunicações
Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de instalação da Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte ; e de eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator da referida Subcomissão **(Memorando nº 31/2015)** 167

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015 **(Ofício nº 36/2015)** *Será feita a substituição solicitada* 167

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 671/2015 **(Expediente s/nº/2015)**. 167

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de retirada do Senador Randolfe Rodrigues da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados **(Ofício nº 56/2015)**..... 167

Do Senador Walter Pinheiro, solicitando a regularização do registro de S. Exª na sessão do dia 3 de fevereiro último **(Ofício s/nº /2015)** 167

1.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado

Nº 281/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *estabelece regras para contratação de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios detenha a maioria do capital social com direito a voto*..... 168

Nº 282/2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que *altera as Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação* 169

Nº 283/2015-Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera o § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para caracterizar como operação de crédito a manutenção de saldo negativo do ente público em instituição financeira ou agência de fomento em decorrência de insuficiência de aporte de recursos para programas nos quais a instituição financeira atue como agente financeiro ou repassador* 174

1.2.1.9 – Estabelecimento de calendário

Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 6/2015-CN. 176

1.2.2 – Oradores

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do transcurso de 127 anos da abolição da escravatura. 176

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Críticas à portaria do Ministério da Saúde que limita o exame de mamografia a mulheres com idade superior a 50 anos; e outro assunto..... 185

SENADOR *GLADSON CAMELI* – Preocupação com o alto índice de desemprego no País apontado por pesquisa recente do IBGE; e outros assuntos..... 188

1.2.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 498/2015, de autoria do Senador Paulo Paim. **Aprovado** 190

1.2.4 – Orador (continuação)

SENADOR *FLEXA RIBEIRO*, como Líder – Registro de visita de S. Exª ao Município de Pirabas-PA, no último dia 9, a fim de participar da inauguração de obras públicas; e outros assuntos..... 191

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Denúncia de casos de exploração sexual de crianças da comunidade quilombola Kalunga, na região de Cavalcante-GO. 193

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Comentários sobre matéria publicada no sítio eletrônico do Jornal *O Globo* que denuncia desvio de verbas públicas no pagamento do seguro-defeso. 194

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Registro da instalação, pelo Senado Federal, da CPI de Assassinatos de Jovens no Brasil; e outro assunto. 197

1.2.5 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 5/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 663/2014), que *altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009* **(Ofício nº 173/2015, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados)**..... 200

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Esgotamento do prazo para apreciação da Medida Provisória nº 663/2014; e prorrogação do prazo de vigência da referida matéria, que se esgotará em 28 do corrente 219

1.2.7 – Oradores (continuação)

SENADOR *EDUARDO AMORIM*, como Líder – Preocupação com o contingenciamento de recursos destinados a programas de fomento da educação, a exemplo do Fies; e outro assunto. 219

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Críticas ao Poder Executivo pela má gestão do Orçamento Público; e outro assunto..... 221

SENADOR *JOSÉ MEDEIROS*, como Líder – Preocupação com a morosidade na execução das obras de recuperação e ampliação da BR-364 e da BR-163, sob responsabilidade do DNIT. 227

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Defesa da reestruturação do plano de cargos e salários dos servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus; e outro assunto. 228

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Satisfação pela presença, em 14 do corrente, da Presidente da República em inauguração de navio petroleiro no Estado de Pernambuco. 230

SENADOR *LASIER MARTINS* – Pesar pelo falecimento do Senador Luiz Henrique, do ex-Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho e do radialista do Rio Grande do Sul Lauro Hagemann; e outro assunto..... 233

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro dos 70 anos do fim da Segunda Guerra Mundial, em 8 do corrente, e críticas à Presidente da República por ausência em cerimônia ocorrida no Rio de Janeiro para celebração da data 234

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE*, como Líder – Críticas ao Governo Federal pela vagueza e generalidade de documento elaborado com propostas de reforma da educação no País..... 235

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Ronaldo Caiado e contraditada pelo Senador José Pimentel, que será respondida posteriormente. 243

1.4 – ENCERRAMENTO..... 245

2 – ATA DA 68ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2015..... 246

2.1 – ABERTURA..... 246

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE..... 246

2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 517/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, solicitando o adiamento da Sessão Especial destinada a comemorar o "Grito da Terra Brasil", para o dia 22 de maio do corrente. 248

Nº 518/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 1ª a 5 de junho proximo. 249

Nº 519/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Mendes Ribeiro Filho 250

2.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 54/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Raimundo Lira, que *altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados*. 251

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item único

Projeto de Lei do Senado nº 236/2012, de autoria do Senador José Sarney, que *reforma o Código Penal Brasileiro.* **Extinta a urgência,** nos termos do **Requerimento nº 516/2015** 269

2.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 9/2015 (nº 77/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. 272

2.3.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Realização de sessão temática, terça-feira próxima, às 11 horas, destinada a discutir a tercerização; e lembrança da visita do Primeiro-Ministro da República Popular da China, terça-feira próxima, às 16 horas..... 272

2.3.4 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Mensagem nº 9/2015 (nº 77/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EDUARDO DOS SANTOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 145/2015-CRE** (votação nominal)..... 275

2.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 82/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 21/2015 (nº 70/2015, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LELIO BENTES CORRÊA para compor o Conselho Nacional de Justiça. **Aprovado** (votação nominal) 278

2.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 5/2015 (nº 50/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa. 281

2.3.8 – Comunicações

Das diversas lideranças no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até

R$19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais) **(Memorando nº 55/2015-Bloco Socialismo e Democracia; e Ofícios nºs 34/2015-Bloco Parlamentar União e Força; 107/2015-PSDB, 51/2015-Bloco Socialismo e Democracia e 133/2015-PMDB e Bloco da Maioria** 281

2.3.9 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Mensagem nº 5/2015 (nº 50/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 146/2015-CRE** (votação nominal)..... 283

2.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 392/2015, de autoria do Senador Romário, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212/2015 **Aprovado** 286

2.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 391/2015, de autoria do Senador Romário, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2015 **Aprovado** 286

2.4 – APÓS ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder – Repúdio à tentativa do Governo do Acre de majorar o recolhimento do ICMS; e outro assunto. 286

SENADOR *CÁSSIO CUNHA LIMA* – Preocupação com o desabastecimento de água em diversas cidades do Estado da Paraíba. 288

SENADOR *DONIZETI NOGUEIRA* – Registro da participação de S. Exª no lançamento do Programa Matopiba, hoje, no Estado do Tocantins. 291

SENADOR *DÁRIO BERGER* – Críticas à União pela nova proposta de regularização dos terrenos de marinha. 292

SENADORA *ROSE DE FREITAS* – Destaque para a importância de um planejamento mais eficiente no que diz respeito ao abastecimento de água e energia no Brasil; e outros assuntos. 296

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Expectativa positiva em torno da construção da Ferrovia Transoceânica..... 301

SENADOR *WELLINGTON FAGUNDES* – Registro de debate na CDR para discussão de alternativas à guerra fiscal..... 305

2.4.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Homenagem à OAB do Estado de Sergipe pelos 80 anos de sua fundação..... 308

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Alegria pela sanção presidencial ao projeto que reintegra ex-servidores dos extintos Territórios federais de Roraima, Rondônia e Amapá ao quadro de pessoal da União. 309

2.5 – ENCERRAMENTO..... 310

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 13.5.2015 310

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 311

Bancadas dos Partidos 312

Por ordem alfabética 313

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 314

6 – LIDERANÇAS 315

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 317

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 322

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 326

CAS – Comissão de Assuntos Sociais..... 329

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 331

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte..... 333

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 336

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 341

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 344

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura..... 346

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 349

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 351

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 353

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 354

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)..... 355
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 356
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 357
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)... 358
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 359
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 360
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 361
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 362
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)..... 363
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)..... 364
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)..... 364
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)..... 365
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)..... 366

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)..... 367
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 369
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 371
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)..... 372
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)..... 373
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)..... 374
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015)..... 376

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN) 377
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 379
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 380

Ata da 67ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Gladson Cameli, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, da Srª Ana Amélia, do Sr. Waldemir Moka e das Srªs. Vanessa Grazziotin, Simone Tebet e Rose de Freitas.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 17 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

67ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 13/05/15 07:00 até 13/05/15 22:00

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JÁDER BARBALHO	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X

PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X
PDT	DF	REGUFFE	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X
PSB	RJ	ROMÁRIO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER Nº 141, DE 2015

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 3, de 2014, das Jovens Senadoras Jéssica Horta, Joyce Xavier Pacheco e Loysleny França e dos Jovens Senadores Lucas Evangelista e Samuel da Silva Andrade, que *dispõe sobre a grade curricular do ensino médio e a obrigatoriedade de acesso à internet nas escolas do ensino médio.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Examina-se nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão (SUG) nº 3, de 2014, das Jovens Senadoras Jéssica Horta, Joyce Xavier e Loysleny França e dos Jovens Senadores Lucas Evangelista e Samuel da Silva Andrade, oriunda de proposição aprovada na 3ª Edição do Projeto Senado Jovem.

A SUG nº 3, de 2014, propõe o acréscimo de conteúdos à grade curricular do ensino médio (art. 1º), bem como a obrigatoriedade de as escolas de ensino médio oferecerem, no mínimo, um ponto de acesso à internet disponível para uso dos alunos (art. 2º).

No que tange aos conteúdos, a medida prevê a inclusão nos currículos do ensino médio de conhecimentos básicos sobre a Constituição, cultura regional, ética, cidadania e funcionamento do sistema político, a serem ofertados, preferencialmente, em meio digital.

Na justificação, os Jovens Senadores salientam a necessidade de fortalecimento da formação crítica dos estudantes para melhor exercício da cidadania e entendimento da realidade brasileira. Apontam que a oferta não presencial diminuiria os custos de implantação da mudança.

A proposta foi aprovada no Plenário do Senado Jovem por 25 Jovens Senadores, que rejeitaram a Emenda nº 1 a ele oferecida, em sessão preparatória realizada, em 20 de novembro de 2013, no âmbito do Projeto Jovem Senador, instituído pela Resolução nº 42, de 2010, do Senado.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, tem tratamento de sugestão legislativa, prescrito no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposição legislativa devidamente aprovada e publicada no âmbito do Projeto Jovem Senador. Assim, estão atendidos os pressupostos regimentais para admissibilidade da SUG nº 3, de 2014.

Passando à análise do mérito, consideramos que, apesar de refletir uma preocupação de jovens brasileiros, a proposta não se sustenta em sua totalidade.

Com efeito, cumpre relembrar que os currículos do ensino médio das escolas brasileiras já contemplam os temas objeto da SUG nº 3, de 2014, muito embora a apresentação de tais assuntos sofra variações, em razão da descentralização do sistema educacional. Desse modo, as temáticas podem ser trabalhadas em disciplinas tradicionais (como História, Sociologia, Filosofia, Literatura, Geografia e Artes), por meio de tratamento interdisciplinar, de programas específicos (por exemplo, em palestras de especialistas) ou, no mais das vezes, de uma combinação dessas abordagens.

A norma curricular fundamental a respeito da matéria encontra-se no art. 27, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que determina que os conteúdos curriculares da educação básica devem difundir os *valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*.

Ademais, embora a LDB atribua aos sistemas de ensino e suas escolas a responsabilidade pela elaboração dos currículos plenos (art. 26), ela não deixa de estabelecer princípios comuns nesse campo. Além de prever alguns componentes curriculares obrigatórios em seu corpo, a LDB confere à União a incumbência de definir diretrizes e bases curriculares nacionais, assim como um núcleo comum nacional para os currículos (art. 9º, inciso IV).

Ocorre que o próprio Congresso Nacional delegou a órgãos técnicos a tarefa de decidir sobre as linhas curriculares gerais da educação básica, por entender se tratar de questão técnica, a ser analisada por especialistas. Nesse particular, o art. 9º, § 1º, alínea *c*, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, estipula que compete à Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação (MEC).

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, tratadas no Parecer da CEB-CNE nº 22, de 1998, e aprovadas mediante a Resolução da CEB-CNE nº 3, de 1998, tratam da construção da cidadania e da observação de princípios éticos como objetivos e temas gerais de todo o currículo e não como foco de atenção parcial, como tende a ocorrer com os tradicionais componentes curriculares.

Nesse contexto, é desnecessária a existência de previsão legal para a inclusão das matérias em foco nos currículos do ensino médio, tendo em vista a delegação ao CNE da tarefa de definição dos conteúdos curriculares mínimos e a busca, por parte do MEC, do estabelecimento de parâmetros e diretrizes que orientem as escolhas curriculares.

Em suma, tais esclarecimentos sobre a legislação educacional procuram evidenciar que, uma vez definidas certas linhas curriculares gerais, não deveria o Poder Público Federal fazer constar, em lei, conteúdos a serem estudados nas escolas do País. Essa, em verdade, é uma atribuição eminentemente técnica, própria dos educadores, dos responsáveis, nos conselhos e secretarias de educação, bem como nas escolas, pela definição dos componentes curriculares, seu conteúdo e sua carga horária.

Com relação à previsão de obrigatoriedade de terem as escolas de ensino médio, no mínimo, um ponto de acesso à internet disponível para uso dos alunos, além de considerarmos a proposição adequada e de suma importância, sugerimos sua extensão também às escolas de ensino fundamental.

A propósito, no final de 2013, cerca de 61,6 mil instituições de ensino estavam conectadas à internet em razão do Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), lançado em 2008. De acordo com as regras estabelecidas no projeto, todas as escolas públicas urbanas deveriam ter sido conectadas à internet até o final de 2010, com manutenção do serviço de forma gratuita até 2025, e todas as escolas públicas criadas entre 2011 e

2025 também deveriam ser atendidas pelo PBLE. Apesar disso, entre as escolas consideradas como elegíveis pelo Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira (INEP), 5,5 mil não haviam sido conectadas até 2013.

Para ilustrar melhor a questão, insta mencionar que, segundo o Censo Escolar de 2013, 6,8% das escolas públicas de ensino médio não possuíam acesso à internet, o que correspondia a 3,6% dos estudantes dessa etapa final da educação básica não atendidos com esse recurso. Muito pior é a situação do ensino fundamental, em que somente 47,6% das escolas públicas no País possuíam acesso à internet em 2013, o que implicava o não atendimento de 17,7% dos alunos da rede pública do ensino fundamental.

Com o avanço científico-tecnológico, caracterizado pelo advento de novos suportes de informação, os estudantes precisam ter acesso aos mais diferentes recursos multimídia e de informática, seja através de um tradicional computador pessoal com acesso à internet, seja por meio de um simples toque no celular, *notebook* ou *tablet*. Assim, é de se esperar que as escolas sejam atendidas em sua totalidade com internet banda larga, na medida em que propiciarão aos alunos contato com as novas tecnologias, incluindo-os na era digital e situando-os na fronteira do conhecimento. As tecnologias da informação, uma vez entendidas como ferramentas auxiliares no processo ensino-aprendizagem, contribuirão para diminuir a distância entre as classes sociais mais abastadas e as menos favorecidas, no que diz respeito à educação e à informação.

Outro fator a considerar é que, além da meta de qualidade do processo de ensino-aprendizagem, a medida proposta contempla o letramento digital, a nosso ver, decorrência natural da utilização frequente de tecnologias. Com isso, será superada a condição de excluídos digitais que hoje assola parcela expressiva de nossos estudantes.

Assim, nos limites da competência regimental da CDH, concluímos que deve ser debatida e aperfeiçoada no Senado Federal, na forma do substitutivo apresentado, a sugestão dos jovens senadores de tornar obrigatória nas escolas a disponibilidade de ponto de acesso à internet para os alunos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO da Sugestão nº 3, de 2014, nos termos do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de acesso à internet para os alunos nas escolas de ensino fundamental e médio das redes pública e privada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Toda escola de ensino fundamental ou de ensino médio das redes pública e privada assegurará acesso à internet aos seus alunos.

Parágrafo único. Os estudantes somente poderão utilizar a internet nas escolas para fins educacionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No final de 2013, cerca de 61,6 mil instituições de ensino estavam conectadas à internet em razão do Projeto Banda Larga nas Escolas (PBLE) lançado em 2008. De acordo com as regras estabelecidas no projeto, todas as escolas públicas urbanas deveriam ter sido conectadas à internet até o final de 2010, com manutenção do serviço de forma gratuita até 2025, bem como havia previsão de que todas as escolas públicas criadas entre 2011 e 2025 também deveriam ser atendidas pelo PBLE. Apesar disso, entre as escolas consideradas como elegíveis pelo Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 5,5 mil não haviam sido conectadas até 2013.

Para ilustrar melhor a questão, insta mencionar que, segundo o Censo Escolar 2013, 6,8% das escolas públicas de ensino médio não possuíam acesso à internet, sendo que 3,6% dos estudantes da etapa final

da educação básica não eram atendidos com esse recurso. Muito pior é a situação do ensino fundamental, em que somente 47,6% das escolas públicas no País possuíam acesso à internet em 2013, o que implicava no não atendimento de 17,7% dos alunos da rede pública do ensino fundamental.

Com o avanço científico-tecnológico, caracterizado pelo advento de novos suportes de informação, os estudantes podem ter acesso aos mais diferentes recursos multimídia e de informática, seja através de um tradicional computador pessoal com acesso à internet, seja por meio de um simples toque no celular, *notebook* ou *tablet*. Assim, é de se esperar que as escolas sejam atendidas em sua totalidade com internet de banda larga, na medida em que propiciarão aos alunos contato com as novas tecnologias, incluindo-os na era digital e situando-os na fronteira do conhecimento. Essas tecnologias, uma vez entendidas como ferramentas auxiliares no processo ensino-aprendizagem, contribuirão para diminuir a distância entre as classes sociais mais abastadas e as menos favorecidas, no que diz respeito à educação e à informação.

Outro fator a considerar é que, além da meta de qualidade do processo de ensino-aprendizagem, a medida proposta contempla o letramento digital, decorrência natural da utilização frequente de tecnologias. Com isso, será superada a condição de excluídos digitais que hoje assola parcela expressiva de nossos estudantes.

Feitos esses apontamentos, considerando a relevância social e educacional deste projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2015.

Senador Paulo Paim, Presidente

Senador Eduardo Amorim, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CDH
Data: 29 de abril de 2015 (quarta-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Angela Portela (PT)
Maria Suplicy (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
VAGO	6. VAGO
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

(À publicação)

PARECER
Nº 142, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 13, de 2015 (nº 96/2015, na origem), que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ EDSON FACHIN para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 12 de maio de 2015, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 13, de 2015, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor LUIZ EDSON FACHIN, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52,

inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, por 20 (vinte) votos favoráveis e 7 (sete) contrários.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente da CCJ

Senador ALVARO DIAS, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, submete à apreciação do Senado Federal, nos termos constitucionais (art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV) a indicação do Senhor LUIZ EDSON FACHIN para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes. A indicação se deu mediante a Mensagem nº 13, 22 de abril de 2015, que, na origem, foi numerada Mensagem nº 96, 14 de abril de 2015.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea *a* do RISF e ao art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, o Senhor LUIZ EDSON FACHIN encaminhou o seu *curriculum vitae*, que será brevemente exposto abaixo.

LUIZ EDSON FACHIN nasceu em 08 de fevereiro de 1958 na cidade de Rondinha, estado do Rio Grande do Sul. Sua mãe, Otília Cerbano Fachin, era professora primária e o pai, Dionísio Fachin, produtor rural e pecuarista. Seu genitor faleceu quanto ele contava com 16 anos de idade, e a mãe no ano de 2006. Casou-se aos 19 anos de idade com Rosana Amara Girardi Fachin, sua colega desde a cidade de Toledo e também na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, e com ela convive há 37 anos. É pai de Camila, médica, e de Melina, advogada e professora de direito constitucional. E é avô de dois netos, Bernardo e Flor.

Nascido no Rio Grande do Sul, ainda criança mudou-se para a cidade de Toledo, no estado do Paraná, onde fixou raízes, realizou seus estudos iniciais e participou ativamente da vida comunitária. Adiante, passou a residir em Curitiba, após aprovação no vestibular para o curso de direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde se graduou bacharel em direito no ano de 1980.

LUIZ FACHIN concluiu o Curso de Mestrado em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), com a dissertação "Negócio Jurídico e Ato Jurídico em sentido estrito: diferenças e semelhanças sob uma tipificação exemplificativa no direito civil brasileiro", sob a orientação do Professor Doutor José Manuel de Arruda Alvim Neto.

No ano de 1991 doutorou-se pela mesma Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com a defesa da tese "Paternidade Presumida: do Código Civil brasileiro à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal", também sob a orientação do professor José Manuel de Arruda Alvim Neto.

Em 1994 desenvolveu pesquisas de pós-doutorado no Canadá, a convite do Faculty Research Program, vinculado ao Ministério das Relações Exteriores daquele país.

O indicado integra o corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná desde o ano de 1991. Tornou-se Professor Titular de Direito Civil no ano de 1999. Entre os anos de 1999 e 2003 foi Diretor do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

LUIZ FACHIN exerceu também o magistério na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), onde lecionou a disciplina Direito Civil entre os anos de 1982 e 2010 e da qual se tornou professor titular no ano de 1995. Lecionou, ainda, na então Faculdade de Direito de Curitiba, hoje Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), entre os anos de 1987 e 1990.

Desde então tem lecionado em diversos programas de pós-graduação no Brasil e no exterior, como na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha. Foi pesquisador convidado do Instituto Max Planck, em Hamburgo, Alemanha, e atuou, no segundo semestre de 2012, como professor convidado na Dickson Poon Law School, do King's College, em Londres, Inglaterra.

LUIZ FACHIN exerceu a função de Coordenador da área de Pós Graduação em Direito junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação. Integra a Academia Brasileira de Letras Jurídicas, a Academia Brasileira de Direito Constitucional, a Academia Brasileira de Direito Civil, além do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). E faz parte de associações internacionais tais como a Associação Andrés Bello de juristas franco-latinoamericanos.

Integrou a Comissão do Ministério da Justiça que discutiu a reforma do Poder Judiciário, e atuou como colaborador, neste Senado Federal, quando da elaboração do projeto de novo Código Civil Brasileiro.

O indicado publicou inúmeras obras jurídicas, dentre livros e artigos científicos, dentre os quais destacamos: a) *Direito Civil: sentidos, transformações e fim*, pela Editora Renovar, no ano de 2014; b) *Teoria Crítica do Direito Civil*, também pela Editora Renovar, em 2012; c) *Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo*, pela mesma editora, em 2006. É também autor de *Reformas de que o Brasil precisa: as três fronteiras da democracia*, publicado pela Revista Bonijuris, em 2014. Em síntese, Sua Senhoria publicou, em revistas especializadas, mais de duzentos artigos jurídicos.

Ante a falta de espaço, nos estreitos limites deste relatório, para a enumeração da valiosa contribuição acadêmica de LUIZ EDSON FACHIN, destaco algumas de suas publicações:

1. Apartidarismo (Anais da V Conferência Estadual dos Advogados. As reformas que o Brasil precisa, 2014.)

2. Extinção de Associações Civis que incitem a violência (Prefácio ao *Manual das Associações Civis* de autoria de Wendel de Brito Lemes Teixeira, 2014.)

3. Garantia da propriedade, da atividade empresarial e livre iniciativa (Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo. 2006.)

4. Contrariedade à Judicialização da Política (Preceitos fundamentais e prestação jurisdicional. Carta Forense, 2015.)

5. Defesa da Legalidade e da Segurança Jurídica (Segurança Jurídica entre ouriços e raposas. Carta Forense, 2013.)

6. Proteção da Família e do Casamento (Código Civil Comentado. Artigos 1.511 a 1.590, 2013.)

7. Contenção do Judiciário e Separação dos Poderes (Atribuições do STF. Blog do Professor Flavio Tartuce, 2010.)

A indicação do nome de LUIZ EDSON FACHIN para o cargo de Ministro do STF recebeu amplo respaldo das comunidades jurídicas paranaense e brasileira. Não cabem, nos estreitos limites deste relatório, as transcrições de todas elas. Escolhemos pecar por omissão, para não deixar de transcrever algumas das que entendemos relevantes.

Menciono e destaco, entre os apoios recebidos, aqueles provenientes de juristas, advogados, magistrados, procuradores e outros que laboram no mundo jurídico no estado do Paraná, pelo simples fato de que estes conhecem bem e, por isso, podem bem recomendá-lo.

A Associação dos Juízes Federais do Brasil, mediante manifestação subscrita por seu presidente, Antônio César Bochenek, manifesta *apoio e confiança* à indicação de LUIZ FACHIN para o STF e assinala que Sua Senhoria *irá contribuir para o aperfeiçoamento e a renovação da jurisprudência da Suprema Corte brasileira, principalmente na seara do direito civil constitucional.*

Os advogados do Paraná igualmente se expressaram, como o Presidente do Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná, Juliano Breda, para quem *é uma grande honra para a advocacia paranaense ter um de seus mais notórios inscritos indicado ao Supremo Tribunal Federal.* No mesmo sentido se expressou o Instituto dos Advogados do Paraná, pela voz de seu presidente, José Lúcio Glomb. Não só a comunidade jurídica do Paraná demonstra apoio à indicação do Professor FACHIN. A Sociedade Rural de Maringá, por intermédio de seu presidente, Wilson de Matos Silva Filho, *acredita que Luiz Edson Fachin é a pessoa mais indicada, no presente momento, para ocupar a vaga no Supremo Tribunal Federal aberta com a aposentadoria do ministro Joaquim Barbosa.*

Não é distinta a opinião dos defensores públicos de nosso estado. Josiene Fruet Bettini Lupion, Defensora-Geral do Estado do Paraná. Também esta operadora do direito revela sentir-se *à vontade para indicá-lo e referendá- lo, pois o Prof. Dr. Luiz Edson Fachin sempre atuou com dignidade, competência impar e conhecimento jurídico que transcende as fronteiras*

nacionais, sem deixar, em nenhum momento, que todas as láureas e méritos que sobre ele recaem alterassem sua humildade, espírito público, dedicação e sensibilidade social, o que o credencia sua nomeação à função judicante no Supremo Tribunal Federal.

Ministros do Supremo Tribunal Federal revelaram em público sua satisfação com a escolha do indicado cujo nome esta Comissão hoje aprecia, e mesmo ex-ministros do STF, como Francisco Rezek, para quem o Senado Federal, *conhecedor de nossa história, (...) há de avaliar quão discreta foi sua presença na arena eleitoral se comparada à de outros juristas brasileiros que, no passado, transitaram diretamente do cenário político para o Supremo, e ali pontificaram pela isenção e pelo discernimento de Epitácio a Victor Nunes, de Baleeiro a Brossard, para só citar dentre aqueles que já não estão conosco*. Nesse mesmo diapasão se expressou o Ministro Sergio Kukina, do Superior Tribunal de Justiça.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, desembargador Altino Pedroso dos Santos, entende que *sua conduta, de histórico inatacável na vida pessoal e profissional, como professor, advogado e jurista, há de abrilhantar a Excelsa Corte. Tem notável e inata vocação para inspirar o semelhante por seus exemplos – marca que identifica não apenas o detentor da autoridade legal, mas o líder.*

O ministro João Oreste Dalazen, do Tribunal Superior do Trabalho, propôs e foi aprovada pela egrégia Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho moção de apoio e regozijo pela indicação do eminente Professor LUIZ EDSON FACHIN para o cargo de ministro do supremo Tribunal Federal.

Ressalto o apoio da Desembargadora Joeci Machado Camargo, Coordenadora do Projeto Justiça no Bairro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para quem *o profissional indicado é dos mais qualificados, tendo demonstrado sempre destacadíssima sobriedade, seriedade e excelência no exercício de seus misteres como Procurador do Estado do Paraná e como*

advogado, pelo que galgou a confiança e a admiração de seus pares e da população paranaense, e ainda mais destacada atuação, nacional e internacional, no desempenho da docência, bem como do ex-senador Leite Chaves, advogado e ex- Procurador-Geral da Justiça Militar, que vocalizou seu apoio afirmando que "*aprovado, o professor Fachin será um instante alto, na composição do Supremo. Como civilista, será sucessor de Moreira Alves, podendo ser até um paradigma nas futuras escolas para a Corte.*

A Desembargadora do Trabalho e Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, doutora Ana Carolina Zaina, destaca que o Professor FACHIN *nunca se encerrou numa torre de marfim, ao contrário, seu altruísmo permite que mantenha transparente e profícuo diálogo com o cidadão comum da polis e com o cidadão da Academia.*

Não poderia deixar de destacar o testemunho do laureado professor René Ariel Dotti, que textualmente disse: *Como Professor de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná, desde 1962 até o ano de 2004, tive no colega Luiz Edson Fachin, durante o período em que exerceu a direção do estabelecimento de ensino (1999-2003), um exemplo de ética, dignidade humana, prestígio intelectual e admiração os corpos discente, docente e dos servidores.*

Jamais – e este vocábulo deve ser lido e ouvido em sua expressão genuína – jamais eu tive conhecimento, direto ou por terceiros, de que o Professor Fachin exercesse qualquer atividade político-partidária, ou disseminasse ideias perante a comunidade universitária que não fossem as ideias próprias de um Estado Democrático de direito, além dos sentimentos do Direito e da Justiça para os jovens estudantes.

Nas palavras basilares do professor René Ariel Dotti, *as atividades forenses do Advogado Luiz Edson Fachin honram o célebre decálogo do famoso mestre uruguaio, Eduardo Couture: "Estudar, Pensar, Trabalhar, Lutar, Tolerar, Ser leal; Ser paciente. Ter fé, Esquecer e Amar a sua profissão".*

Menciono, ainda, a solidariedade revelada por juristas de expressão tais como Arnold Wald, o advogado Sérgio Bermudes, o jurista Alexandre Pagliarini Coutinho, o professor Fabio Malina Losso, o professor José Manoel de Arruda Alvim, a doutora Thereza de Arruda Alvim, Sylvio

Capanema de Souza, Flávio Tartuce, Ana Alice de Carli, Alberto Zacharias Toron e tantos outros nomes de relevo do nosso direito que neste relatório não cabem.

Entendo reveladora a manifestação de seus colegas de turma da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, tais como Clémerson Cléve, muitas vezes citado, merecidamente, como um nome a ser indicado para o STF, além dos atuais diretores da mesma Faculdade, os professores Vera Karam de Chueiri e Ricardo Marcelo Fonseca. Os manifestos não partem apenas da comunidade docente, o Centro Acadêmico Hugo Simas da Faculdade de direito da Universidade Federal do Paraná expressou o apoio discente destacando *as brilhantes obras e o protagonismo das teorias do Professor Fachin nos âmbitos do Direito civil e do Direito Constitucional demonstram com clareza seu notabilíssimo saber jurídico. O Professor Fachin é um jurista de vanguarda, intelectual do direito com olhares voltados para o século XXI, sempre respeitando a ordem constitucional brasileira e nossas instituições.*

Em suma, LUIZ EDSON FACHIN tem atuação reconhecida e respeitada tanto na advocacia quanto na seara da produção científica ou na atividade docente. Trata-se de um cidadão de sólidas convicções democráticas e humanistas, e sua biografia revela uma vida associada aos sonhos de sua geração, que lutou por um Brasil democrático e justo.

Atendendo às determinações do art. 383, inciso I, alínea *b*, do RISF, o indicado apresentou as declarações exigidas, informando os nomes de seus parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a suas atividades profissionais.

Declarou, ainda, quanto à participação, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais as instituições das quais tomou parte. A mais recente participação foi na banca Fachin Associados, como sócio, no período de 2006 até 2015. Declarou ainda que se encontra em dia com as obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme a respectiva documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

O indicado também declarou que figura como autor de duas ações judiciais, ações civis que tramitam no Foro da Comarca de Curitiba. Quanto ao mais, declara que inexistem ações ou processos administrativo-disciplinares em que figure como autor ou réu. E registrou que não possui atuação, nos últimos

cinco anos, na qualidade de julgador em juízos ou tribunais, nem em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Foi igualmente apresentada a argumentação escrita na qual o indicado demonstra sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em observância ao art. 383, inciso I, alínea *c*, do Regimento Interno do Senado Federal.

O exame do currículo de LUIZ EDSON FACHIN revela que Sua Senhoria reúne plenamente os atributos constitucionais de notório saber jurídico e reputação ilibada, e se encontra apto a ocupar com dignidade e competência uma cadeira na Suprema Corte.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação do Doutor LUIZ EDSON FACHIN para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ALVARO DIAS, Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 9ª REUNIÃO, DE 12/05/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador José Maranhão

RELATOR: Senador Cássio Dias

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
José Pimentel (PT)	3. Lindbergh Farias (PT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Angela Portela (PT)
Humberto Costa (PT)	5. Zeze Perrella (PDT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Paulo Paim (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	2. Omar Aziz (PSD)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	5. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	6. Rose de Freitas (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	7. Sérgio Petecão (PSD)
José Maranhão (PMDB)	8. Raimundo Lira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	3. Ataídes Oliveira (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Antonio Anastasia (PSDB)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Marta Suplicy (S/PARTIDO)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Douglas Cintra (PTB)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Blairo Maggi (PR)
Magno Malta (PR)	3. Elmano Férrer (PTB)

(À publicação.)

PARECERES
Nºs 143 e 144 DE 2015

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.*

PARECER Nº 143, DE 2015

(Da Comissão de Assuntos sociais)

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**
RELATORA "AD HOC": Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 315, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim. A iniciativa altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que *altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências*, para *incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda*.

O art. 2º do projeto determina que a lei dele originada passará a viger a partir da data de sua publicação.

Após seu exame por esta Comissão, o projeto seguirá para a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que proferirá decisão terminativa sobre a matéria.

Em sua justificação, o autor da proposição informa que o grupo das doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas engloba diversas enfermidades graves e incuráveis, com destaque para o lúpus eritematoso sistêmico, a esclerose lateral amiotrófica, a osteoporose e a artrite reumatoide. A medida trará benefício às pessoas que necessitam de tratamento contínuo e de alto custo.

Após a leitura do relatório perante esta CAS, a proposição foi objeto de duas emendas. A Emenda nº 2–CAS, de autoria do Senador Paulo Davim, propõe a inclusão da linfangioleiomiomatose pulmonar entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda. A Emenda nº 3–CAS, do Senador Waldemir Moka, determina a inclusão da doença de Huntington entre essas moléstias.

II – ANÁLISE

A apreciação do PLS nº 315, de 2013, por esta Comissão encontra fundamento nos incisos I e II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que conferem à CAS competência para opinar sobre matéria relacionada à seguridade social e à proteção e defesa da saúde. Os aspectos econômicos e financeiros do projeto serão examinados pela CAE, que também decidirá sobre a constitucionalidade e a juridicidade da proposição, bem como sobre sua adequação às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O propósito do autor do projeto sob análise – amenizar a carga tributária sobre os portadores de determinadas doenças crônicas – é inquestionavelmente meritório. As pessoas acometidas por algumas enfermidades especificadas em lei já gozam de isenção do imposto de renda da pessoa física (IRPF) sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. Nada mais justo, portanto, do que estender o benefício aos portadores de doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas.

É importante salientar um aspecto inovador da proposição apresentada pelo Senador Paulo Paim: a isenção conferida a portadores de amplo grupo de doenças, ao mesmo tempo em que não se exige gravidade do quadro clínico para a concessão do direito. Dessa forma, espera-se que o benefício alcance grande número de pessoas, pois mesmo pessoas portadoras de formas muito leves das moléstias apontadas farão jus à isenção do IRPF sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

Formas iniciais de osteoporose e quadros leves de artrose permitirão que seus portadores deixem de recolher mensalmente aos cofres do Governo Federal uma expressiva parcela de sua remuneração, de modo que terão mais disponibilidade financeira para fazer frente aos custos com suplementos alimentares, medicamentos e procedimentos aptos a reverter, ou pelo menos estancar, a evolução do processo patológico em curso. É a chamada "prevenção secundária", que impede o agravamento de uma doença instalada.

Nos casos de maior gravidade, o benefício tributário terá efeitos ainda mais relevantes, pois os doentes necessitam de maiores quantidades de medicamentos e procedimentos terapêuticos, com custos proporcionalmente maiores.

Em qualquer hipótese, é a saúde da população brasileira que será beneficiada com a aprovação da medida ora analisada por esta Comissão.

No que se refere à técnica legislativa, cabe apontar a numeração equivocada do primeiro artigo do PLS nº 315, de 2013, passível de correção por meio de emenda.

As emendas oferecidas pelos Senadores Paulo Davim e Waldemir Moka ampliam ainda mais o alcance do projeto e merecem ser acatadas. No entanto, por ampliarem o escopo do projeto, há que modificar sua ementa, a fim de alcançar as novas doenças contempladas. Dessarte, oferecemos emenda substitutiva para: i) acolher as emendas apresentadas; ii) promover os necessários ajustes na ementa da proposição; e iii) corrigir a numeração do primeiro artigo do PLS nº 315, de 2013.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, e das emendas, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2013

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que *altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências*, para incluir a doença de Huntington, a linfangioleiomiomatose pulmonar e as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O inciso XIV do *caput* do art. 6° da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6°** .....

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença de Huntington, linfangioleiomiomatose pulmonar e doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

....." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

Senadora ANA RITA, Relatora "Ad Hoc"

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 19/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: - SEN. WALDEMIR MOKA

RELATOR: - SENª ANA RITA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT) AUTOR	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT) RELATORA AD HOC	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

PARECER Nº 144, DE 2015

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 315, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim.

Composto por dois artigos, o projeto inclui, mediante alteração do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas no rol de moléstias a cujos portadores é concedida isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

Se aprovado o PLS, a lei dele resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição informa que o grupo das doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas engloba diversas enfermidades graves e incuráveis, com destaque para o lúpus eritematoso sistêmico, a esclerose lateral amiotrófica, a osteoporose e a artrite reumatoide. Aduz que a medida trará benefício às pessoas que necessitam de tratamento contínuo e de alto custo.

Em reunião extraordinária realizada em 19 de novembro de 2014, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o projeto na forma da Emenda nº 1-CAS (substitutivo), que incluiu ao rol de moléstias também a linfangioleiomiomatose pulmonar (iniciativa do Senador Paulo Davim) e a doença de Huntington (iniciativa do Senador Waldemir Moka).

Não foram apresentadas outras emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 91, I, e 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta CAE opinar, em decisão terminativa, sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência de Plenário.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, frisamos que o Congresso Nacional é competente para legislar a respeito do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), tributo de competência da União, a teor dos arts. 24, I, 48, I, e 153, III, todos da Constituição Federal (CF). A iniciativa parlamentar está prevista no art. 61 da CF.

Também é atendida a exigência do § 6º do art. 150 da CF, que impõe a concessão de isenção mediante lei específica.

Relativamente à técnica legislativa, tanto a ementa do projeto quanto a do substitutivo da CAS devem deixar claro que a isenção alcança somente os proventos de aposentadoria e de reforma recebidos pelos portadores das moléstias graves. Continuam tributados, por exemplo, os rendimentos de aluguéis por eles percebidos.

A melhor técnica recomenda incluir diretamente no rol de moléstias a fibrose cística (mucoviscidose), que atualmente está listada em lei extravagante (§ 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, 26 de dezembro de 1995). Essa precaução evita a interpretação restritiva que foi ensaiada pelo Fisco federal

quando da edição da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004 (que incluiu a hepatopatia grave no rol), no sentido de que a fibrose cística não mais ensejaria a isenção.

Com respeito à adequação financeira e orçamentária, a proposição reclama compatibilização com o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), já que sua justificação é omissa acerca da renúncia de receitas ocasionada pela isenção almejada. No substitutivo que propomos ao final, incumbimos o Poder Executivo de estimar e tomar as cautelas orçamentárias e financeiras preconizadas pela LRF. A eficácia da lei resultante ficará condicionada à implementação dessas medidas.

No mérito, concordamos com o parecer da CAS, cujo substitutivo inclui as seguintes moléstias entre aquelas cujo acometimento beneficia seus portadores com a isenção do Imposto de Renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma:

a) doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas;

b) linfangioleiomiomatose pulmonar; e

c) doença de Huntington.

A economia proporcionada pela isenção permitirá que os portadores dessas moléstias apliquem mais recursos na compra de medicamentos e de procedimentos terapêuticos, em benefício de sua saúde.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, e da Emenda nº 1-CAS, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 2 – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2013

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a doença de Huntington, a linfangioleiomiomatose pulmonar e as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XIV do *caput* do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), doença de Huntington, linfangioleiomiomatose pulmonar e doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

....." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que acompanhar o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Art. 4º Fica revogado o § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2015.

Senador Raimundo Lira, Presidente em exercício

Senador Romero Jucá, Relator

Senado Federal

Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 315/2013

Comissão de Assuntos Econômicos

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			1. JOSÉ PIMENTEL (PT)	X		
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				2. PAULO ROCHA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				3. MARTA SUPLICY (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				4. HUMBERTO COSTA (PT)	X		
REGUFFE (PDT)	X			5. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)			
TELMÁRIO MOTA (PDT)				6. JORGE VIANA (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X			7. GLADSON CAMELI (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES - Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco da Maioria(PMDB, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			1. VALDIR RAUPP (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			2. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				3. JOSÉ MARANHÃO (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)				5. JÁDER BARBALHO (PMDB)			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				6. VAGO			
OMAR AZIZ (PSD)	X			7. VAGO			
LUIZ HENRIQUE (PMDB)				8. HÉLIO JOSÉ (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB,	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB,**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. JOSÉ SERRA (PSDB)			
WILDER MORAIS (DEM)	X			2. ANTONIO ANASTASIA (PSDB)			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
ALVARO DIAS (PSDB)	X			4. RONALDO CAIADO (DEM)			
TASSO JEREISSATI (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			2. ROBERTO ROCHA (PSB)			
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X			3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força(PTB,	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força(PTB,**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			2. ELMANO FÉRRER (PTB)			
WELLINGTON FAGUNDES (PR)	X			3. BLAIRO MAGGI (PR)			

Quórum TOTAL 19

Votação TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 05/05/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Raimundo Lira
Presidente

Sistema Pleno - 05/05/2015 12:06:47

EMENDA Nº 2 – CAE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2013

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a doença de Huntington, a linfangioleiomiomatose pulmonar e as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XIV do *caput* do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** .....

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose), doença de Huntington, linfangioleiomiomatose pulmonar e doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

....." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que acompanhar o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Art. 4º Fica revogado o § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2015.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador ROMERO JUCÁ, Relator

OF. 58/2015/CAE

Brasília, 12 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 315 de 2013, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda", foi dado como definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do R.I.S.F..

Respeitosamente,

Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

(À Publicação.)

ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2015 (apresentado como conclusão do **Parecer 141, de 2015**, da CDH, sobre a **Sugestão nº 3, de 2014**), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de acesso à internet para os alunos nas escolas de ensino fundamental e médio das redes pública e privada*.

A matéria vai à CE e CCT, para exame do mérito, nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno.

ABERTURA DE PRAZO

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013,** seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno. **(Ofício nº 58/2015)**

É o seguinte o ofício:

Of.n° 58/2015/CAE

Brasília, 12 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 315 de 2013, que "altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir as doenças reumáticas, neuromusculares ou osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda", foi dado como definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do R.I.S.F..

Respeitosamente,– Senador **Raimundo Lira,** Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 505, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 40, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão no exterior onde participarei da 83ª Assembleia Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), integrando a Missão Brasileira entre os dias 22 a 29 de maio de 2015, em Paris, na França, Bruxelas na Bélgica e em Genebra na Suíça, com ônus para o Senado Federal, conforme cópia do convite, em anexo.

Para efeito do disposto no artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período de 21 a 29 de maio de 2015.

Sala das Sessões,

Senadora **Ana Amélia**
(PP – RS)

OFÍCIO Nº 432/2015-PRESID.

Brasília, 12 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
KÁTIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Senhora Ministra,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores **BLAIRO MAGGI, ANTONIO ANASTASIA, ANA AMÉLIA LEMOS, LAZIER MARTINS** e **WALDEMIR MOKA** possam integrar a Missão brasileira que participará da 83ª Assembleia Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), nas cidades de Paris-França, Bruxelas-Bélgica e Genebra-Suíça, entre os dias 22 e 29 de maio de 2015, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal e com ônus para esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

REQUERIMENTO
Nº 506, DE 2015

Tendo sido designado para integrar Missão Brasileira, para participar da 83ª Assembleia Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), requeiro, nos termos dos art. 39 I e, art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 22 a 29 de maio de 2015, a fim de atender honrosa missão, conforme cópia do OFÍCIO Nº 432/2015-PRESID, anexo.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

ANTONIO ANASTASIA
Senador da República

Recebido em 13/05/15
Hora 12:09
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695
SGM - Senado Federal

OFÍCIO Nº 432/2015-PRESID. Brasília, 12 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
KÁTIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Senhora Ministra,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores **BLAIRO MAGGI, ANTONIO ANASTASIA, ANA AMÉLIA LEMOS, LAZIER MARTINS** e **WALDEMIR MOKA** possam integrar a Missão brasileira que participará da 83ª Assembleia Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), nas cidades de Paris-França, Bruxelas-Bélgica e Genebra-Suíça, entre os dias 22 e 29 de maio de 2015, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal e com ônus para esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

REQUERIMENTO
Nº 507 DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor ao jovem cientista Maurício Pantoja, de 19 anos, natural de Igarapé-Miri, estudante de Ciências Biológicas do Instituto Federal do Pará (IFPA), campus de Abaetetuba, por ter representado o Pará em uma das maiores feiras de ciências do mundo, a International Science and Engoneering Fair (Intel IESEF), que se realiza nos Estados Unidos .

JUSTIFICAÇÃO

O universitário Maurício Pantoja, que nasceu na comunidade de Anapuzinho, desenvolveu dois projetos que utilizam o fruto do buriti. O primeiro, quando estudante do ensino médio na escola Manoel Antônio de Castro, para produção de ração animal, em 2013. Com apoio do professor Gilberto Luiz, seu orientador, desenvolveu o segundo projeto que é o uso do caroço do buriti como carvão para filtrar água. A maioria da população do Baixo Tocantins e seus afluentes, ainda não conta com água tratada e usa a do rio para abastecer suas casas.

Os dois projetos são de grande utilidade para a população ribeirinha da Amazônia e tem forte impacto na geração de renda para quem cria pequenos animais como galinhas, suínos, pato, peru. Além disso, contribui na melhoria da qualidade da água consumida pela população pobre e que vive nas comunidades mais distantes dos grandes centros regionais. Pelo aproveitamento de um produto disponível em larga escala no campo e que traz benefício para a população do

interior do meu Estado do Pará, é que considero plenamente justificável que o Senado Federal conceda esse voto de louvor ao jovem cientista do município de Igarapé-Miri. E que sirva de estímulo para que outros projetos sejam desenvolvidos a partir das nossas instituições públicas federais, além da dedicação de professores como Gilberto Luiz, merecedor da nossa gratidão.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Ministério da Educação; ao Instituto Federal de Educação do Pará (IFPA); e à família do jovem Maurício Pantoja.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

Dados para Correspondência

Maurício Pantoja

Rua Rui Barbosa, s/n, bairro África, Igarapé-Miri – PA – CEP 68430-000.

(Encaminhe - se)

REQUERIMENTO Nº 508, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, I do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa em cumprimento de Missão Oficial no período compreendido entre 22 e 29 de maio de 2015, para integrar a delegação que representará o Senado Federal junto à 83ª Assembléia-Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), a realizar-se em Paris, França, seguida de encontros oficiais com Comissários Europeus de Agricultura e da Saúde e representantes da OMC em Bruxelas e Genebra.

Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 39, I do Regimento Interno do Senado Federal, COMUNICO a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 22 a 29 de maio do corrente ano, para o desempenho dessa missão.

Sala das Sessões,

SENADOR LASIER MARTINS
PDT/RS

SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 432/2015-**PRESID.**

Brasília, 12 de maio de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
KÁTIA ABREU
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Senhora Ministra,

Cumprimentando-o cordialmente, ratifico a indicação de Vossa Excelência para que os Senadores **BLAIRO MAGGI, ANTONIO ANASTASIA, ANA AMÉLIA LEMOS, LAZIER MARTINS** e **WALDEMIR MOKA** possam integrar a Missão brasileira que participará da 83ª Assembleia Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), nas cidades de Paris-França, Bruxelas-Bélgica e Genebra-Suíça, entre os dias 22 e 29 de maio de 2015, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal e com ônus para esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 509, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Segundo da Costa, apresentando condolências à família.

Justificação

Registro com pesar esta Moção pelo falecimento em 12 de maio de Paulo Segundo da Costa, um dos homens mais dignos e probos que passaram pela administração pública na Bahia. Com vasta folha de serviços públicos prestados à cidade do Salvador, inclusive durante minha administração, ao Estado da Bahia e ao Brasil, esse cearense, nascido em Quixadá em 23 de maio de 1925, chegou à capital baiana aos 17 anos de idade para estudar. Aluno do Colégio Estadual da Bahia, foi presidente da União dos Estudantes da Bahia (UEB) e, mais tarde, formou-se Engenheiro Civil pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Em 1951, fundou e foi o primeiro presidente do Clube de Engenharia da Bahia (CEB).

Por sua competência, moral e postura ética, foi convidado a exercer diversos cargos na administração pública municipal e estadual: foi secretário de Urbanismo e Obras Públicas de Salvador (em quatro gestões distintas); secretário municipal de Meio Ambiente; superintendente de diversos órgãos e diretor geral do Departamento Estadual de Transportes e Terminais. Atuou, ainda, na construção de estradas de ferro e rodagem nos estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo. Em todos os cargos públicos, desempenhou suas funções com honra, seriedade e transparência. Depois de ter exercido tantos cargos na vida pública, se poderia imaginar pessoa de condição financeira invejável. Mas, homem simples, correto, trabalhador e cordial, morou durante 53 anos na mesma casa no bairro de Nazaré, em Salvador. Nos últimos anos, trabalhou com muito amor e afinco, voluntariamente na Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Foi membro recente da Academia de Letras e Artes de Salvador (ALAS) e autor de cinco livros, dentre eles "Octávio Mangabeira – Democrata Irredutível", obra que expõe a faceta de um homem obstinado pela honradez e probidade no trato com a coisa pública.

Paulo Segundo da Costa foi casado com Therezinha Rocha de Miranda Costa, viveram juntos e felizes por mais de 60 anos. Sua esposa faleceu em 2013. Deixa exemplo de honra e saudades entre amigos e seus filhos Ana Lúcia, Cláudio Costa e Paulo Costa.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Rodolpho Tourinho Neto, apresentando condolências à família.

Justificação

Registro esta Moção de Pesar pelo falecimento, no dia 7 de maio do corrente ano, em São Paulo, do baiano de Salvador, Rodolpho Tourinho, nascido em 27 de dezembro de 1941. Tourinho deixa um vasto currículo político e empresarial: formado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), foi secretário da Fazenda do Estado da Bahia e chegou ao Senado como suplente do senador baiano Paulo Souto.

Foi ainda ministro de Minas e Energia de 1999 a 2001, durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, depois assumiu vaga no Senado, onde ficou até 2007. Foi relator do Estatuto da Igualdade Racial, trabalho reconhecido e elogiado no Brasil.

Nesta moção, quero registrar, ainda, seu empenho em prol da cultura baiana. Rodolpho Tourinho era muito querido e respeitado pela classe artística, um incentivador cultural.

Detentor de uma bem sucedida carreira na iniciativa privada, Rodolfo Tourinho tornou-se um exemplar homem público, sempre tratando a coisa pública com dignidade e competência. No setor privado, foi vice-presidente do Banco Econômico, diretor da Construtora OAS e gerente geral da Bahema, além de presidente executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (Sinicon) e membro do Conselho Superior Estratégico e do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias de Base do Estado de São Paulo (Fiesp). Recentemente, ocupava a presidência executiva da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib).

Seu vasto conhecimento técnico na área de infraestrutura o aproximou da Presidente Dilma Rousseff e, assim, nos últimos anos, ele foi importante interlocutor entre o governo e a classe empresarial para assuntos relacionados aos últimos leilões de concessão de rodovias e aeroportos.

Rodolpho Tourinho deixa viúva Helena Tourinho, quatro filhos e netos.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

(Emcaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Amazonense e Desenvolvedor móbile Rodrigo Borges e o Designer de UX, Rodrigo Maués, ambos colaboradores da prestigiada empresa amazonense Ingresse, pelo Prêmio Oi Tela Viva Móvel 2015, na categoria Mobile Cash, conquistado após o desenvolvimento do aplicativo Ingresse. Troféu este entregue aos ganhadores no mês de março, em São Paulo. Bem como seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Rua 8, n. 29, Conjunto Tropical, Parque 10 de Novembro – Manaus/AM – CEP 69.055-260.

Justificação

Rodrigo Borges e Rodrigo Maués são os talentos por trás da criação do aplicativo virtual denominado Ingresse que venceu o Prêmio Tela Viva Móvel 2015, na categoria Mobile Cash e ambos têm forte ligação com o estado do Amazonas. Rodrigo Borges é Amazonense, nascido em Manaus, e Rodrigo Maués morou no estado por 10 anos.

Atualmente ambos trabalham na empresa de tecnologia Ingresse, criada e capitaneada também por um brilhante amazonense e com sede em Manaus e atuação também em outras cidades brasileiras como São Paulo.

Os ganhadores laureados com o prêmio na categoria Mobile Cash desenvolveram e lançaram o aplicativo em 2014 e com os resultados alcançados no ultimo ano inscreveram o seu projeto na 14ª edição do Oi Tela Viva Móvel. O projeto em questão foi analisado e avalizado por um júri técnico formado por jornalistas de tecnologia e por um júri popular.

Esse é um dos mais cobiçados prêmios de âmbito nacional e venceu outros 176 projetos que foram apresentados nessa edição, o que mostra a grande relevância da criação destes brilhantes jovens, cuja formação se iniciou no estado do Amazonas e coloca este estado entre os expoentes na formação de jovens promissores e reconhecidos nacional e até mesmo mundialmente por seus feitos.

Desta forma, como reconhecimento pelo excelente trabalho é que ofertamos esse voto de aplauso a estes brilhantes Amazonenses, um de criação e o outro de coração, que apesar de muito jovens já mostram o seu profissionalismo e genialidade, demonstrando o brilhante caminho que ainda têm a percorrer na área de tecnologia voltada para aparelhos móveis.

Sala das Sessões, de maio de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 512, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Amazonense, cineasta, produtor e diretor de filmes, Aldemar Matias, diretor na empresa amazonense Formiga de Fogo Filmes, pelo Prêmio de reconhecimento máximo do júri no festival Documenta Madrid que aconteceu entre 30 de abril e 10 de maio, na Espanha. Bem como seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Avenida Paraíba, n. 498, Condomínio Central Park, Edifício West Side, Apt. 1101, São Francisco – Manaus/AM – CEP 69.079-265.

Justificação

Aldemar Matias é o talento por trás da direção do documentário "El Enemigo" que foi laureado com a premiação máxima da categoria curtas-metragens. Talento esse que pode ser considerado um papa títulos internacionais, uma vez que já conquistou outros três por meio de suas criações e direções de filmes e curta-metragens.

Atualmente Aldemar é diretor na empresa Formiga de Fogo Filmes, empresa genuinamente amazonense e com sede em Manaus.

O ganhador laureado com o prêmio de reconhecimento máximo do Festival Documenta Madrid participou na categoria curtas-metragens que foi rodado no primeiro semestre de 2014, concorrendo outros 18 filmes do mundo todo como Holanda, França, Estados Unidos, Suécia, Polônia e Canadá.

Esse é um dos mais cobiçados prêmios de âmbito mundial e venceu outros filmes produzidos por todo o mundo, o que mostra a grande relevância da criação deste brilhante jovem amazonense, cuja formação se iniciou no estado do Amazonas e coloca este estado entre os expoentes na formação de jovens promissores e reconhecidos nacional e mundialmente por seus feitos.

Desta forma, como reconhecimento pelo excelente trabalho é que ofertamos esse voto de aplauso a este brilhante Amazonense que apesar de muito jovem já mostra o seu profissionalismo e genialidade, demonstrando o brilhante caminho que ainda tem a percorrer como cineasta e diretor.

Sala das Sessões, de maio de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO
Nº 513, DE 2015

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 02 a 10 de junho de 2015. Por ter sido designado quando estarei representando o Senado Federal na missão de integrantes do Partido Social Cristão – PSC em Genebra Suíça.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 01 a 10 de junho de 2015.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Senador **EDUARDO AMORIM**
Líder do PSC

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
N E S T A

MEMO. Nº 424/2015-PRESID.

Brasília, 5 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EDUARDO AMORIM**
Senado Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, indico Vossa Excelência para, na qualidade de representante do Senado Federal, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal e com ônus para esta Casa Legislativa, participar da 104ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, na cidade de Genebra, Suíça, no período de 1º a 10 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 514 DE 2015

Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do desportista Antonio Soares da Mota, conhecido por Motinha.

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento desportista Antonio Soares da Mota, conhecido por Motinha, com a apresentação de condolências a seus familiares.

Justificação

Faleceu em Aracaju, capital de Sergipe, o desportista Antonio Soares da Mota, conhecido por Motinha.

Motinha era um dos maiores desportistas do nosso Estado. Era torcedor apaixonado do Club Esportivo Sergipe, do qual foi presidente por 30 anos. Dirigiu o Club de seu coração, tornando-o campeão por muitas vezes, um time de raça, talhado pelo esforço e sacrifício pessoal e familiar de Motinha para disputar e tornar-se o mais querido time em todo o Estado.

O time rubro fez história em nosso futebol, assumindo a liderança do gramado em tantas oportunidades, temido e respeitado por seus concorrentes, graças à liderança forte e carismática do seu presidente Motinha, sempre no seu comando para levar o seu time à vitória que ele buscava com dedicação extrema e grande paixão.

Em certo momento de sua vida o empresário Motinha resolveu ingressar na política elegendo-se vereador. Durante o seu mandato revelou-se diligente, atuante, exercendo a sua liderança para conquistar amigos e simpatizantes. Aracaju ganhou muito com a sua presença na Câmara.

Pelo seu espírito altaneiro, seja como empresário, desportista ou político, Sergipe e, especialmente Aracaju, pranteiam a sua morte e reverenciam a sua memória como um cidadão probo e trabalhador.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB-SE.

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da PETROBRAS, as seguintes informações sobre a crise fiscal porque passa a referida empresa, bem como quanto aos seus desinvestimentos e ao preço atual dos combustíveis:

1) Segundo informado, há um ano, pelo Sr. Luiz Robério Silva Ramos, gerente geral para Sergipe/Alagoas, o Plano de Negócios 2014-2018 da Petrobras prevê investimentos de US$ 12,5 bilhões na exploração da área chamada Farfan (descoberta muito promissora de petróleo de boa qualidade em águas ultraprofundas do litoral de Sergipe, em 2013). Para 2015, estava programado um teste de longa duração e, para 2018 e 2020, a instalação de duas unidades de produção com capacidade de 100 mil barris/dia cada. Em razão dos ajustes que a empresa precisará fazer para se recuperar financeiramente, solicito que nos informe:

1.1) A Petrobras vai reduzir os investimentos em exploração e produção nas áreas do litoral de Sergipe ou, então, vender essas áreas para outras empresas?

1.2) Quanto realmente a Petrobras pretende investir em Sergipe nos próximos 5 anos?

1.3) Quando esses novos campos descobertos em Sergipe estarão produzindo e qual é a expectativa de produção que a empresa tem par esses campos?

2) Os novos campos descobertos no litoral de Sergipe possuem bom potencial para produção de gás natural. A Petrobras estudava construir uma unidade para tratamento desse gás em Sergipe. Esse investimento será importantíssimo para aumentar a competitividade econômica do nosso Estado, além, é claro, de gerar empregos e aumentar a arrecadação de tributos. Em razão dos desinvestimentos divulgados pela Petrobras solicito que nos informe:

2.1) Consta do planejamento da Petrobras a construção de uma unidade para tratamento de gás natural em Sergipe?

2.2) Em caso afirmativo, qual será a capacidade de produção dessa unidade e qual a previsão para ficar pronta?

3) A Petrobras arrematou diversos blocos situados em terras sergipanas na 12ª Rodada de Licitações da ANP, ocorrida em novembro de 2013. Com relação a este assunto solicito que nos informe:

3.1) Qual é a situação atual de exploração nesses blocos?

3.2) O Programa Exploratório Mínimo assumido pela Petrobras para esta área está sendo cumprido conforme o planejado?

3.3) As perfurações já foram iniciadas? Em caso afirmativo, os resultados já obtidos são promissores?

4) No esforço de equacionar a delicada situação financeira da empresa, a Petrobras anunciou que irá vender diversos ativos.

4.1) A Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados, situada em Sergipe, está incluída entre os ativos da Petrobras que serão vendidos?

4.2) Em caso afirmativo, já há alguma negociação em curso?

5) Considerando ainda que algumas questões intrigam a população de uma forma mais particular, a exemplo de parte do custo da corrupção haver sido computado no balanço como perdas da empresa; do endividamento atual da empresa que gira em torno do dobro do aceitável; diante do preço alarmante do combustível, a despeito daquela autonomia tão divulgada e nada sentida; bem como em relação ao pré-sal, que parecia ser a salvação da lavoura e até o momento não foi notada, gostaria que nos informasse:

5.1) Quais as medidas que já foram efetivamente tomadas pela nova diretoria da empresa para coibir a corrupção e compensar os investidores pelos custos da corrupção contabilizados como perdas?

5.2) Há alguma meta no curto, médio ou longo prazo, no planejamento estratégico da empresa, que vise uma redução nos preços dos combustíveis, já que temos um dos mais caros do planeta?

5.3) Qual o retorno financeiro, previsto no planejamento da Petrobrás, proveniente do pré-sal cujo modelo de partilha exige que esta empresa arque nos referidos leilões com o percentual mínimo de 30% e o que muda com a atual situação financeira da empresa que prevê desinvestimentos?

5.4) Recentemente foi anunciado que o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) concedeu um empréstimo de US$ 3,5 bilhões para a Petrobras. Em que condições esse empréstimo foi contraído? A Petrobras comprometeu parte de sua produção de petróleo para o pagamento desse empréstimo? A Petrobras prometeu vantagens para as empresas chinesas em detrimento das empresas brasileiras?

Justificação

A situação da Petrobrás é, seguramente, um dos mais graves problemas que o Brasil enfrenta no que tange à má gestão, falta de transparência e corrupção. A empresa que sempre foi o Orgulho do Brasil é hoje a Vergonha nacional e internacional deste país.

O balanço auditado da Petrobras e publicado no último dia 22 de abril jogou luz sobre a grave situação da empresa e aumentou a preocupação da nação: prejuízo de R$ 21,6 bilhões, perdas por corrupção de R$ 6,2 bilhões e perdas por desvalorização dos ativos de R$ 44,6 bilhões. Soma-se a isto que a dívida líquida da empresa superou os R$ 282 bilhões, dos quais mais de 30 bilhões vencerão nos próximos 3 anos.

Pois bem, diante de uma situação financeira alarmante, a Petrobras reduzirá seus investimentos programados no Plano de Negócios 2014-2018. Inicia-se então o círculo vicioso: a demanda crescente, o aumento da dependência externa e a inação nos investimentos internos nos levando a um futuro negro.

Assim, estou duplamente preocupado com a situação da Petrobrás: como brasileiro e como sergipano, já que meu Estado pode ser profundamente prejudicado por esse quadro, além de haver questões que precisam ser conhecidas pela sociedade, sendo esta a razão de ser do presente requerimento de Informações.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB-SE.

(À Mesa, para decisão.)

TÉRMINO DE PRAZO

Esgotou-se no dia 12 de maio o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2011**.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CMA, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

ENCAMINHAMENTO

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu as **Petições nºs 2 a 5, de 2015**, do Senador Fernando Collor, referentes a representações contra o Procurador-Geral da República, e as encaminha à Advocacia-Geral do Senado para instrução.

São as seguintes as Petições:

PETIÇÃO
Nº 2. DE 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS

Recebido em 11.5.15

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, brasileiro, casado, Senador da República, RG 2192664 – IFP/RJ, residente no SMLN ML 10 Conjunto 01 Casa 01, Lago Norte, Brasília/DF, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea *a*, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que *define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento*, vem

REPRESENTAR

em desfavor do Doutor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, pelas razões de fato e de direito que passa a expor, para que Vossa Excelência adote providências no sentido da aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis.

DOS FATOS

Nos autos do processo que cuida da chamada Operação Lava Jato, o doleiro Alberto Youssef, em sede de colaboração com a Justiça, mencionou expressamente o nome de pessoas com foro especial por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal, em relação aos quais no Procurador-Geral da República não requereu a abertura de inquérito.

Como resultado, embora a situação e as circunstâncias tenham como base o mesmo fato – que é objeto da Operação Lava Jato – há, de um lado, muitos políticos sob investigação; de outro, um grupo de supostos envolvidos que foi deliberadamente desconsiderado pelo Chefe do Ministério Público Federal (vide Anexos 1 e 2 – Artigo O Globo "A judicialização da política" e Blog Guilherme Scalzilli "A lista de Janot é uma farsa").

Ora, de que critérios se valeu Rodrigo Janot para decidir quem deve e quem não deve ser investigado? Afinal, o Chefe do *Parquet* jamais explicitou esses critérios. Ao contrário, seleciona como bem entende os que responderão a ação penal pública – e os que sequer serão investigados –, exacerbando criminosamente o poder que lhe confere a Constituição Federal (vide Anexo 3 – entrevista "Debatendo a Lava Jato" com Rubens Casara).

Segundo informações obtidas e divulgadas pela mídia, os procuradores que integram a força-tarefa da Operação Lava Jato teriam sugerido ao Procurador-Geral da República que investigasse todos os que tiveram seus nomes citados e que, supostamente, estariam envolvidos. Rodrigo Janot, entretanto, contrariando a recomendação dos procuradores responsáveis pelo caso, permaneceu inerte.

A desídia mostra-se ainda mais grave dada a circunstância de que a inércia do Procurador-Geral coincidiu com encontros clandestinos que manteve com autoridades e advogados, para conversas de conteúdo não-republicano (vide Anexos 4 e 5 – Blog da Folha/PE e Folha Online).

DO DIREITO

O comportamento reprovável do Procurador-Geral da República, no que tange à inércia e à falta de critérios objetivos e transparentes para a seleção de investigados, bem assim à exacerbação dos poderes que lhe confere a Carta da República, constitui crime de responsabilidade definido nos itens 2, 3 e 4 do art. 40 da Lei nº 1.079, de 1950:

> **Art. 40.** São crimes de responsabilidade do Procurador Geral da República:
>
> .....

> 2 - recusar-se a prática de ato que lhe incumba;
>
> 3 - ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;
>
> 4 - proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Além disso, o art. 3º da Lei nº 1.079, de 1950, prescreve que a imposição da pena por crime de responsabilidade não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, sendo que, no presente caso, evidencia-se o delito de prevaricação, descrito no art. 319 do Código Penal:

> "**Art. 319.** Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:
>
> Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa."

Evidentemente, Rodrigo Janot portou-se de maneira incompatível e indigna com o decoro do cargo ao selecionar subjetivamente, para sua satisfação pessoal, os políticos que seriam e os que não seriam investigados.

Resta claro que o Representado, por sua conduta torpe, indigna e incompatível com a estatura do cargo que exerce, cometeu crime de responsabilidade (Lei nº 1.079/50, art. 40, itens 2 a 4).

Esta Representação é, portanto, no sentido de o Senado da República adotar providências para a aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis no caso concreto, segundo o rito ditado pelos arts. 41 a 73 da Lei nº 1.079, de 1950.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

inicialmente:

a) seja esta Representação recebida pela Mesa do Senado Federal e lida no expediente da Sessão Plenária imediata (art. 44 da Lei nº 1.079/50);

b) seja constituída, no prazo de 48h, comissão especial que deverá opinar sobre a Representação (art. 45 da Lei nº 1.079/50);

c) sejam observados o rito e os procedimentos previstos no Título II da Parte Terceira da Lei nº 1.079, de 1950, inclusive quanto à necessidade de diligências para investigar as irregularidades denunciadas nesta Representação;

ao final:

d) seja proferido o Parecer da comissão especial pela procedência da Representação;

e) seja proferida sentença condenatória pelo Senado Federal, para destituir o senhor Rodrigo Janot do cargo de Procurador-Geral da República.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de maio de 2015.

Fernando Collor
Senador da República

REPRESENTAÇÃO I

(Seletividade e Inércia)

ANEXOS

1. Artigo O Globo "A judicialização da política" – Coluna Merval Pereira, de 06/03/2015 (trechos destacados).

2. Blog Guilherme Scalzilli – "A lista de Janot é uma farsa", de 09/03/2015.

3. Blog Conversa Afiada – entrevista "Debatendo a Lava Jato" com Rubens Casara, de 24/03/2015 (trecho destacado à pág. 5).

4. Blog da Folha/PE – "Janot mantém encontros não divulgados com políticos", de 25/04/2015.

5. Folha Online – "Ministro da Justiça teve encontro secreto com procurador no exterior", de 08/03/2015.

ANEXO I

MERVAL PEREIRA

A judicialização da política

Questão jurídica que cria problemas políticos é o que não falta no país nos últimos tempos. A razão da citação à presidente Dilma nos documentos enviados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que aparentemente poderia ser dispensável, seria que Janot entendeu que ao enviar ao ministro Teori Zavascki, relator no Supremo Tribunal Federal (STF) da Operação Lava-Jato, o teor das delações premiadas para serem homologadas, o assunto teria sido judicializado, e mereceria explicações a Zavascki no momento em que pediu a abertura de investigações sobre 54 pessoas.

O mesmo acontece com os sete pedidos de arquivamento, entre eles o do senador Aécio Neves. A rigor, os citados que o procurador julgou desnecessário investigar por considerar que as citações a eles eram frágeis e inconsistentes, poderiam não ser nem nomeados no documento oficial.

A citação seria uma espécie de explicação de Janot a Zavascki, que tomou conhecimento de todos os depoimentos, e sabe exatamente o papel de cada um nos fatos investigados. As defesas estão fazendo esforços para que o ministro Teori Zavascki decida divulgar todos os documentos sobre as 54 pessoas que o Ministério Público quer investigar, e mantenha o sigilo sobre os arquivamentos e, principalmente, a citação sobre a presidente Dilma.

O que criará mais confusão, e aumentará a desconfiança da opinião pública. Provavelmente não prevalecerá essa tese, mas estava sendo analisada ontem à noite. É mais que natural, portanto, a estranheza do Palácio do Planalto, e só a divulgação dos documentos poderá esclarecer em que situação o nome da presidente Dilma aparece, sabendo-se já que seu caso não será entre aqueles sete pedidos de arquivamento, que [illegible] da Operação Lava Jato ao Supremo.

Se não existem inquéritos abertos, como se pode pedir arquivamento de uma coisa que não existe? No caso de Dilma, a situação é mais esquisita. Se o procurador-geral afirma que não pode investigar as citações à presidente devido ao parágrafo 4 do artigo 86 que diz que "o Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções", isso pode indicar que os fatos surgidos durante as delações premiadas de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa ocorreram quando Dilma era ministra e presidia o Conselho de Administração da Petrobras.

Os pontos-chave

Janot entendeu que ao enviar a Teori Zavascki o teor das delações premiadas, o assunto teria sido judicializado

Dilma não pode ser responsabilizada por atos estranhos ao seu exercício

Só a divulgação dos documentos poderá esclarecer em que situação o nome de Dilma aparece

De fato, o presidente só pode ser processado por crimes comuns (inclusive corrupção) cometidos durante a vigência do seu mandato presidencial. O mesmo artigo 86 da Constituição diz que "admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade".

No caso de um crime cometido antes do mandato, a Constituição veda que ele seja processado por isso durante seu mandato. Nesse caso, seria interrompido o prazo de prescrição do crime, ou seja, não haveria nenhum prejuízo para que ele fosse processado depois de deixar o cargo. Essa eventualidade, é evidente, criaria uma crise política no país e dificilmente um presidente resistiria no cargo tendo sido acusado de um crime, mesmo anterior à posse.

Mas há fatos concretos que podem afetar a presidência de Dilma, na visão de alguns juristas. Ives Gandra já preparou um estudo afirmando que o impeachment da presidente Dilma pode ser pedido por improbidade administrativa com base na sua culpa, por negligência ou irresponsabilidade, quando presidente do Conselho de Administração da Petrobras, e que continuou quando, como presidente da República, não fez a intervenção necessária na Petrobras.

Já o jurista Modesto Carvalhosa afirma que a presidente incide em crime de responsabilidade no viés de prevaricação. Na sua opinião, ela infringiu frontalmente o Estado de Direito ao se negar a aplicar a Lei Anticorrupção contra as empreiteiras, na defesa da tese de que as empresas devem ser protegidas, pois geram empregos e investimentos, e apenas seus executivos deveriam ser punidos. Essas teses, no entanto, não são definitivas, haverá sempre uma tese jurídica oposta para ser apresentada. O decorrer da crise brasileira vai demonstrar que teses prevalecerão. Por enquanto, predomina a proteção à figura da presidente da República. o

0 61030 : 06/03/2015

ANEXO II

Blog *GUILHERME SCALZILLI*

segunda-feira, 9 de março de 2015

A "Lista de Janot" é uma farsa

O rol de políticos indiciados pelo Ministério Público segue critérios incoerentes e partidarizados. (...)

Essa politização já desqualifica o trabalho dos promotores, que não existem para fazer médias e demagogias. Se eles decidiram seguir a opinião dos alcaguetes, que metessem todos os citados na ribalta, sem exceções. Se, por outro lado, queriam bases mínimas de credibilidade, selecionar fofocas é irresponsável e amadorístico.

(...)

Ainda que Rodrigo Janot e seus assessores tenham feito o possível com o tortuoso material que receberam, eles endossaram as manobras tendenciosas do Judiciário paranaense. E, pior, tentaram dar-lhe um aspecto falsamente pluripartidário que visa apenas salvaguardar a já combalida credibilidade do inquérito.

A farsa não reside, portanto, na lista em si. Ela advém do seu uso como símbolo midiático de uma pretensa luta contra a corrupção. É um slogan
da velha escandalolatria jornalísticapara alimentar a rejeição popular contra a classe política, às vésperas dos protestos contra o governo federal. Tem a mesma natureza manipuladora do tal "panelaço" inventado pelos veículos oposicionistas.

Quando conhecermos a dimensão da mentira, Janot dirá que a culpa foi de Moro, que a jogará sobre os delinquentes, que terão sumido para saborear os restos de suas fortunas.

Conversa Afiada » PML e o "julgamento espetáculo". Moro é o diretor e Jan

ANEXO III

- Conversa Afiada - http://www.conversaafiada.com.b

PML e o "julgamento espetáculo". Moro é o diretor e Janó faz mídia ...

Posted By redacao On 24 de março de 2015 @ 10:30 In Brasil | No Comments

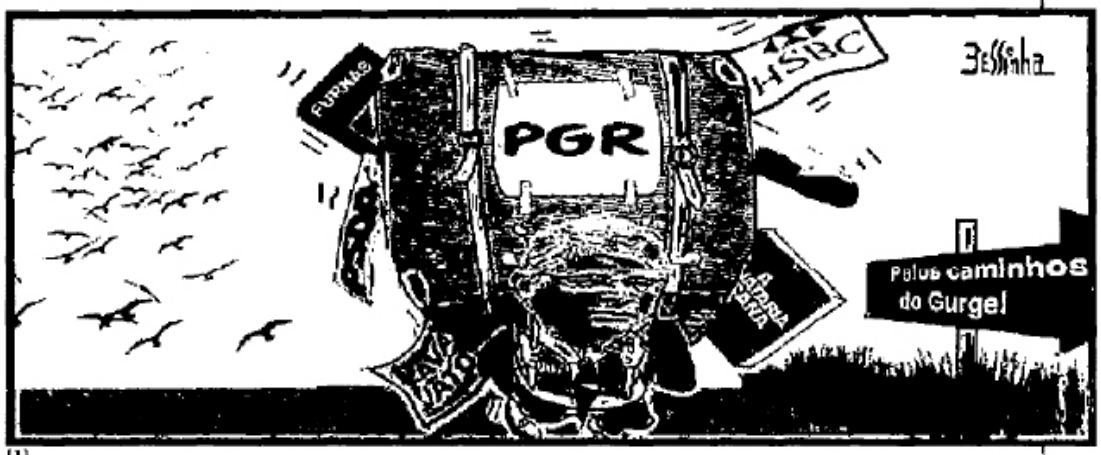

[1]

O **Conversa Afiada** reproduz artigo de Paulo Moreira Leite, extraído de seu blog:

DEBATENDO A LAVA JATO — entrevista com Rubens Casara [2]

Magistrado reconhece méritos em Sérgio Moro mas lembra que um processo dirigido como espetáculo "é uma corrupção, um programa autoritário para pessoas que foram acostumaram com o autoritarismo"

Meu primeiro contato com o juiz Rubens Casara terminou numa agradável surpresa. No início de 2013 eu me encontrava no auditório do Clube dos Advogados do Rio de Janeiro para participar de um debate organizado pelo Sindicato dos Advogados para o lançamento de meu livro "A outra história do mensalão — contradições de um julgamento político". Quando chegou sua vez a falar, o juiz sacou uma pequena pilha de folhas de papel sobre a mesa e, muito educado, pediu licença para ler o calhamaço. Calejado por eventos semelhantes, eu temia pela reação da platéia mas estava enganado. Com uma palestra recheada por observações pertinentes e afirmações corajosas, Casara prendeu a atenção do público — e a minha — até o final.

Dois anos depois, em fevereiro de 2015, ele publicou um artigo fundamental para o atual momento da Justiça brasileira: "O Processo Penal do Espetáculo", onde explica que a espetacularização dos julgamentos, situação evidente depois da AP 470, cria um ambiente de mocinho e bandido que ilude a população e compromete os direitos de defesa dos acusados, que se tornam alvo de "um discurso construído, não raro, para agradar às maiorias de ocasião, forjadas pelos meios de comunicação de massa." Nesta entrevista ao Brasil 247, Rubens Casara diz que o "espetáculo corrompe a Justiça." Também faz vários comentários sobre a condução da Lava Jato.

Ele reconhece méritos variados da formação do juiz Sergio Moro e discorda de quem o acusa de parcialidade. Mas afirma que sua atuação é condicionada por uma tradição iniciada pelas ditaduras do Estado Novo e pelo regime militar de 1964, na qual "o juiz deixa de atuar como garantidor dos direitos fundamentais e torna-se instrumento de repressão, aproximando-se ora da atuação da polícia, ora da atuação do Ministério Público. " Lembrando as possibilidade de um tratamento seletivo em casos de

repercussão política, Casara também manifesta dúvidas sobre a petição apresentada por Rodrigo Janot, procurador geral da República, ao Supremo Tribunal Federal, quando denunciou políticos e empresários acusados de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras. "Existiam elementos de convicção contra o Aécio? E contra a Dilma? As declarações do doleiro em desfavor do Aécio, que recentemente vazaram para o público, forneceria esse suporte necessário à investigação?"

PERGUNTA –Em que medida é possível falar numa continuidade de Joaquim Barbosa a Sérgio Moro? Entre AP 470 e Lava Jato?
RESPOSTA –A Ação Penal 470 e a chamada "Operação Lava Jato" são casos penais que têm em comum o fato de terem sido transformados em espetáculos. São também exemplos emblemáticos de que o Sistema de Justiça Criminal é um espaço de disputa política, tanto pelos meios de comunicação de massa quanto por grupos econômicos e partidos políticos. Nesses processos estão em jogo concepções diversas sobre o Estado, a democracia e os direitos fundamentais. O Ministro Joaquim Barbosa e o juiz Sérgio Moro, ambos professores universitários, possuem méritos inegáveis, por mais que eu tenha críticas a posicionamentos teóricos dos dois. O juiz Moro é de uma impressionante coerência entre o que pensa, escreve e julga. Acusá-lo de atuar para prejudicar um ou outro partido político demonstra desconhecimento sobre o que ele produz na academia e no Poder Judiciário. Acredito, porém, que, mais do que uma continuidade entre as atuações dos dois, é possível falar na existência de uma tradição em que está inserida grande parcela da magistratura brasileira e que acaba por condicionar a atuação de juízes de norte a sul. Essa tradição, que alguns afirmam atrelada à ideologia da "defesa social" e outros a uma visão utilitarista, voltada à satisfação de maiorias de ocasião ou mesmo de determinados grupos sociais, aponta para a concentração de poder no Judiciário, à percepção dos réus como meros objetos da ação do Estado e a prevalência de interesses abstratos da coletividade em detrimento de interesses concretos individuais. Ela confere a gestão da prova ao juiz, que passa a decidir os elementos que devem ser produzidos para confirmar a hipótese em que acredita. Isso faz com que o processo deixe de ser uma disputa equilibrada entre a acusação e a defesa para se transformar em um instrumento à serviço do senso de justiça do juiz. E nem sempre o sentido de justiça de um magistrado mostra-se adequado à democracia, isso porque a democracia exige limites ao poder e respeito não só ao devido processo legal como também aos direitos e garantias fundamentais.

PERGUNTA — Este processo começou agora?
RESPOSTA — Essa tradição era hegemônica durante as ditaduras do Estado Novo e a civil-militar iniciada em 1964 e faz com que juízes atuem como órgãos de segurança pública e, portanto, sem maiores cuidados com a equidistância dos interesses em jogo no caso penal. O juiz passa a atuar sem requerimento das partes, a investigar livremente e julgar de acordo com as provas que ele próprio optou por produzir. Essa postura judicial costuma ser apontada como autoritária, na medida em que não encontra limites bem definidos ou formas de controle adequadas. O juiz deixa de atuar como garantidor dos direitos fundamentais e torna-se instrumento de repressão, aproximando-se ora da atuação da polícia, ora da atuação do Ministério Público.

PERGUNTA Lendo seu último artigo, é possível concluir que a sociedade de espetáculo é a melhor forma de corromper a Justiça, impedindo que os direitos fundamentais sejam exercidos. Por que é assim?
RESPOSTA — Ao lado do "capital-parlamentarismo", o Estado espetacular integrado é uma das marcas da atual quadra histórica. O filósofo italiano Giorgio Agamben chega a afirmar que a espetacularização integra o estágio extremo da forma-Estado. Como percebeu Guy Debord no final da década de sessenta, toda a vida das sociedades se apresenta como uma imensa acumulação de espetáculos. Hoje, ser-no-mundo é atuar, representar um papel como condição para ser percebido. Busca-se, com isso, fugir da sensação de invisibilidade e insignificância. O espetáculo tornou-se também um regulador das expectativas sociais, na medida em que as imagens produzidas e o enredo desenvolvido passam a condicionar as relações humanas. Em meio aos vários espetáculos que se acumulam em nossos dias, os "julgamentos penais", como a AP 470, ganharam destaque. O fascínio pelo crime, em um jogo de repulsa e identificação, a fé nas penas, apresentadas como remédio para os mais variados problemas sociais, somados a um certo sadismo, na medida em aplicar uma "pena" é, rigorosamente, impor um sofrimento, fazem do julgamento penal um objeto privilegiado de entretenimento.

PERGUNTA — Por que isso está errado?
RESPOSTA — O problema é que no processo penal voltado para o espetáculo não há espaço para garantir direitos fundamentais. O espetáculo não deseja chegar a nada, nem respeitar qualquer valor, que não seja ele mesmo. A dimensão de garantia, inerente ao processo penal no Estado Democrático de Direito, marcado por limites ao exercício do poder, desaparece para ceder lugar à dimensão de entretenimento. No processo espetacular o diálogo, a construção dialética da solução do caso penal a partir da atividade das partes, tende a desaparecer, substituído pelo discurso dirigido pelo juiz. Um discurso construído, não raro, para agradar às maiorias de ocasião, forjadas pelos meios de comunicação de massa. Espetáculo, vale dizer, adequado à tradição em que está inserido o ator-espectador: um programa autoritário feito para pessoas que se acostumaram com o autoritarismo, que acreditam na força, em detrimento do conhecimento, para solucionar os mais diversos e complexos problemas sociais e que percebem os direitos fundamentais como obstáculos à eficiência do Estado e do mercado. No processo penal do espetáculo, o desejo de democracia é substituído pelo "desejo de audiência", para utilizar a expressão cunhada pela filósofa gaúcha Marcia Tiburi. Nesse contexto, o enredo do "julgamento penal" é uma falsificação da realidade. Em apertada síntese, o fato é descontextualizado, redefinido, adquire tons sensacionalistas e passa a ser apresentado, em uma perspectiva maniqueísta, como uma luta entre o bem e o mal, entre os mocinhos e os bandidos. O caso penal passa a ser tratado como uma mercadoria que deve ser atrativa para ser consumida. A consequência mais gritante desse fenômeno passa a ser a vulnerabilidade a que fica sujeito o vilão escolhido para o espetáculo.

PERGUNTA — Quais as consequências?
RESPOSTA — Por tudo isso, fica evidente que o processo penal do espetáculo é uma corrupção. Ao afastar direitos e garantias fundamentais em nome do bom andamento do espetáculo, o Estado-juiz perde a superioridade ética que deveria distingui-lo do criminoso. Não se pode combater ilegalidades recorrendo a ilegalidades ou relativizando o princípio da legalidade estrita; não se pode combater a corrupção a partir da corrupção do sistema de direitos e garantias fundamentais. Punir, ao menos na democracia, exige o respeito a limites éticos e jurídicos. No processo penal do espetáculo, não é assim. O espetáculo aposta na exceção: as formas processuais deixam de ser garantias dos indivíduos contra a opressão do Estado, uma vez que não devem existir limites à ação dos mocinhos contra os bandidos. Para punir os "bandidos" que violaram a lei, os "mocinhos" também violam a lei. Nesse quadro, delações premiadas, que, no fundo, não passam de acordos entre "mocinhos" e "bandidos", violações da cadeia de custódia das provas e prisões desnecessárias – estas, por vezes, utilizadas para obter confissões ou outras declarações ao gosto do juiz ou do Ministério Público – tornam-se aceitáveis na lógica do espetáculo, sempre em nome da luta do bem contra o mal. Mas, não é só. Em nome do "desejo de audiência", as consequências sociais e econômicas das decisões são desconsideradas. Para agradar à audiência, informações sigilosas vazam à imprensa, imagens são destruídas e fatos são distorcidos. Tragédias acabam transformadas em catástrofes. No processo penal do espetáculo, as consequências danosas à sociedade produzidas pelo processo, não raro, são piores do que as do fato reprovável que se quer punir.

PERGUNTA — Os meios de comunicação esboçam uma campanha para garantir que o julgamento da Lava Jato seja televisionado. É possível imaginar que agiriam do mesmo modo se empresários de comunicação ou mesmo jornalistas estivessem no banco dos réus, para responder a acusações de erros, irregularidades e eventuais desvios? Por que?
RESPOSTA — Não causa surpresa esse esforço para que eventual julgamento do chamado caso "Lava Jato" seja televisionado. Trata-se de mais um sintoma da sociedade do espetáculo. O espetáculo nada mais é do que uma relação intersubjetiva mediada por sensações e as imagens assumem papel de destaque na construção desse fenômeno. A exibição de imagens também contribui para condicionar as relações humanas e a atuação dos atores jurídicos, isso porque as pessoas, que são os consumidores do espetáculo, exercem a dupla função de atuar e assistir, influenciam e são influenciadas pelo espetáculo. A exibição de julgamentos em rede nacional toca em outro sério problema. No Brasil, ao contrário de países de formação democrática como a França, não existe uma tradição de respeito à pessoa que figura como investigado ou réu em um procedimento criminal. Aqui se viola, frequentemente, a dimensão de tratamento que se extrai do princípio constitucional da presunção de inocência, ou seja, de que todos deveriam ser tratados como inocentes até que uma condenação criminal se tornasse irrecorrível. Pessoas e

famílias são destruídas em nome da audiência. Basta lembrar do emblemático caso da "Escola Base". Agora, se, por um lado, o julgamento-espetáculo é uma boa mercadoria, por outro, ninguém em sã consciência gostaria de figurar como réu, em especial em um procedimento em que juízes e membros do Ministério Público não têm coragem de atuar contra os desejos da audiência, sempre manipuláveis, seja por um juiz-diretor talentoso ou um promotor midiático, seja pelos grupos econômicos que detém os meios de comunicação de massa.

PERGUNTA — Comparando com a AP 470, você espera um julgamento menos injusto na Lava Jato, ao menos naquela parcela que ficará no STF?
RESPOSTA — A espetacularização sempre leva a injustiças, mesmo nas hipóteses em que crimes são cometidos e seus autores acabam condenados. É da natureza da espetacularização a deformação da realidade, a ampliação dos estereótipos, a desconsideração das formas jurídicas como obstáculos à opressão estatal, o desrespeito aos direitos e garantias fundamentais e a ausência de uma perspectiva crítica sobre os eventos submetidos à julgamento. Como me lembrou recentemente o processualista Geraldo Prado, da mesma maneira que um relógio quebrado, duas vezes por dia parece funcionar, o processo penal espetacular pode dar a sensação de justiça, mesmo quando direitos e garantias são violados.

PERGUNTA — O que pode ser melhorado no funcionamento da Justiça e do STF?
RESPOSTA — O Judiciário brasileiro, e não só o Supremo Tribunal Federal, encontra-se em um momento no qual busca superar a desconfiança da população. No Estado Democrático de Direito, o Poder Judiciário assume um protagonismo inédito e, não raro, frustra as expectativas que o cercam. Nessa busca por legitimidade, em meio ao fenômeno da "judicialização da política", por vezes, os juízes acabam por ceder àquilo que o jurista francês Antonie Garapon chamou de "tentação populista", que, a grosso modo, significa julgar para agradar a "opinião pública", o que guarda semelhança com o fenômeno da espetacularização do processo. Acontece que, muitas vezes, o que se entende por "opinião pública" não passa de interesses privados encampados pelos meios de comunicação de massa. Assim, melhorar o funcionamento do Supremo Tribunal Federal, bem como de todas as demais Agências Judiciais, passa necessariamente por não ceder à tentação populista, desvelar as práticas incompatíveis com a ideia de República e romper com a tradição autoritária que ainda hoje condiciona a atuação dos atores jurídicos. Para tanto é necessário investir na formação dos magistrados, na criação de uma cultura democrática e republicana. Isso só é possível através da educação. A curto prazo, deve-se apostar em medidas de contenção do poder. Assim, na contramão do que consta da chamada "PEC da Bengala", seria saudável e republicano a fixação de um mandato para o exercício de funções jurisdicionais dos tribunais superiores. Isso não só oxigenaria os tribunais como afastaria os riscos inerentes à perpetuação do poder nas mãos de poucos.

PERGUNTA — Como avaliar a entrada do Toffoli na segunda turma do Supremo, que vai julgar a Lava Jato?
RESPOSTA — Segundo foi divulgado, essa remoção foi uma sugestão do Ministro Gilmar Mendes e teria por objetivo evitar constrangimentos para o futuro ministro a ser indicado por Dilma. Esse "constrangimento", se é que ele existirá, tem ligação com a demora inexplicável da presidente em nomear o novo ministro. Vale lembrar que desde o primeiro governo Lula, a indicação de ministros para os tribunais superiores tem se revelado um problema, em especial em razão do desconhecimento ou desconsideração da importância do Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito. Hoje, temos um Poder Judiciário mais conservador do que há alguns anos e o governo petista tem culpa nesse quadro. Em princípio, a remoção de uma ministro de uma turma para a outra é legítima. Não foi a primeira vez que isso ocorreu. Todavia, se a mudança teve por objetivo a escolha de um julgador para um determinado caso, estar-se-á diante da violação à garantia do juiz natural. Isso porque, no Estado Democrático de Direito, não é possível a figura do "juiz de encomenda", ou seja, não é legítima a escolha direcionada de juízes "de" e "para" cada situação ou pessoa. Um juiz escolhido após o fato que vai ser julgado, com o objetivo de favorecer ou prejudicar o acusado é inadmissível. O curioso, porém, é perceber que muitos criticam essa remoção do Ministro Toffoli a partir da crença de que ele tenderia a favorecer os réus ligados ao Partido dos Trabalhadores no eventual julgamento da Lava-Jato. Porém, quem acompanha a dinâmica dos tribunais superiores percebe claramente o alinhamento do Ministro Toffoli com o Ministro Gilmar, com as teses que este sustenta. E o Ministro Gilmar, constitucionalista indicado pelo ex-presidente Fernando Henrique, costuma ser apontado como adversário do atual governo. Esse

Conversa Afiada » PML e o "julgamento espetáculo". Moro é o diretor e Janó faz m... Página 5 de 6

alinhamento, aliás, fica muito evidente no momento em que o primeiro acolhe a sugestão do segundo, mesmo com todo o desgaste à sua imagem que, sem dúvida, viria com essa remoção.

PERGUNTA — Como avaliar a petição de Rodrigo Janot na Operação Lava Jato?
RESPOSTA — No plano ideal, em razão do princípio da legalidade, toda pessoa em desfavor da qual exista um mínimo de elementos de convicção acerca da autoria de um crime, elementos capazes de demonstrar a seriedade do procedimento, deveria ser investigada. Mas, não é o que acontece. Isso porque toda questão criminal se relaciona com a posição de poder, os preconceitos e a ideologia dos atores jurídicos, a necessidade de ordem de determinada classe social e outros fatores, alguns legítimos e outros não, que fazem com que o sistema penal tenha como marca principal a seletividade. O pedido de investigação de determinadas pessoas, com a correlata promoção de arquivamento de outras, é sempre uma expressão dessa seletividade. E isso acontece em todo caso penal e não só na Lava-Jato. Pense-se, por exemplo, na escolha, dentre todos aqueles que participaram das manifestações de julho de 2013, dos indivíduos que acabaram por figurar no polo passivo de uma ação penal. Quais elementos são suficientes para demonstrar a seriedade de um indiciamento ou de uma ação penal? Existiam elementos de convicção contra o Aécio? E contra a Dilma? As declarações do doleiro em desfavor do Aécio, que recentemente vazaram para o público, forneceria esse suporte necessário à investigação? Sem analisar os autos e a fundamentação dos pedidos é impossível afirmar. Mas, é importante frisar a existência de uma carga de subjetivismo inegável nas atuações da Polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Algo para além da fria aplicação do texto legal. Há, em apertada síntese, um poder de decisão e seleção responsável por fixar quem vai responder a um procedimento criminal, o que desconstrói o mito da igualdade na aplicação da lei penal, como bem demonstrou a criminologia crítica. Esse processo de seleção, condicionado por visões de mundo, preconceitos, ideologias, histórias de vida e outros fenômenos ligados à tradição em que estão inseridos os indivíduos que atuam na justiça penal, ocorre todos os dias e muitas vezes sequer é percebido por seus protagonistas.

ANEXO IV

Blog da Folha (PE)

Janot mantém encontros não divulgados com políticos

Publicado por Bianca Alves, em 25.04.2015 às 17:20

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, continua sem dar publicidade a seus encontros com políticos. A atitude é vista como uma forma de alimentar "teorias da conspiração" em gabinetes de Brasília. As informações são da coluna Radar, na Veja.

Janot esteve com José Eduardo Cardozo, ministro da Justiça, em fevereiro deste ano, dias antes da divulgação da lista dos envolvidos na Operação Lava Jato.

ANEXO V

FOLHA ONLINE

Ministro da Justiça teve encontro secreto com procurador no exterior

ANDRÉIA SADI
DE BRASÍLIA

08/03/2015 02h00

Compartilhar6,5 milTweetar605182

OUVIR O TEXTO

Mais opções

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, encontrou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em Buenos Aires, na Argentina, fora da agenda e durante viagem oficial, em um sábado de novembro do ano passado.

A reunião, um almoço na área turística de Puerto Madero, ocorreu no dia 22. Três dias depois, procuradores desembarcaram na Suíça atrás de contas que foram usadas, de acordo com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, para a Odebrecht pagar a ele suborno de US$ 23 milhões, o que a empreiteira nega.

Na semana anterior ao encontro, no dia 14, a Polícia Federal, subordinada a Cardozo, havia deflagrado a fase da Operação Lava Jato que levou executivos das principais empreiteiras do país à cadeia.

Perguntada sobre o encontro com Janot, a assessoria de Cardozo informou inicialmente à **Folha** que o ministro viajara à Argentina naquela data para encontro com o ministro da Justiça e da segurança pública da Argentina.

Questionada novamente por telefone e email sobre a reunião, a assessoria, então, confirmou num segundo momento o "encontro pessoal" do ministro com o chefe do Ministério Público, que estava na cidade para encontro de procuradores do Mercosul.

Segundo o Ministério da Justiça, Cardozo e o procurador-geral "mantiveram contato" e, juntamente com a mulher de Janot, se encontraram para um almoço no dia 22. "Não houve registro em agenda por não se tratar de encontro oficial". A assessoria nega qualquer discussão sobre a Lava Jato.

A reportagem contatou a assessoria de Janot desde quinta (5), mas não obteve resposta.

Este é o segundo encontro de Janot e Cardozo que não consta na agenda de ambos. No último dia 26, a **Folha** revelou que eles estiveram juntos às vésperas da apresentação, por Janot, ao STF (Supremo Tribunal Federal) dos pedidos de abertura e arquivamento de inquéritos contra políticos.

A lista foi entregue na terça-feira (3) e liberadapelo ministro Teori Zavascki, relator do caso, na sexta-feira (6).

Janot e Cardozo negaram ter tratado da lista. O ministro da Justiça já foi alvo de questionamentos por ter se encontrado com advogados de empreiteiras investigadas.

(À Publicação)

PETIÇÃO
Nº 3, DE 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS

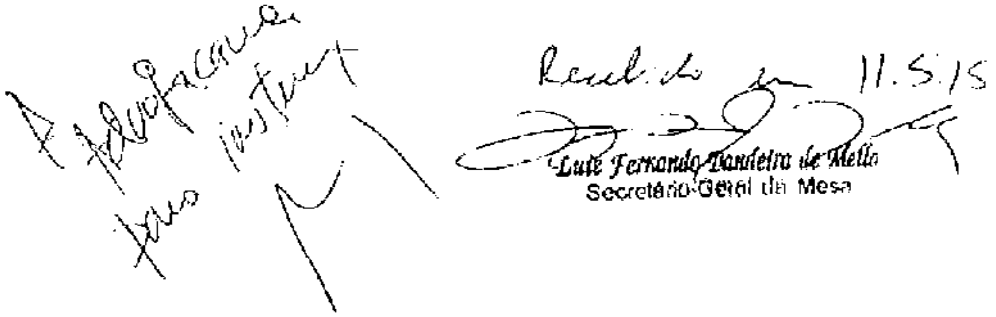

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, brasileiro, casado, Senador da República, RG 2192664 – IFP/RJ, residente no SMLN ML 10 Conjunto 01 Casa 01, Lago Norte, Brasília/DF, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea *a*, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que *define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento*, vem:

REPRESENTAR

em desfavor do Doutor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, pelas razões de fato e de direito que passa a expor, para que Vossa Excelência adote providências no sentido da aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis.

DOS FATOS

Já há algum tempo o País percebe que o Procurador-Geral da República vem agindo com abuso de poder, extrapolando – e muito – os que lhe são outorgados pela Constituição Federal.

Na primeira semana de maio de 2015, a atuação irresponsável de Rodrigo Janot passou dos limites, ao violar o princípio da independência dos Poderes. Consoante amplamente divulgado pela imprensa, a requerimento do Chefe do *Parquet*, a Polícia Federal executou medida cautelar de busca e apreensão no gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, nos moldes requeridos por Janot ao Supremo Tribunal Federal (vide anexos 1 a 4 – matérias jornalísticas de 06/05/2015 – Jornal Hoje, Estadão e tmonline), a despeito das atribuições da Polícia Legislativa, reconhecidas, em anterior parecer de sua

lavra, pelo próprio Chefe do Ministério Público Federal (vide Anexos 5 e 6 – excertos de Monografia e respectivo parecer citado do PGR no âmbito da Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADC 24/DF, ambos referentes às atribuições da Polícia Legislativa – poder de polícia do Senado Federal).

Ao requerer que desse modo fosse efetivada a diligência, Rodrigo Janot deliberadamente induziu a erro o Magistrado que autorizou a realização da busca e apreensão, o que culminou com a interferência da **polícia judiciária** no gabinete de um Chefe de Poder distinto, o que constitui flagrante violação do princípio constitucional da independência dos Poderes.

A indução se deu exatamente quando o Procurador-Geral omitiu na solicitação ao Supremo Tribunal Federal as prerrogativas da Polícia Legislativa para o caso, nos termos do parecer do próprio Procurador-Geral da República no âmbito da ADC 24/DF nº 3.454/2014-ASJConst/SAJ/PGR.

DO DIREITO

O abuso de poder por parte do Procurador-Geral da República, que culminou na violação do princípio da independência dos Poderes constitui crime de responsabilidade previsto no item 4 do art. 40 da Lei nº 1.079, de 1950:

> **Art. 40.** São crimes de responsabilidade do Procurador Geral da República:
>
> .....
>
> 4 - proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Resta claro que o Representado, por sua conduta inescrupulosa, indigna e incompatível com a estatura do cargo que exerce, cometeu crime de responsabilidade (Lei nº 1.079/50, art. 40, item 4).

Esta Representação é, portanto, no sentido de o Senado da República adotar providências para a aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis no caso concreto, segundo o rito ditado pelos arts. 41 a 73 da Lei nº 1.079, de 1950.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

inicialmente:

a) seja esta Representação recebida pela Mesa do Senado Federal e lida no expediente da Sessão Plenária imediata (art. 44 da Lei nº 1.079/50);

b) seja constituída, no prazo de 48h, comissão especial que deverá opinar sobre a Representação (art. 45 da Lei nº 1.079/50);

c) sejam observados o rito e os procedimentos previstos no Título II da Parte Terceira da Lei nº 1.079, de 1950, inclusive quanto à necessidade de diligências para investigar as irregularidades denunciadas nesta Representação;

ao final:

d) seja proferido o Parecer da comissão especial pela procedência da Representação;

e) seja proferida sentença condenatória pelo Senado Federal, para destituir o senhor Rodrigo Janot do cargo de Procurador-Geral da República.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de maio de 2015.

Fernando Collor
Senador da República

REPRESENTAÇÃO II

(Abuso de poder - indução)

ANEXOS

1. Jornal Hoje – "STF autoriza buscas de documentos na Câmara dos Deputados", edição de 06/05/2015.
2. Estadão – "Supremo autoriza buscas em gabinete de Eduardo Cunha na Câmara", de 06/05/2015.
3. Estadão – "Busca demonstra o desespero de Janot, diz Cunha", de 06/05/2015.
4. TN Online – "Teori autoriza coleta de documento no gabinete de Eduardo Cunha", de 06/05/2015.
5. Excertos da Monografia "A institucionalização do modelo de Polícia de ciclo completo como salvaguarda das competências constitucionais do Senado Federal" (destaques às fls. 5 a 7).
6. Parecer do Procurador-Geral, Rodrigo Janot, no âmbito da ADC 24/DF nº 3.454/2014, referente às atribuições da Polícia Legislativa.

ANEXO I

Edição do dia 06/05/2015

STF autoriza buscas de documentos na Câmara dos Deputados

Deputado Eduardo Cunha é investigado na Operação Lava Jato.
Documento que comprovaria acusação poderia estar no gabinete de Cunha.

Giscemda BrasilBrasília

O **Supremo Tribunal Federal** autorizou a realização de buscas sigilosas na Câmara dos Deputados. A diligência foi feita por um oficial de Justiça, acompanhado por um procurador da República. Eles tentaram encontrar documentos que pudessem comprovar suspeitas contra o presidente da Casa, deputado **Eduardo Cunha**, do PMDB, investigado na operação Lava Jato.

A autorização para a diligência partiu do ministro **Teori Zavascki**, do Supremo Tribunal.

De acordo com o jornal O Estado de S. Paulo, a diligência pedida pelo procurador-geral da República, **Rodrigo Janot**, foi baseada na informação de que havia um documento no gabinete de Cunha que comprovaria a participação do deputado em dois requerimentos.

O procurador quer apurar se os requerimentos foram usados para pressionar empresas envolvidas no esquema de corrupção a pagar propina. O jornal O Globo afirma que na diligência foram copiados todos os registros do sistema de informática sobre autoria de projetos e requerimentos.

A coleta de dados começou na noite de segunda-feira (4) e terminou no dia seguinte. Foi uma visita sigilosa. Fontes que autorizaram a entrada dos investigadores na Câmara garantem que nada foi recolhido no gabinete da presidência. A coleta foi no setor de informática. O presidente da Câmara não comentou o assunto.

Cunha é um dos 52 políticos investigados na Operação Lava Jato. A CPI que apura a corrupção na Petrobras ouviu, na terça-feira (5), o ex-diretor de abastecimento, Paulo Roberto Costa. Ele culpou os políticos pelos desvios de dinheiro: "Nada disso teria acontecido se não fossem alguns maus políticos que levaram a Petrobras a fazer o que fez".

Paulo Roberto confirmou que esteve em situações irregulares com, pelo menos 29 políticos, de cinco partidos, governistas e de oposição e citou nomes: "Do PP, começou com o deputado José Janene, prosseguiu depois com o deputado Mario Negromenti, prosseguiu depois com o senador Ciro Nogueira. Do PMDB, senador Renan Calheiros, deputado Aníbal Gomes. Do PT, tive contato e ações com o senador Lindenbergh, com o senador Costa Humberto Costa, lá de Pernambuco. Senador Romero Jucá, tivemos contato com ele. E também, o ministro Edison Lobão".

Paulo Roberto também comentou a influência que as doações para campanhas eleitorais feitas por fornecedores tem nos negócios da empresa: "Por que uma empresa vai doar R$ 20 milhões para uma campanha, se ela não tiver algum motivo na frente pra cobrar isso? Isso precisa ser respondido. Então repito e confirmo o que falei".

Todos os políticos investigados na operação Lava Jato têm negado participação no esquema de desvio de dinheiro da Petrobras.

ANEXO II

6/5/2015 às 09h03 (Atualizado em 6/5/2015 às 11h59)

Supremo autoriza buscas em gabinete de Eduardo Cunha na Câmara

Suspeita é de que o parlamentar tenha sido beneficiado com os recursos desviados da Petrobras

ESTADÃO *conteúdo*

Equipe de Eduardo Cunha negou presença de um oficial de Justiça no gabinete do parlamentar*Zeca Ribeiro/05.05.2015/Câmara dos Deputados*

O ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou nesta semana que um oficial de Justiça fosse ao gabinete do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para apreender um documento que pode trazer novos indícios de que o parlamentar foi beneficiado com recursos desviados da Petrobras.

A autorização é parte das diligências solicitadas pela Procuradoria-Geral da República. Cunha está entre os 50 investigados pela Procuradoria com inquéritos abertos no Supremo.

Pessoas próximas às investigações informaram que um oficial foi destacado nesta segunda-feira (4) para cumprir o pedido no gabinete do deputado.

A autorização foi assinada por Zavascki, que é relator da Lava Jato no STF, após pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O que fundamenta o pedido é o fato de a Procuradoria ter tomado conhecimento da existência de um documento no gabinete de Cunha que poderia comprovar que partiu dele a participação em dois requerimentos, que podem reforçar indícios contra o presidente da Câmara.

Procurada, a assessoria da presidência da Casa nega que um oficial de Justiça tenha estado no gabinete para cumprir a ordem de apreensão.

Os dois requerimentos foram feitos na Câmara em 2011 e oficialmente são de autoria da ex-deputada federal Solange Almeida (PMDB-RJ), hoje prefeita da cidade de Rio Bonito, no

Estado do Rio de Janeiro. Investigadores suspeitam que as representações tenham sido arquitetadas por Cunha, com base em depoimento do doleiro Alberto Youssef, um dos delatores da Lava Jato.

De acordo com o delator, o presidente da Câmara seria um dos beneficiários das propinas vindas do esquema envolvendo um contrato de aluguel de um navio-plataforma das empresas Samsung e Mitsui. Ele teria encomendado os pedidos de auditoria dos contratos entre Mitsui, Samsung e Petrobras como uma "ameaça", após o pagamento de propina ter sido suspenso.

Cunha tem negado qualquer relação com o esquema de corrupção e desvios investigados pela Lava Jato

Depoimento

Em depoimento prestado à Polícia Federal, no âmbito das investigações, Solange diz que "não se lembra" das motivações que a fizeram assinar os requerimentos apresentados à comissão — ela afirma que o tema de tal requerimento envolvendo a Petrobras "não se inseria em suas pautas de atuação parlamentar".

Disse ainda que "suas pautas principais eram a saúde pública, havendo fundado a frente parlamentar em defesa dos hospitais universitários".

A prefeita de Rio Bonito nega ainda que Cunha tenha pedido que ela formulasse o requerimento sobre a Petrobras e diz não se recordar de que o parlamentar tenha falado com algum outro congressista sobre a elaboração do requerimento.

ANEXO III

Busca demonstra o desespero de Janot, diz Cunha

Estadão Conteúdo
Redação Folha Vitória

Versão para impressão Enviar por e-mail

Brasília - Após a realização de diligências na Câmara para buscar provas contra o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o peemedebista disse que as buscas demonstram "desespero" do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na tentativa de encontrar provas "para justificar algo que não aconteceu".
O ministro Teori Zavaski, relator do processo da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou uma diligência na Casa a pedido de Janot. "É uma tentativa de procurar prova para justificar algo que não aconteceu. São circunstâncias que mostram o desespero do procurador de tentar encontrar alguma coisa que possa tentar me incriminar", afirmou Cunha.

O presidente da Câmara voltou a dizer que Janot escolheu seus investigados por questões pessoais. "Respondo a qualquer conteúdo que me for provocado. Efetivamente o procurador escolheu a quem investigar. Há uma querela pessoal. Não há a menor dúvida em relação a isso", disse.

Cunha negou que qualquer material tenha sido recolhido em seu gabinete e disse ter ordenado que se "facilitasse" o acesso dos policiais federais à Casa. "O que foi feito aqui é absolutamente desnecessário. Não precisa ser feito isso. Bastava mandar um ofício, mandaria tudo que se pediu. Vir aqui buscar daquela forma o que vieram buscar... Bastava mandar um ofício. Não precisava de nada disso", afirmou.

O presidente da Câmara afirmou ainda que, durante a reunião da Mesa Diretora, foi discutida a necessidade de se organizar o acesso de servidores a senhas e e-mails de deputados. Na semana passada, Cunha levantou a hipótese de os registros internos da Câmara terem sido fraudados para implicá-lo nas investigações da Operação Lava Jato.

6 DE MAIO DE 2015 CLASSIFICADOS CONTEÚDO PAGO SOCIAL TV/TV VÍDEOS EDIÇÃO IMPRESSA ASSINE JÁ

in online | POLÍTICA

ANEXO IV

IVC Tribuna

INQUÉRITO

06 de maio, às 09h10

Teori autoriza coleta de documento no gabinete de Eduardo Cunha

O deputado aguarda julgamento de recurso que tenta travar a investigação

Com informações do G1, em Tribuna do Norte

Texto Ampliar Comentários Tweetar

Nesta semana, Janot afirmou em outro documento enviado ao Supremo - Foto: Divulgação

O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, autorizou nesta semana a coleta de documento no gabinete do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Cunha é alvo de inquérito que apura se ele foi beneficiado com recursos desviados da Petrobras.

O deputado aguarda julgamento de recurso que tenta travar a investigação, o que deve ocorrer nos próximos dias.

A autorização da busca da prova foi dada a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em uma medida cautelar que tramita sob sigilo, separada do inquérito. A Procuradoria não confirmou o pedido, e o Supremo informou que Teori Zavascki autorizou diligências sigilosas no caso da Lava Jato e não comentará o teor. Procurada pelo G1 nesta terça (6), a assessoria do presidente da Câmara disse que não tinha conhecimento da busca no gabinete.

Nesta semana, Janot afirmou em outro documento enviado ao Supremo, para rebater o recurso que pede arquivamento da apuração, que há "elementos muito fortes" que justificam a continuidade do inquérito contra o presidente da Câmara.

O procurador explicou que os fatos apurados vem sendo "reforçados", citando reportagem da "Folha de S.Paulo" sobre a origem do requerimento que pressionou Toyo e Mitsui. Segundo a delação premiada de Alberto Youssef, o requerimento foi usado para pressionar pela manutenção do pagamento de propina ao PMDB. No documento, Janot considera "desimportante" a versão apresentada por Eduardo Cunha de que houve fraude para atribuir a ele apresentação de requerimentos protocolados pela ex-deputada Solange Amaral (PMDB-

MAIS LIDAS

1 Polícia identifica segunda pessoa morta durante confronto em Apucarana

2 Colisão frontal deixa duas pessoas mortas e sete feridos na PR-444 próximo à Arapongas

3 Casa de agressor é incendiada em bairro de Apucarana

4 PM irá investigar morte de jovens em Apucarana

5 Homem de 39 anos morre após acidente envolvendo ônibus escolar na região

EDIÇÃO DIGITAL

ANEXO V

ADC 24 – 0/610
(http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADCN&s1=24&processo=24)

EXCERTOS DA MONOGRAFIA **INTITULADA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MODELO DE POLÍCIA DE CICLO COMPLETO COMO SALVAGUARDA DAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO SENADO FEDERAL.** ----------

Mais um exemplo do reconhecimento do poder de polícia das duas casas do Congresso Nacional, antes mesmo da promulgação das respectivas resoluções regulamentando o seu poder de polícia, foi um julgado do Ministro Carlos Velloso, em 2001, sobre Medida Cautelar de Habeas Corpus impetrado por sindicalistas que queriam adentrar à Câmara, como ensina GOMES(2008):

> O Senado Federal, a Câmara Alta do Congresso Nacional, um espaço democrático por excelência, diante do que foi exposto, exige de sua Polícia institucional que concilie o respeito ao exercício do direito de reunião dos cidadãos que acorrem ao Congresso com a proteção de suas dependências. Deve-se ressalvar que o direito de reunião não é absoluto. Seus requisitos constitucionais, como o caráter pacífico e a abstenção da utilização de armas, precisam ser observados e, a ponderação, quando houver conflito com os direitos fundamentais de quem se absteve de participar, deve ser considerada. Ademais, bens públicos de uso especial, afetados a uma atividade administrativa específica, como no caso do Senado Federal, estão sujeitos a regras que garantam a segurança e a continuidade de suas atividades, podendo-se admitir alguma limitação ao direito de reunião.

Um julgado do Ministro Carlos Velloso (STF, 2001), que tratou da liberdade de locomoção, Medida Cautelar no Habeas Corpus, impetrado por sindicalistas que alegavam estar impedidos de ingressar na Câmara dos Deputados para acompanhar a votação de uma matéria de seu interesse, abordou essa limitação:

> [...] também quero registrar que **a Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm amplo poder de polícia no recinto de suas sedes**, certo, entretanto, que esse poder de polícia não pode impedir que cidadãos ingressem e circulem nas áreas abertas ao público. É claro, o que desejo deixar expresso, que **o poder de polícia das mencionadas Casas pode agir no sentido de impedir o ingresso de quem não se disponha a respeitar as regras impostas no regimento interno e nos regulamentos administrativos. Ademais, não estão as referidas Casas obrigadas a permitir o ingresso de um número de pessoas superior à sua capacidade de lotação, mesmo porque um número de pessoas que exceda tal capacidade pode atentar contra a segurança dessas mesmas pessoas.** É dever, portanto, da administração daquelas Casas, disciplinar o ingresso das pessoas para o fim de assistir às sessões ou circular pelas áreas abertas a essa circulação. [...](grifo nosso)

Santos (2007) afirma que a Polícia Legislativa é legítima e se encontra consolidada em virtude da doutrina Constitucional que determina a independência e autonomia dos Poderes do Estado:

> Num enfoque jurídico-político, a legitimidade da Polícia Legislativa já se encontra consolidada. A sua origem, no Brasil, está associada à autonomia do Parlamento, tendo a Constituição do Império de 1824(art. 21) disposto sobre a matéria. Na atual Constituição, o constituinte originário manteve, no artigo 51, IV, a competência privativa da Câmara dos Deputados para dispor sobre sua Polícia. Essa prerrogativa, conferida à Câmara dos Deputados bem como ao Senado Federal, decorre da independência do Legislativo enquanto Poder do Estado. A mesma prerrogativa também é prevista às Assembléias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal, como informam os artigos 27, §3º e 32, §3º, da CF/88. É indubitável que o espaço físico, reservado ao exercício das prerrogativas e atividades institucionais de cada Poder, esteja sujeito, exclusivamente, à administração do Poder competente. Não se trata de um corporativismo, mas de uma competência que é imanente à autonomia e à independência de que gozam todos os Poderes do Estado.

A Resolução nº 59 de 2002, já apresentada neste trabalho elenca no §1º do Art. 2º as atividades típicas de polícia do Senado Federal, quais sejam: executar a segurança do Presidente da Casa em qualquer lugar do Brasil ou do exterior e também dos Senadores e servidores do Senado (quando autorizado pelo Presidente do Senado); a segurança dos Senadores e demais autoridades, brasileiras ou estrangeiras nas dependências sob a responsabilidade do Senado; além do policiamento das dependências do Senado Federal, cabe, também, apoiar a Corregedoria e as Comissões Parlamentares de Inquérito; executar revista, busca e apreensão; realizar atividade de inteligência policial; registro e administração inerentes à Polícia e investigação e inquérito.

Ciente da incolumidade do Senado Federal o legislador, ao promulgar a supracitada Resolução, dotou o órgão policial com poderes preventivos e repressivos, ou seja, sua polícia tem atribuições de polícia administrativa, investigativa e judiciária. Portanto, estas atividades típicas devem ser, privativa e ordinariamente, executadas pela polícia legislativa. As demais polícias, vinculadas ao Poder Executivo, só podem atuar no recinto legislativo por autorização do Presidente do Senado, como bem explica LÓPEZ(2010):

> Em realidade, no momento em que é prevista a polícia legislativa, expressamente, não há como entender-se que não lhe sejam

> **também conferidas atribuições de polícia judiciária**, nos limites da atuação legislativa que justifica a sua existência.
> Isso porque, como já exposto, **o espaço físico que constitui a Casa Legislativa é especialmente resguardado pela Constituição**, não se podendo considerá-lo como suscetível de quaisquer ingerências que comprometam e constituam ofensa à independência inerente a cada poder. Nesse sentido, **a previsão da existência da Polícia Legislativa tem justamente como escopo garantir tal prerrogativa, impedindo que outras polícias, vinculadas a outros Poderes, possam irrestritamente adentrar no espaço do Poder Legislativo**.
> Em outras palavras, não se quer dizer que o espaço das dependências do Poder Legislativo goze de uma espécie de imunidade à atuação de outros Poderes, especialmente o Judiciário, como se não se pudessem nele cumprir ordens judiciais. O que se quer ressaltar é que **as ordens judiciais só podem ser cumpridas nas dependências do Senado Federal pela Polícia Legislativa, de forma privativa**. Diz-se privativa, mas não exclusiva, uma vez que **é possível o acesso de outros órgãos policiais mediante requisição ou prévia autorização da presidência da Casa, de forma excepcional**.

CAPÍTULO 6 – QUESTÕES CONTROVERSAS SOBRE A ATUAÇÃO DA POLÍCIA LEGISLATIVA

Este poder de polícia judiciária conferido à Polícia Legislativa é questionado tanto pela Associação de Delegados da Polícia Federal, quanto por alguns membros da Justiça Federal sob a alegação de que a Polícia Federal exerce com exclusividade as atividades de polícia judiciária da União, conforme disposto inciso IV, §1º do Art. 144 da Constituição Federal:

> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
> **I - polícia federal;**
> § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> IV - **exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.**

Em razão da expressão exclusividade a Justiça Federal, em alguns momentos, se posicionou favoravelmente ao poder investigativo (proceder termos circunstanciados e inquéritos policiais) mas contrariamente ao poder de polícia judiciária conferido à Polícia do Senado. O Juiz Federal Marcus Vinicius Bastos, titular da 12ª Vara Federal do Distrito Federal, se pronunciou pela

inconstitucionalidade (ainda que a palavra final sobre constitucionalidade seja prerrogativa do STF) do poder de polícia judiciária da Polícia do Senado:

> Verifico a impossibilidade constitucional do exercício de funções de polícia judiciária da União por parte da Polícia do Senado Federal. É que a interpretação sistemática do disposto nos arts. 52, XIII e 144, § 1º, IV, da Constituição Federal, autoriza concluir que **(i) incumbe à Polícia Legislativa manter a ordem dos serviços de ambas as Casas do Congresso Nacional e reprimir eventual prática de ilícitos penais ocorridos nas dependências do Congresso Nacional, e; (ii) compete à Polícia Federal o exercício, com exclusão de qualquer outro órgão do sistema de segurança pública (CF art. 144, caput), das funções de polícia judiciária da União.**
> Em consequência, eventuais atos de investigação criminal que se imponham para o cabal esclarecimento da notícia da prática de ilícitos ocorridos nas dependências dos Órgãos do Poder Legislativo da União devem ser conduzidos pela Polícia Federal. A única exceção que se admite à regra precedente é aquela que aponta para as diligências que devam se realizar imediatamente após o conhecimento da *notitia criminis*, sob pena de perecimento da prova

Por outro lado, CAPEZ (2005) afirma que o Ministério Público tem poderes investigatórios pois entende que a exclusividade da Polícia Federal, como polícia judiciária da União, é tão somente uma prerrogativa que não pode ser alcançada pelas Polícias Civis, que só podem atuar como polícia judiciária estadual, como se segue:

> Finalmente, no que toca ao argumento de que o art. 144, 1º, IV, da CF conferiu com exclusividade as funções de polícia judiciária da União à polícia federal, convém esclarecer que tal não significa excluir o Ministério Público das atividades de investigação, pois a **expressão "com exclusividade" destina-se apenas a delimitar o âmbito de atribuições das polícias estaduais, as quais não poderão exercitar a atividade de polícia judiciária na esfera federal.** Isso porque o Ministério Público não poderia mesmo atuar como polícia judiciária, de maneira que a exclusividade se refere para afastar da presidência de inquéritos policiais que investiguem crimes de competência da Justiça Federal, as polícias civis estaduais. **Tanto é verdade que esse mesmo art. 144, agora em seu § 4º, ao tratar dessas polícias, conferiu-lhes o exercício da atividade de polícia judiciária, ressalvada a competência da União.** Em outras palavras, as expressões "com exclusividade" (CF, art. 144, § 1º, IV), relacionada à polícia federal, e "ressalvada a competência da União" (CF, art. 144, § 4º) se destinam a discricionar o campo de atuação de cada polícia, na presidência de seus respectivos inquéritos.

A Mesa do Senado Federal, entendendo que a Polícia Federal não pode atuar em locais sob a responsabilidade Constitucional Senado, ingressou com Mandado de Segurança (nº 2006.01.00.027250-1/DF) no Juízo Federal da 12º Vara do DF, para assegurar o direito de proceder a realização de inquérito em caso de crime cometido em suas dependências, por intermédio da sua Polícia. A Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em virtude deste Mandado de Segurança, decidiu em Acórdão, relatado pelo Juiz Tourinho Neto:

> 1. Os atos investigatórios destinados a apuração de crimes não são exclusivos da polícia judiciária.
> 2. O Senado Federal tem atribuição constitucional para proceder investigação de crimes ocorridos em suas dependências, instaurando inquérito.
> 3. **As medidas cautelares, a busca e apreensão, quebra de sigilos, autorizadas, evidentemente pelo juiz, deverão ser cumpridas pela Polícia Federal, por constituírem atividade de polícia judiciária**.

Esta interpretação de exclusividade absoluta da Polícia Federal em atuar como polícia judiciária da União motivou a Mesa do Senado Federal a ingressar com uma Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC 24 – 0/610) no Supremo Tribunal Federal em 2009, com o objetivo de ser declarada a constitucionalidade, na íntegra, da Resolução nº 59 de 2002 do Senado Federal.

Em pesquisa no site do STF encontra-se o seguinte despacho da Ministra Carmém Lúcia, datado de 23 de abril de 2014:

> (...)
> 2. Em 24.2.2012, o Procurador-Geral da República apresentou parecer pela parcial procedência da ação declaratória de constitucionalidade (fls. 499-510).
> 3. O Advogado-Geral da União manifestou-se em 21.5.2012, pela "procedência do pedido veiculado pela requerente, devendo ser declarada a constitucionalidade da Resolução n. 59, de 05 de dezembro de 2002, do Senado Federal" (fl. 531).
> 4. Em 11.4.2014, o Procurador-Geral da República requer nova vista do processo, "a fim de, possivelmente, submeter à consideração (.) elementos relevantes de que teve ciência, para o julgamento desta ação declaratória de constitucionalidade" (Petição n. 16.692/2014 - fl. 535)
> (...)

Percebe-se que **tanto a Procuradoria-Geral da República, quanto a Advocacia-Geral da União já emitiram pareceres favoráveis à declaração de constitucionalidade da Resolução nº 59 de 2002 do Senado Federal.** O

então Procurador-Geral da República, no entanto, em 24 de fevereiro de 2012 posicionou-se pela *"parcial procedência da ação declaratória de constitucionalidade"*. Porém, após o pedido de vista, como pode-se observar no item nº 4 acima, emitiu parecer em 27 de maio de 2014, no qual reforça a proteção constitucional das casas legislativas, reconhecendo que as atividades de polícia judiciária no Congresso Nacional devem ser cumpridas, ordinariamente, por suas respectivas polícias legislativas. Desta forma, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, relativizou a "exclusividade" da Polícia Federal como polícia judiciária da União nas dependências do Poder Legislativo, conforme pode-se ver nos seguintes trechos daquele parecer:

> Admitir que apenas a Polícia Federal possa executar funções de polícia judiciária nas dependências do Senado contrariaria a lógica de proteção constitucional atribuída às casas legislativas. **O cumprimento de despachos e decisões judiciais pode envolver atos coercitivos em relação a pessoas e coisas e redundar em desrespeito à condição especial do recinto da casa e às imunidades parlamentares.**
>
> Em determinadas circunstâncias o exercício dessas funções até pode ocorrer nos recintos legislativos, como quando houver ordem judicial nesse sentido, mas é **preferível que atos de polícia nas dependências legislativas sejam ordinariamente conduzidos pela própria Polícia Legislativa.**
>
> O princípio da unidade da Constituição exige que se interpretem harmonicamente seus dispositivos, a fim de evitar contradições internas. Nessa perspectiva, **a cláusula de exclusividade contida no art. 144, § 1º, inciso VI, há de ser amenizada pela previsão constitucional expressa das polícias legislativas (Arts. 51, IV, e 52, XIII)**, cujas atribuições são definidas em ato da respectiva casa.
>
> Dessa maneira, em relação a fatos ocorridos no recinto do Senado Federal, **cabe, em princípio, à respectiva polícia legislativa a execução de atos de revista, busca e apreensão e a instauração de inquérito policial, sob presidência de servidor da casa**, com posterior remessa à autoridade competente do Ministério Público.

O Procurador-Geral da República reforça, neste parecer, a característica de ciclo completo da polícia legislativa na medida em que afirma que a ela cabem os atos de revista, busca e apreensão e a instauração de inquérito policial (atos de polícia judiciária e polícia investigativa) nas dependências do Senado. Mesmo não descartando a atuação da Polícia Federal na sede do Poder Legislativo, pois utiliza expressões "*preferível*" e "*em*

princípio", quando diz que as atividades de polícia judiciária devem ser executadas, privativa e ordinariamente, pela Polícia Legislativa, deixa bem claro se tratar a atuação da PF no Congresso Nacional como uma **excepcionalidade**, ainda quando houver ordem judicial nesse sentido. Diante do exposto, o Procurador-Geral da República opinou pelo conhecimento da ação e no mérito, pela procedência do pedido.

ANEXO VI

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 543

Supremo Tribunal Federal
28/05/2014 15:31 0024485

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 3.454/2014-AsJConst/SAJ/PGR

Ação declaratória de constitucionalidade 24/DF
Relatora: Ministra **Cármen Lúcia**
Requerente: Mesa do Senado Federal
Amicus curiæ: Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF

Ação declaratória de constitucionalidade. Atribuições da Polícia Legislativa do Senado Federal (Resolução 59/2002), em face da competência da Polícia Federal.

I – Preliminar. Demonstração de controvérsia judicial relevante. Conhecimento da ação.

II – Mérito. Princípio da divisão funcional dos poderes. Independência política e funcional do Poder Legislativo. Exercício das funções de investigação criminal e de polícia judiciária pela polícia legislativa. Compatibilidade com a Constituição da República.

Parecer pelo conhecimento da ação e, no mérito, pela procedência do pedido.

I. RELATÓRIO

Trata-se de ação declaratória de constitucionalidade, proposta pela MESA DO SENADO FEDERAL, em favor da Resolução 59, de 5 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o poder de polícia do Senado Federal.

Eis o teor da norma:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 544

Art. 1º. A Mesa fará manter a ordem e a disciplina nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal.

Art. 2º. A Secretaria de Polícia do Senado Federal, unidade subordinada à Diretoria-Geral, é o órgão de Polícia do Senado Federal. (Redação dada pelo art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 2006)

§ 1º São consideradas atividades típicas de Polícia do Senado Federal:

I – a segurança do Presidente do Senado Federal, em qualquer localidade do território nacional e no exterior;

II – a segurança dos Senadores e autoridades brasileiras e estrangeiras, nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal;

III – a segurança dos Senadores e de servidores em qualquer localidade do território nacional e no exterior, quando determinado pelo Presidente do Senado Federal;

IV – o policiamento nas dependências do Senado Federal;

V – o apoio à Corregedoria do Senado Federal e às comissões parlamentares de inquérito; (Atribuição acessória – art. 8º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2005)

VI – as de revista, busca e apreensão;

VII – as de inteligência;

VIII – as de registro e de administração inerentes à Polícia;

IX – as de investigação e de inquérito.

§ 2º. As atividades típicas de Polícia do Senado Federal serão exercidas exclusivamente por Analistas Legislativos, Área de Polícia e Segurança e por Técnicos Legislativos, Área de Polícia Legislativa, especialidade Policial Legislativo Federal, desde que lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Polícia do Senado Federal. (Alteração feita pelo art. 8º do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 2006).

Art. 3º. É proibido o porte de arma de qualquer espécie nas dependências do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, excetuado aos servidores no exercício de atividade típica de polícia, e com a autorização expressa do Presidente do Senado Federal.

§ 1º. A autorização de que trata este artigo dependerá de prévia habilitação em curso específico e avaliação psicoló-

gica, renovados periodicamente e de treinamento em estandes oficiais.

§ 2º. Ato da Comissão Diretora disciplinará as situações especiais não previstas no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Na hipótese de ocorrência de infração penal nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal, instaurar-se-á o competente inquérito policial presidido por servidor no exercício de atividade típica de polícia, bacharel em Direito.

§ 1º. Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Distrito Federal, no que lhe forem aplicáveis.

§ 2º. O Senado Federal poderá solicitar a cooperação técnica de órgãos policiais especializados ou requisitar servidores de seus quadros para auxiliar na realização do inquérito.

§ 3º. O inquérito será enviado, após a sua conclusão, à autoridade judiciária competente.

Art. 5º. Os servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Polícia do Senado Federal passam a ser identificados por documento próprio.

Art. 6º. Os procedimentos decorrentes do disposto nesta Resolução serão regulados por Atos da Comissão Diretora e por Provimentos da Corregedoria, ~~devendo, até a sobrevinda da regulamentação, o detido não parlamentar ser encaminhado imediatamente à polícia judiciária~~. (Trecho revogado – regulamentação já existente)

Art. 7º. Revogam-se o artigo 349, *caput*, § 1º e 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 09, de 1997, do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2000, a que se refere o art. 8º da Resolução nº 56, de 2002, do Senado Federal; o inciso III do art. 2º da Resolução nº 63, de 1997, do Senado Federal; e o art. 6º da Resolução nº 61, de 1980, do Senado Federal.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quanto à demonstração de controvérsia judicial relevante, exigida pelo art. 14, inciso III, da Lei 9.868, de 10 de novembro de

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 546

1999, a requerente indicou decisões da JUSTIÇA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL e do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, que divergem no tocante à constitucionalidade da Polícia do Senado.[1]

No mérito, ressaltou a proteção historicamente atribuída às Casas Legislativas, reconhecida pela Constituição da República[2] e pelo Supremo Tribunal Federal,[3] por meio das imunidades parla-

1 A requerente ilustrou a divergência com cópia de peças dos processos 2006.34.00.007627-8, 2006.34.00.003278-4, 2007.34.00.042649-6 e 2008.34.00.031773-8, todos da 12ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal; 2008.34.00.003565-3, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal; e mandado de segurança 2006.01.00.027250-1, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (vol. 1, fls. 55-107).

2 "Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. [...]
§ 8º. As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso Nacional, que sejam incompatíveis com a execução da medida.
Art. 139. Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas: [...] III – restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei; [...].
Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa."

3 Confira-se o seguinte trecho de ementa de acórdão proferido pelo STF: "[...] Assim, é de se distinguir as situações em que as supostas ofensas são proferidas dentro e fora do Parlamento. Somente nessas últimas ofensas irrogadas fora do Parlamento é de se perquirir da chamada 'conexão como exercício do mandato ou com a condição parlamentar' (INQ 390 e 1.710). Para os pronunciamentos feitos no interior das Casas Legislativas não cabe indagar sobre o conteúdo das ofensas ou a conexão com o mandato, dado que acobertadas com o manto da inviolabilidade. Em tal seara, caberá à própria Casa a que pertencer o parlamentar coibir eventuais excessos no desempenho dessa prerrogativa. No caso, o discurso se deu no plenário da Assembléia Legislativa, estando, portanto, abarcado pela inviolabilidade. [...]" (STF. Plenário. Inquérito 1.958/AC. Relator: Ministro CARLOS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 547

mentares, da garantia de manifestações mesmo durante o estado de sítio e da possibilidade de o Congresso Nacional mudar temporariamente sua sede (art. 49, inciso VI, da Constituição).

Afirmou, ainda, que todas as constituições brasileiras trataram da possibilidade de instituição da polícia legislativa, prevista no art. 52, inciso XIII, da Constituição de 1988,[4] que daria fundamento de validade à norma em exame. Registrou que, no passado (vol. 1, folhas 15-16),

> não houve uma considerável produção legislativa a respeito do tema, limitando-se as Casas Legislativas a disporem a respeito de sua polícia com foco mais na função de manutenção da ordem e segurança do que em outras funções envolvendo matérias de polícia judiciária ou investigativa.
>
> No entanto, diante da necessidade de dar efetividade ao texto constitucional, o Senado Federal deu concretude à norma e delimitou o espectro de incumbências do órgão em questão, aprovando a Resolução nº 59 de 2002 [...].
>
> Como se pode verificar, foram conferidas à Polícia Legislativa dessa Casa funções gerais de segurança, tanto de Parlamentares, em casos nela previstos, como de todo o complexo que se inclui em suas dependências, servindo ela de apoio à Corregedoria e às comissões parlamentares de inquérito. Ademais, atribuíram-se à Polícia do Senado funções tipicamente de polícia judiciária, envolvendo cumprimento de medidas de revista, busca e apreensão, além de atividades de inteligência, de registro e outras tipicamente investigativas, inclusive com a prerrogativa de presidir inquéritos policiais.

Velloso. Relator para acórdão: Ministro Carlos Britto. 29 out. 2003, maioria. *Diário da Justiça*, 18/2/2005, p. 6; *Revista Trimestral de Jurisprudência*, vol. 194(1), p. 56; sem destaque no original.

4 "Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: [...]
III – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, [...]".

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 548

Invocou a tese dos *poderes implícitos* para justificar o cometimento de atividades policiais à Secretaria de Polícia do Senado Federal, cuja existência é expressamente prevista no próprio texto constitucional. Em seguida, discorreu sobre os conceitos de *polícia judiciária*, *polícia administrativa* e *polícia investigativa* e examinou as atividades específicas da Polícia do Senado. Argumentou que as atividades de segurança de autoridades e de policiamento das dependências do Senado constituem garantia da segurança pública, definida no art. 144 da Constituição como "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos", de maneira que não seria inconstitucional a criação de órgãos estatais destinados a essa finalidade, desvinculados do Executivo. Aduziu que as atividades de inteligência da polícia legislativa se limitam ao âmbito policial e criminal, a fim de analisar informações, verificar indícios e produzir prova de fatos ocorridos naquela Casa.

Quanto ao exercício da atividade de investigação por parte da Polícia do Senado, propôs interpretação sistemática da Constituição. Afinal, além da competência exclusiva da Polícia Federal para exercer as funções de polícia judiciária da União (art. 144, § 1º, inciso IV), a Constituição previu também a polícia legislativa e a proteção especial às Casas legislativas. No ponto, retomou o argumento de que (vol. 1, fl. 23)

> o espaço físico que constitui a Casa Legislativa é especialmente resguardado pela Constituição, não se podendo considerá-lo como suscetível de quaisquer ingerências que comprometam e constituam ofensa à independência inerente a cada poder. Nesse sentido, a previsão da existência da

> Polícia Legislativa tem justamente como escopo garantir tal prerrogativa, impedindo que outras polícias, vinculadas a outros Poderes, possam irrestritamente adentrar no espaço do Poder Legislativo.
>
> [...] O que se quer ressaltar é que as ordens judiciais só podem ser cumpridas nas dependências do Senado Federal pela Polícia Legislativa, de forma privativa. Diz-se privativa, mas não exclusiva, uma vez que é possível o acesso de outros órgãos policiais mediante requisição ou prévia autorização da Presidência da Casa, de forma excepcional.

Mesmo raciocínio aplica-se, segundo a autora, às atividades de investigação e de realização de inquérito. Analisou o enunciado 397 da súmula do Supremo Tribunal Federal[5] e seus precedentes, relativos a homicídio praticado por senador no Plenário do Senado, em dezembro de 1963. Na ocasião, discutiu-se sobre qual autoridade policial seria competente para investigar o caso e lavrar o auto de flagrante delito do parlamentar, concluindo-se pela competência da polícia legislativa. Alegou, ainda, que a exclusividade como polícia de investigação da Polícia Federal não abrange investigação e apuração de infrações penais, que, no caso do Senado, competiriam à respectiva Secretaria de Polícia.

Diferenciou, também, o poder de investigação das comissões parlamentares de inquérito do poder de investigação da polícia legislativa. No primeiro caso, tratar-se-ia do exercício da função típica do Legislativo de fiscalizar a gestão pública, com a finalidade de apurar fato determinado por prazo certo, e encaminhar as con-

5 Súmula 397: "O poder de polícia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em caso de crime cometido nas suas dependências, compreende, consoante o regimento, a prisão em flagrante do acusado e a realização do inquérito." (STF. Plenário. Súmula 397. 3 abr. 1964. *DJ*, 8/5/1964, p. 1.239; *DJ*, 11/5/1964, p. 1.255; *DJ*, 12/5/1964, p. 1.279).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 550

clusões, quando for o caso, ao Ministério Público (art. 58, § 3º).[6] A investigação promovida pela polícia legislativa limita-se ao intuito de apurar infrações penais ocorridas nas dependências da casa legislativa. Defendeu o disposto no art. 4º da resolução, segundo o qual o inquérito policial legislativo será presidido por servidor do Senado, bacharel em Direito, no exercício de atividade típica de polícia.

Por fim, pediu a procedência do pedido, para o fim de declarar a constitucionalidade da Resolução 59/2002 e a competência da Secretaria de Polícia do Senado Federal para (vol. 1, fl. 42):

> 1) o desempenho de atividades típicas de polícia judiciária nas dependências do Senado Federal;
> 2) o exercício de atividades de investigação policial a respeito de fatos ocorridos nas dependências do Senado Federal, podendo servidores de seus quadros presidir inquéritos policiais, desde que preenchidos os requisitos cabíveis.

As competências dessa polícia legislativa foram esmiuçadas no Ato do Diretor-Geral 1.610/2005, no Ato da Comissão Diretora 15/2006 e no Ato do Presidente 50/2006 (vol. 1, fls. 45-49). Juntou-se, ainda, cópia da Resolução 20, de 28 de maio de 2007,

6 "Art. 58. [...]
§ 3º. As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 551

do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina o controle externo da atividade policial (vol. 1, fls. 50-53).

Em 12 de janeiro de 2010, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região prestou informações a respeito da aplicação da norma no âmbito de sua jurisdição, em atendimento a solicitação da relatora (vol. 1, fls. 110 e 145-146). Anexou-se, às informações, cópia do inteiro teor dos acórdãos proferidos por aquele tribunal nos processos 2007.34.00.033765-0, 2008.01.00.040753-0 e 2008.01.00.069904-0 (vol. 1, fls. 147-176).

Em 14 de abril de 2010, a requerente manifestou-se a fim de reforçar o argumento da adequada demonstração da controvérsia judicial relevante (vol. 1, fls. 187-193). Observou que os três acórdãos encaminhados pelo TRF/1ª Região, convergentes, poderiam dar a falsa impressão de não haver controvérsia a respeito da constitucionalidade da norma. Sustentou que várias decisões de primeiro grau concluem pela inconstitucionalidade da Resolução 59/2002, a caracterizar divergência judicial. Aduziu que o questionamento da resolução somente é possível perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, que tem competência material e territorial para processar e julgar temas concernentes às atribuições investigativas da Polícia do Senado Federal, restritas às dependências daquela casa legislativa. Desse modo, não seria possível a apresentação do entendimento de outras seções judiciárias para comprovar a controvérsia judicial exigida.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 552

Em 17 de março de 2010, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) foi admitida na qualidade de *amicus curiæ* (vol. 1, fls. 115-132 e 179-181). Sustentou a inconstitucionalidade formal da Resolução 59/2002 por violação ao princípio da legalidade, à competência privativa da União para legislar sobre Direito Processual Penal, mediante lei formal, e à competência exclusiva da Polícia Federal para exercer atividades de polícia judiciária da União (arts. 22, I, e 144, § 1º, IV, da Constituição da República).

Em 22 de setembro de 2010, a Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) requereu ingresso no feito na qualidade de *amicus curiæ* (petição 53.070/2010 – vol. 1, fls. 210-217). Sustentou que o termo "exclusivamente", no art. 144, § 1º, IV, da Constituição, não deve ser interpretado em modo literal, mas em seu contexto, para admitir-se investigação por parte da polícia do Senado Federal, segundo a competência prevista no art. 52, XIII, da Constituição. Afirmou, ainda, que a jurisprudência do TRF/1ª Região (processo 2006.01.00.027250-1) e do Supremo Tribunal Federal (súmula 397) é favorável à constitucionalidade da norma. Por fim, pugnou pela procedência do pedido.

Em 27 de julho de 2011, o Delegado de Polícia Federal David Sérvulo Campos encaminhou cópia do inquérito policial 1663/2010-SR/DPF/DF, a título de subsídios fáticos para julgamento da ação (vol. 2, fls. 255-497).

Em 23 de fevereiro de 2012, o então Procurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos ofertou parecer pelo reconhecimento da controvérsia judicial relevante no caso (vol. 2, fls. 499-510). Manifestou-se pela procedência parcial do pedido, com declaração de inconstitucionalidade do art. 2º, § 1º, IX, do art. 4º, *caput* e §§, e da expressão "busca e apreensão" constante do art. 2º, § 1º, VI, da resolução, "uma vez que a única busca que independe de mandado, a pessoal, fica resguardada pela possibilidade de 'revista'" (vol. 2, fl. 510, item 36).

Manifestou-se o Advogado-Geral da União, em 21 de maio de 2012, pela procedência do pedido (vol. 3, fls. 520-531). Afirmou que as atividades de investigação, inquérito, busca e apreensão previstas na resolução decorrem do exercício do poder de polícia do Senado, limitado à sua estrutura e às suas dependências, e não extrapolam esse poder.

Essa relatoria deferiu, em 23 de abril de 2014, pedido de vista formulado pela Procuradoria-Geral da República (vol. 3, fls. 535 e 538-539).

II. Preliminar

Foi devidamente demonstrada a existência de controvérsia judicial relevante, exigida pela Lei 9.868, de 10 de novembro de 1999:

Art. 14. A petição inicial indicará: [...]

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 554

> III – a existência de controvérsia judicial relevante sobre a aplicação da disposição objeto da ação declaratória.

O caso apresenta peculiaridade: a Resolução 59, de 5 de dezembro de 2002, do Senado Federal, em condições normais, tem aplicação somente em Brasília (DF), onde se situam as dependências do Congresso Nacional (arts. 18, § 1º, e 57, *caput*, da Constituição).[7] Portanto, a competência material e territorial para processar e julgar causas concernentes à matéria é da Seção Judiciária do Distrito Federal e, em grau recursal, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. As decisões trazidas aos autos demonstram o seguinte:

(*i*) a 12ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal decidiu pela impossibilidade constitucional de a Polícia do Senado Federal exercer funções de polícia judiciária da União (inquérito policial 2008.34.00.031773-8, vol. 1, fls. 103-104);

(*ii*) a Terceira Turma e a Segunda Seção do TRF/1ª Região decidiram pela competência da Polícia do Senado Federal para investigar crimes ocorridos nas dependências do Senado (recurso de *habeas corpus* 2007.34.00.033765-0, mandado de segurança criminal 2008.01.00.040753-0 e MS criminal 2008.01.00.069904-0 – vol. 1, fls. 147-151, 152-161 e 161-173).

7 "Art. 18. [...] § 1º. Brasília é a Capital Federal.
Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro."

A disparidade de decisões desestabiliza a presunção de constitucionalidade das normas que dispõem sobre as atribuições investigativas da polícia legislativa, conforme pondera Gilmar Mendes:

> Parece elementar que se comprove a existência de controvérsia sobre a aplicação da norma em sede de ação declaratória de constitucionalidade, até mesmo para evitar a instauração de processos de controle de constitucionalidade antes mesmo de qualquer discussão sobre eventual aplicação da lei.
>
> A questão afeta a aplicação do princípio de separação dos Poderes em sua acepção mais ampla. A generalização de medidas judiciais contra uma dada lei nulifica completamente a presunção de constitucionalidade do ato normativo questionado e coloca em xeque a eficácia da decisão legislativa. A ação declaratória seria o instrumento adequado para a solução desse impasse jurídico-político, permitindo que os órgãos legitimados provoquem o STF com base em dados concretos, e não em simples disputa teórica.
>
> Assim, a exigência de *demonstração de controvérsia judicial* há de ser entendida, nesse contexto, como atinente à *existência de controvérsia jurídica* relevante, capaz de afetar a presunção de legitimidade da lei e, por conseguinte, a eficácia da decisão legislativa.[8]

Desse modo, está configurada a controvérsia judicial relevante.

III. Mérito

No mérito, o pedido é totalmente procedente.

A Constituição da República de 1988 prevê a instituição de polícia própria das casas que compõem o Congresso Nacional:

8 MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 1.145-1.146.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 556

> Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados: [...]
> IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; [...].
>
> Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: [...]
> XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; [...].

No exercício dessa competência privativa, o SENADO FEDERAL editou a Resolução 59, de 5 de dezembro de 2002, que prevê como atividades típicas de sua polícia legislativa: (i) segurança do Presidente, onde se encontre, dos senadores e de autoridades brasileiras e estrangeiras, nas dependências do Senado, e dos servidores e senadores no Brasil e no exterior, mediante autorização presidencial; (ii) policiamento nas dependências da Casa; (iii) apoio à corregedoria e às comissões parlamentares de inquérito; (iv) revista, busca e apreensão; (v) ações de inteligência; (vi) atividades de registro e administração policiais; (vii) investigação e inquérito (art. 2º).

Aos servidores no exercício dessas atividades policiais foi assegurado porte de arma, mediante autorização expressa do Presidente, prévia habilitação em curso específico e avaliação psicológica, com renovação periódica (art. 3º).[9] Por fim, a resolu-

9 O porte de arma de fogo foi admitido nesse caso pelo art. 6º, inciso VI, do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 557

ção regulamentou a instauração de inquérito policial para apurar infração penal nas dependências do Senado, sob presidência de servidor no exercício de atividade típica de polícia, bacharel em Direito, com aplicação do Código de Processo Penal e dos regulamentos policiais do Distrito Federal e envio à autoridade judiciária competente, após concluído (art. 4º).

Essas atribuições não são incompatíveis com a previsão constitucional da competência da Polícia Federal para exercício das funções de polícia judiciária da União, conforme se demonstrará.

O art. 144 da Constituição dispõe sobre segurança pública:

> CAPÍTULO III
> DA SEGURANÇA PÚBLICA
>
> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
>
> I – polícia federal;
>
> II – polícia rodoviária federal;
>
> III – polícia ferroviária federal;
>
> IV – polícias civis;
>
> V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.
>
> § 1º. A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:
>
> I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

> II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
> III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
> IV – exercer, com **exclusividade**, as funções de polícia judiciária da União.

Não obstante o artigo preveja cláusula de exclusividade no § 1º, inciso IV, a atividade de investigação criminal não é verdadeiramente exclusiva do Departamento de Polícia Federal, consoante resulta do sistema da própria Constituição da República. Ela pode ser exercida concorrentemente, entre outros órgãos, pelo Ministério Público, conforme entendeu a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal no *habeas corpus* 89.837:

> [...] A QUESTÃO DA CLÁUSULA CONSTITUCIONAL DE EXCLUSIVIDADE E A ATIVIDADE INVESTIGATÓRIA. – A cláusula de exclusividade inscrita no art. 144, § 1º, inciso IV, da Constituição da República – que não inibe a atividade de investigação criminal do Ministério Público – tem por única finalidade conferir à Polícia Federal, dentre os diversos organismos policiais que compõem o aparato repressivo da União Federal (polícia federal, polícia rodoviária federal e polícia ferroviária federal), primazia investigatória na apuração dos crimes previstos no próprio texto da Lei Fundamental ou, ainda, em tratados ou convenções internacionais. – Incumbe, à Polícia Civil dos Estados-membros e do Distrito Federal, ressalvada a competência da União Federal e excetuada a apuração dos crimes militares, a função de proceder à investigação dos ilícitos penais (crimes e contravenções), sem prejuízo do poder investigatório de que dispõe, como atividade subsidiária, o Ministério Público. – Função de polícia judiciária e função de investigação penal: uma distinção conceitual relevante, que também justifica o reconhecimento, ao Ministério Pú-

> blico, do poder investigatório em matéria penal. Doutrina. [...][10]

De modo semelhante, as comissões parlamentares de inquérito dispõem de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, por expressa determinação constitucional (art. 58, § 3º), ressalvados aqueles sobre os quais incida reserva de jurisdição.

No caso das polícias legislativas, além da sua previsão nos arts. 51, IV, e 52, XIII, da Constituição, outras considerações são relevantes na análise de suas atribuições. José Afonso da Silva faz correto comentário sobre a Polícia da Câmara dos Deputados, aplicável à do Senado Federal:

> A Constituição, no inciso em comentário, prevê a *polícia* da Câmara, que é um serviço de segurança interna que ela própria institui, porque o princípio da sua autonomia não admite que força pública externa (do Poder Executivo) interfira nos fatos que no seu recinto ocorram. O policiamento dos edifícios da Câmara e de suas dependências externas, inclusive de blocos residenciais funcionais para deputados, compete privativamente à Mesa, sob a suprema direção do presidente, sem intervenção de qualquer outro Poder, e será executado ordinariamente pela segurança própria da Casa e, se necessário, por efetivos da Polícia Civil e Militar do Distrito Federal, requisitados aos respectivos comandos, postos à inteira disposição da Mesa e dirigidos por pessoas por ela designada. Quando, nos edifícios da Câmara, for cometido algum delito, instaurar-se-á inquérito, a ser presidido pelo diretor de serviços de segurança ou, se o indiciado ou preso for membro da casa, pelo corregedor (Regimento Interno, arts. 269 e 270).[11]

10 STF Segunda Turma. *Habeas corpus* 89.837/DF. Rel.: Ministro Celso de Mello. 20 out. 2009. *DJ eletrônico* 218, de 20/11/2009; *LexSTF*, v. 31, n. 372, 2009, p. 355-412; *Revista Trimestral de Jurisprudência*, v. 218, p. 272.

11 SILVA, José Afonso da. *Comentário contextual à Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 418.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 560

A proteção especial conferida aos parlamentares e às dependências do Poder Legislativo foi bem desenvolvida na petição inicial, com considerações sobre imunidades parlamentares, a garantia de pronunciamento nas dependências das casas legislativas, mesmo sob estado de sítio, e a possibilidade de mudança temporária de sede do Congresso Nacional (arts. 49, VI, 53, § 8º, e 139, parágrafo único, da Constituição).

Essas normas especiais guardam estreita relação com o princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição – mais apropriadamente designado como princípio da divisão funcional dos poderes ou da especialização de funções), notadamente para preservar a independência política e funcional do Legislativo contra indevidas interferências de órgãos policiais subordinados ao Executivo.

Com esse fundamento, em 1963 e 1964, o Supremo Tribunal Federal reconheceu à Câmara e ao Senado o poder de efetuar prisão em flagrante de suspeito de crime cometido nas respectivas dependências e de realizar o correspondente inquérito. Os julgamentos referiram-se à persecução criminal de tentativa de homicídio praticada em 1963 pelo então Senador Silvestre Péricles de Góes Monteiro, no Plenário do Senado.

No HC 40.382,[12] afirmou o seguinte:

> O Senhor Ministro Victor Nunes (relator): [...] O mesmo não acontece com a deliberação da Câmara respec-

12 STF. Plenário. HC 40.382. Rel.: Min. Victor Nunes Leal. 11 dez. 1963. *DJ*, 13 ago. 1964.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 561

> tiva sobre a prisão de congressista em flagrante delito. Embora seja esta uma etapa da própria autorização para o processo, uma vez concedida esta, a legalidade da prisão em flagrante é problema que continua em aberto para o juiz criminal. Não é por outra razão que o Regimento do Senado manda remeter o inquérito "à autoridade judiciária competente" (art. 400, § 3º). Disposição semelhante contém o Regimento da Câmara (art. 203, § 3º). [p. 966]
>
> O Senhor Ministro Evandro Lins e Silva:[...] A Mesa do Senado autuou em flagrante, de acordo com o seu Regimento Interno. Poderia fazê-lo? Indiscutivelmente: O artigo 307 do Código de Processo Penal prevê a hipótese da autuação em flagrante por quem não seja autoridade policial. Nós todos, que conhecemos o foro e nele vivemos há tantos anos, sabemos qual é a praxe que se segue nos tribunais, quando algum crime é cometido no seu recinto. Dada voz de prisão a quem infringiu uma norma penal, o juiz pode autuar em flagrante. [...] Admite-se que o juiz exerça essa função de polícia judiciária. Por quê? Porque o fato é cometido no recinto de um tribunal. [pp. 971-972]

No HC 40.398,[13] o então Procurador-Geral da República Cândido de Oliveira Neto manifestou-se, no ponto, da seguinte forma:

> [...] E lembro que, ocupando esta mesma cadeira, naquela ocasião, mostrei como seria estranho, como seria insólito que se chamasse uma autoridade policial para decidir, no recinto do senado, numa das casas de representação nacional, sobre o modo de proceder relativamente à lavratura de flagrantes de senadores. Não se pode recusar à nossa Diretora do Senado ou da Câmara dos Srs. Deputados este direito, este dever de lavrar flagrantes, mesmo porque o inquérito policial não é o único instrumento de instrução criminal. [p. 826]

13 STF. Plenário. HC 40.398. Rel.: Min. Pedro Chaves. 18 mar. 1964. *DJ*, 2 jul. 1964, p. 2.133.

Naquela oportunidade, o relator, Ministro VICTOR NUNES LEAL, invocou a jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos da América:

> [...] O ilustre impetrante sustentou, no processo anterior, que o poder de polícia das Casas do Congresso somente alcança os parlamentares no que respeita ao desempenho de suas funções legislativas.
>
> Este é um problema, Sr. Presidente, que foi posto, há muitos anos, perante a Corte Suprema dos Estados Unidos, que teve ocasião de construir um famoso precedente no remoto ano de 1821 – *Anderson v. Dunn* (*6 Wheaton 204*). Pessoa estranha ao Congresso tentou subornar um de seus membros e foi preso e processado pela direção da Câmara atingida. A Corte decidiu que as Casas do Congresso tinham esse poder.
>
> É importante esse precedente, Sr. Presidente, porque somente mais tarde foi promulgada uma lei, autorizando as Câmaras a prender e processar por *contempt of Congress*. A decisão do caso *Anderson v. Dunn* é, portanto, anterior a essa lei e se baseou, exclusivamente, no princípio da independência dos poderes. Em virtude dele, o Congresso e qualquer de suas Casas não podia deixar de ter aquela faculdade que se lhes impugnava.
>
> [...]
>
> Não podia, realmente, o poder de polícia das Casas do Congresso ficar adstrito ao exercício, propriamente, da função parlamentar. Esta é uma prerrogativa que resguarda o poder legislativo, de qualquer atentado, em nome de sua independência, garantida pela Constituição Federal. Segundo essa tradição, o regimento interno do Senado e o da Câmara dos Deputados, em nosso país, disciplina o modo de proceder da Mesa em tais circunstâncias. [pp. 832-834].

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 563

Na mesma sessão de julgamento, foi apreciado o HC 40.400, cuja ementa explicitou a abrangência do poder de polícia das Casas Legislativas.[14]

Esses três precedentes levaram à edição do enunciado 397 da súmula do STF, com o seguinte teor:

> O poder de polícia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em caso de crime cometido nas suas dependências, compreende, consoante o regimento, a prisão em flagrante do acusado e a realização do inquérito.

Desse modo, assegura-se às polícias legislativas, além da prisão em flagrante, a atribuição de instaurar inquérito criminal, cuja finalidade é a de apurar fatos potencialmente delituosos ocorridos nas dependências da respectiva casa, identificar os suspeitos e reunir indícios que possam servir como elementos de prova em processo judicial. Suas conclusões devem ser encaminhadas à autoridade competente do Ministério Público, como decorrência do princípio acusatório (Constituição, art. 129, I) e por ser este o titular da ação penal, ao qual cabe formular a *opinio delicti* e decidir sobre as medidas a serem postuladas judicialmente, se for o caso.

Nesse ponto, é relevante abordar a distinção entre função de polícia judiciária e função de investigação criminal, examinada pelo Ministro Celso de Mello no HC 89.837:

14 Trecho da ementa do acórdão: "1) O poder de polícia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em caso de crime cometido nas suas dependências, compreende, consoante o regimento, a prisão em flagrante do acusado e a realização do inquérito. [...]" (STF Plenário. HC 40.400. Rel.: Min. Victor Nunes Leal. 18/3/1964. *DJ*, 30 jul. 1964.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL S64

> Mesmo que assim não se entendesse (sustentando-se, em consequência, posição contrária fundada em pretendida exclusividade da competência investigatória da Polícia), caberia ter presente a percepção revelada por autores – como Bruno Calabrich [...] – que põem em destaque, para justificar a possibilidade constitucional de o Ministério Público exercer, por autoridade própria, o poder de investigação penal, a existência de distinção conceitual entre a função da polícia judiciária e a função de investigação criminal, que são noções reciprocamente inassimiláveis, impregnadas, cada qual, de perfil autônomo e de sentido inconfundível, a significar que se mostra irrelevante, para efeito de reconhecer-se atribuição investigatória ao "*Parquet*", a cláusula de exclusividade a que se refere o art. 144, § 1º, inciso IV, da Constituição da República. [p. 157; destaques no original]

Bruno Calabrich, citado naquele voto, define a função de investigação criminal "como a atividade pré-processual de produção e colheita de elementos de convicção (evidências) acerca da materialidade e da autoria de um fato criminoso".[15] E continua:

> A atividade preliminar de produção e colheita de elementos de convicção abrange uma série de atos de natureza investigatória: a inquirição de pessoas, a apreensão de coisas e documentos, a realização de perícias etc.
>
> Ao tratar do inquérito policial, o Código de Processo Penal elenca, em rol não exaustivo, uma série de medidas a serem tomadas pela autoridade policial na apuração de ilícitos penais: "Art. 6º. [...]".
>
> Todas essas medidas, sejam ou não praticadas por um delegado de polícia no interesse de um inquérito policial, têm natureza investigatória, porquanto voltadas à obtenção de elementos indispensáveis ao conhecimento preliminar dos fatos, subsidiando o órgão estatal de acusação (ou o particular, na ação penal de iniciativa privada) para sua decisão quanto à deflagração ou não do processo penal.[16]

15 CALABRICH, Bruno. *Investigação criminal pelo Ministério Público: fundamentos e limites constitucionais*. São Paulo: RT, 2007, p. 51.

16 *Idem*, pp. 53-54.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 565

Por sua vez, a verdadeira função de polícia judiciária é associada à prestação de apoio material e humano ao Poder Judiciário:

> Pois bem: para a prática de alguns de seus atos internos (audiências, sessões de julgamento etc.) ou externos (comunicações processuais, buscas e apreensões, penhoras, condução coercitiva de pessoas etc.), o Poder Judiciário pode eventualmente precisar do suporte de algum órgão dotado de meios materiais e humanos para, sob seu comando, executá-los diretamente ou, ao menos, para auxiliar em sua execução. Assim é que, para manter a ordem durante uma audiência, pode o juiz requisitar (determinar) à polícia que retire da sala pessoas que estejam provocando um tumulto; e, da mesma forma, requisitar a apresentação pessoal de um preso, que há de ser trazido e mantido sob escolta; pode, ainda à guisa de exemplo, determinar que a polícia acompanhe um oficial de justiça para a realização de uma citação ou de uma penhora em face de uma pessoa que se sabe de índole violenta, preservando, com isso, tanto a integridade física do servidor da justiça quanto a efetividade do ato a ser praticado.
>
> As funções de polícia judiciária, assim, abrangem todas as funções referentes ao apoio material e humano necessário para a prática de determinados atos ou para o cumprimento de decisões judiciais. E essa função, no que toca aos órgãos do Poder Judiciário da União, recai com exclusividade na polícia federal. [...][17]

A discrepância temporal é clara: os atos de natureza investigatória normalmente ocorrem **antes** do aforamento da ação penal, até porque se destinam à formação da *opinio delicti*; de outro lado, a função de polícia judiciária é desempenhada no curso do processo judicial – portanto, **após** o ajuizamento da ação.

Admitir que apenas a Polícia Federal possa executar funções de polícia judiciária nas dependências do Senado contrariaria a ló-

17 CALABRICH, Bruno. *Investigação criminal pelo Ministério Público*. Obra citada, pp. 96-97.

gica de proteção constitucional atribuída às casas legislativas. O cumprimento de despachos e decisões judiciais pode envolver atos coercitivos em relação a pessoas e coisas e redundar em desrespeito à condição especial do recinto da casa e às imunidades parlamentares.

Em determinadas circunstâncias o exercício dessas funções até pode ocorrer nos recintos legislativos, como quando houver ordem judicial nesse sentido, mas é preferível que atos de polícia nas dependências legislativas sejam ordinariamente conduzidos pela própria Polícia Legislativa.

O princípio da unidade da Constituição exige que se interpretem harmonicamente seus dispositivos, a fim de evitar contradições internas. Nessa perspectiva, a cláusula de exclusividade contida no art. 144, § 1º, inciso VI, há de ser amenizada pela previsão constitucional expressa das polícias legislativas (arts. 51, IV, e 52, XIII), cujas atribuições são definidas em ato da respectiva casa.

Dessa maneira, em relação a fatos ocorridos no recinto do Senado Federal, cabe, em princípio, à respectiva polícia legislativa a execução de atos de revista, busca e apreensão e a instauração de inquérito policial, sob presidência de servidor da casa, com posterior remessa à autoridade competente do Ministério Público.

IV. Conclusão

Ante o exposto, o parecer é pelo conhecimento da ação e, no mérito, pela procedência do pedido.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 567

Requer apreciação da petição 53.070/2010, em que há pedido de ingresso da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef) na qualidade de *amicus curiae* (vol. 1, fls. 210-217).

Brasília (DF), 27 de maio de 2014.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

(À Publicação)

PETIÇÃO
Nº 4, DE 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, brasileiro, casado, Senador da República, RG 2192664 – IFP/RJ, residente no SMLN ML 10 Conjunto 01 Casa 01, Lago Norte, Brasília/DF, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea *a*, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que *define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento*, vem

REPRESENTAR

em desfavor do Doutor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, pelas razões de fato e de direito que passa a expor, para que Vossa Excelência adote providências no sentido da aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis.

DOS FATOS

O País inteiro vem acompanhando a ampla exposição na mídia do Procurador-Geral da República, em evidente e indisfarçável conduta de autopromoção, com vistas, sem dúvida, à sua recondução ao cargo (vide Anexo I – artigo Luis Nassif "O terceirizado que jogou o Ministério Público no show bizz")

Nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015, o Procurador-Geral se reuniu com o Ministro da Justiça e com o Vice-Presidente da República para, segundo ele, discutir questões envolvendo a sua segurança pessoal.

É indiscutível que a segurança pessoal de uma autoridade do nível do Procurador-Geral da República é matéria da maior importância e, como ocorre com a segurança de todos os demais ocupantes de altos cargos públicos, deve ser tratada com toda reserva, inclusive para que as medidas pertinentes sejam eficazes.

Entretanto, não foi o que ocorreu. O Procurador-Geral, em vez de buscar a discrição que o tema exigia, o transformou em um espetáculo de mídia e, em seu primeiro compromisso público após ter divulgado que havia sofrido ameaças, Janot compareceu a uma cerimônia na cidade de Uberlândia com um aparato de segurança nunca antes visto, nem mesmo em visitas do Presidente da República.

Oitenta homens, entre os quais três atiradores de elite foram distribuídos pela avenida Rondon Pacheco, onde ocorreu o evento, que foi bloqueada para chegada do Procurador-Geral (vide Anexo 2 – matéria Estadão "Janot diz que sua casa foi arrombada em janeiro").

No mesmo mês, já havia registrado ocorrência na 10ª Delegacia de Polícia de Brasília acerca de suposto arrombamento em sua residência, ocorrida, diga-se, um mês antes. Na oportunidade, fez questão de ressaltar que sua arma não fora extraviada. Nas suas palavras, "tinha lá uma pistola *ponto 40* com três carregadores, máquina fotográfica e tudo quanto é coisa de valor. E a única coisa que foi levada foi o controle do portão." Sempre preocupado com o protagonismo, e em tom com certa dose irônica, declarou ainda: "De lá para cá (desde que sua casa foi arrombada), tenho recebido relatórios de inteligência e os últimos aumentaram um pouquinho o nível do risco, por isso, as precauções que tomei. Transformei minha casa em um presídio." (vide Anexo 2 – matéria Estadão "Janot diz que sua casa foi arrombada em janeiro").

Tudo isso com a maior cobertura de mídia possível.

Não bastasse esse espetáculo, no dia 2 de março subsequente, o Procurador-Geral desceu de seu Gabinete para se juntar a ativistas do Movimento Limpa Brasil que faziam uma vigília em frente à sede da Procuradoria-Geral da República e transformou o fato em outra atração jornalística.

No encontro, conforme noticiado em todos os jornais, comentou a Operação Lava-Jato com os manifestantes, chegando a afirmar que ninguém estava

acima dele, ao dizer que "Quem tiver que pagar vai pagar. Se eu tiver de ser investigado, eu me investigo". *(grifo nosso)*

Desafia, jactando-se, a Constituição Federal que diz que cabe ao Senado Federal investigá-lo e processá-lo.

Não satisfeito com isso, Rodrigo Janot ainda posou para fotos segurando um cartaz: "Janot, você é a esperança do Brasil" (vide Anexo 3 – matéria Correio Braziliense "Receio com o tsunami político"), praticando, assim, ato incompatível com a ética pública e a probidade institucional.

O fato, ressalte-se, ocorreu às vésperas da divulgação da lista de políticos supostamente envolvidos na Operação Lava Jato.

Sobre o tema o consagrado escritor e jornalista Elio Gaspari afirmou em sua coluna publicada em grandes jornais por todo o Brasil (vide anexo 4 – site Brasil 247 – "Gaspari: Faltou sobriedade a Janot"):

> A cena em que o procurador-geral, Rodrigo Janot, deixou-se fotografar empunhando um cartaz que dizia "Janot você é a esperança do Brasil" leva desesperança aos brasileiros que confiam na sobriedade do Ministério Público. *(grifo nosso)*
>
> Procurador-geral com adereço de mão é uma real novidade.

Com efeito, em contraste à desejada sobriedade do Ministério Público, em geral, o que se tem visto – e não é de agora – é a "tendência menos propositiva e mais 'justiceira' na atuação institucional", salientada por um de seus próprios membros, Eugênio José Guilherme de Aragão. O mesmo procurador também afirma: "Até hoje, a lógica da atuação de risco como condição de prestígio corporativo segue firme." (vide Anexo 5 – artigo "O Ministério Público na encruzilhada"). Hoje, é patente que Janot assumiu esta linha. Ou seja, uma linha de atuação de risco que não se coaduna com os parâmetros jurídicos que se esperam de um órgão essencial à função jurisdicional do Estado, e ao qual incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como preceitua a Constituição Federal.

DO DIREITO

A descarada autopromoção que faz o Procurador-Geral da República é nitidamente indigna e incompatível com a estatura do cargo que exerce. Aliás, ao que parece, vem utilizando o cargo – e o poder que a Constituição lhe confere – para sua satisfação pessoal. Incorre, dessa forma, no crime de responsabilidade previsto no item 4 do art. 40 da Lei nº 1.079, de 1950:

> **Art. 40.** .....
>
> .....
>
> 4 - proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Esta Representação é, portanto, no sentido de o Senado da República adotar providências para a aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis no caso concreto, segundo o rito ditado pelos arts. 41 a 73 da Lei nº 1.079, de 1950.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

inicialmente:

a) seja esta Representação recebida pela Mesa do Senado Federal e lida no expediente da Sessão Plenária imediata (art. 44 da Lei nº 1.079/50);

b) seja constituída, no prazo de 48h, comissão especial que deverá opinar sobre a Representação (art. 45 da Lei nº 1.079/50);

c) sejam observados o rito e os procedimentos previstos no Título II da Parte Terceira da Lei nº 1.079, de 1950, inclusive quanto à necessidade de diligências para investigar as irregularidades denunciadas nesta Representação;

ao final:

d) seja proferido o Parecer da comissão especial pela procedência da Representação;

e) seja proferida sentença condenatória pelo Senado Federal, para destituir o senhor Rodrigo Janot do cargo de Procurador-Geral da República.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de maio de 2015.

Fernando Collor
Senador da República

REPRESENTAÇÃO III

(Autopromoção)

ANEXOS

1. Artigo Luis Nassif – "O terceirizado que jogou o Ministério Público no show bizz", de 04/05/2015.
2. Matéria Estadão – "Janot diz que sua casa foi arrombada em janeiro", de 27/02/2015.
3. Matéria Correio Braziliense – "Receio com o tsunami político", de 05/03/2015.
4. Matéria Brasil 247 – "Gaspari: Faltou sobriedade a Janot", 08/03/2015.
5. Artigo Eugênio José Guilherme de Aragão – "O Ministério Público na encruzilhada", de 04/04/2013.

ANEXO I

LUIS NASSIF ONLINE

- Posts recentes
- Mais comentados do dia

RODRIGO JANOT

O terceirizado que jogou o Ministério Público no show bizz

SEG, 04/05/2015 - 17:31
ATUALIZADO EM 05/05/2015 - 10:52

Luis Nassif

A Lava Jato marca uma inflexão na imagem do Ministério Público Federal. Não pela extensão do caso, em si, mas pelo fato de ter consolidado uma imagem institucional de um poder atrás de holofotes.

Nos anos 90 houve participações individuais de procuradores atrás de manchetes.

Na gestão Rodrigo Janot tornou-se prática institucionalizada, mais adequada a um candidato político, com necessidade de aparecer diariamente nos jornais. A maneira de criar fatos, factoides, de vazar qualquer nome que apareça nos depoimentos, independentemente da apuração dos fatos, a disputa de protagonismo midiático com a Polícia Federal é um comportamento indigno, ainda mais para um órgão com as responsabilidades institucionais do Ministério Público Federal.

A criação do hotsite foi uma boa iniciativa. A prática de entrevistas coletivas diárias, um desastre institucional de responsabilidade do secretário de comunicação da Procuradoria Geral da República, Raul Pilatti. E o viés dado à divulgação e ao vazamento de fatos, algo que contaminou a imagem de isenção que deveria ser a marca do MPF.

Tive um contato com Pilatti, quando obtive informações sobre algumas atividades do MPF, mas recorrendo a um procurador. Pilatti enviou as informações para um email que constava no site do **GGN**, não se preocupou em saber se havia chegado. Depois, telefonou para alertar que "não participa de discussões desinformadas" e que só prestara esclarecimentos porque solicitado pelo procurador".

ANEXO II

ESTADÃO

Janot diz que sua casa foi arrombada em janeiro

MARCELO PORTELA, ENVIADO ESPECIAL
27 Fevereiro 2015 | 14h 08

Procurador-geral da República, que em breve vai apresentar lista de políticos citados na Operação Lava Jato, afirma ter adotado medidas de segurança após episódios suspeitos

Atualizado às 23h11

UBERLÂNDIA (MG) - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou nesta sexta-feira, 27, em Uberlândia (MG), que há "fatos concretos" que o obrigam a adotar medidas para garantir sua segurança. Ele contou que sua casa, em Brasília, foi arrombada no fim de janeiro e que a partir daí começou a receber relatórios periódicos de inteligência sobre possíveis ameaças à sua integridade.

Janot visitou a cidade do Triângulo Mineiro sob forte aparato de segurança. O procurador-geral concedeu rápida entrevista antes de participar de um ato de repúdio a uma tentativa de homicídio do promotor Marcos Vinicius Ribeiro Cunha. As declarações foram dadas um dia após virem à tona encontros de Janot com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e com o vice-presidente da República, Michel Temer - às vésperas da apresentação, pelo procurador-geral, de pedidos de investigação ou denúncias contra políticos citados na Operação Lava Jato.

A conversa do procurador-geral com Cardozo não estava previamente divulgada. Após a imprensa tomar conhecimento do encontro, o ministro disse que foi à Procuradoria-Geral discutir a criação de uma vice-procuradoria de combate à corrupção. Já o Ministério Público Federal apresentou a versão segundo a qual a visita de Cardozo tinha por objetivo informar sobre ameaças à segurança de Janot.

Na sexta, o procurador-geral reforçou essa versão: "Com certeza". Uma das recomendações que Cardozo teria feito era de que ele evitasse voos de carreira. Janot chegou a Uberlândia e voltou para Brasília em uma aeronave da Força Aérea Brasileira.

O procurador-geral, no entanto, disse não saber se o risco detectado está relacionado com algum caso específico, como a Operação Lava Jato. "Não sou uma pessoa assombrada. Mas alguns fatos concretos têm me levado a adotar algumas regras de contenção."

Ele disse que os criminosos que arrombaram sua casa ficaram pelo menos oito minutos dentro da residência. "Tinha lá uma pistola .40 com três carregadores, máquina fotográfica e tudo quanto é coisa de valor. E a única coisa que foi levada foi o controle do portão", afirmou. "Daí para cá, tenho recebido relatórios de inteligência. E nos relatórios últimos, parece que aumentou um pouquinho o nível de risco. Por isso as precauções."

Crime comum. A Polícia Civil do Distrito Federal trabalha com a hipótese de o arrombamento ter sido um crime comum, sem relação com as atividades exercidas por ele por causa do cargo que ocupa. Fontes da corporação ouvidas pela reportagem afirmam que, a princípio, o crime tem características da atuação de ladrões comuns.

Janot mora em uma área nobre de Brasília, o Lago Sul. Sua casa fica dentro de um condomínio de residências que é protegido por seguranças. Além do muro e grades que cercam o condomínio, as casas também possuem proteção própria.

Segundo relatos, o procurador-geral dispensou o trabalho da Polícia Federal na apuração da ocorrência.

Na próxima semana, Janot deve apresentar ao Supremo Tribunal Federal a lista de políticos que devem ser investigados por envolvimento na Lava Jato. Questionado se acredita que os relatórios de risco teriam relação com a investigação de um esquema de desvio de recursos da Petrobrás, o procurador-geral da República foi sucinto: "Não sei. Isso eu não posso dizer".

Em nota, porém, a Associação Nacional dos Procuradores da República ligou os dois assuntos. "Por força dos desdobramentos da Operação Lava Jato, fatos concretos obrigaram o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a adotar medidas de contenção", afirma o comunicado assinado pelo presidente da entidade, Alexandre Camanho.

A expectativa é de que o procurador-geral apresente ao Supremo pedidos de abertura de inquéritos contra dezenas de políticos com base nas investigações e em delações premiadas de réus presos.

Ao discursar no evento em Uberlândia, Janot defendeu um combate a duas "chagas que hoje destroem a sociedade brasileira". "De um lado é a corrupção e, de outro, o crime organizado em suas diversas atuações", disse.

Aparato. O ato organizado na sede da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foi realizado sob forte aparato de segurança, que se estendia também para outros pontos da cidade, principalmente o trajeto feito por Janot e outras autoridades presentes. Cerca de 80 policiais militares foram mobilizados para participar do esquema de segurança, além de dezenas de policiais civis, federais e seguranças das demais instituições, como o Ministério Público e a magistratura. O esquema contava também com atiradores de elite e um helicóptero.

O atentado contra o promotor Marcos Vinicius Cunha foi tratado no ato como uma ameaça à segurança de agentes públicos. Ele foi baleado duas vezes nas costas e uma no braço no dia 21, ao deixar a sede da promotoria de Monte Carmelo (MG).

No dia seguinte, Juliano Aparecido de Oliveira, de 21 anos, admitiu ter atirado em Cunha para se vingar de uma ação do promotor que levou à cassação do mandato de seu pai, o ex-presidente da Câmara Municipal da cidade Valdelei José de Oliveira. Os dois foram presos. / COLABOROU FÁBIO BRANDT

LAVA-JATO/ Em mensagem enviada aos colegas na rede interna do Ministério Público Federal, o procurador-geral da República diz que todos devem estar "unidos e fortes" para os desdobramentos da denúncia enviada ao Supremo

Receio com o tsunami político

» ANA MARIA CAMPOS

Autor da lista que despertou o medo, a cobiça ou apenas a curiosidade de todo o meio político do país, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fez ontem um desabafo para os colegas do Ministério Público Federal sobre o trabalho na Operação Lava-Jato. Enquanto deputados, senadores e ministros faziam apostas sobre quem são os 54 nomes relacionados aos pedidos de abertura de inquérito enviados ao Supremo Tribunal Federal (STF), Janot elaborava uma mensagem em que buscava a unidade na instituição que comanda. Para colegas, foi uma demonstração de receio de que o tsunami político pode ter retorno contra a própria instituição. "Não acredito que esses dias de turbulência política fomentada por investidas que busquem diminuir o Ministério Público brasileiro, desmoralizar o seu trabalho ou desqualificar os seus membros. Mas devemos estar unidos e fortes", afirmou.

A mensagem foi dirigida a todos os integrantes da instituição. Pela leitura de procuradores, a carta é uma forma de buscar apoio interno diante de forças adversárias a que Janot vem sendo submetido desde que precisou escolher quem está dentro e quem está fora do escândalo com potencial para se igualar aos processos do mensalão no STF. Há um receio interno de que investidas no Congresso contra a instituição se intensifiquem, com a aprovação de limites de atuação dos integrantes do Ministério Público, principalmente com a ida dos dois homens mais poderosos do Congresso, os presidentes da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Os dois são alvo de pedido de abertura de inquérito no Supremo. Embora a informação sobre os 28 inquéritos ainda esteja sob sigilo, Cunha e Renan passaram o dia ontem dando explicações sobre o suposto envolvimento nas denúncias de corrupção na Petrobras.

Janot com cartaz recebido em manifestantes na última segunda: "Quem tiver de pagar vai pagar"

Quantidade de pedidos de inquéritos enviados por Rodrigo Janot ao Supremo, referentes à Operação Lava-Jato

Total de arquivamentos de investigação solicitados pelo procurador-geral da República ao STF

Momento crucial

No olho do furacão, Janot prestou contas aos colegas. "Diante das inúmeras e naturais variáveis decorrentes de uma investigação da tamanha complexidade, fiz uma opção clara e firme pela técnica jurídica", ressaltou. Com a segurança reiterada, o procurador-geral da República tem recebido apoios de inúmeros setores, como demonstrado na última segunda-feira, quando um grupo de ativistas ocupou a frente do prédio da Procuradoria-Geral da República para apoiar as investigações da Operação Lava-Jato. "Quem tiver de pagar vai pagar", sustentou o chefe do Ministério Público Federal. O vídeo ganhou as redes sociais, assim como a foto em que o procurador-geral aparece com uma carta: "Janot, a esperança do Brasil".

Aos 58 anos, com três décadas no Ministério Público, Janot chegou ao momento mais importante de sua carreira como procurador, como ele deixou claro aos colegas: "Quis o destino, também, que eu estivesse à frente do Ministério Público Federal no momento de um dos seus maiores desafios institucionais. A chamada 'Operação Lava-Jato' chega a um momento crucial".

Confira trecho do e-mail enviado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, aos integrantes do Ministério Público Federal

"Estou certo que, uma vez levantado o sigilo do caso pelo ministro Teori Zavascki, o trabalho até este momento realizado será esquadrinhado e submetido aos mais duros testes de coerência."

"Não sigilo e tranquilidade nem o terá. Daqui a pouco, ele, nosso momento singular de [illegible] particularmente, do Ministério Público brasileiro, gerará de um lado e outro colegas todos e cidadãos que realizam as [illegible] em diversos aspectos investigados, [illegible] envolvimento de servidores dos seus mais altos [illegible] ou dos cargos públicos que ocupam ou ocuparam."

"Não guardo o dom de prever o futuro, mas possuo experiência bastante para compreender como a parte disfuncional do sistema político comportará-se em enfrentar uma atuação vigorosa do Ministério Público no combate à corrupção."

"[illegible] Ministério Público [illegible] [illegible] [illegible]

ANEXO IV

BRASIL 247 - O SEU JORNAL DIGITAL 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA

247

GASPARI: 'FALTOU SOBRIEDADE A JANOT'

Colunista Elio Gaspari critica a foto do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, empunhando o carta "você é a esperança do Brasil"

18 DE MARÇO DE 2015 ÀS 09:19

Brasília 247 - O colunista Elio Gaspari critica a foto do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, empunhando o carta "você é a esperança do Brasil". Leia abaixo:

Sinal de alerta

A cena em que o procurador-geral, Rodrigo Janot, deixou-se fotografar empunhando um cartaz que dizia "Janot você é a esperança do Brasil" leva desesperança aos brasileiros que confiam na sobriedade do Ministério Público.
Procurador-geral com adereço de mão é uma real novidade.

ANEXO V

O Ministério Público na encruzilhada – 2ª e última parte

Entre Mr. Hyde e Doctor Jekyll: metamorfose do Ministério Público de órgão parceiro e prestigiado para órgão censor, temido e odiado

Eugênio José Guilherme de Aragão *

Não é exagerado dizer-se que o Ministério Público foi vítima de seu sucesso e de seu prestígio inicial. A independência funcional de seus membros e a autonomia administrativa da instituição, que eram seu maior capital, acabaram se revelando, também, como sua maior fragilidade. No mais, ao longo dos anos, parte dos membros passou a se encantar com seu poder de admoestação administrativa. O idealismo orgânico do momento constituinte foi dando lugar à atuação frequentemente individualista, politizada e corporativista. Os embates entre o Ministério Público e outros órgãos do Estado vêm se multiplicando, em parte, por conta da falta de capacidade de membros ministeriais dialogarem e se articularem coordenadamente com suas contrapartes, outras vezes, por conta da inegável inveja que seus poderes, a remuneração de seus agentes e o impacto midiático de suas ações despertam em outras corporações. Nos dias atuais, a fragilidade de ação coordenadora vem levando a instituição ao desgaste crescente. Reproduzir o *iter* dessa transformação não é tarefa simples, porque os fatores que a induziram são múltiplos e variados e cada um, a depender da qualidade de seu trato com o Ministério Público, pode querer ressaltar mais um ou outro aspecto. Aqui se dará apenas uma interpretação possível desse processo, na perspectiva de quem o tem acompanhado de perto, dentro do Ministério Público Federal.

Em 1992, o Ministério Público Federal, através do procurador-geral da República, ocupou as manchetes dos jornais por vários meses. Assistia-se, pela primeira vez na história do Brasil, a um processo formal de destituição do presidente da República. Investigava-se, pelo Ministério Público e por comissão parlamentar de inquérito mista do Congresso Nacional, o desvio de recursos do caixa de campanha do presidente Fernando Collor de Mello, bem como notícias de corrupção que o envolviam, partidas, inicialmente, de seu irmão, Pedro Collor ("*esquema PC*"). Decretado o impedimento do presidente pelo Senado Federal em 29 de dezembro de 1992, o procurador-geral da República denunciou Fernando Collor de Mello por formação de quadrilha e corrupção.[1] Ainda que, ao final, o acusado viesse a ser absolvido, o Ministério Público Federal logrou, no episódio, visibilidade e popularidade nunca antes experimentada.

O episódio marcou a história do Ministério Público e deu-lhe nova dimensão. Nota-se, a partir daí, uma tendência menos propositiva e mais "justiceira" na atuação institucional. A popularidade do julgamento *moral* do governo Collor (já que o julgamento *jurídico* ficou marcado pelo insucesso ante a absolvição do ex-presidente), por uma instituição que era festejada como guardiã da probidade pública e do Estado de Direito, parece que inspirou outros membros do Ministério Público Federal a reproduzirem, em escala menor, porém frequente, o modelo "justiceiro" de atuação, contando com o aplauso da opinião pública. Cada procurador – nessa linha de atuação – passou a se portar como procurador-geral em menor escala, falando pela instituição como um todo, dando entrevistas, lançando seus disparos contra qualquer autoridade constituída, sem consideração com eventual privilégio de foro, com o grau de imunidade do alvo. A independência funcional, mal entendida, porque dissociada do agir institucional para ser vista como atributo individual, foi erigida em valor absoluto, fazendo sombra à unidade e à indivisibilidade. Essa tendência se reforçou durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o Ministério Público Federal contou com a liderança frágil do então procurador-geral, que, apesar de nomeado repetidamente para o posto (com um período de exercício recorde de oito anos), carecia de legitimação interna.

Com efeito, ainda que a Constituição não tenha previsto a eleição direta do procurador-geral da República (este é escolhido para o mandato de dois anos, renovável, pelo presidente da República "dentre integrantes da carreira" do Ministério Público Federal, segundo alguns, ou do Ministério Público da União, segundo outros), o período da gestão do procurador-geral nomeado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso foi demonstração cabal de que uma instituição que funciona através de membros independentes só pode ser eficazmente dirigida por quem detenha liderança – isto é, autoridade e aceitação – entre esses membros. Criada a cultura anárquica do individualismo voluntarista entre os integrantes da carreira, o limite, a coordenação e a construção do coletivo só podem ser garantidos por um procurador-geral que seja identificado com um projeto claro de instituição correspondente a consenso mínimo dentro desta. O então chefe do Ministério Público Federal, integrante sênior da carreira do Ministério Público Federal, docente doutor em universidade pública federal, portanto com todos os atributos intelectuais e de experiência profissional para exercer o cargo de procurador-geral da República, não tinha, todavia, influência na atuação de grande parte dos colegas. E sua escolha para o cargo, dissociada da vontade da maioria que se reunia em torno da Associação Nacional dos Procuradores da República, foi rejeitada internamente como *diktat* do

Executivo. A oposição ao procurador-geral logo se converteu em oposição ao governo que o escolheu, o que levou à politização da atuação do Ministério Público Federal. O procurador-geral tentou impor-se, ora buscando prestigiar economicamente a carreira, ora à base de atitudes centralizadoras. Sem dúvida, seu longo período de gestão ficou marcado pelo significativo aumento de ganhos e da infraestrutura de apoio aos membros do Ministério Público. Em sua gestão foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 19, de 1998, que fixou a remuneração dos membros do Ministério Público da União na forma de subsídio, estabelecendo paridade com o Judiciário. Além do contínuo aumento da remuneração ordinária dos membros, estabeleceu-se, por exemplo, a Escola Superior do Ministério Público da União, que, em sua lei de criação, prevê a possibilidade de remuneração de membros por atividade docente.[2] Foram construídas novas sedes para o funcionamento dos órgãos do Ministério Público Federal, sobressaindo a sede vistosa da Procuradoria-Geral da República em Brasília, símbolo da importância da instituição no quadro constitucional. Por outro lado, quando se tratava de iniciativa de membros que tangenciava o centro do poder, o procurador-geral se impunha com avocação: foi assim no famigerado episódio da chamada "pasta cor de rosa", com supostas provas de movimentações financeiras suspeitas em benefício de pessoas do círculo próximo do presidente da República.[3] A apropriação dos documentos e a sucessiva formulação de pedido de arquivamento do inquérito respectivo pelo procurador-geral no Supremo Tribunal Federal foi razão de seu maior desprestígio interno, passando a ser desairosamente chamado de "*engavetador-geral da República*". Reagiu, o chefe do Ministério Público Federal, àquilo que entendia ser a partidarização do Ministério Público, fazendo gestar dispositivo na emenda constitucional da reforma do Judiciário que passaria a proibir a filiação partidária de membros da carreira.[4]

Os movimentos do procurador-geral da República para controlar o Ministério Público Federal não foram bem-sucedidos e não elevaram seu grau de liderança na carreira. Tiveram, porém, o efeito nefasto de legitimar a suposição de que a atitude de risco para com a governabilidade, que alguns membros adotavam em sua atuação, era causa de elevação do prestígio político do Ministério Público, com consequente facilidade de acolhimento de reivindicações classistas. Era evidente que havia relação de causa e efeito entre o esforço do procurador-geral para melhorar a remuneração da carreira e a necessidade de aplacar sua impopularidade politizada dentro da instituição. Assim, alguns poderiam chegar à razoável conclusão de que, quanto mais ousada fosse a atuação ministerial, mais problema traria para o governo e para o procurador-geral por ele nomeado, mais temida seria a instituição, maior seria seu grau de prestígio e maior a tendência do legislador de atender às demandas das campanhas remuneratórias da corporação. A LIA passou a ser poderoso instrumento nessa linha de ação e foi usada para investigar membros do governo que detinham foro privilegiado em matéria criminal. As críticas de setores do governo federal à LIA passaram a ser acerbas e logo se tratou de emendá-la,[5] para evitar o que alguns qualificavam como abusos na atuação ministerial.[6]

A cultura de premiar o risco à governabilidade acabou se cristalizando na política remuneratória do serviço público brasileiro. Seria injusto querer, aqui, acusar esse ou aquele procurador de atuarem com vistas, apenas, a aumentar os ganhos. Não se pretende chegar a tanto. Expressiva maioria dos membros do Ministério Público atua com espírito público e ciosa de seus deveres. Muito mais, essa é uma dinâmica que se impôs macroscopicamente, após anos de tentativa de valorizar economicamente uma carreira que atuava dentro de claro viés político de dificultar ações de governo. O prestígio levou o Ministério Público a ser, por um lado, admirado e, por outro, invejado por outras corporações de carreiras de Estado. Para lograrem ganhos análogos para seus integrantes, outras instituições passaram a replicar a lógica do risco para incremento de ganhos. A disputa por prestígio já muito cedo após a Polícia Federal (PF) ao Ministério Público Federal. Ambos sempre reivindicaram a primazia no controle da investigação criminal o Ministério Público, porque a vê como acessória à ação penal pública, seu monopólio; a polícia, porque tem no inquérito policial seu principal instrumento de trabalho e de visibilidade. Nessa relação de competição, a polícia sempre se recusou a ser tratada como órgão subalterno ou controlado pelo Ministério Público. A corporação dos delegados da PF obstaculizou eficientemente o trâmite do projeto de lei complementar que se converteria na LOMPU, buscando tornar inócua a atribuição do Ministério Público de controlar externamente a atividade policial. A tática funcionou e, para o projeto ser aprovado no Congresso Nacional, foi necessário acordo que esvaziou o capítulo do controle. E, até hoje, em ações de impacto midiático, ainda que a PF esteja eventualmente atuando em decorrência de iniciativa do Ministério Público Federal, a corporação dos delegados logra apresentá-las à opinião pública como mérito exclusivo seu, desagradando muitos procuradores.

Mas, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o Ministério Público passou a ter um novo concorrente de peso com a advocacia pública. Seu chefe maior em integrante da carreira do Ministério Público Federal, da qual se afastara para ter exercício no Executivo e no Legislativo; conhecia bem sua instituição de origem e passou a confrontá-la severamente. A transformação de procuradores autárquicos em procuradores federais – antiga reivindicação daquele setor da advocacia pública, resistida pela corporação do Ministério Público – obedeceu à tática de multiplicar o número de carreiras com nomes parecidos, para confundir o público e, com isso, diluir a importância dos procuradores da República. A advocacia pública foi concentrada e organizada sob o controle da poderosa Advocacia-Geral da União, um ex-adverso de peso para o Ministério Público em suas ações contra o governo. Entre as instituições, a disputa não foi só pelo prestígio público das carreiras, mas, também, por espaços de atuação,

principalmente no âmbito da ação civil pública – para cuja propositura a advocacia pública é igualmente legitimada – [7] e na cooperação jurídica internacional. Usar a advocacia pública como contrapeso no Ministério Público podia atender às demandas momentâneas de redução de riscos à governabilidade, mas, como efeito deletério permanente para o Estado brasileiro, resultou em sua fragmentação com competências conflitantes, tal e qual já ocorria e ocorre entre o Ministério Público e a polícia, no tocante à investigação criminal. Essa fragmentação enfraquece a ação do Estado e o torna refém das reivindicações corporativas. É o caso, por exemplo, na cooperação internacional, da assistência jurídica recíproca em matéria penal, matéria que tanto o Ministério Público quanto a advocacia pública reivindicam para seu âmbito de atribuições. Se uma – a advocacia pública – visa, com ela, a se afirmar como braço jurídico externo exclusivo do Estado e a se igualar ao Ministério Público como ator persecutório, outro – o Ministério Público – pretende ter peso nas relações internacionais e moldá-las dentro de sua peculiar perspectiva, num mundo em que a criminalidade se organiza em escala global. Quem sofre nessa disputa, sempre, é o Estado como um todo, cuja credibilidade se vê diminuída por seus agentes, que se digladiam publicamente nos foros internacionais.

Até hoje, a lógica da atuação de risco como condição de prestígio corporativo segue firme. E, na consequência, as corporações de diversas instituições de Estado disputam o espaço capaz de gerar risco, tendo como paradigma de sua ação o modelo que marcou o fortalecimento da corporação dos procuradores da República. Mais recentemente, se assiste ao fortalecimento da Defensoria Pública da União, órgão que, pela Constituição (art. 134, *caput*), está incumbido da "orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados". Pela Emenda Constitucional n.º 45, de 2004, tratou-se de lhe conferir autonomia administrativa à semelhança do Ministério Público da União (cf. art. 134, § 2.º, da Constituição). Depois, com a revisão de sua lei orgânica (Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, revisada pela Lei Complementar n.º 132, 7 de outubro de 2009, ou LODPU), logrou incorporar algumas das atribuições que originalmente eram típicas do Ministério Público, como a propositura da ação civil pública e a atuação ampla em defesa de direitos e interesses difusos e coletivos. A lógica legislativa de alargamento das atribuições da Defensoria era de economia processual (cf. art. 4.º, VII, da LODPU); afinal, cuidando de ampla defesa de hipossuficientes, por que obrigar a Defensoria a propor inúmeras ações individuais, quando poderia ter maior eficiência em propondo uma única ação coletiva beneficiando universo mais extenso de pessoas? De qualquer sorte, na prática, essa expansão das atribuições da Defensoria Pública implicou a introdução de mais um agente de risco no espaço de litigância contra o Estado. Em diversas iniciativas de ações coletivas recentes, a Defensoria Pública da União não se tem limitado a defender os "necessitados", como lhe incumbe a Constituição, mas tem tratado de mimetizar o Ministério Público, com este trombando publicamente e criando situações embaraçosas para o administrador.[8] Há alguns episódios recentes notórios. Assim, por exemplo, quando da campanha de vacinação contra a gripe aviária, em 2009-2010, o Ministério Público Federal recomendou que fossem privilegiados, na imunização, os idosos e as crianças; em direção oposta, a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro recomendou às autoridades de saúde pública que não dessem qualquer preferência, devendo vacinar todos indiscriminadamente. Em momento nenhum se tratava, aqui, da defesa de hipossuficientes, mas de garantir amplamente direitos no contexto de uma ação de política pública na área de saúde. Da mesma forma, quando, em 2011, veio a lume o vazamento das provas do Exame Nacional de Ensino Médio numa escola particular no estado do Ceará, o Ministério Público Federal recomendou a anulação da prova vazada em todo o território nacional, enquanto, em iniciativa paralela e conflitante, a Defensoria Pública da União no Ceará recomendou que somente os alunos da escola particular é que deveriam refazer a prova. Não havia, entre os alunos afetados, nenhum necessitado ou hipossuficiente, para justificar a atuação indiscriminada da Defensoria Pública da União. Depois, também em 2011, ainda no Ceará, a Defensoria Pública da União promoveu judicialmente a anulação de prova objetiva do concurso para a carreira de procurador da República, à consideração de que algumas questões teriam sido formuladas fora do programa do edital. Igualmente, nesse episódio, não estava em jogo nenhum direito ou interesse de necessitado ou hipossuficiente. Muito mais, as iniciativas da Defensoria Pública da União têm sido marcadas pelo confronto permanente com o Ministério Público Federal, não só para apropriar-se de atribuições deste, mas, sobretudo, para marcar posição em pé de igualdade com a instituição que vê como concorrente. Não é por outro motivo que, desde 2009, vem se acirrando polêmica sobre a posição do Ministério Público nas salas de audiência da Justiça Federal (que, por força do art. 18, I, (a), da LOMPU, é à direita do juiz), a ponto de o Conselho Nacional do Ministério Público ter que se manifestar a respeito. Por mais adjetiva que possa parecer a questão, o que importa não é o assento do Ministério Público em si, mas a simples persistência de um conflito que é mais de cunho intercorporativo do que inspirado no interesse público. A vítima desse confronto entre instituições é, mais uma vez, o Estado, a governabilidade, a administração e o interesse público, pois se está, aqui, a assistir a intervenção distorcida em políticas e ações públicas, sem qualquer correlação com a garantia de direitos ou a maior eficácia da governança. Deslegitima-se a ação do protagonista natural do processo político, o Executivo democraticamente eleito, para valorizar uma ou outra carreira burocrática aos olhos da opinião pública.

A contínua disputa entre instituições relevantes do Estado por espaço de atuação com impacto midiático e a ânsia de alguns membros do Ministério Público e de defensores públicos de mostrar musculação capaz de interferir na governança – com evidente busca de prestígio que os valoriza para as reivindicações de classe – têm o potencial de enfraquecer sobremodo a capacidade de ação da administração pública na execução de políticas necessárias para o desenvolvimento do País. Obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), da Copa do Mundo ou da expansão

da matriz energética são alvos frequentes das ações dessas instituições, com comprometimento das metas que as orientam. Não que o Ministério Público não deva exercer seu controle de legalidade sobre as ações da administração; deve fazê-lo, porém, sem perder a disposição ao diálogo, à parceria, sem querer reivindicar justiceiramente um monopólio do espírito público que não lhe pertence. Não deve, com seu controle, inviabilizar escolhas políticas e bloquear sua execução, mas garantir qualidade e eficiência no processo e no resultado, dentro do marco legal existente.

Na contramão desse desiderato, um dos problemas internos graves que o Ministério Público Federal enfrenta na atualidade é a resistência de boa parte de seus membros a iniciativas que visam a garantir coordenação, organicidade e consistência à atuação institucional. Continua, hoje, a tendência a se superestimar a independência funcional como prerrogativa individual, em detrimento da unidade e da indivisibilidade. A recusa de dar seguimento às orientações e às diretrizes dos órgãos centrais – Câmaras de Coordenação e Revisão e, também, o Conselho Superior – colocam em cheque o governo do Ministério Público. Por outro lado, em sendo os integrantes do maior colegiado de governo – o Conselho Superior – eleitos pelo Colégio de Procuradores,[9] é compreensível que evitem marcar posição contramajoritária. A incapacidade dos órgãos de governo institucional de se imporem na coordenação do coletivo reforça o individualismo e o voluntarismo na atuação ministerial.

Ao agir de forma "justiceira", descoordenada e politizada, o Ministério Público arrisca a posição que hoje ocupa no quadro constitucional. Arrisca sua aceitabilidade pública, pois vai perdendo espaço de diálogo, talvez, até mesmo, em benefício de outras instituições que com ele rivalizam, como a Defensoria Pública, que ainda não passaram pelo natural processo de desgaste no confronto com os poderes constituídos. As tentativas de amordaçar os membros do Ministério Público por projetos de lei que visam a lhes limitar ou vedar o acesso à comunicação social são recorrentes e são a mostra prática da rejeição da aparição pública da instituição por importantes atores políticos.[10] Impõe-se à reflexão interna equilibrada para garantir que o Ministério Público possa continuar a cumprir sua missão constitucional, sem ser visto como risco à governabilidade.

É importante que o Ministério Público, ao invés de confrontar com as instâncias políticas ou de formulação política, reconheça a legitimidade do processo político e busque apoiá-lo. Quando se recusa a fazer parte desse processo – muitas vezes por vê-lo como intrinsecamente viciado, outras vezes, porque o confronto eleva seu *cacife* de risco –, passa a se conduzir num mundo à parte que privilegia a instância da decisão burocrática, como a mais pura, a menos "contaminada". A rejeição do político, entretanto, é autoritária, é a rejeição, também, da democracia como forma de governo, em que decisões sobre o que é melhor para o coletivo são tomadas por quem tem voto popular e não por quem passa num concurso público. E, por mais que se queira apartado do mundo dos políticos, o Ministério Público age politizadamente ao fazer oposição cerrada a determinadas opções governamentais. Só que esse agir politizado carece de legitimidade, porque desconsidera as instâncias decisórias do governo democrático. Talvez padeça, por vezes, o *parquet*, de certa *aporia* com o mundo externo, que o vai sufocando aos poucos, confinado dentro de sua dinâmica interna peculiar, sem se aperceber que sua imagem vem se desgastando ao longo do tempo em importantes setores do Estado e, até, da sociedade.

Em conclusão serão delineados alguns pontos para essa reflexão, que, embora deva se iniciar no seio do próprio Ministério Público, urge ser feita também pela sociedade, pelos atores políticos que outrora apoiaram o fortalecimento da instituição. A Constituinte fez uma opção por um órgão parceiro, entre a sociedade e o Estado, com amplos poderes e independência para litigar com este, se a realização de interesses coletivos e difusos assim demandasse. Esse papel do Ministério Público é fundamental num país em que a ineficiência administrativa e as promessas eleitorais não cumpridas são a marca histórica do governo. Mas, para resgatar a posição original da instituição, algumas correções de rumo são necessárias e devem atingir a própria estrutura das carreiras de Estado, bloqueado pelas competições intercorporativas.

Resgatando o Ministério Público parceiro dentro da reforma do Estado

A competição intercorporativa e a atuação com vistas à maximização do risco à governabilidade, que mudaram a cultura institucional do Ministério Público ao longo dos anos, têm sido causadas, em grande parte, pela profunda desorganização da estrutura de ganhos no serviço público brasileiro. Do caldo anárquico das reivindicações desencontradas de carreiras de Estado, que acaba por beneficiar quem consegue se fazer ouvir por iniciativas potencialmente comprometedoras das ações de governo, nasce a tendência ao *concurseirismo*, a atração que certas carreiras exercem nos jovens profissionais, por remunerarem bem e serem socialmente prestigiadas, sem necessária fidelidade às instituições. Pagando-se melhor alhures, abandona-se a carreira de menor remuneração para abraçar a outra, mais vantajosa. E, uma vez admitido nos quadros da instituição, busca-se a vantagem pessoal, a movimentação rápida de postos de sacrifício para outros mais próximos das capitais. Para tanto, cobra-se dos órgão de governo institucional realização de novos concursos com aprovação em massa de novos colegas – uma verdadeira política de

porteira aberta para o "estouro de boiada" – para beneficiar a mobilidade dos que estão na periferia da carreira. A qualidade do recrutamento é de somenos importância para o *concurseiro*. Tem-se, então, a mistura altamente explosiva da atuação temerária das instituições com o recrutamento interesseiro, gerando um Estado refém das pressões de seus agentes, fragmentado e incapaz de cumprir sua missão.

O mal que acometeu o Ministério Público é, por isso, um mal que compromete o Estado e não pode ser resolvido somente dentro do Ministério Público. A qualquer observador estrangeiro salta aos olhos o contraste entre ganhos das diversas carreiras do serviço público. Chega a ser escandaloso um professor titular de universidade pública em dedicação exclusiva receber, como remuneração mensal, em torno de R$ 12 mil reais,[11] um ministro de primeira classe da carreira diplomática (embaixador) receber cerca de R$ 18 mil[12] e um recém-concursado membro do Ministério Público ou magistrado receber mais de R$ 22 mil,[13] aqui considerada a renda bruta. Há evidente desproporção que funciona como catalizador do movimento por paridade de outras carreiras, principalmente as carreiras jurídicas. É esse o princípio da competição intercorporativa e da fragmentação estatal, que acaba por premiar aqueles que representam maior risco para a governabilidade.

Para superar esse problema em sua raiz, conviria, por via de um pacto entre poderes, estabelecer matriz lógica transversal de remuneração no serviço público, calcada em quantitativos de risco pessoal do agente e complexidade da formação e das funções para cada carreira, à semelhança do que ocorre em outros países. Nessa matriz, as carreiras jurídicas – ministério público, defensoria pública, advocacia pública e magistratura – deveriam, rigorosamente, ter trato isonômico, para afastar a competição entre si. Ademais, a matriz deveria pressupor sistema único de administração de pagamento de pessoal, como o SIAPE,[14] com critérios homogêneos e transparentes. Esse sistema único não atentaria contra a autonomia administrativa de instituições como o ministério público e defensoria pública, nem contra a separação de poderes, eis que cada órgão poderia alimentar sua parte na base de dados autonomamente, seguindo critérios pactuados. Para despolitizar as bases reivindicatórias, seria recomendável destacar os ganhos do serviço público daqueles auferidos pela cúpula dos poderes, desde já estabelecendo que os subsídios do presidente da República, do vice-presidente da República, dos ministros de Estado, dos deputados, dos senadores e dos ministros do Supremo Tribunal Federal não podem servir de referência à remuneração do restante do serviço público. É que esses ganhos têm servido de "locomotiva" política que traciona o processo de aumentos. Os cargos do topo da matriz seriam o de ministro do Superior Tribunal de Justiça, presidente do Banco Central, diretores-gerais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, reitores de universidades, ministros de primeira classe da carreira diplomática e por aí vai. Os cargos abaixo destes guardariam, todavia, proporção com seus ganhos, seguindo os vetores de risco e complexidade da função. Com uma reforma desse teor, que poderia ser executada em prazo maior de quatro ou cinco anos para o encontro de contas, esvaziar-se-ia o poder reivindicativo das corporações de carreira de Estado, que passariam a se submeter a critérios de ganhos gerais de todo o serviço público federal. As associações isoladamente perderiam seu poder de fogo, porque não haveria mais espaço para aumentos singulares. No mais, sem disparidades entre os ganhos, desapareceria a tendência ao *concurseirismo*, para fixar os profissionais nas carreiras segundo sua vocação.

Num segundo momento, estabelecida a base racional da remuneração das carreiras, poder-se-ia discutir sua arquitetura funcional, a distribuição de tarefas e funções entre elas, já que a causa econômica da competição intercorporativa desapareceria. Seria importante divisar as atribuições do Ministério Público das de outras instituições, para que o Estado pudesse dizer e agir de forma consistente. A distribuição de funções deveria ter como critério a conveniência do jurisdicionado ou administrado e não a das carreiras. Provavelmente as resistências à definição geográfica de atribuições seria menos resistida, porque dela não adviria vantagem econômica.

Internamente, no Ministério Público, eventual reestruturação deve ter por objetivo seu melhor governo e sua maior inserção no processo político. Como princípio de organização, impõe-se resgatada a hierarquia prevista no texto constitucional, que qualifica o procurador-geral da República como "chefe" da instituição. Chefe não é "colega" em relação horizontal com os demais membros. Ainda que não se lhe dê poderes avocatórios, tem, ele, sim, posição hierarárquica diferenciada. Esta se reflete, *verbi gratia*, na representação externa da instituição e mesmo em atos mais comezinhos, como a autorização de afastamentos, os atos de lotação, a concessão de diárias e passagens e a comunicação procedimental com autoridades de foro privilegiado. Para que o Ministério Público cumpra sua missão constitucional de forma orgânica e consistente, cumpre, ainda, fortalecer os órgãos colegiados de coordenação e direção, conferindo aos primeiros, expressamente, poder normativo. No Conselho Superior, o procurador-geral não pode ficar sujeito às maiorias de conveniência da base, fazendo-se necessária a recomposição do colegiado, para dar-lhe condições de governar, ainda que contramajoritariamente. A legitimidade do procurador-geral da República está em sua escolha pelo presidente da República e em sua aprovação pelo Senado Federal, expressões da soberania popular, não está na sua maior ou menor aceitabilidade para o público interno. É de todo recomendável, como critério político apenas, que a escolha presidencial recaia sobre quem tem liderança entre os membros do Ministério Público, mas deles não sendo refém.

No que diz respeito à inserção do Ministério Público no processo político, é conveniente arejar a instituição, para superar a *aporia* que a confina em sua dinâmica interna. Para isso, basta considerar que a cúpula da instituição – os subprocuradores-gerais –, por mais que tenham logrado posição hierárquica e de ganhos alinhada com os ministros do Superior Tribunal de Justiça, não passam pelo mesmo complexo processo de recrutamento destes. Quiçá não fosse o caso de instituir quinto constitucional entre os subprocuradores-gerais, permitindo a magistrados e advogados que venham a integrar a instituição nesse patamar; de incluir membros do Ministério Público Estadual como naturais aspirantes a esse cargo em cota própria e de submeter a lista tríplice de escolha dos candidatos à promoção à Presidência da República, para posterior sabatina pelo Senado Federal? Com essa simetria de arquitetura entre a Procuradoria-Geral da República e o Superior Tribunal de Justiça se permitiria elementos externos à corporação se agregarem a seu governo, conferindo-lhe maior permeabilidade política. O Conselho Superior, então, seria, em analogia com a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, composta de fração de subprocuradores-gerais mais antigos, sem o elemento eletivo interno que torna o colegiado refém das maiorias eventuais. Essas sugestões seguramente não são populares internamente, mas são uma tentativa necessária de resgatar o o Ministério Público, com plena funcionalidade, para ocupar seu lugar de destaque no estado brasileiro, sem inviabilizar-lhe a governabilidade.

---

[1] Cf. Ação Penal n.º 307, do Supremo Tribunal Federal (Ministério Público Federal v. Fernando Afonso Collor de Mello e outros), rel. Min. Ilmar Galvão, julg. 13.12.1994, in RTJ v. 162, pp. 3-340.

[2] Ver art. 8.º da Lei n.º 9.628, de 14 de abril de 1998, que "dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministér Público da União e dá outras providências".

[3] Cf. Inquérito n.º 1.158-4/DF do Supremo Tribunal Federal (investigados Ângelo Calmon de Sá e Antônio Ivo de Almeida), com pedido de arquivamento do Procurador-Geral da República de 22.2.1996

[4] Cf. art. 128, § 5.º, II, (e), com redação da Emenda Constitucional n.º 45, de 2004.

[5] Cf. Medida Provisória n.º 2.225-4 , de 4 de setembro de 2001; na jurisprudência, a crítica é quanto ao uso da ação de improbidade contra quem detenha foro por prerrogativa de função em matéria criminal. Apesar de o Superior Tribunal de Justiça ter majoritariamente firmado sua posição sobre a inexistência de foro privilegiado em ação de improbidade, a discussão não está encerrada no Supremo Tribunal Federal. No julgamento da RCL 2.138 (julg. 13.6.2007) ficou assentado que Ministros de Estado não se submetem ao regime da LIA, por terem regime de responsabilidade próprio na Constituição (art. 102, I,(c)) e na Lei n.º 1.079/1950. Depois, no julgamento da Questão de Ordem na Petição n.º 3.211, em março de 2008, o STF decidiu que lhe competia julgar ação de improbidade contra seus próprios membros: "*Questão de ordem. Ação civil pública. Ato de improbidade administrativa. Ministro do Supremo Tribunal Federal. Impossibilidade. Competência da Corte para processar e julgar seus membros apenas nas infrações penais comuns. 1. Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar ação de improbidade contra seus membros. 2. Arquivamento da ação quanto ao Ministro do Suprema Corte e remessa dos autos ao Juízo de 1º grau de jurisdição no tocante aos demais*".

[6] O Min. Gilmar Mendes, segundo consta, atacou: "*A história da ação de improbidade é uma história de improbidades*". Leia-se a respeito, em defesa do ministério público, artigo de Nicolao Dino, *Balanço entre acertos e desacertos é favorável ao MP*, in Consultor Jurídico, ed. 15.1.2007 (http://www.conjur.com.br/2007-jan-15/balanco_entre_acertos_desacertos_favoravel_mp – acessado em 31.1.2012).

[7] Cf. art. 5.º, III, da LACP atribui legitimidade à União, aos estados e aos municípios, por óbvio, através de seus órgãos de defesa.

[8] A respeito do conflito entre ministério público e defensoria pública leia-se artigo de Glaucia Milício, *Defensoria e MP vivem em conflito de competência*, in Consultor Jurídico, ed. 18.10.2009, http://www.conjur.com.br/2009-out-18/defensoria-publica-ministerio-publico-vivem-conflito-competencia (em 31.1.2012).

[9] Cf. art. 53, III, da LOMPU atribui ao Colégio de Procuradores da República – de que participam todos os membros da carreira em atividade – a eleição de quatro dos dez membros do Conselho Superior do Ministério Público Federal; outros quatro são eleitos pelos Subprocuradores-Gerais da República por força do art. 54, III, da LOMPU. Fazem parte, ademais, do Conselho, o Procurador-Geral da República, que o preside, e o Vice-Procurador-Geral, como membros natos.

[10] A derradeira iniciativa foi o Projeto de Lei n. 1947, de 2007, de autoria do deputado sandro Mabel, que tipifica o crime de violação de sigilo investigatório. O projeto está pronto para ser incluído na pauta do Plenário. Em sua *justificação, o autor da proposta explica seu intento: "A sociedade brasileira vem assistindo impotente inúmeros casos de "denuncismo" vazio, que após processos judiciais equilibrados, e após o exercício do contraditório, acabam por concluir pela inocência das pessoas envolvidas. Mas o mal à honra e boa fama dessas pessoas já foi feito e muitas vezes parte de quem teria como atribuição legal proteger os cidadãos: autoridades policiais, membros do Ministério Público e até mesmo do Poder Judiciário, quando essas autoridades dão entrevistas ou vazam informações à imprensa ainda nos primórdios das investigações. Para tornar essas autoridades mais atentas à necessidade de proteger a intimidade, mesmo de pessoas que estejam sendo investigadas, mas ainda não declaradas culpadas de qualquer ilícito, é preciso tipificar como crime a divulgação de procedimentos investigatórios. Muitas vezes tais procedimentos viram assunto da mídia, que atardeia culpas que anos depois não se comprovam em juízo, mas as pessoas, embora absolvidas, são tratadas socialmente como culpados, porque baston a investigação e a entrevista da autoridade para condená-los perante a opinião pública. Via de regra, não há repercussão da tardia declaração de inocência, acarretando assim dano irreparável à vida dos envolvidos. Pouco adianta para a vida dessas pessoas injustamente condenadas à execração pública que seja possível depois receber indenização pelo dano moral ou à imagem. É preciso impedir o dano injusto antes que ele aconteça e a pessoa inocente tenha sua vida irremediavelmente prejudicada. Embora a Constituição Federal estabeleça como regra, em seu art. 5º, LX, que a lei não pode restringir a publicidade de atos processuais, a não ser que o interesse público assim dite, esta norma que propomos não trata de atos em sede processual, mas sim de procedimentos investigatórios pré-processuais. Adotando a tipificação que ora propomos, estaremos resguardando a presunção de inocência, princípio garantidor das liberdades individuais, basilar em nossa Constituição Federal. Pelo exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição"*

[11] Cf. Edital n.º 6/2012 da Reitoria da Universidade Federal do Paraná de abertura de concurso público para professor titular, apontando vencimento de 11.700 reais mensais (D.O.U. Seção 3, de 5.1.2012, pp. 65-66)

[12] A tabela de remuneração da carreira diplomática prevê o subsídio de 18.478 reais mensais para embaixador, desde 1.º julho de 2010. Cf. site da Associação dos Diplomatas Brasileiros, http://www.adb.org.br/ultimas/ultimas01.htm (em 30.1.2012).

[13] O subsídio dos membros do Ministério público da União segue atualmente os índices que foram fixados pela Lei n.º 12.042, de 8 de outubro de 2009, importando cerca de 22.000 reais para o cargo de início da carreira.

[14] O SIAPE ("*Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos*") *foi criado pelo governo federal em 1989 com o escopo de conseguir estabelecer, com exatidão, o quanto era dispendido com o pagamento de pessoal. Hoje está regulamentado pelo Decreto n.º 6.386, de 29 de fevereiro de 2008.*

(segunda parte do artigo "O Ministério Público na encruzilhada: parceiro entre sociedade e Estado ou adversário implacável da governabilidade?", publicado no livro ***Direito Constitucional Contemporâneo – Homenagem ao Professor Michel Temer****, Ed. Quartier Latin, 2012)*

Link para O Ministério Público na encruzilhada – 1ª parte

** Subprocurador-geral da República, é o atual corregedor-geral do Ministério Público Federal. Professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, é mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela University of Essex (Reino Unido) e doutor em Direito pela Ruhr-Universität de Bochum (Alemanha).*

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
(3º na ordem de comando do MPU)

(À Publicação)

PETIÇÃO
Nº 5, DE 2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS

Recebido em 11.5.15
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, brasileiro, casado, Senador da República, RG 2192664 – IFP/RJ, residente no SMLN ML 10 Conjunto 01 Casa 01, Lago Norte, Brasília/DF, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea *a*, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que *define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento*, vem

REPRESENTAR

em desfavor do Doutor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, pelas razões de fato e de direito que passa a expor, para que Vossa Excelência adote providências no sentido da aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis.

DOS FATOS

No âmbito administrativo, o Procurador-Geral da República é, de forma reiterada, complacente com irregularidades praticadas, sob sua responsabilidade, pelos membros do Ministério Público Federal. Em resposta a requerimentos de minha autoria (vide Anexos 1 e 2), a Procuradoria-Geral da República encaminhou (vide Anexo 3), além da lista dos membros do Ministério Público não-residentes no Distrito Federal (vide Anexo 5), a relação de passagens aéreas e diárias concedidas desde janeiro de 2011 até abril de 2015 aos

Procuradores, Procuradores Regionais e Subprocuradores-Gerais: um calhamaço de papel que denuncia os abusos daqueles que – repita-se, sob sua responsabilidade estrita –, se intitulam defensores da sociedade. São mais de 32 mil registros de viagens e diárias naquele período, sendo os anos de 2011 até setembro de 2013 referentes à gestão de Roberto Gurgel à frente da Procuradoria-Geral da República e, a partir de então, até abril de 2015, à gestão de Rodrigo Janot (vide Anexo 6). Uma rápida operação aritmética conclui, levando em conta que cada registro refere-se aos deslocamentos de ida e volta, que foram aproximadamente 64 mil viagens, ou seja, cerca de 1.250 por mês (considerando os 51 meses abrangidos pelo levantamento) ou, ainda, uma média de 41 viagens por dia.

Há informações, inclusive, de que há membros do *Parquet* Federal que, trabalhando em Brasília, moram fora da capital da República e fazem uso de passagens e diárias, de valores indecentemente altos, para ir para casa nos fins de semana, tudo sob o olhar complacente e criminoso do Procurador-Geral. O acurado cotejamento da lista dos Subprocuradores-Gerais da República (Anexo 4) e dos membros não-residentes no Distrito Federal (Anexo 5) com a relação das passagens e diárias permitirá comprovar os fatos.

Os documentos deixam transparecer a realização de reuniões, encontros, congressos e eventos administrativos diversos com certa frequência e que envolvem os deslocamentos de grande número de membros do Ministério Público da União. Sem dúvida, seus integrantes devem ser extremamente preparados e harmônicos, dado o enorme contingente de treinamentos realizados. Somente nos últimos 20 meses foram promovidos 43 encontros, sem contar os de Procuradores Regionais e os do Colégio de Procuradores. Um exemplo é a motivação de "Planejamento Estratégico" de um evento ocorrido em Belém/PA, para o qual se deslocaram 94 integrantes entre os dias 10 e 13 de abril de 2011 (vide Anexo 6 às datas de 10 a 13/04/2011). Segundo se pode depreender da análise dos documentos contidos no Anexo 6, essa prática corriqueira de excesso de deslocamentos mantém-se também, até hoje, após a assunção de Janot em 2013 ao cargo de Procurador-Geral.

Ademais, há fortes indícios de desperdícios de dinheiro público e o uso compensatório de instrumentos administrativos, como o pagamento de diárias, para reforçar os seus vencimentos. Chama-se a atenção, inclusive, para o Encontro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR), ocorrido em Brasília entre os dias 16 e 18 de setembro de 2013, para o qual foram deslocados 103 integrantes do Ministério Público (vide Anexo 6, às datas de 15 a 19/09/2013). Coincidentemente, a posse de Janot à frente da Procuradoria-Geral da República se deu no dia 17 daquele mesmo mês de 2013.

A título de exemplo dos excessos cometidos no trato do dinheiro público com viagens e diárias, cabe citar também dois casos emblemáticos. O primeiro refere-se ao chefe de gabinete de Janot, procurador Eduardo Botão Pelella. De outubro de 2013 a março de 2015, em 18 meses portanto, o auxiliar do Procurador-Geral realizou 25 viagens (mais de 1,3 por mês), sendo 9 para o exterior. Ao todo, recebeu 83,5 diárias, num total de R$ 84.846,22, ou seja, uma média de R$ 1.016,12 por diária. Já o subprocurador-geral Aurélio Virgílio Veiga Rios, entre agosto de 2013 a março de 2015, portanto em 20 meses, realizou 31 viagens (mais de 1,5 por mês), sendo 7 para o exterior. Somente para congressos, encontros e grupos de trabalho foram 10 viagens. Por todos esses deslocamentos, recebeu 106 diárias, num total de R$ 93.387,45, com média de R$ 881,00 por diária (para ambos os casos, ver Anexo 6, às datas dos respectivos períodos abrangidos). Sem dúvida, são valores que ultrapassam os limites da moralidade, da razoabilidade e da probidade administrativas, especialmente quando se referem a recursos públicos. E tudo isso, diga-se, autorizado expressamente pelo Procurador-Geral da República.

Esses dados não podem, portanto, deixar de ser investigados pelo Senado Federal.

DO DIREITO

A situação descrita – com a qual o Procurador-Geral da República é condescendente e responsável – deve ser investigada pelo Senado Federal, ante à grave manifesta desídia de Rodrigo Janot, que nada faz para corrigir as irregularidades e abusos narrados, o que pode se subsumir no item 3 do art. 40 da Lei nº 1.079, de 1950:

> **Art. 40.** .....
>
> .....
>
> 3 - ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;
>
> .....

Esta Representação é, portanto, no sentido de o Senado da República adotar providências para a aplicação das sanções e reprimendas legais cabíveis no caso concreto, segundo o rito ditado pelos arts. 41 a 73 da Lei nº 1.079, de 1950.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer:

inicialmente:

a) seja esta Representação recebida pela Mesa do Senado Federal e lida no expediente da Sessão Plenária imediata (art. 44 da Lei nº 1.079/50);

b) seja constituída, no prazo de 48h, comissão especial que deverá opinar sobre a Representação (art. 45 da Lei nº 1.079/50);

c) sejam observados o rito e os procedimentos previstos no Título II da Parte Terceira da Lei nº 1.079, de 1950, inclusive quanto à necessidade de diligências para investigar as irregularidades denunciadas nesta Representação;

ao final:

d) seja proferido o Parecer da comissão especial pela procedência da Representação;

e) seja proferida sentença condenatória pelo Senado Federal, para destituir o senhor Rodrigo Janot do cargo de Procurador-Geral da República.

Nesses termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 11 de maio de 2015.

Fernando Collor
Senador da República

REPRESENTAÇÃO IV

(Desperdício dinheiro público)

ANEXOS

1. Requerimento de Informação ao Procurador-Geral da República, de 24/03/2015, de autoria do Senador Fernando Collor, solicitando a relação dos membros do Ministério Público Federal não-residentes no Distrito Federal.

2. Requerimento de Informação ao Procurador-Geral da República, de 24/03/2015, de autoria do Senador Fernando Collor, solicitando a relação das despesas com passagens e diárias dos membros do Ministério Público Federal entre 01/01/2011 e 24/03/2015.

3. Ofício PGR/GAB/Nº 488, de 16/04/2015, do Procurador-Geral da República, encaminhando as informações solicitadas pelo Senador Fernando Collor por meio de requerimentos.

4. Relação dos Subprocuradores-Gerais da República (extraída da página institucional do MPF)

5. Relação dos membros do Ministério Público Federal não-residentes no Distrito Federal (fornecida pelo PGR).

6. Relação dos registros de viagens e diárias dos membros do Ministério Público Federal, entre 01/01/2011 e 24/03/2015, fornecida pelo PGR (pacote avulso).

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Coordenadoria de Gestão Documental
Divisão de Expediente/COGED/SEJUD
Recebemos em 24/03/2015 às 18:50h

Maria do Socorro Fernandes Silva
Matr. 739604
DIEX/COGED/SEJUD

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, brasileiro, casado, Senador da República, RG 2192664 – IFP-RJ, residente no SMLN ML 10, Conjunto 01, Casa 01, Lago Norte, em Brasília, DF, vem, pela presente, **REQUERER**, com fundamento no artigo 7°, incisos II, V, VI, VII,'a', e nos artigos 10 e 11, todos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º, da Resolução nº 86, de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, a ***relação dos membros do Ministério Público Federal não-residentes no Distrito Federal***.

Brasília, 24 de março de 2015.

FERNANDO COLLOR
Senador da República

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

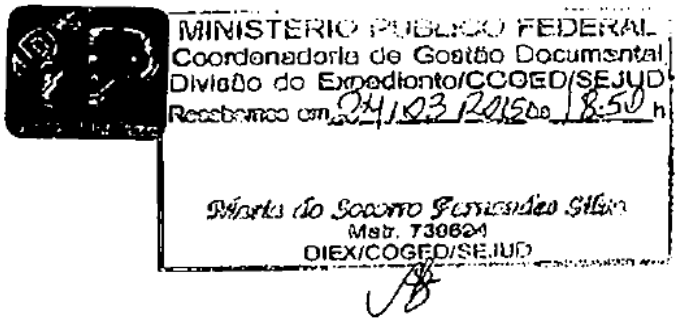

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, brasileiro, casado, Senador da República, RG 2192664 – IFP-RJ, residente no SMLN ML 10, Conjunto 01, Casa 01, Lago Norte, em Brasília, DF, vem, pela presente, **REQUERER**, com fundamento no artigo 7º, incisos II, V, VI, VII,'a', e nos artigos 10 e 11, todos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º, da Resolução nº 86, de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, ***a relação das despesas com passagens e diárias dos membros do Ministério Público Federal, entre 01/01/2011 e 24/03/2015, discriminando nome e cargo do beneficiário, origem e destino de todos os trechos, período e motivo da viagem, meio de transporte e valor da passagem ou fretamento, bem como quantidade e valor das diárias concedidas.***

Brasília, 24 de março de 2015.

FERNANDO COLLOR
Senador da República

PGR 00086379/2015
16/4/2015

ANEXO III

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 488

Brasília, 16 deabril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELO
Senador da República
NESTA

Senhor Senador,

Em atendimento aos dois requerimentos de Vossa Excelência protocolados no dia 24/03/2015 nesta Procuradoria Geral da República, encaminho anexos relatórios contendo a relação dos membros do Ministério Público Federal não residentes no Distrito Federal e a relação de despesas com passagens e diárias do período de 01/01/2011 a 24/03/2015.

Esclareço que a relação dos membros não residentes no Distrito Federal refere-se aos dados cadastrais do dia 9 de abril de 2015.

Atenciosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ANEXO IV

Lotação	Cargo
PGR	Procurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República
PGR	Subprocurador Geral da República

Subprocuradores-Gerais da República - 74

Nome
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
ALCIDES MARTINS
ANA BORGES COELHO SANTOS
ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS
ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA
ANTONIO CARLOS PESSOA LINS
AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE
AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS
BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CARLOS FREDERICO SANTOS
CELIA REGINA SOUZA DELGADO
CLAUDIA SAMPAIO MARQUES
DARCY SANTANA VITOBELLO
DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
DENISE VINCI TULIO
DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
DURVAL TADEU GUIMARAES
EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	PGR	Subprocurador Geral da República
ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS	PGR	Subprocurador Geral da República
EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO	PGR	Subprocurador Geral da República
FLAVIO GIRON	PGR	Subprocurador Geral da República
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	PGR	Subprocurador Geral da República
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO	PGR	Subprocurador Geral da República
FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO	PGR	Subprocurador Geral da República
FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA	PGR	Subprocurador Geral da República
GERALDO BRINDEIRO	PGR	Subprocurador Geral da República
GUILHERME HENRIQUE MAGALDI NETTO	PGR	Subprocurador Geral da República
HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA	PGR	Subprocurador Geral da República
HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	PGR	Subprocurador Geral da República
HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	PGR	Subprocurador Geral da República
HUMBERTO DE PAIVA ARAUJO	PGR	Subprocurador Geral da República
HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	PGR	Subprocurador Geral da República
JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	PGR	Subprocurador Geral da República
JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	PGR	Subprocurador Geral da República
JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	PGR	Subprocurador Geral da República
JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	PGR	Subprocurador Geral da República
JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO	PGR	Subprocurador Geral da República
JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO	PGR	Subprocurador Geral da República
JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PGR	Subprocurador Geral da República
LINDORA MARIA ARAUJO	PGR	Subprocurador Geral da República
LUCIANO MARIZ MAIA	PGR	Subprocurador Geral da República

MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIO FERREIRA LEITE	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIO JOSE GISI	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIO LUIZ BONSAGLIA	PGR	Subprocurador Geral da República
MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE	PGR	Subprocurador Geral da República
MAURICIO DE PAULA CARDOSO	PGR	Subprocurador Geral da República
MAURICIO VIEIRA BRACKS	PGR	Subprocurador Geral da República
MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO	PGR	Subprocurador Geral da República
MOACIR MENDES SOUSA	PGR	Subprocurador Geral da República
MONICA NICIDA GARCIA	PGR	Subprocurador Geral da República
NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO	PGR	Subprocurador Geral da República
NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	PGR	Subprocurador Geral da República
ODIM BRANDAO FERREIRA	PGR	Subprocurador Geral da República
OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	PGR	Subprocurador Geral da República
PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS	PGR	Subprocurador Geral da República
PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	PGR	Subprocurador Geral da República
PEDRO HENRIQUE TAVORA NIESS	PGR	Subprocurador Geral da República
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	PGR	Subprocurador Geral da República
ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME	PGR	Subprocurador Geral da República
SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO	PGR	Subprocurador Geral da República

SANDRA VERONICA CUREAU	PGR	Subprocurador Geral da República
WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO	PGR	Subprocurador Geral da República
WAGNER NATAL BATISTA	PGR	Subprocurador Geral da República
ZELIA OLIVEIRA GOMES	PGR	Subprocurador Geral da República

ANEXO V

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL
Dados cadastrais do dia 09/04/2015

PROCURADOR DA REPUBLICA

AC

MAT	NOME	EXERCÍCIO	QUADRO	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1501	ERICO GOMES DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	RIO BRANCO	AC	
684	FERNANDO JOSE PIAZENSKI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	RIO BRANCO	AC	
1511	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	RIO BRANCO	AC	
1458	RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	RIO BRANCO	AC	
1526	THIAGO PINHEIRO CORREA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL-AC	CRUZEIRO DO SUL	AC	
1426	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	RIO BRANCO	AC	

TOTAL(AC)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO 6

AL

MAT	NOME	EXERCÍCIO	QUADRO	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1391	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/S.IPANEM	ARAPIRACA	AL	
1341	ANTONELLIA CARNEIRO SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
591	GINO SERVIO MALTA LOBO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
1400	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/S.IPANEM	ARAPIRACA	AL	
1379	MARCELO IATOBA LOBO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
1189	MARCIAL DUARTE COELHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
686	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
1209	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
1166	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
992	RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
1392	TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/S.IPANEM	ARAPIRACA	AL	

TOTAL(AL)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO 11

AM

MAT	NOME	EXERCÍCIO	QUADRO	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1410	ALEXANDRE JABUR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1525	ANDRE LUIS CASTRO CASELLI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TABATINGA-AM	TABATINGA	AM	
1453	BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1524	BRUNO OLIVO DE SALES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TABATINGA-AM	TABATINGA	AM	
1058	ROMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1527	ELIABE SOARES DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TEFE-AM	TEFE	AM	
1460	FERNANDO MERLOTO SOAVE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1526	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TEFE-AM	TEFE	AM	
1416	JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1216	LEONARDO DE FARIA GALIANO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1407	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1384	RAFAEL DA SILVA ROCHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1412	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE CORNELLES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
1469	VICTOR RICCELY LIMA SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	MANAUS	AM	
TOTAL(AM):					
			TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 14		

AP

MAT.	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1599	ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA	MACAPA	AP	
1430	FELIPE DE MOURA PALMA E SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA	MACAPA	AP	
1391	FILIPE PESSOA DE LUCENA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA	MACAPA	AP	
1459	MARISA VAROTTO FERRARI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA	MACAPA	AP	
1453	RICARDO AUGUSTO NEGRINI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA	MACAPA	AP	
1496	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAPA	MACAPA	AP	
TOTAL(AP):					
			TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 6		

BA

MAT.	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1041	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1415	ANALU PAIM CERNE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - BA	PAULO AFONSO	BA	
783	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1139	ANDRE SAMPAIO VIANA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VIT. CONQUISTA- BA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	
865	BARTIRA DE ARAUJO GOES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1143	CAROLINE ROCHA QUEIROZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
607	CLAUDIO ALBERTO GUSMAO CUNHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1249	CLANTTON RICARDO DE JESUS SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA	FEIRA DE SANTANA	BA	
1402	CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS/ITABUNA	ILHEUS	BA	
453	DANILO JOSE MATOS CRUZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	CAMACARI	BA	AUTORIZADO 1.000.000.010781/2013-18
754	DOMENICO D'ANDREA NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
700	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1115	EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA (unidade não instalada)	SALVADOR (exercício provisório)	BA	
1407	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO-BA	CAMPO FORMOSO	BA	
1130	FABIO CONTADO LOULA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1197	FERNANDO REVADA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA	EUNÁPOLIS-BA	BA	
1137	FLAVIA GALVAO ARRUDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1330	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JEQUIE	JEQUIE	BA	
1307	GABRIEL PIMENTA ALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ILHEUS/ITABUNA	ILHEUS	BA	
1464	JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA	BARREIRAS	BA	
547	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
935	LEANDRO BASTOS NUNES	CURADORIA DA REPUBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1405	MARCELA REGIS FONSECA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE T. DE FREITAS-BA	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	
1455	MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA (unidade não instalada)	SALVADOR (residência provisória)	BA	
1121	MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA	FEIRA DE SANTANA	BA	
537	MARIO ALVES MEDEIROS	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1040	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
703	NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
723	OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1162	OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
915	PABLO COUTINHO BARRETO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1376	PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA	BARREIRAS	BA	
1443	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI	GUANAMBI	BA	
1394	ROBERTO DOLIVEIRA VIEIRA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VIT. CONQUISTA- BA	VIT DA CONQUISTA	BA	
945	RUY NESTOR BASTOS MELLO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1126	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA	FEIRA DE SANTANA	BA	
1212	TIAGO MODESTO RABELO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHEUS/ITABUNA	ILHEUS	BA	
951	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA	SALVADOR	BA	
1422	VITOR SOUZA CUNHA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI	GUANAMBI	BA	

TOTAL(BA)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO 39

CE

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
336	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
546	ALEXANDRE MEIRELES MARQUES	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
1052	ANA KARUZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE	SOBRAL	CE	
720	ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
1258	CELSO COSTA LIMA VERDE LEAL	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE J. NORTE/GUATU-CE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	
758	EDILAC LIMA TRIGUEIRO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
178	FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
1372	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/QUIXADA	LIMOEIRO DO NORTE	CE	
1072	JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE	SOBRAL	CE	
1179	LIVIA MARIA DE SOUSA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
936	LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
650	MARCELO MESQUITA MONTE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
112	NILCE CUNHA RODRIGUES	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
112	OSCAR COSTA FILHO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
1328	PATRICIO NOE DA FONSECA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/QUIXADA	LIMOEIRO DO NORTE	CE	
1097	RAFAEL RIBEIRO RAVOL	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE J. NORTE/GUATU-CE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	
956	RICARDO MAGALHAES DE MENDONCA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE	ITAPIPOCA	CE	
603	ROMULO MOREIRA CONRADO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
609	SAMUEL MIRANDA ARRUDA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
1404	SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEUS/ITAUA-CE	CRATEUS	CE	

TOTAL(CE)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO 20

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

ES

MAT	NOME	EXERCICIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1255	ALEXANDRE SENRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE C.DE ITAPEMIRIM-ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	
978	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1155	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
864	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
963	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1459	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-ES	SÃO MATEUS	ES	
526	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1153	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VILA VELHA	ES	AUTORIZADO 1.08.000.009107/2014-51
934	FABRICIO CASER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1118	FERNANDO AMORIM LAVIERI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1007	FLAVIO BIERING LEITE PRAÇA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1167	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1304	JORGE MUNHOS DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE COLATINA-ES	COLATINA	ES	
1058	JULIO CESAR DE CASTELHOS OLIVEIRA COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
974	NADIA MACHADO BOTELHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1043	PAULO AUGUSTO CLARESQUI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA	VITORIA	ES	
1437	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LINHARES-ES	LINHARES	ES	
1455	RENATA MAIA DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE C.DE ITAPEMIRIM-ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	
1599	WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-ES	SÃO MATEUS	ES	

TOTAL(ES)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO 19

GO

MAT	NOME	EXERCICIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1047	ALTON BENEDITO DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
1054	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
1111	ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANAPOLIS/SUBSEDE ITUMBIARA-GO	GOIÂNIA	GO	AUTORIZADA 1.08.000.001028/2013-60
1075	BRUNO BAIOCCHI VIEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
561	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
701	DIVINO DONIZETTE DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
973	GOETHE GOLON FREITAS DE ABREU	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
520	HELIO TELHO CORREA FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
1056	LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
1306	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENECHIM	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO VERDE/JATAI-GO	RIO VERDE	GO	
1008	MARCELO SANTIAGO WOLFF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
1092	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
450	MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIANIA	GO	
425	MARIANE GUIMARAES DE MELLO OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIANIA	GO	
560	MARIO LUCIO DE AVELAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIANIA	GO	
1216	NADIA SIMAS SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LUZIANIA/FORMOSA-GO	LUZIÂNIA	GO	
1154	ONESIO SOARES AMARAL	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LUZIANIA/FORMOSA-GO	LUZIÂNIA	GO	
1320	OTAVIO BALESTRA NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO VERDE/JATAI-GO	RIO VERDE	GO	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1104	RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANÁPOLIS/URUACU-GO	GOIÂNIA	GO	AUTORIZADO 1.00.000.001133/2014-41
1053	RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	
964	VIVIANE VIEIRA DE ARAUJO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	

TOTAL(GO) 3

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 21

MA

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
998	ALEXANDRE SILVA SOARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1495	ANSELMO SANTOS CUNHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA	CAXIAS	MA	
923	CAROLINA DA HORA MESQUITA HORN	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1109	FLAUBERTH MARTINS ALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1401	GALTIENIO DA CRUZ PAULINO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1452	GUILHERME GARCIA VIRGILIO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA	IMPERATRIZ	MA	
1499	HILTON ARAUJO DE MELO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BACABAL-MA	BACABAL	MA	
848	JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
793	JURACI GUIMARAES JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1486	MARCELO SANTOS CORREA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA (unidade não instalada)	IMPERATRIZ (exercício provisório)	MA	
925	MARCILIO NUNES MEDEIROS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1523	MARINO LUCIANELLI NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS-MA	CAXIAS	MA	
1473	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA	IMPERATRIZ	MA	
942	REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1449	TALITA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
904	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
999	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	
1067	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO	SAO LUIS	MA	

TOTAL(MA) 21

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 18

MG

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
543	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
873	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
985	ALLAN VERSIANI DE PAULA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG	MONTES CLAROS	MG	
931	ALVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
958	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG	MONTES CLAROS	MG	
809	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
926	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
989	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS-MG	SETE LAGOAS	MG	
968	BRUNO COSTA MAGALHAES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG	GOVERNADOR VALADARES	MG	
1109	BRUNO JOSE SILVA NUNES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IPATINGA-MG	IPATINGA	MG	
981	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
962	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES	CURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

933	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	MG	
870	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
605	CLEBER EUSTAQUIO NEVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG	UBERLANDIA	MG	
557	DANIELA BATISTA RIBEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
913	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1356	EDUARDO ENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IPATINGA-MG	IPATINGA	MG	
913	EDUARDO MORATO FONSECA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1359	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG	UBERABA	MG	
769	FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1396	FELIPE VALENTE SIMAN	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GOV. VALADARES-MG	GOVERNADOR VALADARES	MG	
524	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1024	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG	UBERLANDIA	MG	
1451	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VICOSA/PONTE NOVA	VICOSA	MG	
594	GIOVANNI MORATO FONSECA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1046	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS MG	DIVINOPOLIS	MG	
1297	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS S PARAISO	PASSOS	MG	
1383	HEBERT REIS MESQUITA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARACATU/UNAI-MG	PARACATU	MG	
877	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1431	HELEN RIBEIRO ABREU	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSOS S PARAISO	PASSOS	MG	
789	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
362	JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
659	LAENE PEVIDOR LANCA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
135*	LEONARDO ANDRADE MACEDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG	UBERLANDIA	MG	
938	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
982	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS-MG	BELO HORIZONTE	MG	ALTORIZADA 1.00 000 015541/2014-91
1395	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MANHUAÇU/MURIAE-MG	MANHUAÇU	MG	
1405	LUCAS HORTA DE ALMEIDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE-MG	POUSO ALEGRE	MG	
1015	LUCIANA FURTADO DE MORAES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS-MG	DIVINÓPOLIS	MG	
1558	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
986	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA-MG	JUIZ DE FORA	MG	
1350	MARCELO FREIRE LAGE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS-MG	PATOS DE MINAS	MG	
1091	MARCELO JOSE FERREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VARGINHA-MG	VARGINHA	MG	
1582	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG	MONTES CLAROS	MG	
1418	MICHEL FRANCOIS ORIZUL HAVRENNE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE-MG	POUSO ALEGRE	MG	
625	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
833	PATRICK SALGADO MARTINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1454	PAULA CRISTINE BELLOTTI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI-MG	TEOFILO OTONI	MG	
856	RODRIGO LEITE PRADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1321	SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS-MG	PATOS DE MINAS	MG	
636	SERGIO NEREU FARIA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
797	SILMARA CRISTINA GOULART	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
612	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
1234	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERABA-MG	UBERABA	MG	
1205	THIAGO DOS SANTOS LUZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUN DE SAO JOAO DEL REI/LAVRAS	SAO JOAO DEL REI	MG	
949	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
72[illegible]	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	MG	
TOTAL(MG)					

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 55

MS

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1185	ANALICIA ORTEGA HARTZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1469	ANDRE BORGES ULIANO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS (unidade não instalada)	DOURADOS (exercício provisório)	MS	
1432	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1138	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
688	DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ DAMY	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1397	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS-MS	TRES LAGOAS	MS	
1499	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P. PORA/BELA VISTA	PONTA PORA	MS	
723	EMERSON KALIF SIQUEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1420	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS (unidade não instalada)	DOURADOS (exercício provisório)	MS	
1503	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P. PORA/BELA VISTA	PONTA PORA	MS	
1429	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS-MS	TRES LAGOAS	MS	
1366	MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS	DOURADOS	MS	
1213	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1043	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS	DOURADOS	MS	
1340	MARCOS NASSAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1335	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONCALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE DOURADOS-MS	DOURADOS	MS	
586	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1424	RICARDO PAES ARDENGHI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P. PORA/BELA VISTA	PONTA PORA	MS	
649	SILVIO PEREIRA AMORIM	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1181	SILVIO PETTENGILL NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	MS	
1507	TULIO TAVARO BOGGIATO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS	CORUMBA	MS	
1500	YURI CORREA DA LUZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CORUMBA-MS	CORUMBA	MS	

TOTAL (15)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 22

MT

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1219	ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1515	ANA CAROLINA HALILIC BRAGANCA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACERES-MT	CACERES	MT	
1414	BIANCA BRUTTO DE ARAUJO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1301	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUINA-MT (unidade não instalada)	CUIABA (exercício provisório)	MT	
1305	DENISE NUNES ROCHA MULLER SLIWSARENKO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1363	DOUGLAS GUILHERME FERNANDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1497	FELIPE ANTONIO ARRIU MASCARELLI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACERES-MT	CACERES	MT	
1457	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SINOP-MT	SINOP	MT	
1446	GUILHERME ROCHA GOPFERT	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT	RONDONOPOLIS	MT	
952	GUSTAVO NOGAMI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1438	HENRIQUE MAIA MARTINS DE MENEZES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SINOP-MT	SINOP	MT	
1155	LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1090	MARCELLUS BARBOSA LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1369	MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1433	PAULO YARK KEUN RHEE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT	RONDONOPOLIS	MT	
1502	RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS-MT	BARRA DO GARCAS	MT	
825	RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1173	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1520	THIAGO AUGUSTO BUENO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACERES-MT	CACERES	MT	
1348	VALERIA OTGETON DE SIQUEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1147	VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNAN	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO	CUIABA	MT	
1201	WILSON ROCHA ASSIS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS-MT	BARRA DO GARÇAS	MT	

TOTAL(MT)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 22

PA

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1143	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1480	ANDREA COSTA DE BRITO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA	MARABA	PA	
1144	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1492	CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA	ALTAMIRA	PA	
1100	DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1475	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA	SANTAREM	PA	
598	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1520	FELIPE GIARDINI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA	REDENÇÃO	PA	
1517	HIGOR REZENDE PESSOA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA	ALTAMIRA	PA	
1506	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA (vaidade não ocupada)	SANTAREM (exercício provisorio)	PA	
1471	LILIAN MIRANDA MACHADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARABA-PA	MARABA	PA	
1419	LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA	SANTAREM	PA	
1930	LUISA ASTARITA SANGOI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA	REDENÇÃO	PA	
1519	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUCURUI-PA	TUCURUI	PA	
1147	MARIA CLARA BARROS SOLETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1370	MELINA ALVES TOSTES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1355	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1922	NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA	PARAGOMINAS	PA	
1878	NAYANA FADUL DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1357	PATRICK MENEZES COLARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	
1499	RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA	SANTAREM	PA	
1373	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA	ALTAMIRA	PA	
567	UBIRATAN CAZETTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CASTANHAL	BELEM	PA	

TOTAL(PA)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 21

PB

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
874	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB	CAMPINA GRANDE	PB	
1361	BRUNO BARROS DE ASSUNCAO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB	CAMPINA GRANDE	PB	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1263	BRUNO CALVAO PAIVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB	CAMPINA GRANDE	PB	
1474	DJALMA GUSMAO FEITOSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOUSA-PB	SOUSA	PB	
1401	FILIPE ALBERNAZ PIRES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PATOS-PB	PATOS	PB	
706	JOAO BERNARDO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	
1368	JOAO RAPHAEL LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PATOS-PB	PATOS	PB	
1103	JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	
1051	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	
1376	RENAN PAES FELIX	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB	MONTEIRO	PB	
827	RODOLFO ALVES SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	
1092	SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	
1206	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOUSA-PB	SOUSA	PB	
1034	VICTOR CARVALHO VEGGI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	
767	WERTON MAGALHAES COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	
753	YORDAN MOREIRA DELGADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA	JOAO PESSOA	PB	

TOTAL(PB) 16

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO 16

PE

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1374	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1362	ANA FABIOLA DE AZEVEDO FERREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PAULISTA-PE	OLINDA	PE	AUTORIZADA 1.00.000.000311/2014-46
1108	ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1351	ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GARANHUNS/ARCO VER	GARANHUNS	PE	
562	CAROLINA DE GUSMAO FURTADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1254	CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
959	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1125	FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1169	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
845	LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1334	LEONARDO CERVINO MARTINELLI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROLINA/JUAZEIRO	PETROLINA	PE	
841	LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1359	LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CARUARU-PE	CARUARU	PE	
915	LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
840	MABEL SELMAS MENGE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1450	MANOEL ANTONIO GONCALVES DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SERRA TALHADA-PE	SERRA TALHADA	PE	
1381	MARA ELISA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROLINA/JUAZEIRO	PETROLINA	PE	
1425	MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONCALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO/OURICURI	SALGUEIRO	PE	
1363	MARIA MARLIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GARANHUNS/ARCO VER	GARANHUNS	PE	
937	MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1364	NATALIA LOURENCO SOARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CARUARU-PE	CARUARU	PE	
950	PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
960	PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1375	POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROLINA/JUAZEIRO	PETROLINA	PE	
791	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1165	RODRIGO GOMES TEIXEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	
1331	SILVIA REGINA PONTES LOPES SCHIMMELPFENG	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO	RECIFE	PE	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

TOTAL(PE)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 27

PI

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
871	ALEXANDRE ASSUNCAO E SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
732	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
639	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
853	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
663	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
1045	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
539	MARCO AURELIO ALVES ADAO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
721	MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
1454	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA BRITO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PICOS-PI	PICOS	PI	
1078	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	
1513	SAULO LINHARES DA ROCHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI (unidade não instalada)	PICOS (exercício provisório)	PI	
581	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI	TERESINA	PI	

TOTAL(PI)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 12

PR

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
735	ADRIAN PEREIRA XIMIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA-PR	MARINGA	PR	
873	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1353	ADRIANO BARROS FERNANDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAGUA-PR	PARANAGUA	PR	
955	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1028	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
587	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
929	ALEXANDRE MELZ NARDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1126	ANDREIA PISTONO VITALINO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
1465	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUAIRA-PR	GUAIRA	PR	
704	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA-PR	MARINGA	PR	
1013	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR	CASCAVEL	PR	
1559	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
813	CINTIA MARIA DE ANDRADE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LONDRINA-PR	LONDRINA	PR	
752	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1390	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
997	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1557	DANIELA CASELANI SETTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
1003	DANIELLE DIAS CURVELO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA-PR	MARINGA	PR	
939	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1385	DIOGO CASTOR DE MATTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JACAREZINHO-PR	JACAREZINHO	PR	
1145	EDUARDO ALVES FONTE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIÃO DA VITÓRIA	PR	
782	ELENA URBANAVICIUS MARQUES	CURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

123	ELIZABETH GUIMIEL DE TOLEDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
855	ELOISA HELENA MACHADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1388	FELIPE DEJA CAMARCO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR	CASCAVEL	PR	
1132	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LONDRINA-PR	LONDRINA	PR	
1417	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAVAI-PR	PARANAVAI	PR	
1345	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	
169	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
738	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
938	JOSE MAURO LUIZAO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LONDRINA-PR	LONDRINA	PR	
891	JOSE SOARES FRISCH	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1259	JULIANO BAGGIO GASPERIN	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
799	LETICIA POHL MARTELLO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1323	LUCAS AGUILAR SETTE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUACU	PR	
1399	LUCAS BERTINATO MARON	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UMUARAMA-PR	UMUARAMA	PR	
195	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
459	LUIS WANDERLEY GAZOTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UMUARAMA-PR	TAPIRA	PR	AUTORIZADO 1.00.000.002013/2015-52
1061	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LONDRINA-PR	LONDRINA	PR	
1468	MAICON FABRICIO ROCHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUAIRA-PR	GUAIRA	PR	
1093	MARCELO DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LONDRINA-PR	LONDRINA	PR	
993	MONICA DOROTEA BORA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
584	NATALICIO CLARO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA-PR	MARINGA	PR	
335	OSVALDO SOMER JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA-PR	PONTA GROSSA	PR	
796	PAULA CRISTINA CONTI THA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1101	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE APUCARANA-PR	LONDRINA	PR	AUTORIZADO 1.00.000.006909/2014-20
614	RENITA CUNHA KRAVETZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1312	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR	GUARAPUAVA	PR	
771	ROBSON MARTINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	FOZ DO IGUAÇU	PR	
1359	SERGIO VALLADAO FERRAZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
1444	THALES FERNANDO LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR	CASCAVEL	PR	
1423	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO-PR	CAMPO MOURAO	PR	
763	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	CURITIBA	PR	
TOTAL(PR)					
			TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 53		

RJ

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
885	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
960	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1060	ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
751	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1020	ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S GONCALO/RAGE	SÃO GONÇALO	RJ	
755	ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1037	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
772	ANDRE TAVARES COUTINHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
868	ANDREA CARDOSO LEAO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
599	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	CURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ	NITEROI	RJ	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

952	ANTONIO DO PASSO CABRAL	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1013	ARIANE CUNHEL DE ALENCAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1413	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ	CAMPOS	RJ	
640	CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1123	CARMEN SANTANNA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1200	CAROLINA BONFADINI DE SA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.MERITI/NOVIGUA/D CAX	RIO DE JANEIRO	RJ	AUTORIZADA 1.00.000.007910/2013-61
319	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS/TRES RI	PETROPOLIS	RJ	
727	CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
917	CLAUDIO GHEVENTER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
747	CLAUDIO MARCIO DE CARVALHO CHEQUER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPERUNA-RJ	ITAPERUNA	RJ	
1035	CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	NITEROI	RJ	AUTORIZADA 1.00.000.006558/2010-30
630	DANIEL DE ALCANTARA PRAYERES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1152	DANIELA MASSET VAZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1015	DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1136	DOUGLAS SANTOS ARAUJO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.MERITI/NOVIGUA/D CAX	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	
685	EDUARDO ANDRE LOPES PINTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ	NITEROI	RJ	
1190	EDUARDO RIBEIRO GOMES ELHAGE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.MERITI/NOVIGUA/D CAX	RIO DE JANEIRO	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.009913/2010-03
856	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ	CAMPOS	RJ	
927	FABIO DE LUCCA SEGHESE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
941	FABIO MORAES DE ARAGAO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1329	FELIPE ALMEIDA BOCADO LEITE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ	ANGRA DOS REIS	RJ	
1054	FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1056	FLAVIO DE CARVALHO REIS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MACAE-RJ	MACAE	RJ	
1074	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
595	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1030	GUSTAVO MAGNO GOSNES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	NITEROI	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.006155/2010-24
595	ISABELLA MARINHO BRANT	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ	RESENDE	RJ	
798	JAIME MITROPOULOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
715	JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ	NOVA FRIBURGO	RJ	
1159	JOANA BARREIRO BATISTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS/TRES RJ	PETROPOLIS	RJ	
1156	JOAO FELIPE VILLA DO MIU	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ	NOVA FRIBURGO	RJ	
906	JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
740	JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
935	JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
713	JOSE MAURICIO GONCALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ	NITEROI	RJ	
1347	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE V.REDONDA/B.PIRAI	VOLTA REDONDA	RJ	
1030	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1199	LEANDRO BOTELHO ANTUNES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.PEDRO DA ALDEIA	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	
1203	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
907	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S.GONCALO/ITABORAI/MAGE	NITEROI	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.001475/2011-74
759	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
730	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ	NITEROI	RJ	
1104	LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.MERITI/NOVIGUA/D CAX	RIO DE JANEIRO	RJ	AUTORIZADA 1.00.000.009805/2014-55
1150	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S.MERITI/NOVIGUA/D CAX	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	
1349	MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE V.REDONDA/B.PIRAI	VOLTA REDONDA	RJ	
910	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1024	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S GONCITABORAIMAGE	NITEROI	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.007355/2013-05
627	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
934	MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1023	MARTA CRISTINA PIRES ANCIAES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
914	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1555	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ	ANGRA DOS REIS	RJ	
903	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
958	PAULO CESAR CALANDRINI BARATA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS-RJ	TERESOPOLIS	RJ	
1016	PAULO GOMES FERREIRA FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1128	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITIN IGUAID CAX	SÃO JOÃO DE MERITI	RJ	
1393	PAULO SERGIO FERREIRA FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RESENDE-RJ	RESENDE	RJ	
1125	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
969	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
888	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
829	ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1101	RODRIGO DA COSTA LINES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1208	RODRIGO GOLIVIO PEREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S PEDRO DA ALDEIA	CABO FRIO	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.009416/2014-41
800	RODRIGO RAMOS POERSON	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1215	RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE V REDONDA/B PIRAI	VOLTA REDONDA	RJ	
766	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1019	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
513	SOLANGE MARIA BRAGA DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1434	STANLEY VALERIANO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPOS-RJ	CAMPOS	RJ	
1061	TATIANA POLLO FLORES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1059	THIAGO LENOS DE ANDRADE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
1006	THIAGO SIMAO MELLER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S GONCITABORAIMAGE	NITEROI	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.013801/2013-11
823	VANESSA SEGUEZZI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS/TRES RI	PETROPOLIS	RJ	
550	VINICIUS PANETTO DO NASCIMENTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
711	WANDERLEY SANAN DANTAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ	NITEROI	RJ	

TOTAL(RJ)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 35

RN

Nº	NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	UF	AUTORIZADO(A) A RESIDIR FORA DA SEDE?
1445	AÉCIO MARES TAROUCO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MOSSORO-RN	MOSSORO	RN	
1490	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS	GABINETE DE PROCURADOR DE PEMP/PAU DOS FERROS-RN	PAU DOS FERROS	RN	
1465	BRUNO JORGE RIO LAMENHA LINS	GABINETE DE PROCURADOR DE PEMP/CAICO	CAICÓ	RN	
719	CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
765	CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
1050	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
1367	EMANUEL DE MELO FERREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MOSSORO-RN	MOSSORO	RN	
1113	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
928	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
1045	LIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
983	KLEBER MARTINS DE ARAUJO	CURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

783	PAULO SERGIO DUARTE DA ROCHA JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
966	RODRIGO TELLES DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
767	RONALDO SERGIO CHAVES FERNANDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	
1504	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA	GABINETE DE PROCURADOR DE PRMJACU-RN	ACU	RN	
1193	VICTOR MANOEL MARIZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	RN	

TOTAL(RN)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 16

RO

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1515	DANIEL AZEVEDO LOBO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VILHENA-RO	VILHENA	RO	
1459	DANIEL LUIS DALBERTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM-RO (unidade não instalada)	PORTO VELHO (exercício provisório)	RO	
1262	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	PORTO VELHO	RO	
1442	HENRIQUE FELBER NECK	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JI-PARANA-RO	JI-PARANA	RO	
1516	JAIRO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JI-PARANA-RO	JI-PARANA	RO	
1502	JOAO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	PORTO VELHO	RO	
1477	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	PORTO VELHO	RO	
1488	LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	PORTO VELHO	RO	
1431	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	PORTO VELHO	RO	
1512	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JI-PARANA-RO	JI-PARANA	RO	
914	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	PORTO VELHO	RO	

TOTAL(RO)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 11

RR

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1375	ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	BOA VISTA	RR	
1485	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	BOA VISTA	RR	
1483	FABIO BRITO SANCHES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	BOA VISTA	RR	
1429	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	BOA VISTA	RR	
1435	IGOR MIRANDA DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	BOA VISTA	RR	
1481	JULIA WANDERLEY VALE CADETE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA	BOA VISTA	RR	

TOTAL(RR)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 6

RS

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
794	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
801	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES-RS	BENTO GONÇALVES	RS	
690	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
1514	ANDRE CASAGRANDE RAUPP	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS	PELOTAS	RS	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1120	ANDREIA RIGONI AGOSTINI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS	PORTO ALEGRE	RS	AUTORIZADA 1.00.000.007351/2014-08
642	ANELISE BECKER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS	RIO GRANDE	RS	
1252	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO-RS	SANTO ANGELO	RS	
1431	BRUNA PFAFFENZELLER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P FUNDO/CARAZINHO	PASSO FUNDO	RS	
1261	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES-RS	BENTO GONCALVES	RS	
1337	CARLOS AUGUSTO TONDILO COBBEL	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAGE-RS	BAGE	RS	
1427	CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ERECHIM-RS	ERECHIM	RS	
635	CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
605	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
553	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S DO LIVRAMENTO-RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	
1295	CINTHIA GABRIELA BORGES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S MARIA/SANTIAGO	SANTA MARIA	RS	
749	CLAUDIA VIZCAYCHIPI FAIM	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
1260	CLAUDIO TERRE DO AMARAL	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LAJEADO-RS	LAJEADO	RS	
903	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
937	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
764	FABIANO DE MORAES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS	CAXIAS DO SUL	RS	
961	FABIO MAGRINELLI COIMBRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
809	FABIOLA DORR CALOY	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
743	FELIPE BRETANHA SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
1032	FELIPE DA SILVA MULLER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA-RS	CAPAO DA CANOA	RS	
581	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P FUNDO/CARAZINHO	PASSO FUNDO	RS	
1324	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS	RIO GRANDE	RS	
1392	FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS	URUGUAIANA	RS	
1055	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P FUNDO/CARAZINHO	PASSO FUNDO	RS	
922	HAROLD HOPPE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
852	JAQUELINE ANA BUTTON	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
878	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
905	JORGE IRAJA LOURO SOBRE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS	CANOAS	RS	
750	JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
660	JOSE OSMAR PUMES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
818	JULIANO STELLA KARAM	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
536	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
1103	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S MARIA/SANTIAGO	SANTA MARIA	RS	
1441	LETICIA CARAPETO BENROT	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA ROSA-RS	SANTA ROSA	RS	
657	LUCIANA GUARNIERI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS	CAXIAS DO SUL	RS	
1447	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S DO LIVRAMENTO-RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	
1325	LUIS FELIPE SCHNEIDER KINCHER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	RS	
1409	MARCELO AUGUSTO MEZACASA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE P FUNDO/CARAZINHO	PASSO FUNDO	RS	
725	MARA TORRONTEGUY NUNEZ WEBER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
899	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
737	MAX DOS PASSOS PALOMBO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PELOTAS-RS	PELOTAS	RS	
878	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
620	OSMAR VERONESE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO-RS	SANTO ANGELO	RS	
834	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
1152	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S MARIA/SANTIAGO	SANTA MARIA	RS	
741	PEDRO ANTONIO ROSO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS	PORTO ALEGRE	RS	AUTORIZADO 1.000.00.035607/2012-25
1428	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZ ALTA-RS	CRUZ ALTA	RS	
1493	PEDRO MARTINS COSTA IAPPUR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS	URUGUAIANA	RS	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1029	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO-RS	PORTO ALEGRE	RS	AUTORIZADO 1.00.000.010746/2014-50
1177	RICARDO GRALHA MASSIA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SANTA CRUZ DO SUL-RS	SANTA CRUZ DO SUL	RS	
700	RODOLFO MARTINS KRIEGER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
717	RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
652	SILVANA MOCELLIN	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	
650	SONIA CRISTINA NICIE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL-RS	CAXIAS DO SUL	RS	
757	SUZETE BRAGAGNOLO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	RS	

TOTAL(RS)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 59

SC

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
434	ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1053	ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CACADOR-SC	CACADOR	SC	
733	ANDRE STEFANI BERTUOL	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1065	ANDREI MATTIUZZI BALVEDI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC	BLUMENAU	SC	
1436	CAMILA BORTOLOTTI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S. MIGUEL DO OESTE	S. MIGUEL DO OESTE	SC	
609	CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1205	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CHAPECO-SC	CHAPECO	SC	
606	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL	JOINVILLE	SC	AUTORIZADO 1.00.000.001010/2009-51
1105	DANIEL RICKEN	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO/LAGUNA	TUBARAO	SC	
546	DANIELE CARDOSO ESCOBAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
582	DARLAN AIRTON DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC	CRICIUMA	SC	
703	DAVY LINCOLN ROCHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	JOINVILLE	SC	
1401	EDSON RESTANHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE S. MIGUEL DO OESTE	S. MIGUEL DO OESTE	SC	
855	EDUARDO BARRAGAN SEROA DA MOTTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
614	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1230	ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARAO/LAGUNA	TUBARAO	SC	
1571	FABIO DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC	CRICIUMA	SC	
1079	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	JOINVILLE	SC	
691	JOAO MARQUES BRANDAO NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1195	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO DO SUL-SC	RIO DO SUL	SC	
788	MARCELO DA MOTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
182	MARCO AURELIO DUTRA AYDOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1340	MARIO ROBERTO DOS SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOAÇABA-SC	JOACABA	SC	
1017	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	JOINVILLE	SC	
776	MAURICIO PESSUTTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1004	MICHAEL VON NUHAGEN DE BARROS GONCALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC	BLUMENAU	SC	
624	NAZARENO IORGEAL EM WOLFF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LAGES-SC	LAGES	SC	
1021	PATRICIA MUNFELDT	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC	CRICIUMA	SC	
930	PEDRO PAULO REINALDIN	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI/BRUSQUE	BALNEARIO CAMBORIU	SC	AUTORIZADO 1.00.000.001823/2011-03
911	RAFAEL BRUM MIRON	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI/BRUSQUE	BALNEARIO CAMBORIU	SC	AUTORIZADO 1.00.000.653/2011-06
1039	RAFAELLA ALBERICI DE BARROS GONCALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC	BLUMENAU	SC	
1035	RENATO DE REZENDE GOMES	CURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CHAPECO-SC	CHAPECO	SC	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

830	RICARDO KLING DONINI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC	BLUMENAU	SC	
1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAJAI/BRUSQUE	ITAJAI	SC	
993	RODRIGO JOAQUIM LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	JOINVILLE	SC	
812	ROGER FABRE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	
1081	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MAFRA-SC	MAFRA	SC	
1011	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	JOINVILLE	SC	
552	WALMOR ALVES MOREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	

TOTAL(SC)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 19

SE

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
506	EUNICE DANTAS CARVALHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
1204	FERNANDO TULIO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
1101	GABRIELA BARBOSA PEIXOTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
944	HEITOR ALVES SOARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
1332	JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
975	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
883	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
1358	MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
809	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	

TOTAL(SE)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 9

SP

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
595	ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
965	ADJAME ALEXANDRE GONCALVES OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TAUBATE-SP	TAUBATE	SP	
696	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1355	ALMIR TEUBL SANCHES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OSASCO-SP (unidade não instalada)	SÃO PAULO (exercício provisório)	SP	
869	ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
811	ANA CAROLINA YOSHII KANO HEMURA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
779	ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP	RIBEIRÃO PRETO	SP	
504	ANA LETICIA ABSY	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
812	ANAMARA OSORIO SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1033	ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1342	ANDRE BUENO DA SILVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BARRETOS-SP (unidade não instalada)	RIBEIRÃO PRETO (exercício provisório)	SP	
694	ANDRE LIBONATI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU/AVARE/BOTUCA	BAURU	SP	
971	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOCAMPO/S AMD/MAUA	SÃO PAULO	SP	AUTORIZADO 1.00.000.002580/2010-53
517	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP	RIBEIRÃO PRETO	SP	
916	ANDREY BORGES DE MENDONCA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
867	ANGELO AUGUSTO COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S JOSE DOS CAMPOS -SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	
1196	ANGELO GOUCART VILLELA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	GUARULHOS	SP	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1010	ANNA CLAUDIA LAZZARINI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
939	ANNA FLAVIA NOBREGA CAVALCANTI GGATTI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S J DO RIO PRETO-SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	
603	ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
1211	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OURINHOS-SP	OURINHOS	SP	
1085	ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
895	AUREO MARCUS MANIYAMA LOPES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
894	CAMILA GHANTOUS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA/AMERICA	PIRACICABA	SP	
1440	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP	JALES	SP	
820	CARLOS RENATO SILVA E SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
744	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP	RIBEIRAO PRETO	SP	
570	CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
712	CELIO VIEIRA DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA/TUPA-SP	MARILIA	SP	
943	CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1256	DANIEL FONTENELE SANTIAGO CUNHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	PERDIZES	SP	AUTORIZADO 1 00 000 016052/2014-59
1344	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
554	DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP	ARARAQUARA	SP	AUTORIZADA 1 00 000 012068/2014-71
954	DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP	FRANCA	SP	
940	DANILO FILGUEIRAS FERREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
691	DENIS PIGOZZI ALABARSE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1359	DIEGO PAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA/TUPA-SP	MARILIA	SP	
1155	EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
1005	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
710	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S J DO RIO PRETO-SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	
716	ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1017	ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	SAO PAULO	SP	
591	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SBCAMPOS ANDYMARA	SÃO PAULO	SP	AUTORIZADA 1 00 000 015139/2009-91
802	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU/JAVARI/BOTUCA	BAURU	SP	
854	FABIO ELIZEU GASPAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
559	FABRICIO CARRER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU/JAVARI/BOTUCA	BAURU	SP	
957	FAUSTO ROZO MATSUMOTO KOHARA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
847	FELIPE ZOU NAMBA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
715	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
996	FERNANDO LACERDA DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S JOSE DOS CAMPOS -SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	
1012	FLAVIA RIGO NOBREGA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA/CRUZEIRO	TAUBATE	SP	AUTORIZADA 1 00 000 010117/2013-95
1330	GABRIEL DA ROCHA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA-SP	ARARAQUARA	SP	
1095	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP	RIBEIRAO PRETO	SP	
953	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
1022	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP	ARACATUBA	SP	
933	GUSTAVO TORRES SOARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
995	HELOISA MARIA FONTES BARRETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
615	HERMES DONIZETI MARINELLI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1184	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	SÃO PAULO	SP	AUTORIZADO 1 00 000 001176/2012-14
618	JEFFERSON APARECIDO DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA/TUPA-SP	MARILIA	SP	
665	JOSE LEAO JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1004	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	JUNDIAI	SP	AUTORIZADO 1 00 000 005285/2014-23
715	JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1443	JOSE RUBENS PLATES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP	JALES	SP	
1076	JULIANA MENDES DAUN FONSECA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
693	KAREN LOUISE JEANETTE KAHN	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
754	KLEBER MARCEL UEMURA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1390	LAURA GONCALVES TESSLER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	SÃO PAULO	SP	AUTORIZADA 1.00.000.009915/2014-39
1354	LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA/AMERICA	CAMPINAS	SP	AUTORIZADO 1.00.000.008249/2014-11
1173	LEONARDO AUGUSTO GUELFI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ASSIS-SP	ASSIS	SP	
692	LISIANE CRISTINA BRAECHER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
842	LUCIANA DA COSTA PINTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
964	LUCIANA SPIED DUARTE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1386	LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO BOA VISTA-SP	SAO JOAO BOA VISTA	SP	
1251	LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	GUARULHOS	SP	
1006	LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
674	LUIS ROBERTO GOMES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	
816	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
772	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1149	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP	SOROCABA	SP	
795	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
838	MARCOS ANGELO GRIMONE	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
705	MARCOS JOSE GOMES CORREA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1051	MARCOS SALATI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JAU-SP	JAU	SP	
856	MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
1069	MARIA REZENDE CAPUCCI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA-SP (unidade não instalada)	SÃO JOSE DOS CAMPOS (exercício provisório)	SP	
1404	MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA/CRUZEIRO	GUARATINGUETA	SP	
936	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
526	MATHEUS BARALDI MAGNANI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1031	MAURICIO FABRETTI	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
735	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1113	OSVALDO DOS SANTOS HEITOR JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP	SOROCABA	SP	
929	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
648	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP	BIRIGUI	SP	AUTORIZADO 1.00.000.013543/2013-64
696	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAURU/JAVARÉ/BOTUCA	BAURU	SP	
756	PRISCILA COSTA SCHREINER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1026	PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
789	RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SÃO PAULO	SP	
1114	RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PIRACICABA/AMERICA	PIRACICABA	SP	
1146	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	SÃO PAULO	SP	AUTORIZADA 1.00.000.009708/2012-12
503	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S JOSE DOS CAMPOS - SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	
1110	RICARDO LUIZ LORETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SBCAMPOS ANDRADAS	SAO PAULO	SP	AUTORIZADO 1.00.000.008494/2013-45
654	RICARDO NAKANDIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BRAG. PAULISTA-SP	BRAGANCA PAULISTA	SP	
1261	RICARDO PERIN NARDI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	CAMPINAS	SP	
1426	RICARDO TADEU SAMPAIO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPEVA-SP	ITAPEVA	SP	
826	ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1394	ROBERTO FARAH TORRES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
1203	RODRIGO COSTA AZEVEDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GUARULHOS/MOGI	PERUÍBE	SP	AUTORIZADO 1.00.000.015504/2014-82
921	RODRIGO DE GRANDIS	CURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

1059	RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	
957	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SAO CARLOS-SP	SAO CARLOS	SP	
1009	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUNDIAI-SP	SOROCABA	SP	AUTORIZADO 1.00.000.001569/2013-51
1162	RUDSON COUTINHO DA SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA-SP	ARARAQUARA	SP	
737	RYANNA PALA VERAS	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1130	SABRINA MENEGARIO	GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/CARAGUATATUBA-SP (unidade não instalada)	SAO JOSE DOS CAMPOS (exercício provisório)	SP	
530	SILVIO LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
693	STEVEN SHUNITI ZWICKER	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SUCAMPOS ANDRADAS	SÃO PAULO	SP	AUTORIZADO 1.00.000.000820/2010-01
824	SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1096	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO S. J. DO RIO PRETO-SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	
745	THAMEA DANELON VALIENGO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1313	THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE OSASCO-SP (unidade não instalada)	SÃO PAULO (exercício provisório)	SP	
1165	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTOS-SP	SANTOS	SP	
928	TITO LIVIO SEABRA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PRES. PRUDENTE-SP	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	
1089	VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
554	VINICIUS MARAJO DAL SECCHI	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOROCABA-SP	SOROCABA	SP	
1027	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	SAO PAULO	SP	
1425	WESLEY MIRANDA ALVES	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP	FRANCA	SP	
TOTAL(SP)					
			TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 127		
TO					
MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
1510	ALDO DE CAMPOS COSTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO	ARAGUAINA	TO	
569	ALVARO LOTUFO MANZANO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1305	DANIELLA MENDES DAUD	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1333	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1253	GEORGE NEVES LODDER	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1077	JOAO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1318	LUANA VARGAS MACEDO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1514	LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO	ARAGUAINA	TO	
1069	MIGUEL DE ALMEIDA LIMA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1316	RENATA RIBEIRO BAPTISTA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - TOCANTINS	PALMAS	TO	
1521	WALTER JOSE MATHEAS JUNIOR	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE GURUPI-TO	GURUPI	TO	
TOTAL(TO)					
			TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 11		
TOTAL(PROCURADOR DA REPUBLICA)					
			TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 750		
PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA					
AL					

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
311	JOEL ALMEIDA BELO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
319	MARCELO TOLEDO SILVA	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	MACEIO	AL	
TOTAL(AL)					
				TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 2	
CE					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
226	FRANCISCO DE ARAUJO MACEDO FILHO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
23	GERALDO ASSUNCAO TAVARES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
255	LINO EDMAR DE MENEZES	PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA	FORTALEZA	CE	
TOTAL(CE)					
				TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 3	
MG					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
219	ONOFRE DE FARIA MARTINS	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA-MG	JUIZ DE FORA	MG	
TOTAL(MG)					
				TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 1	
PA					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
228	JOSE AUGUSTO TORRES FOTIGUAR	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA/CAST.ANHAL	BELEM	PA	
TOTAL(PA)					
				TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO:	
PE					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
589	AGEU FLORENCIO DA CUNHA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
118	ALEX AMORIM DE MIRANDA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
651	ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
349	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
135	DOMINGOS SAVIO TENORIO DE AMORIM	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
596	DULCIRAN VAN MARSEN FARENA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
372	ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA REGENA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
546	FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
427	FERNANDO JOSE ARAUJO FERREIRA	5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

449	FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
603	FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
343	ISABEL GUIMARÃES DA CÂMARA LIMA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
485	JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JUNIOR	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
351	JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
678	MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
505	MARCIO ANDRADE TORRES	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
630	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
171	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
653	ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
294	SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	
457	UAIRANDYR TENÓRIO DE OLIVEIRA	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	RECIFE	PE	

TOTAL(PE)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 21

RJ

MAT.	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
473	ALÓISIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
498	ANAIVA OBERST CORDOVIL	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
186	ANDRE TERRIGNO BARBIETAS	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
537	ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
130	ANDREA HENRIQUES SZILARD	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
456	ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
459	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	NITERÓI	RJ	AUTORIZADA 1.00.000.014096/2011-07
451	BIANCA MATAL	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
118	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
317	CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDAO	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
460	CELMO FERNANDES MOREIRA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
466	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
179	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
124	DENISE LORENA DUQUE ESTRADA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	NITERÓI	RJ	AUTORIZADA 1.00.000.001365/2011-42
522	FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	NITERÓI	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.009682/2012-11
593	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
431	JAIME ARNOLDO WALTER	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
442	JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	NITERÓI	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.013603/2011-67
491	JOAO RICARDO DA SILVA FERRARI	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
98	JOAO SERGIO LEAL PEREIRA	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
669	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	NITERÓI	RJ	AUTORIZADO 1.00.000.001344/2013-92
324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
134	LUIS CÉSAR SOUZA DE QUEIROZ	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
389	LUIS CLAUDIO PEREIRA _EIVAS	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
673	LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA	[illegible] REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
111	LUIZ MENDES SIMOES	[illegible]ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

74	MAGNUS AUGUSTUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
679	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
491	MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
492	MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
626	MAURICIO ANDREUCCI RODRIGUES	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
185	MAURICIO AZEVEDO GONCALVES	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
506	MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
507	MONICA CAMPOS DE RE	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
623	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
123	NEWTON PENNA	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
490	PAULO FERNANDO CORREA	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
555	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
155	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
184	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
160	ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
651	SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
437	SILVANA BATINI CESAR GOES	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
356	TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	
579	VAGNER LEAO DA COSTA	PRR/1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	

TOTAL/RJ:

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 46

RS

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
590	ADRIANA ZAWADA MELO	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
530	ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
722	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
550	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
492	ANDREA FALCAO DE MORAES	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
547	ANGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	IVOTI	RS	AUTORIZADO 1.00.000.003550/2011-37
196	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
641	ANTONIO CARLOS WELTER	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
461	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
541	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
548	CARLOS EDUARDO CORETTI LEITE	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
638	CARMEM ELISA HESSEL	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
543	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
604	CRISTIANINA DUTRA BRUNELLI NACUL	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
115	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
529	DOUGLAS FISCHER	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
163	EDUARDO KURTZ LORENZONI	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
525	FABIO BENTO ALVES	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
597	FABIO NESI VENZON	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
508	FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
617	FOUJDAN CORVELLO BORBA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
428	JANUARIO PALUDO	ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	CANOAS	RS	AUTORIZADO 1.00.000.001327/2011-61

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

128	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
193	JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
568	JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
446	JONE RICARDO LIRA SOARES	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
662	JUAREZ MERCANTE	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
517	LAFAYETE JOSUE PETTER	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
563	LUIZ CARLOS WEBER	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
532	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
536	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
533	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
171	MARCIA NEVES PINTO	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
204	MARCO ANDRE SEIFERT	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
557	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
529	MARIA EMILIA CORREA DA COSTA DICK	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
528	MARIA VALESCA DE MESQUITA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
534	MAURICIO GOTARDO GERUM	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
545	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
574	RICARDO LUIS LENZ TATSCH	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
655	SERGIO CRUZ ARENHART	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
176	SOLANGE MENDES DE SOUZA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
475	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	
555	WALDIR ALVES	PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	

TOTAL(RS)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 44

SE

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
268	GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	
252	GILSON GAMA MONTEIRO	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	ARACAJU	SE	

TOTAL(SE)

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 2

SP

MAT	NOME	EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	UF	AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA SEDE
591	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
391	ALICE KANAAN	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
586	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
516	ANDRE DE CARVALHO RAMOS	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
540	AURISTELA OLIVEIRA REIS	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
483	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
683	CRISTINA MARELIM VIANNA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
565	DENISE NEVES ABADE	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
521	ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	
611	ELTON VENTURI	3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SAO PAULO	SP	

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

610	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
13	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
466	GEISA DE ASSIS RODRIGUES	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
616	INES VIRGINIA PRADO SOARES	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
533	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
418	JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
619	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
154	JOSE LEONIDAS BELEM DE LIMA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
304	JOSE RICARDO MEIRELLES	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
120	LAURA NOEME DOS SANTOS	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
658	LILIAN GUILHON DORE	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
424	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
479	MARCELA MORAES PEIXOTO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
629	MARCIA NOLL BARBOZA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
535	MARCIO DOMENE CABRINI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	JUNDIAI	SP	AUTORIZADO 1 00 000 014215/2012-98
502	MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
488	MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
439	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
435	MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
467	MARIA LUIZA GRABNER	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
290	MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
512	MARLON ALBERTO WEICHERT	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
621	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
498	OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
376	OSVALDO CAPELARI JUNIOR	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
486	PAULA BAUER FERNANDES MARTINS DA COSTA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
10	PAULO EDUARDO BUENO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SANTOS	SP	AUTORIZADO 1 00 000 009029/2011-62
647	PAULO TAUBEMBLATT	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
443	PAULO THADEU GOMES DA SILVA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
573	PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
501	RUTA DE FATIMA DA FONSECA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
472	ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
351	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
530	ROSE SANTA ROSA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
491	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
503	SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	OSASCO	SP	AUTORIZADA 1 00 000 009018/2011-82
451	SERGEI MEDEIROS ARAUJO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
150	SERGIO FERNANDO DAS NEVES	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	AUTORIZADO 1 00 000 001525/2011-01
471	SERGIO LAURIA FERREIRA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
577	SERGIO MONTEIRO MEDEIROS	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
582	SONIA MARIA CURVELLO	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
643	STELLA FATIMA SCAMPINI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
407	SYNVAL TOZZINI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
702	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
510	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
634	ZELIA LUIZA PIERDONA	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	
TOTAL: 89					

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÃO RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL

Dados cadastrais do dia 09/04/2015

TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 56	
TOTAL PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	TOTAL DE REGISTROS NO AGRUPAMENTO: 176

(À Publicação)

COMUNICAÇÕES

Memo. nº 31/2015/CMA

Brasília, 13 de maio de 2015

Assunto: Instalação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte (CMABMONTE)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 13-5-2015, foi feita a instalação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte, raeativada pelo Requerimento (RMA) nº 5, de 2015, bem como realizada a eleição de seus dirigentes. Foram eleitos, respectivamente, os Senhores Senadores Flexa Ribeiro e Delcídio do Amaral para os cargos de Presidente e Vice-Presidente. Ainda, foi designado relator da subcomissão o Senhor Senador Paulo Rocha.

Desta forma, solicito as providências necessárias à alteração dos registros e publicidade das decisões tomadas pela Subcomissão.

Respeitosamente, – Senador **Otto Alencar**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 36/2015-BLUFOR

Brasília, 13 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador Marcelo Crivella (PRB/RJ) para compor, em substituição ao Senhor Fernando Collor (PTB/AL), como membro Titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 668, de 2015, que "Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, e dá outras providências."

Atenciosamente, – Senador **Fernando Collor,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força, PTB-PR-PSC-PRB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico nos termos regimentais, a indicação do Senador Hélio José – PMDB/DF, como membro suplente, na Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 671, de 2015, que institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

BLSDEM-Of.n° 56/2015

Brasília, 14 de maio de 2015

Assunto: Retirada de membro de Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a retirada do Senador Randolfe Rodrigues, Membro Suplente, da Comissão Parlamentar de Inquérito das Próteses.

Atenciosamente, – **Lídice da Mata,** Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

Of. s/nº

Brasília, 7 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Peço suas providências para regularização do registro efetivo da minha presença na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 3 de fevereiro, na abertura dos trabalhos da presente legislatura, bem como ressarcimento do dia indevidamente computado como falta.

Anexo meus comprovantes de passagem referente a esse período, bem como pronunciamento do Senador Fernando Bezerra Coelho, na presidência daqueles trabalhos, informando em Plenário, problemas com os registros de presença.

Atenciosamente, – Senador **Walter Pinheiro.**

A Presidência, com base no expediente do Senhor Senador Walter Pinheiro e considerando que houve problema no sistema de registro eletrônico de votação na sessão deliberativa do dia 03 de fevereiro de 2015 determina que a Secretaria de Atas e Diários registre a presença de Sua Excelência na referida sessão.

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2015

Estabelece regras para contratação de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece regras para contratação de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, as entidades referidas no *caput* são denominadas Empresas Estatais.

Art. 2º A contratação de administradores, diretores e membros de conselhos de administração das Empresas Estatais ocupantes de cargos em comissão é guiada, entre outros, pelos princípios da eficiência, impessoalidade, publicidade, valorização da capacidade técnica e experiência profissional.

Art. 3º No momento de contratação de administradores, diretores ou membros de conselho de administração de Empresas Estatais, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – deverá ser publicada convocação pública na imprensa oficial, se houver, e na página da internet da Empresa Estatal e do órgão da administração direta a que vinculada, que contenha informações sobre a natureza do cargo a ser preenchido, suas atribuições, remuneração, experiência profissional exigida, eventual duração do mandato, entre outras informações relevantes;

II – após a publicação da convocação pública, os interessados terão, no mínimo, 30 dias para manifestar interesse em participar da seleção, apresentado currículo detalhado, além de informações sobre participação em pessoas jurídicas, prestação de serviços para partidos políticos, e outras informações relevantes;

III – o nome dos interessados deverá ser publicado na página da internet da Empresa Estatal e do órgão da administração direta a que vinculada; e

IV – a autoridade responsável pela escolha do candidato a preencher a vaga poderá realizar provas, avaliação de currículo, entrevistas, pesquisa sobre histórico profissional, audiências públicas, entre outros expedientes para a seleção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Infelizmente persistem as marcas do patrimonialismo na Administração Pública brasileira nos três níveis de nossa Federação. Especialmente no que se refere às empresas controladas pelo Poder Público – neste Projeto denominadas de Empresas Estatais -, não é raro que o critério utilizado para seleção de pessoal para postos de comando seja o critério político ou pessoal, em detrimento da experiência profissional e competência técnica.

Importante alteração foi instituída pela Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, que determinou "a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto". Embora essa Lei seja de fundamental relevância, é necessário avançar mais e estabelecer regras mínimas para a seleção de pessoal para os altos cargos em comissão das Empresas Estatais.

Tendo em vista esse objetivo, o presente Projeto caminha na direção de, por um lado, conferir maior transparência e impessoalidade no processo de seleção para administradores, diretores e membros dos conselhos de administração das Empresas Estatais e, por outro lado, possibilitar a identificação daqueles mais bem capacitados para exercer o cargo.

Para tanto, propõe-se o estabelecimento de diretrizes para a seleção de pessoal para postos de comando em Empresas Estatais, com base na competência legislativa da União para fixar o estatuto das empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, §1º, da Constituição Federal. Salienta-se que também é competência privativa da União legislar sobre direito comercial, conforme o art. 22, inciso I, da Constituição.

Pelas regras propostas, deve haver ampla divulgação da existência das vagas em postos de comando das Empresas Estatais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com publicação de convocação no órgão de imprensa oficial, se houver, e na página da internet da empresa respectiva e do órgão da administração pública

direta a que vinculada. Isso permitirá que a sociedade como um todo tenha conhecimento das características do cargo a ser preenchido e do perfil desejado do profissional a ser escolhido.

Desde já é importante salientar que o Projeto mantém a ampla liberdade das Empresas Estatais e das autoridades nomeantes de escolherem os candidatos que entenderem mais bem capacitados para exercício dos cargos em questão. Nesse sentido, a autoridade responsável pela indicação poderá utilizar, a seu critério, diferentes mecanismos de seleção como provas, entrevistas, análise de currículo, entre outros. Essa ampla autonomia é necessária considerando-se que essas empresas frequentemente exercem suas atividades em regime de mercado em competição com outros agentes econômicos.

As medidas propostas permitirão que candidatos com o perfil desejado participem da seleção em benefício da Administração Pública, pois poderão ser selecionados os melhores candidatos para as vagas. Além disso, as medidas sugeridas também permitirão maior controle social das escolhas feitas pela Administração Pública, uma vez que poderá ser feita uma análise crítica dos candidatos selecionados em comparação com os demais interessados.

É importante frisar que a presente matéria não é de iniciativa exclusiva do Presidente da República, o que afasta a aplicação do art. 61, §1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal. A fixação de regras para o procedimento de seleção de pessoal para órgãos da Administração Pública direta ou indireta não diz respeito ao regime jurídico de servidores públicos e, desse modo, podem ser originárias de projeto de lei de iniciativa parlamentar. Nesse sentido, já fixou o Supremo Tribunal Federal (STF):

> "CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N° 6.663, DE 26 DE ABRIL DE 2001, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada. Noutro giro, não ofende a Carta Magna a utilização do salário mínimo como critério de aferição do nível de pobreza dos aspirantes às carreiras púbicas, para fins de concessão do benefício de que trata a Lei capixaba nº 6.663/01. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente." (STF, Pleno, ADI 2.672, Rel. p/ Acórdão, Min. Ayres Britto, j. 22/06/2006).

Em razão dos avanços propostos pelo Projeto, conta-se com o apoio das Senadoras e dos Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 2015

Altera as Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. .....

§ 1º Do montante arrecadado, haverá dedução de 1% (um por cento) em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

.....

§ 4º À União caberá um terço do montante total dos recursos, após a dedução prevista no § 1º, que deverá ser destinado ao FNDE, para aplicação em programas, projetos e ações voltados para o cumprimento da Meta 7 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

§ 5º Dois terços do montante total dos recursos, após a dedução prevista no § 1º, serão distribuídos nacionalmente, aos Estados e Municípios, de modo proporcional ao número de matrículas da educação básica nas respectivas redes públicas de ensino, conforme o censo escolar mais atualizado realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

§ 6º Os valores de que trata o § 5º deverão ser creditados mensal e automaticamente, em favor das Secretarias de Educação dos entes federados e serão utilizados para financiamento de programas, projetos e ações da educação básica. "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I e II do § 1º do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

Justificação

O salário-educação é uma relevante contribuição social, destinada ao financiamento da educação básica pública, prevista no § 5º do art. 212 da Constituição Federal. Observamos, entretanto, que, devido à forma como os recursos são distribuídos, a contribuição não alcança por igual todos os entes federados.

Atualmente, dois terços da cota estadual retornam ao estado em que as receitas foram recolhidas. Assim, quem recolhe mais dispõe de recursos de salário-educação mais vultosos e, portanto, de mais poder de investimento na esfera educacional. Essa estrutura reproduz e perpetua as disparidades que existem entre os entes federados, além de caminhar em direção diametralmente oposta à sinalizada pela Constituição Federal, que prevê a atuação cooperativa, colaborativa e sinérgica entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O projeto que apresentamos busca equacionar essa questão e fazer justiça aos brasileiros que estudam em escolas públicas de educação básica localizadas em logradouros menos aquinhoados, em termos de arrecadação. A proposta é considerar a arrecadação do salário-educação de forma **nacional**, ou seja, de maneira que os recursos sejam contabilizados globalmente, numa mesma cesta, e posteriormente distribuídos a partir do número de matriculados na educação básica em cada ente federado.

Dessa forma, estabelecer-se-á um valor médio nacional por aluno para a distribuição dos valores do salário-educação e todos os estudantes brasileiros da educação básica, estejam onde estiverem, desfrutarão igualmente dos benefícios advindos dessa contribuição.

Além disso, achamos oportuno atrelar a aplicação dos gastos da União à dinamização da Meta 7 do Plano Nacional de Educação em vigor, que prevê, por meio de uma série de estratégias, o fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir médias desejáveis no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Parece-nos que se dá, assim, um saudável primeiro passo para que o Plano em vigor possa se concretizar em políticas públicas financeiramente exequíveis, atrelando-se inexoravelmente à aplicação dos recursos disponíveis.

Enfim, por acreditarmos que a proposição beneficia igualmente os alunos de todo o Brasil, e principalmente os Estados e Municípios que mais carecem de recursos para investir em insumos educacionais para melhoria da qualidade, é que contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Raimundo Lira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Regulamento
Mensagem de veto

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Art 15. O Salário-Educação, previsto no art. 212, § 5º, da Constituição Federal e devido pelas empresas, na forma em que vier a ser disposto em regulamento, é calculado com base na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, assim definidos no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Regulamento)

§ 1º O montante da arrecadação do Salário-Educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, calculado sobre o valor por ele arrecadado, será distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, observada, em 90% (noventa por cento) de seu valor, a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal, em quotas, da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 10.832, de 29.12.2003)

I – Quota Federal, correspondente a um terço do montante de recursos, que será destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais existentes entre Municípios, Estados, Distrito Federal e regiões brasileiras;

II – Quota Estadual e Municipal, correspondente a 2/3 (dois terços) do montante de recursos, que será creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 10.832, de 29.12.2003)

§ 2º (Vetado)

§ 3º Os alunos regularmente atendidos, na data da edição desta Lei, como beneficiários da aplicação realizada pelas empresas contribuintes, no ensino fundamental dos seus empregados e dependentes, à conta de deduções da contribuição social do Salário-Educação, na forma da legislação em vigor, terão, a partir de 1º de janeiro de 1997, o benefício assegurado, respeitadas as condições em que foi concedido, e vedados novos ingressos nos termos do art. 212, § 5º, da Constituição Federal.

LEI Nº 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Conversão da MPv nº 1.607-24, de 1998
Regulamento
Regulamento

Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição social do Salário-Educação, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, obedecerá aos mesmos prazos e condições, e sujeitar-se-á às mesmas sanções administrativas ou penais e outras normas relativas às contribuições sociais e demais importâncias devidas à Seguridade Social, ressalvada a competência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sobre a matéria.

§ 1º Estão isentas do recolhimento da contribuição social do Salário-Educação:

I – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas autarquias e fundações;

II – as instituições públicas de ensino de qualquer grau;

III – as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, devidamente registradas e reconhecidas pelo competente órgão de educação, e que atendam ao disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV – as organizações de fins culturais que, para este fim, vierem a ser definidas em regulamento;

V – as organizações hospitalares e de assistência social, desde que atendam, cumulativamente, aos requisitos estabelecidos nos incisos I a V do art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991.

§ 2º Integram a receita do Salário-Educação os acréscimos legais a que estão sujeitos os contribuintes em atraso.

§ 3º Entende-se por empresa, para fins de incidência da contribuição social do Salário-Educação, qualquer firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como as empresas e demais entidades públicas ou privadas, vinculadas à Seguridade Social.

~~Art. 2º A Quota Estadual do Salário-Educação, de que trata o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 1996, será redistribuída entre o Estado e os respectivos municípios, conforme critérios estabelecidos em lei estadual, sendo que, do seu total, uma parcela correspondente a pelo menos cinqüenta por cento será repartida proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação e do Desporto.~~

Art. 2º A Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação, de que trata o § 1º e seu inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, será integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação. (Redação dada pela Lei nº 10.832, de 2003)

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Estratégias:

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.10) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.35) promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Título VIII
Da Ordem Social

Capítulo III
Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção I
Da Educação

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2015 – COMPLEMENTAR

Altera o § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências***, para caracterizar como operação de crédito a manutenção de saldo negativo do ente público em instituição financeira ou agência de fomento em decorrência de insuficiência de aporte de recursos para programas nos quais a instituição financeira atue como agente financeiro ou repassador.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. .....

.....

§ 1º Equipara-se a operação de crédito:

I – a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16;

II – a manutenção de saldo devedor pelo ente federado em instituição financeira ou agência financeira oficial de fomento, quando estas atuarem como agente financeiro ou repassador de recursos no âmbito de programas públicos, por:

cinco dias consecutivos, ou

dez dias alternados em um mesmo exercício financeiro.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem por objetivo estabelecer claro limite legal a uma manobra contábil que ficou conhecida como "pedalada fiscal". Com vistas a apresentar números de resultado primário mais saudáveis que a realidade, o Governo Federal, em passado recente, adotou diversos procedimentos para atrasar o desembolso de caixa no pagamento de programas públicos.

Dessa forma, deixou de repassar à Caixa Econômica Federal recursos para o pagamento do programa Bolsa Família, fazendo aquela instituição arcar com as despesas por meio de recursos próprios. O Banco do Brasil foi igualmente prejudicado ao ter que bancar desembolsos relacionados à política agrícola. O BNDES ficou a ver navios no que diz respeito ao recebimento de subvenções para cobrir subsídio creditício determinado pelo Governo Federal nas operações daquele banco.

A prática foi generalizada e envolveu bilhões de reais. O Plenário do Tribunal de Contas da União publicou o Acórdão nº 825, de 2015, em que caracteriza tais atrasos como operação de crédito. Vencidos os recursos, essas operações estarão contratadas à revelia do art. 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe o financiamento de instituições financeiras ao ente público que as controla. A Lei de Crimes Fiscais (Lei nº 10.028, de 2000), em seu art. 2º, caracteriza tal ato como crime, fixando pena de até dois anos.

A partir do vazamento do conteúdo do citado relatório do TCU houve reação política do Executivo Federal, que argumentou que as instituições financeiras estariam atuando como prestadoras de serviço ao Governo Federal e que eventuais atrasos nos repasses do Tesouro aos intermediários financeiros seriam questões cotidianas, não caracterizando operação de crédito.

Tenho convicção de que as operações representaram, de fato, operação de crédito. A atual redação do art. 29 da LRF dá abrigo às conclusões do TCU. Não obstante, creio ser relevante tornar mais clara a redação de tal dispositivo, para que não paire dúvida acerca do tema.

Nesse sentido, proponho que a manutenção de saldo negativo nas operações de repasse acima descritas, por período de cinco dias consecutivos ou dez dias alternados em um mesmo exercício financeiro, seja explicitamente definida como operação de crédito. Creio que, com isso, fechamos uma das muitas brechas que os gestores pouco comprometidos com o equilíbrio fiscal utilizam para gastar além das possibilidades financeiras, comprometendo a estabilidade da dívida pública e pressionando a inflação.

Deve-se notar que, na redação proposta, até mesmo o atraso no repasse a instituições financeiras privadas seria caracterizado como operação de crédito. É importante que assim seja, afinal os bancos privados também atuam como repassadores e agentes pagadores de programas públicos, como é o caso do pagamento de benefícios da previdência social. A manutenção de saldo devedor em instituições privadas, contudo, não enquadraria o ente público na vedação do art. 36 da LRF (que proíbe apenas operações de crédito entre controlado e controlador). Nesse caso, faz-se necessária aprovar, no âmbito do Senado, limites e condições para operações de crédito da União, para que esta tenha limites e obrigações legais de transparência e autorização prévia na contratação de crédito junto a instituições privadas. Este será um passo adicional de nossa atuação legislativa.

Estamos em momento histórico crucial, em que é preciso reafirmar, com grande ênfase, o compromisso do Estado brasileiro com a responsabilidade fiscal. A aprovação deste projeto será uma justa homenagem aos quinze anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Conto, portanto, com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Seção I
Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV – concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V – refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

§ 2º Será incluída na dívida pública consolidada da União a relativa à emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil.

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO

A Presidência designa o seguinte calendário para tramitação do **Aviso nº 6 de 2015-CN** (Aviso nº 142/2015, na origem), que encaminha Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União sobre os Relatórios de Gestão fiscal, correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2014.

até 28/5	prazo para apresentação de relatório;
até 5/6	prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e
até 12/6	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria volta à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu queria uma breve comunicação inadiável porque fui a primeira a chegar ao plenário.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Pois não, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Solicitações atendidas.

Há orador inscrito. Para tanto, convido o amigo, grande Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim, eu não poderia deixar de falar na tribuna no dia de hoje, porque hoje é dia 13 de maio. Esta data tem que ser lembrada sempre, Sr. Presidente, como fazemos todos os anos, para não deixar que a história seja apagada.

Lembrar a Abolição é não esquecer a tragédia da escravidão. Joaquim Nabuco, desta mesma tribuna, dizia durante a campanha abolicionista: "A história da escravidão é um abismo de degradação e miséria e a nada pode se comparar."

A escravização africana no Ocidente é tristemente ligada à história do Brasil. Desde quando o primeiro negro pisou no País, a nossa história se construiu de sangue, de dor, de sofrimento e de luta. É só lembrar o pelourinho; é só lembrar o chicote.

Por isso, Sr. Presidente, segundo Otávio Yanni, do início do tráfico de africanos, no século XVI, ao seu término, no século XIX, foram sequestrados na África cerca de dez milhões de negros para as Américas, sendo que, desses, trinta e oito por cento ficaram aqui no Brasil.

É certo, Sr. Presidente, que a Lei Áurea acabou com a escravidão, foi aprovada por este Parlamento e os nomes dos abolicionistas ficaram na história, estão entre os heróis da Pátria. Os nomes dos escravocratas sumiram porque Ruy Barbosa disse que era uma vergonha aquela posição e pediu para queimar os papéis que continham os nomes daqueles que defendiam a continuação da escravidão.

Sr. Presidente, mas o que aconteceu depois do dia 13 de maio? Não bastou dizer – e o Parlamento na época aprovou – que a escravidão tinha terminado. Não adiantou dizer que a Princesa Isabel tinha sancionado. Mas têm que ser lembradas aqui as palavras de um grande amigo meu, com quem tive a alegria de ser Deputado Federal, o sociólogo Florestan Fernandes, que, em um de seus clássicos, disse:

> A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. [Liberdade é liberdade.] Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. [...] Essas facetas da situação [...] imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel.

No dia de hoje, Sr. Presidente, os sinos e trompetes devem tocar a reverenciar a liberdade, o fim da escravidão e que todos os quilombolas e abolicionistas que lutaram e lutam por liberdade sejam sempre lembrados.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim, o Brasil possui uma dívida com esse povo, e, por isso, são importantes as políticas públicas e as ações afirmativas.

Afinal, no pós-abolição, negros e negras foram atirados à própria sorte, sem escolas, sem moradia, sem trabalho, sem cidadania. Eram proibidos de comprar terra. E nem nas ferramentas que eram asseguradas aos imigrantes eles podiam tocar.

O Estado brasileiro não soube fazer a integração.

Mas somos um povo de resistência, com grandes ideais libertadores e humanistas, liderados pelo inesquecível Zumbi dos Palmares.

Enganam-se os que pensam que não houve resistência em relação ao processo de escravização. Enganam-se os que pensam que a luta começou nos anos 70 com o movimento organizado. A nossa luta começou quando o primeiro escravo pisou no Brasil. A nossa luta tem origem nos quilombos urbanos e rurais. A nossa luta é herança do Quilombo dos Palmares.

Sr. Presidente, cito aqui algumas políticas em que avançamos ao longo dos anos: no ano de 2003, depois de muita luta, muita luta intensa da nossa gente, houve o reconhecimento do Estado brasileiro, e foi criada a Secretaria, depois com porte de Ministério, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de cujo projeto que a transformou em Ministério tive a alegria de ser o relator.

E ganhamos aqui; o meu relatório foi aprovado por três votos.

É uma ferramenta muito importante no combate ao racismo e todo tipo de preconceito.

Sabemos que a educação é a base estruturante de qualquer sociedade desenvolvida social e economicamente, e foi por isso que, aqui no Congresso Nacional, ajudei a debater, encaminhar e aprovar também um projeto semelhante, ainda no ano de 2003, a Lei nº 10.639.

Esta lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a história cultural afro-brasileira.

Sr. Presidente, no dia 20 de julho de 2010 foi publicada uma lei de minha autoria, aprovada por unanimidade pelo Senado da República e pela Câmara, a Lei nº 12.288, o Estatuto da Igualdade Racial. Esse estatuto foi fruto de muitos debates, muitas audiências públicas, debates nas praças, nas escolas, sindicatos, em todos os espaços de construção política.

Não foi fácil, mas conseguimos. O Estatuto da Igualdade Racial é lei, uma legislação que, diria, a mais completa para a população negra de todos os tempos, uma ferramenta que norteia a maioria dos processos de implantação de políticas públicas no combate ao preconceito e na busca da igualdade racial e social.

Em 2012, depois de um árduo debate e combate, é sancionada a Lei nº 12.711, mais conhecida como a Lei das Cotas, da qual fui Relator, que dispõe sobre o ingresso, nas universidades federais, para brancos, negros, pobres e índios. Esta é uma vitória de negros, brancos e pobres. Enfim, de toda a sociedade brasileira.

Temos ainda um grande caminho a trilhar para que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade. Podem crer, nós não iremos desistir jamais, enquanto um único brasileiro não estiver amparado pela sociedade, não estiver livre do preconceito, não estiver livre da intolerância, com plenas condições de oportunidades, assim eu creio que não deixaremos de lutar.

Quero chamar a atenção para este dia que é um dia especial, sim, quando muitos direitos foram conquistados para população, depois de muita batalha.

Mas, Sr. Presidente, como eu gostaria de olhar para este plenário do Senado...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... e ver alguém mais negro, seja homem, seja mulher.

Sr. Presidente, como eu gostaria de olhar para a Câmara dos Deputados e ver não somente uma dúzia de negros e negras entre 513 Parlamentares.

Sr. Presidente, como eu gostaria de olhar para as Prefeituras do nosso País, para as Câmaras de Vereadores, para as Assembleias Legislativas e não ver apenas um ou outro eleito como exceção.

A população negra representa 51% do povo brasileiro, mas não está em 90% dos cargos do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, das Forças Armadas, nem nos cargos de ponta da própria iniciativa privada.

Conforme dados da revista *Congresso em Foco* e do Tribunal Superior Eleitoral desta última eleição,...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... dos 27 Governadores eleitos, nenhum se declarou preto ou indígena.

Enfim, esse é o quadro que se apresenta, Sr. Presidente. Veja o momento que estamos atravessando. A escravidão, além de persistir, tenta voltar com força. Querem revogar agora a Lei Áurea. Neste dia 13 de maio, eu sou obrigado a denunciar que estão querendo revogar a Lei Áurea. De que jeito? Aprovando o Projeto nº 30, que vai trazer para todos os trabalhadores, infelizmente, a possibilidade de serem terceirizados. Ninguém mais vai ter emprego formal na sua empresa chamada matriz de origem, o que, no Japão, é considerada quase que uma família. Não! Em qualquer momento, em qualquer lugar, ou mesmo aqui no Congresso, um escritório, por exemplo, contrata cem, duzentas pessoas que passam a fazer atividade de metalúrgicos, bancários, comerciários e, no outro dia, se assim entenderem, são mandados para outra região para serem cortadores de cana ou coisa parecida.

Sr. Presidente, não sou contra a regulamentação da terceirização desses 12 milhões de trabalhadores. O que não admito é que tirem o direito da carteira de trabalho assinada na empresa matriz, na empresa mãe, dos outros 40 milhões de brasileiros. Aí, sim, Sr. Presidente, seria a volta da escravidão.

Sr. Presidente, aprovaram aqui recentemente, e eu estava lá, a criação de uma CPI de combate ao assassinato da nossa juventude. De cada dez jovens assassinados, sete são negros.

Eu queria, nesta data de 13 de maio, como tenho dito...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa, eu quero tolerância para este 13 de maio (*Fora do microfone*.), que V. Exª sempre tem dado.

Sr. Presidente, eu tenho dito que nós temos de ter a paciência e a sabedoria dos mestres, mas a coragem dos tigres para defender a nossa gente. Mais uma vez, faço esse apelo. Não vamos permitir que matem a nossa juventude, negros e brancos, pois eles são e serão o futuro que queremos.

Neste 13 de maio de 2015, quero reafirmar que essa história de luta não é só de negros; é de negros, é de brancos, é de índios, é de todas as pessoas de bem. E tenho certeza de que aqueles que fazem o bem sem olhar a quem estarão sempre nessa mesma trincheira. Não importa se agricultor, não importa se negro, se branco, se assalariado do campo ou da cidade, se servidor público, se quilombola ou não.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo. Bloco/PT – RS) – Sim, na verdade, somos todos quilombolas. Sou da linhagem de Zumbi. A esposa de Zumbi, vejam a coincidência, chamava-se Terezinha Paim. Sim, tenho orgulho de dizer isso! Sou da linhagem dos trabalhadores e trabalhadoras; sou da linhagem dos deficientes,

dos idosos, dos jovens, das mulheres, de todos aqueles que lutam pelos seus direitos e por uma Pátria melhor para todos, onde possamos dizer: Pátria, Pátria, somos todos!

Termino, Sr. Presidente.

Escravidão nunca mais! Precarização do trabalhador nunca mais! Não ao PL 30 da Terceirização. Não! Não à revogação da Lei Áurea. Escravidão nunca mais.

Que prevaleçam entre nós todos os direitos, Sr. Presidente, os direitos dos trabalhadores.

Sr. Presidente, se V. Exª me permitir ter mais um minuto (*Fora do microfone.*), quero só que considere por lido o registro do poeta Carlos de Assumpção. Esse poeta tem uma obra bonita. Ele escreveu o Hino Nacional de Luta, Resistência e Consciência dos brasileiros e brasileiras afrodescendentes.

Sr. Presidente, dentre os seus poemas, leio aqui *O Protesto*:

Mesmo que voltem as costas
Às minhas palavras de fogo
Não pararei de gritar
Não pararei
Não pararei de gritar
Senhores
Eu fui enviado ao mundo
Para protestar
Mentiras europeias nada [não me convencem]
Nada me fará calar
Senhores
Atrás do muro da noite
Sem que ninguém o perceba
Muitos dos meus ancestrais
Já mortos há muito tempo
Reúnem-se [...] [e ficam orando, rezando, para que a gente vença as batalhas do dia a dia]
Sobre coisas amargas [eu sei que eles falam]
Sobre grilhões e correntes
Que no passado [...] [trouxe tanto sofrimento]
Sobre grilhões e correntes
Que no presente são invisíveis
Invisíveis, mas existentes
Nos braços, no pensamento
Nos passos, nos sonhos, na vida
De cada um dos que vivem
Junto comigo enjeitados [...] mas lutando por uma pátria para todos]
[...]
O sangue dos meus avós
Que corre nas minhas veias [dos meus pais]
São gritos de rebeldia [sim]
Um dia talvez alguém perguntará
Comovido ante meu sofrimento
Quem é que está gritando
Quem é que lamenta assim
Quem é? [Quem é?]
E eu responderei
[...] [Somos nós, somos nós, irmãos]
Irmão, tu me desconheces?
Sou eu aquele que [...] sofreu tortura
[Sou eu vítima daquele tempo dos homens do pelourinho]
Sou eu aquele que sendo homem.
Foi vendido pelos homens
Em leilões em praça pública
Que foi vendido ou trocado
Como instrumento qualquer

Sou eu aquele que plantara
Os canaviais e cafezais
E os regou com suor e sangue
Aquele que sustentou
Sobre os ombros negros e fortes
O progresso do país
O que sofrera mil torturas
O que chora inutilmente
O que dera tudo o que tinha
E hoje em dia não tem nada
Mas se hoje grito não é
Pelo que já se passou
O [grito] que se passou é passado
Meu coração já perdoou
Hoje grito, meu irmão,
É porque depois de tudo
[Eu só quero justiça]
A justiça não chegou
Sou eu quem grita, sou eu
[...]
[Quero aqui esquecer o passado]
Preterido no presente
Sou eu quem grita sou eu
Sou eu, [sou eu] [...]
Que viveu na prisão
Que trabalhou [...] [que trabalhou, que trabalhou para alicerçar a nação.]
O alicerce da nação
Tem as pedras dos meus braços
Tem a cal das minhas lágrimas
Por isso a nação é triste
[...]

Por isso, eu quero que a Nação sorria, dance, cante e se lembre sempre da liberdade.

Sr. Presidente – aqui termino e peço que V. Exª considere na íntegra o meu pronunciamento –, a palavra liberdade, liberdade, liberdade é tão bonita quanto a palavra amor. Que a palavra liberdade e a palavra amor caminhem juntas na busca de uma sociedade em que todos, todos, tenham direitos iguais.

Dia 13 de maio, data da Abolição. Dia 20 de novembro, data em que faleceu o grande líder Zumbi dos Palmares, que foi esquartejado porque lutou, já naquele período, pela liberdade.

Treze de maio, hoje, completa 127 anos. Oxalá, Presidente, nos próximos séculos só possamos falar em liberdade, paz, amor e fraternidade entre brancos, negros, índios, enfim, todo o nosso povo, toda a nossa gente.

Obrigado pela tolerância, Senador Flexa.

Considere na íntegra os dois pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda sobre o 13 de Maio, quero aqui fazer minha saudação ao poeta Carlos de Assumpção, autor do poema protesto "Hino Nacional da luta da Consciência e Resistência Negra Afro-brasileira".

Carlos Assumpção está com 87 anos. Ele nasceu em 23 de maio de 1927, em Tietê, São Paulo. Continua firme ao lado de familiares, amigos e de várias entidades, entre elas, a Organização Negra Nacional Quilombo, fundada em 20 de novembro de 1970.

A obra deste poeta negro é gigantesca.

"O Protesto", lançado em 1958, é o poema mais emblemático dos Afros Brasileiros, e também da América Negra. Ele continua atualíssimo. Assim escreveu o poeta:

Mesmo que voltem as costas
Às minhas palavras de fogo

Não pararei de gritar
Não pararei
Não pararei de gritar
Senhores
Eu fui enviado ao mundo
Para protestar
Mentiras europeias nada
Nada me fará calar
Senhores
Atrás do muro da noite
Sem que ninguém o perceba
Muitos dos meus ancestrais
Já mortos há muito tempo
Reúnem-se em minha casa
E nos pomos a conversar
Sobre coisas amargas
Sobre grilhões e correntes
Que no passado eram visíveis
Sobre grilhões e correntes
Que no presente são invisíveis
Invisíveis mas existentes
Nos braços no pensamento
Nos passos nos sonhos na vida
De cada um dos que vivem
Juntos comigo enjeitados da Pátria
Senhores
O sangue dos meus avós
Que corre nas minhas veias
São gritos de rebeldia
Um dia talvez alguém perguntará
Comovido ante meu sofrimento
Quem é que esta gritando
Quem é que lamenta assim
Quem é
E eu responderei
Sou eu irmão
Irmão tu me desconheces
Sou eu aquele que se tornara
Vitima dos homens
Sou eu aquele que sendo homem
Foi vendido pelos homens
Em leilões em praça pública
Que foi vendido ou trocado
Como instrumento qualquer
Sou eu aquele que plantara
Os canaviais e cafezais
E os regou com suor e sangue
Aquele que sustentou
Sobre os ombros negros e fortes
O progresso do País
O que sofrera mil torturas
O que chorara inutilmente
O que dera tudo o que tinha
E hoje em dia não tem nada
Mas hoje grito não é
Pelo que já se passou

Que se passou é passado
Meu coração já perdoou
Hoje grito meu irmão
É porque depois de tudo
A justiça não chegou
Sou eu quem grita sou eu
O enganado no passado
Preterido no presente
Sou eu quem grita sou eu
Sou eu meu irmão aquele
Que viveu na prisão
Que trabalhou na prisão
Que sofreu na prisão
Para que fosse construído
O alicerce da nação
O alicerce da nação
Tem as pedras dos meus braços
Tem a cal das minhas lágrimas
Por isso a nação é triste
É muito grande, mas triste
É entre tanta gente triste
Irmão sou eu o mais triste
A minha história é contada
Com tintas de amargura
Um dia sob ovações e rosas de alegria
Jogaram-me de repente
Da prisão em que me achava
Para uma prisão mais ampla
Foi um cavalo de Tróia
A liberdade que me deram
Havia serpentes futuras
Sob o manto do entusiasmo
Um dia jogaram-me de repente
Como bagaços de cana
Como palhas de café
Como coisa imprestável
Que não servia mais pra nada
Um dia jogaram-me de repente
Nas sarjetas da rua do desamparo
Sob ovações e rosas de alegria
Sempre sonhara com a liberdade
Mas a liberdade que me deram
Foi mais ilusão que liberdade
Irmão sou eu quem grita
Eu tenho fortes razões
Irmão sou eu quem grita
Tenho mais necessidade
De gritar que de respirar
Mas irmão fica sabendo
Piedade não é o que eu quero
Piedade não me interessa
Os fracos pedem piedade
Eu quero coisa melhor
Eu não quero mais viver
No porão da sociedade
Não quero ser marginal

Quero entrar em toda parte
Quero ser bem recebido
Basta de humilhações
Minh'alma já está cansada
Eu quero o sol que é de todos
Ou alcanço tudo o que eu quero
Ou gritarei a noite inteira
Como gritam os vulcões
Como gritam os vendavais
Como grita o mar
E nem a morte terá força
Para me fazer calar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste dia treze de maio volto à tribuna, como fazemos todos os anos para não deixarmos a história se apagar.

Lembrar a Abolição é não esquecer a tragédia da escravidão. Joaquim Nabuco nesta mesma tribuna dizia durante a campanha abolicionista: "A história da escravidão africana é um abismo de degradação e miséria que não se pode comparar".

A escravização Africana no Ocidente é tristemente ligada à história do Brasil. Desde quando o primeiro negro pisou no país a nossa história se constitui de sangue, dor, sofrimento e luta.

Segundo Otavio Ianni, do início do tráfico de africanos no século XVI ao seu término no século XIX, foram trazidos da África cerca de 9.500.000 negros para as Américas, sendo que desses, a maior parte destinaram-se ao Brasil, que importou 38% do total, sendo os demais direcionados a outros países.

Minhas amigas e meus amigos, é certo que a Lei Áurea acabou com a Escravidão no Brasil no dia Treze de Maio no âmbito formal, mas o que aconteceu no dia Catorze de Maio?

Não basta acabar com a Escravidão, é preciso destruir a sua obra, dizia Joaquim Nabuco. Assim como afirma Florestan Fernandes em um de seus clássicos, A integração do negro na sociedade de classes,diz:

> "A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre.
> Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. (...) Essas facetas da situação (...) imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel".

No dia de hoje os sinos e trompetes devem tocar e reverenciar os africanos escravizados e todos os quilombolas e abolicionistas que lutaram e lutam por liberdade!

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil possui uma dívida com os negros, em políticas públicas e ações afirmativas.

Afinal, no pós-abolição os negros foram atirados a própria sorte, sem escolas, sem moradia, sem trabalho, sem cidadania e dignidade.

O Estado Brasileiro não foi capaz de criar uma política compensatória e integradora dos negros.

Mas somos um povo de resistência, com grandes ideais libertadores e humanistas, liderados por Zumbi dos Palmares.

Enganam-se os que pensam que não houve resistência em relação ao processo de escravização, enganam-se os que pensam que a luta do negro começou nos anos 70 com o movimento negro.

A nossa luta começa quando o primeiro negro escravizado pisa no Brasil. A nossa luta tem origem nos quilombos rurais e urbanos, a nossa luta é herança do Quilombo dos Palmares.

Minhas amigas e meus amigos, vou citar aqui algumas políticas de inclusão para este povo tão sofrido:

No ano de 2003, depois de uma luta intensa da nossa gente, ouve o reconhecimento do Estado Brasileiro e foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, uma ferramenta muito importante para o combate ao racismo e para promoção de políticas públicas de igualdade racial.

Sabemos que a educação é a base estruturante de qualquer sociedade desenvolvida socialmente e economicamente, e foi por isso que eu, aqui, neste Congresso Nacional, ajudei a debater e aprovar no ano de 2003 a Lei de número 10.639.

Esta lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

No ano de 2008 a Lei 10.639 sofre uma complementação positiva, que é a inclusão da história da população indígena nos currículos escolares.

No dia 20 de julho de 2010 é publicado o Estatuto da Igualdade Racial, Lei de minha autoria nº 12.288. Estatuto este, de muitos debates, muitas audiências públicas, debates nas praças, escolas, sindicatos, em todos os espaços de construção política.

Digo para vocês que não foi fácil, mas conseguimos. Conseguimos fazer com que o Estatuto da Igualdade Racial seja a legislação mais completa para a população negra, a ferramenta que norteia a maioria dos processos de implantação de políticas públicas para promoção da igualdade racial.

Em 2012, depois de um árduo combate e sensibilização, é sancionada a Lei número 12.711, mais conhecida como lei de cotas, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Esta é uma vitória do movimento negro e toda a sociedade comprometida com o desenvolvimento do Brasil.

Temos um grande caminho a trilhar para que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade, mas não iremos desistir jamais, enquanto um único brasileiro não estiver amparado em nossa sociedade, com plenas condições de oportunidades. Assim eu creio, assim não deixarei de lutar.

Meus amigos e minhas amigas, quero chamar a atenção para este dia tão especial, onde muitos direitos foram conquistados para população, mas quero fazer um desabafo. Quando eu olho para os lados nos espaços onde eu convivo, onde trabalho, não encontro, não enxergo, negros e negras, a não ser raras exceções.

Nós, negros e negras, representamos mais de 51% da população brasileira, mas ainda não estamos nos legislativo e no executivo.

Conforme dados da Revista Congresso em Foco e do Tribunal Superior Eleitoral nesta última eleição, dos 27 governadores eleitos nenhum declarou-se preto ou indígena.

No Congresso Nacional, de cada 100 cadeiras, 80 foram ocupadas por políticos que se declararam como brancos.

Dos 540 congressistas eleitos, 81 deputados e cinco senadores se declaram pardos e apenas 22 eleitos para Câmara Federal se identificam como pretos.

Aqui no Senado Federal, entre os 27 parlamentares eleitos nas eleições de 2014, nenhum se declara negro. Atualmente somos poucos senadores que se declaram negros.

Srªs e Srs. Senadores, a escravidão ainda persiste no Brasil com práticas escravistas ou no pensamento das pessoas.

Vejam o exemplo do Projeto de Lei número 4.330/04 que amplia as possibilidades de terceirização para todos os setores, inclusive nas vagas relacionadas à atividade fim das empresas contratantes.

A aprovação desse projeto é a revogação da Lei Áurea no Brasil. Eu sou favorável à regulamentação, mas não do jeito que estão querendo fazer, temos que ter limites. A atividade fim não pode ser terceirizada.

Se aprovarmos este projeto, quem serão os penalizados?

Será o nosso povo pobre, será o nosso povo negro, será a classe média. Porque será?

Meus amigos e minhas amigas, para que retrocessos como este não aconteçam, clamo a juventude, clamo os movimentos sociais, clamo todos os cidadãos e cidadãs conscientes, clamo os trabalhadores e trabalhadoras, clamo a todos: venham participar da política, venham construir, lutar, discutir, pelos seus direitos, pois vivemos em um país democrático e a força da participação faz a diferença.

Srªs e Srs. Senadores, quero dizer também que o Mapa da Violência de 2014 demonstra que os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil, e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos.

Dados do SIM/ Datasus do Ministério da Saúde mostram que mais da metade dos 56.337 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e sete) mortos por homicídios, em 2012 no Brasil, eram jovens 30.072 (trinta mil e setenta e dois), equivalente a 53,37%, dos quais 77% eram negros (pretos e pardos).

Estes dados são reais, e são um absurdo, pois a Sociedade Brasileira está determinando quem morre e em que faixa etária isto irá acontecer.

Diante deste genocídio de jovens negros e brancos foi instalada, na semana passada, no Senado Federal, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar o assassinato de jovens.

A CPI seria especificamente para tratar da morte dos jovens negros, porém outros parlamentares propuseram que a mesma trata-se de todos os jovens, porque jovens que não são negros também estão sendo assassinados.

O nosso País está passando por um momento político delicado, e precisamos de mentes brilhantes, desbravadoras, corajosas com jovialidade para transformar, com imaginação para criar e transformar este Brasil de muitos Brasis, em uma pátria mais igualitária.

Como tenho dito, temos que ter a sabedoria dos Mestres, mais a coragem dos tigres, para defender a nossa gente!

Mais uma vez eu faço este apelo. Não vamos permitir que matem os nossos jovens negros e brancos!!! Pois eles são e serão o futuro que queremos!

Neste dia 13 de maio de 2015, quero reafirmar que a nossa história é de luta e resistência ancestral! E aqui nesta tribuna eu sou mais um quilombola!

Eu sou quilombola! Sou da linhagem de Zumbi! Sou da linhagem dos trabalhadores e trabalhadoras. Sou da linhagem dos deficientes, dos idosos, dos jovens, das mulheres, e da luta por seus direitos!

Escravidão nunca mais! Precarização do trabalhador nunca mais! Não ao PL 30/2015 da Terceirização. Ele é a revogação da Lei Áurea!

Escravidão nunca mais! Precarização do trabalhador nunca mais!

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB – PA) – Parabenizo V. Exª, Senador Paim, que homenageia o dia 13 de maio, muito importante não só no passado, mas ainda nos dias de hoje.

Parabéns a V. Exª.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul, para uma comunicação inadiável.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente da sessão desta tarde, Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará; caros colegas Senadores, Senadoras.

Cumprimento o Senador Paim pelo seu pronunciamento sobre o Treze de Maio. Faz muito bem V. Exª. Isso é mais ou menos como sempre lembrar do holocausto. Não deixa de ser – e precisamos sempre relembrar disso – como um remédio para que não tenhamos mais isso, uma prevenção para evitar esses crimes contra a humanidade.

Hoje, estamos vendo na Europa uma tragédia anunciada de pessoas que morrem tentando fugir de regimes totalitários, sair da miséria, das perseguições, para tentar encontrar uma oportunidade de vida na Europa. Agora, a própria União Europeia está tratando dessas questões. Então, em alguma medida, também é uma forma de escravidão que está se vendo em todo o mundo.

Eu queria, Senador Flexa Ribeiro, caro Senador Gladson Cameli, meu conterrâneo lá do Acre, voltar, pela relevância que é o tema da saúde e da prevenção. A prevenção é também no caso da escravidão; a prevenção é também no caso de todos os crimes; a prevenção é, sobretudo, na área da saúde. A prevenção também é na área de corrupção, mas na saúde ela tem um fator relevante.

Eu digo que a prevenção é sempre o melhor remédio – e é também o mais barato, Senador. Se o senhor faz um exame preventivo e detecta logo no início um câncer, é muito mais rápida a cura, muito mais garantida e assegurada a cura do que um tratamento doloroso e prolongado.

E é exatamente por isso, Senador Flexa, que eu venho à tribuna de novo, porque eu não entendo, não entendi, as mulheres não entendem como é que uma portaria do Ministério da Saúde limita o exame de mamografia para mulheres acima de 50 anos, quando, dito pelas autoridades médicas, a vida com a mamografia começa aos 40 anos, Senador Flexa.

E o seu Estado do Pará é o Estado de menor índice de exames de mamografia do País – 7% –, quando, na Região Norte, a média é 12% das mulheres que fazem esse exame preventivo – na Região Norte, do Estado do meu querido amigo Senador Gladson Cameli, o Acre. Nós temos que inverter essa lógica. Na Região Sudeste, chegam a 31% os exames de mamografia. Então, nós precisamos intensificar, Senador Flexa Ribeiro, não só o acesso ao exame, à mamografia, que é o mais eficaz exame preventivo de combate ao câncer de mama, que é o que mais mata mulheres no Brasil.

O meu Estado do Rio Grande do Sul registra um dos índices maiores do câncer de mama, e mais letal também. Eu falo muito desse tema, não só porque perdi uma irmã aos 44 anos com câncer de mama; uma outra irmã sobreviveu ao câncer de mama porque foi tratada em tempo e porque o tipo de tumor também permitiu tratamento. Mas é necessário.

Eu fui autora, em 2014, de um PDS, um projeto de resolução, para cancelar o parágrafo que delimitava a faixa etária da mamografia, do Ministério da Saúde. Está repousando na CCJ desde 2014. O que aconteceu? A Câmara, como aliás, tem acontecido, trabalhou muito mais rápido, graças a uma iniciativa da Deputada Carmen Zanotto, de Santa Catarina. Ela fez o mesmo projeto de resolução, e imagino que o nosso Gladson acompanhou o trabalho da Carmen Zanotto na Câmara Federal. E resultado: nós podíamos já ter trabalhado também. Não se trata, aqui, de ser autora da lei, do projeto de resolução; trata-se de tomar a iniciativa.

E o Senado podia ter feito. Aí a Câmara fez, rapidamente, já está aqui. Solicitei à Comissão de Constituição e Justiça que me delegasse a relatoria dessa matéria, para que possamos, celeremente, limitar, voltar a iniciar a mamografia aos 40 anos. Tratamos isso com o Ministro com o Ministro Arthur Chioro, em nome dos representantes da área da saúde, com várias Senadoras.

Das mais de 57 mil brasileiras que terão câncer de mama neste 2015, aproximadamente, 14 mil mulheres estarão na faixa etária de 40 a 49 anos, segundo dados das entidades médicas brasileiras da área da mastologia.

Eu vou repetir: nós teremos, neste ano, 57 mil casos de câncer de mama até o final de 2015. Dessas mulheres, 14 mil estarão na faixa etária de 40 e 49 anos. Imaginem só que as mulheres nessa faixa etária não terão acesso à mamografia pelo atendimento do Sistema Único de Saúde.

Aliás, o presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Dr. Ruffo de Freitas Júnior, Senadora Lúcia Vânia, do seu Estado, um médico dedicadíssimo, um cientista, tem tratado disso com grande relevância. Os próprios médicos da Sociedade Brasileira de Mastologia produziram esse folheto dizendo que a vida começa aos 40 porque é esse exame de mamografia que tem a maior eficácia na prevenção ao câncer de mama.

Segundo o Dr. Ruffo de Freitas Júnior, a incidência do câncer de mama vem aumentando, ainda que de modo discreto, no Brasil. Apesar de todos os esforços da medicina, a mortalidade também tem aumentado.

Solicitei também, por isso, a relatoria desse PDS da Deputada, lembrando, Srªs e Srs. Senadores, que a Lei 11.664, de 2008, prevê mamografia, no SUS, a partir dos 40 anos, para rastrear com mais eficiência casos de câncer de mama, um dos que mais matam mulheres no Brasil. Novos estudos comprovam, inclusive, que a mamografia salva vidas quando feita com mais antecedência.

Pesquisa do Canadá, feita no final de 2014 pela agência pública de saúde canadense, demonstrou, por exemplo, que as mortes por câncer de mama diminuíram em 40%, sobretudo na faixa etária de 40 a 49 anos, para as mulheres que se submeteram à mamografia, quando comparadas àquelas que não fizeram o exame preventivo. O estudo foi feito entre janeiro de 1990 e dezembro de 2009, com mais de 2 milhões e 700 mil mulheres, entre 40 e 79 anos.

Outro estudo sobre os exames de mamografia no Brasil, apresentado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, mostrou que o acesso a esse exame preventivo ainda é baixo no País, com desigualdades significativas entre as diferentes regiões brasileiras.

Mesmo na população feminina, na faixa de 50 e 69 anos, o acesso à mamografia está aquém do necessário. Em 2013, apenas 24,8% dessas mulheres tiveram acesso ao exame preventivo.

Isso significa que no Sul e no Sudeste do País mais mulheres estão tendo acesso à mamografia, em comparação com o Norte e o Nordeste. Enquanto nos Estados da Região Sul a cobertura alcançada foi de 31,3%, no Norte do País – aí está o Acre, aí está o Amazonas, aí está o Pará –, este índice chegou a 12%. O Pará é o Estado com o menor número de mulheres que fazem esse tipo de exame: apenas 7,5% das mulheres têm acesso à mamografia na rede pública paraense.

Muitas mulheres, por isso, ainda não podem ter acesso ao exame preventivo no SUS. Cito o caso do meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde 700 mil exames deveriam ser feitos, mas apenas 200 mil são realizados por ano. Ou seja, apenas 28% das mulheres entre 50 e 69 anos fazem mamografia na rede pública de saúde do meu Estado.

Segundo as associações médicas, o Brasil possui aparelhos de mamografia e equipes de médicos e técnicos suficientes para que se realize a mamografia em todas as mulheres com 40 anos ou mais. Penso, por isso,

que tornar a prevenção acessível a todos como define a lei é essencial. A mamografia, é preciso enfatizar, é um exame que pode ser feito gratuitamente no SUS e a prevenção é, sem dúvida, o melhor remédio. Quando o câncer de mama é descoberto no início, as chances de cura aumentam 95%. O tratamento da doença é longo e caro. Então, por que não prevenir, Senador Flexa Ribeiro?

Para terminar, já que estou falando em saúde, hoje, em frente ao Palácio Piratini, sede do Governo do Rio Grande do Sul, houve uma manifestação liderada pelos hospitais filantrópicos e pelas Santas Casas. Ontem, mostraram, aqui: são sete meses de atraso nos repasses do Estado para as Santas Casas e hospitais filantrópicos. Por isso, estão lá reunidos, em frente ao Palácio, vestidos de preto e munidos de apitos e balões, funcionários da saúde e pacientes. Vieram em caravanas de todo o interior do Estado, com faixas estendidas em frente à sede do Governo, instituições de Garibaldi, Uruguaiana, Lajeado, Soledade e dezenas de outras cidades, que pedem que o Estado cumpra os contratos com os hospitais e reveja a questão do financiamento da saúde pública.

É preciso lembrar que a Santa Casa realiza um trabalho atendendo não apenas os pacientes de Porto Alegre e da região metropolitana. E, no Rio Grande do Sul, não é diferente do Pará, Senador, não é diferente do Acre, Senador Cameli: a "ambulancioterapia" funciona, é a ambulância que traz o paciente do interior para a capital. Deve trazer do interior para Belém, deve trazer do interior para Rio Branco, assim como traz do interior para Porto Alegre. E eu já vi ambulâncias de Municípios catarinenses, que são divisa com o Rio Grande do Sul, levando pacientes de Santa Catarina para a Santa Casa de Porto Alegre. Claro, porque é um centro de excelência, dispõe de um pavilhão, o Pavilhão Pereira Filho, que é o mais importante centro de transplantes de pulmão do País. É o mais importante centro de transplantes, inclusive transplantes intervivos. É um centro de excelência.

Então, nós precisamos cuidar da saúde melhor do que estamos cuidando hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Presidente Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB – PA) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelo vosso pronunciamento. V. Exª tem toda razão: sempre é melhor prevenir do que remediar, especialmente nessa área da saúde.

Eu estive, na sexta-feira, em um Município do nordeste do meu Estado, em Pirabas, onde participei da inauguração de uma unidade básica de saúde. O Prefeito de São João de Pirabas, Cláudio Barroso, informou-me que os repasses do Governo Federal para a saúde básica, além de estarem com atraso, eram altamente insuficientes. Ele recebia, na totalidade, R$270 mil e gastava em torno de R$400 mil. Ele tinha que tirar os R$130 mil da pouca receita do seu Município, um Município sem condições de ter esse recurso para aplicar.

Então, é necessário que o Governo Federal entenda que a saúde é uma área que tem que ter também prioridade. Não é só discurso, não é só dizer "Ah, nós queremos, nós queremos" e não fazer, não realizar.

Portanto, eu aproveito o pronunciamento de V. Exª para pedir ao Ministro Chioro que faça realmente uma ação em especial para a saúde básica, lá nos Municípios, que é a prevenção, para que o indivíduo, não tratando o mal no início, não venha a necessitar de um hospital de média ou alta complexidade, muitas vezes acabando em óbito.

Parabéns a V. Exª.

Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Flexa, quero apenas, se for possível, solicitar a V. Exª minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB – PA) – V. Exª, Senadora Fátima Bezerra, já está inscrita.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB – PA) – Com a palavra...

Pela ordem, Senador João.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, é apenas um registro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB – PA) – Peço licença ao Senador Cameli, que está na tribuna.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu queria só fazer o registro, a esta Casa, ao Senado Federal, da presença do Reitor do Piauí, Prof. José Arimatéia Dantas, que está aqui neste plenário para conhecer esta Casa. Eu e os Senadores do Piauí tivemos a satisfação também de fazer uma reunião com ele, onde tratamos de assuntos tanto do interesse do Piauí como do Maranhão.

Apenas para dizer que estou aqui com ele, para que esta Casa dê as boas-vindas ao Prof. Arimatéia Dantas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Oposição/PSDB – PA) – Seja bem-vindo, Prof. Arimatéia. Para nós, é uma honra tê-lo aqui no plenário do Senado Federal, trazido pelo nosso competente Senador João Alberto, do PMDB do Maranhão.

Com a palavra, Senador Gladson Cameli, do PP do Acre.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Antes, quero parabenizar a Senadora Ana Amélia pelo brilhante pronunciamento que fez agora desta tribuna. E fazer também um apelo ao Governo Federal, ao Governo brasileiro, ao Ministério da Saúde, que olhe com mais carinho para as Santas Casas de Misericórdia de nosso País. Registro, desta tribuna, que eu mesmo nasci na Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul, no meu Estado do Acre.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assomo à tribuna, nesta tarde de quarta-feira, para falar do diagnóstico que fazem os economistas especialistas em mercado de trabalho e os técnicos do IBGE. A esse instituto cabe calcular os índices de desemprego da pesquisa PNAD Contínua.

O diagnóstico é de que a alta do desemprego no Brasil se deve tanto a um maior número de pessoas procurando emprego quanto a uma menor oferta de postos de trabalho na economia. Evidentemente, esses dois fatores, aumento da procura por trabalho e diminuição da oferta de trabalho, são explicados pela recessão a que a economia brasileira já se encontra submetida.

Estimativas do mercado variam entre 2 e 0% de crescimento negativo para este ano de 2015, sendo mais crível o limite mais pessimista.

É de lamentar que não seja somente a recessão que explique a alta do desemprego, Sr. Presidente. A alta inflação também explica. As estimativas são de 8% de aumento geral dos preços para este ano, ou pouco mais. Com o poder aquisitivo corroído pela inflação alta – que, não custa lembrar, é o imposto socialmente mais injusto que existe –, as famílias brasileiras se veern compelidas a mandar alguns dos seus membros que vinham sendo dispensados de trabalhar fora de casa a procurar trabalho. O bom senso me indica que esses membros sejam majoritariamente jovens em idade de formação escolar, idosos já aposentados ou sem renda e donas de casa. Digna de nota, igualmente, é a paralisia de grandes obras em todo o País, seja motivada pelos maus lençóis em que se meteram grandes construtoras brasileiras, envolvidas no escândalo de corrupção ocorrido na Petrobras, seja motivada pela contenção de verbas públicas em razão do ajuste fiscal.

O fato é que o índice de desemprego aberto, no primeiro trimestre deste ano, ficou em 7,9% da população economicamente ativa, Srª Presidente – uma taxa preocupante. Ainda segundo o IBGE, temos hoje quase oito milhões de brasileiros desempregados. E, pelas razões que apontei, a tendência é de alta.

Lembremo-nos que a PNAD Contínua foi a pesquisa adotada pelo IBGE, com nova metodologia, em substituição à Pesquisa Mensal de Emprego (PME). Uma das grandes vantagens da PNAD Contínua é produzir estatísticas mais condizentes com as práticas internacionais. Baseando-se em médias trimestrais móveis, a PNAD Contínua ampliou enormemente o número dos Municípios brasileiros pesquisados. A PME referia-se apenas às seis maiores regiões metropolitanas brasileiras, enquanto a PNAD Contínua pesquisa cerca de 3,5 mil Municípios. Portanto, por ser mais abrangente, é mais fidedigna em relação à situação do emprego no Brasil como um todo.

Ao publicar, no último dia 7 de maio, esta, eu diria, assustadora taxa de 7,9% de desemprego no Brasil, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, o IBGE calculou a taxa de desemprego não apenas para as cinco regiões brasileiras, mas também, pela primeira vez, para todas as unidades da Federação – o que é uma inovação das mais bem-vindas.

Dessa forma, ficamos sabendo que o meu Estado do Acre tem taxa de desemprego de 8,7%, portanto, acima da média nacional. A tendência, eu repito, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, é de alta.

Em termos regionais, a Região Norte tem a segunda maior taxa média de desemprego do Brasil, que, por acaso, é idêntica à taxa do Acre, de 8,7%; o Nordeste, 9,6%, que é altíssima; o Sudeste, 8%; o Centro-Oeste, 7,3%; e o Sul, Srª Presidente, 5,1%.

Srªs e Srs. Senadores, por que chegamos a esse quadro de alta do desemprego? Era necessário? Poderia ter sido evitado? Acho que sim, que poderia ter sido evitado.

Lamentavelmente, no momento atual por que passamos no Brasil, para corrigir desequilíbrios cometidos nos últimos cinco anos, estamos tendo de tomar medidas de austeridade fiscal numa conjuntura econômica recessiva. Ora, esse é o pior dos mundos possível: medidas econômicas que afetam o crescimento numa conjuntura de contração da economia. E, ainda por cima, a inflação está alta, está fora do limite superior da meta, e a credibilidade do Banco Central foi para o espaço, apesar do tardio aumento das taxas de juro a que temos assistido. Tampouco temos a folga que tínhamos não faz muito tempo, representada pelo preço alto das exportações de *commodities*, o que nos auxiliou em anos recentes. Pelo contrário, temos, hoje, déficit de transações correntes da ordem de 4% do Produto Interno Bruto.

A conta de transações correntes – apenas para ajudar a compreensão dos telespectadores da TV Senado que nos assistem neste momento – registra os valores agregados de todos os bens e serviços importados e exportados pelo Brasil. Se temos déficit de 4% do Produto Interno Bruto nessa conta, isso significa, Srª Presidente, que o Brasil está importando mais do que está exportando, e esse saldo negativo é da magnitude de 4% de tudo o que produzimos no decorrer de um ano, o que não é pouco.

Essa situação, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que não é boa, poderia ter sido, sim, evitada, caso não tivéssemos querido reinventar a roda em economia; caso fôssemos mais cuidadosos com institutos importantes, a muito custo implantados no País, como a Lei de Responsabilidade Fiscal; e caso tivéssemos tido a prudência de aproveitar os anos de vacas gordas para implantar as reformas econômicas de que o Brasil, sofregamente, necessita há décadas, entre elas, a reforma tributária e fiscal, a reforma previdenciária e a reforma do mercado de trabalho, tudo, de modo a criar um ambiente favorável aos negócios, aos investimentos, à produção de riqueza. Mas não. Não o fizemos. E, em conjuntura de escassez e disputa por orçamento reduzido, fica muito mais difícil atingir o consenso mínimo para tais reformas.

Srª Presidente, é verdade que temos de apoiar as medidas de austeridade fiscal propostas pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy. É verdade, porque não temos outra opção! É verdade, porque não podemos cruzar os braços e assistir ao País escorregando ladeira abaixo! Mas – aqui entre nós – vínhamos de uma situação macroeconômica relativamente confortável, que foi um legado do Plano Real e das inovações econômicas institucionais adotadas em sua continuidade, como, repito, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por isso, depois de muitos anos, depois de uma década inteiramente perdida, a dos anos 80, conseguimos, finalmente, obter um valor estável para a nossa moeda.

O ex-Presidente Lula, por sua vez, com todos os defeitos políticos que lhe possam ser tributados, teve a sabedoria de cercar-se de uma equipe econômica que deu continuação à estabilidade macroeconômica, a duras penas conquistada pelo Brasil, como eu disse. Nesse contexto, por um acaso da História, ingressamos num período em que as *commodities* que o Brasil exportava tiveram seus preços muito elevados e, pela primeira vez em muitos anos, tivemos uma relação de trocas com o exterior favorável ao nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – E aí um fantasma que nos persegue, há décadas, subitamente desapareceu, que é a perspectiva temível de uma crise do balanço de pagamentos. Em outras palavras, Srª Presidente, a perspectiva de um obstáculo intransponível ao nosso desenvolvimento, representado pela escassez de divisas.

Pois veio a crise internacional fortíssima, de 2008 e 2009, e o Brasil e outros países exportadores de *commodities* e com situação macroeconômica razoavelmente equilibrada não foram, por essa crise, significativamente afetados.

E, então, eu pergunto: precisávamos adotar uma política econômica ingênua, chamada de Nova Matriz Econômica, baseada em pressupostos falsos, segundo os quais basta expandir o crédito disponível ao consumo e a algumas grandes empresas, bem como baixar os juros na "marra", para que o desenvolvimento econômico e a prosperidade se produzam, como num passe de mágica?

Não, Srª Presidente, não precisávamos disso! Se dependesse apenas de irrigar a economia com dinheiro público abundante para que se produzisse o desenvolvimento, todos os países hoje seriam desenvolvidos! Mas, ao contrário, são as reformas econômicas responsáveis e a criação lenta e suada de um ambiente de negócios saudável, em que o investidor tem segurança para investir, que fazem a prosperidade de um país.

De forma que eu lamento, para finalizar este discurso, que os brasileiros e os acrianos estejam começando a passar por crescentes dificuldades e que, agora, seja para eles mais difícil obter o emprego e o pão de cada dia.

De minha parte, acompanharei cada uma das propostas econômicas que, surgindo, passarem pelo Senado para serem consideradas por nós, Senadores. Tudo que possa contribuir, sem irresponsabilidade e sem inconsistência, para o alívio da situação do nosso povo e que possa representar perspectiva de mais rápida recuperação para a economia brasileira contará com o meu apoio.

Espero que, no futuro próximo, não incorramos nos mesmos erros, não acreditemos nas mesmas miragens de práticas fáceis de adotar, mas que não produzem resultado, e possamos amadurecer como nação.

Era o que tinha a dizer nesta tarde de quarta-feira.

Muito obrigado, Srª Presidente Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Gladson Cameli, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Cumprimento o Senador Gladson Cameli pela avaliação isenta. Quem critica está prestando um bom serviço ao Governo em relação aos ajustes que vem apresentando à economia, tendo como consequência mais dramática a questão social que é o desemprego. Então, meus cumprimentos a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Queria informar que, em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 498, de 2015**, em aditamento ao **Requerimento nº 171, de 2015**, do Senador Paulo Paim, solicitando a transferência da sessão especial em celebração aos 20 anos da Rede Vida para o dia 21 de maio, em substituição à sessão especial destinada a comemorar o "Grito da Terra Brasil".

Votação do Requerimento.

As Srªs e o Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Será cumprida a deliberação do Plenário, pela aprovação do Requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Senadora Ana Amélia, o que trago aqui neste momento é uma notícia não muito boa para o Brasil, principalmente na parte de segurança pública.

No último dia 10, um policial rodoviário federal, numa abordagem com colete à prova de balas, levou um tiro de uma arma de baixo calibre até, e esse tiro atravessou o colete como se este fosse de papel, e um colete que não estava vencido, colete fornecido pela indústria nacional. Isso é preocupante porque, neste momento, está em cheque toda a proteção de todos os policiais brasileiros. Essa é uma preocupação que fica.

Eu queria anunciar aqui que fiz um requerimento para que a Casa possa analisar o tema, por uma das comissões, e trazer todos os atores envolvidos, desde os fabricantes até os órgãos policiais. É de dar medo porque, neste momento, os policiais que estão trabalhando devem estar se perguntando: "E este colete?"

E ficam aqui os nossos sentimentos à família e o pesar por ter acontecido isso.

Eu acho que também serve a oportunidade para refletirmos e começarmos a pensar em abrir esse setor para as instituições internacionais, porque hoje existe uma reserva de mercado, e sabemos que existem equipamentos bem mais modernos no mundo. Nós não podemos ficar reféns desse tipo de coisa.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu queria me solidarizar com a manifestação de V. Exª, Senador José Medeiros.

De fato, não é apenas a Polícia Rodoviária Federal: toda a Polícia – a Polícia Federal, a polícia dos Estados, as polícias militares, as polícias civis – usa colete à prova de balas. Se o colete deve ser à prova de balas, nesse caso, lamentável e fatal, não foi à prova da balas.

Então, faz muito bem V. Exª em ter essa iniciativa, para resguardarmos esse patrimônio que são os policiais que cuidam da vida do cidadão.

Eu queria informar a Senadora Lúcia Vânia de que o Regimento da Casa, da Mesa é claro em relação às inscrições. Os Senadores inscritos fazem a devida inscrição de véspera ou no mesmo dia, e segue-se a regra de, na comunicação inadiável, quando há sessão deliberativa, são 5 minutos a cada comunicação. Sempre o Presidente, quando o plenário não está cheio, é mais condescendente, faz 10 minutos, 15 minutos, às vezes até 20 minutos. E há um rodízio, dependendo da hora da chegada, entre comunicação inadiável e Liderança.

A Mesa está informada de que há uma comunicação vinda da Liderança do PSDB, dando delegação ao Senador Flexa Ribeiro para fazer a manifestação pela Liderança do Partido, e V. Exª está inscrita agora para falar; porém, como não houve nenhum Líder falando ainda, ele terá direito, em função do Regimento da Mesa.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Eu gostaria de saber, Srª Presidente, se há o documento por escrito, a delegação por escrito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – O documento por escrito está vindo para a mesa, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Está vindo, não está aí. O Regimento determina que o Líder só faz com delegação por escrito da Liderança.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Senadora, eu agradeço a manifestação de V. Exª, mas, pelo critério que é sempre respeitado pela Mesa – e já houve uma ocupação de espaço de comunicação inadiável –, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. E convido o Senador Cameli, que estava há pouco, que é da Mesa do Senado, para presidir a sessão. (*Pausa*.)

Senador Moka, por favor, se puder me dar a gentileza de presidir a sessão, ficaria grata. Por favor, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA. Como Líder. Com revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside a sessão do Senado neste momento; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar de alguns assuntos de importância para o Estado do Pará.

Inicio comentando a minha ida, no último sábado, dia 9, ao Município de Pirabas, no nordeste do meu Estado. Estive presente no aniversário de emancipação do Município, juntamente com o Prefeito Cláudio Barroso, vereadores, lideranças políticas, e participei das inaugurações que lá foram feitas de um Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e de uma Unidade Básica de Saúde. Visitei também um conjunto habitacional de 200 casas do Programa Minha Casa Minha Vida, que estão em construção lá no Município de Pirabas.

Quero deixar aqui os parabéns ao prefeito pelas obras que tem entregado, e, em especial, pela Unidade Básica de Saúde na Vila Meriti, que é bastante longe do centro, longe da sede, melhor dizendo, do Município. As pessoas da Vila Meriti, para serem atendidas, tinham de se deslocar até a sede; agora, com a Unidade Básica de Saúde, serão atendidas na própria vila.

Na segunda-feira, participei, em Marabá, de um grande encontro que reuniu vários secretários do Governo de Simão Jatene, entre eles os Secretários Adnan Demachki, Hildegardo Nunes, José Colares, Alex Fiúza de Mello, Luiz Fernandes, Adenauer Góes e Eduardo Costa, e o Vice-Governador do Estado, Zequinha Marinho.

Essa reunião, que se estendeu até a uma hora da manhã de domingo, ou melhor, de terça-feira, foi bastante produtiva, porque teve a participação de diversos Municípios do sul e do sudeste do meu Estado, entre eles, Marabá, em que ocorreu a reunião, Redenção, Água Azul do Norte, Santana do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Tucumã, Paraopebas, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás.

A reunião foi feita para que o Governo do Estado, através dos seus secretários, em especial o Secretário de Desenvolvimento do Estado do Pará, Adnan Demachki, ouvisse as classes produtoras, que estavam representadas pelos presidentes da Fiepa, da Faepa, da Faciapa, da Associação Comercial do Pará, do Sebrae, da Associação Comercial e Industrial de Marabá; para que também ouvisse presidentes das associações comerciais e industriais da maioria desses Municípios que estiveram presentes àquela reunião; representantes dos sindicatos dos trabalhadores; representantes da classe política, como o Deputado Federal Beto Salame, Deputado Estadual Tião Miranda, Sidney Rosa, Chamon, vários vereadores de Marabá e de outros Municípios que também participaram – vou citar apenas o nome do Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Vereador Miguelito.

Foi uma reunião, como eu disse, bastante produtiva porque cada Município teve a oportunidade de ir à tribuna colocar as demandas, não só do Município que representava na reunião, como também...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... da infraestrutura de toda a região.

Todas essas demandas foram anotadas. A Bancada Federal do Pará, de forma suprapartidária, sem interferência política, tem dado apoio incondicional, aqui, em Brasília, e no Estado do Pará, a todas essas reivindicações, que são, muitas delas, estruturantes para as regiões sul e sudeste do meu Estado, como é o caso da recuperação da BR-158, como é o caso da recuperação da BR-155 para o escoamento da produção, como é o caso do derrocamento do Pedral do Lourenço, como é o caso da implantação da Alpa, a que...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ... eu vou fazer referência em seguida ao meu pronunciamento.

Hoje Rondon do Pará completa 33 anos de emancipação. Nesse sentido, quero mandar um abraço a todos os amigos e amigas de lá, em nome de algumas pessoas que recebi: a Prefeita Cristina Malcher, em nome de quem quero mandar um abraço a todos os amigos e amigas de lá; o Vereador Dahu, em nome de todos os vereadores; e o Tizil, em nome de toda a população.

Vou falar agora, Senador Cameli, de um assunto que eu entendo como um desrespeito ao Estado do Pará.

A Vale talvez seja o maior mal, o maior entrave ao desenvolvimento do meu Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Ela só tem um interesse: retirar as riquezas do Estado do Pará. Não deixa nenhum valor considerável, porque não são tributadas as exportações de minério, e não participa de nenhuma ajuda para que se possa fazer o sonho de todos os paraenses, que é a verticalização dos nossos minérios, agregando valor, gerando emprego e renda no Estado do Pará.

A Vale agora, como sócia da siderúrgica de Pecém, no Estado do Ceará, acaba de aportar US$2 milhões para que a siderúrgica de Pecém comece a funcionar já exportando em 2016, no próximo ano, usando o minério de ferro do Pará e a energia gerada no Pará e utilizada no Ceará.

Não temos nada contra o Ceará ter a sua siderúrgica. Mas temos tudo a favor e vamos lutar até o fim pela Aço Laminados do Pará, que é a siderúrgica que foi lançada com pompas e circunstâncias, Senador Cameli, pelo Presidente Lula, com uma festa enorme em Marabá, que reuniu, eu não diria nem o sul e o sudeste, mas reuniu o Estado como um todo, porque a instalação da Alpa é uma das obras que tem o apoio da Bancada suprapartidariamente.

Então, a Alpa foi lançada e iniciada, o Presidente da Vale, à época, Roger Agnelli, estava na cerimônia, foi feita a terraplanagem, levantando-se uma expectativa em toda a região sul e sudeste, em especial em Marabá, levando empresários a investirem em Marabá na expectativa do desenvolvimento que a siderúrgica traria para o Município e para o entorno de Marabá.

E o que se deu? Passados quase três anos do lançamento da Alpa, a Presidenta Dilma, no seu primeiro mandato, voltou a Marabá e voltou a reafirmar o compromisso de instalar a Alpa: outra festa, outra pirotecnia, e, até hoje, estamos em 2015, nada foi feito em relação à Alpa, a não ser a terraplanagem da área.

A Vale e os paraenses sabem do que eu falo. Ela nunca cumpriu, nunca cumpriu um compromisso firmado com o Estado do Pará para que motivasse o seu desenvolvimento. Muito pelo contrário: ela faz questão de retirar o nosso minério para exportar pelo Porto do Itaqui e fez, lá no Porto de Itaqui, uma planta de sinterização do ferro, do minério de ferro, que era para ser feita no Estado do Pará. Por quê? Porque lá atrás, em 2004, melhor dizendo, em julho de 2000, o Governador Almir Gabriel, então Governador do Estado do Pará, assinou o decreto concedendo à Vale um regime diferenciado de tributação, ou seja, incentivos à Vale que expiram agora em julho de 2015. Então, lá atrás, com o Governador Almir Gabriel,...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... a Vale assumiu um compromisso, quando o Governador assinou o decreto, de investir na verticalização do ferro retirado do Pará, não só do ferro, do cobre, do níquel, do zinco, dos vários minerais que a Vale retira do Pará deixando só o buraco que fica e as demandas na área de saúde, educação, segurança e infraestrutura que são ampliadas pela mobilização de quando da implantação desses projetos.

Mas, mais adiante, não cumpriu o acordo com o Governador Almir Gabriel em 2000. Em 2004, já no Governo Simão Jatene, em maio de 2004, foi assinado outro protocolo entre a Vale, representada pelo seu Presidente, Roger Agnelli, e o Governador Simão Jatene. E nada do que foi assinado nesse outro protocolo foi cumprido pela Vale. Não se implantou o Projeto 118, para a produção de catodo. O prazo final pactuado era que estivesse funcionando essa planta desde dezembro de 2005. Ficou de se investir na construção de 30 mil unidades residenciais no Estado do Pará, criando-se um fundo com a participação também de recursos do Estado, e, até hoje, nenhuma única casa foi construída.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Como disse, quanto à implantação de um projeto de sinterização em Marabá de 400 mil toneladas anuais de granuladas, também não foi nada feito.

Não é possível continuar a Vale explorando o Estado do Pará, retirando as nossas riquezas, não contribuindo em nada para resolver os problemas dos paraenses, muito pelo contrário, aumentando a carga, como eu disse, em várias áreas importantes para a nossa população. Mas a Alpa, a que se fez referência ainda há pouco, Aços Laminados do Pará,...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... é uma questão de honra para todos os paraenses.

O Governador Simão Jatene vai capitanear o movimento – tenho certeza absoluta – para que seja cumprido o compromisso da Vale com o Estado do Pará, anunciado pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma, com a implantação da Alpa.

A Vale hoje diz que não implanta a Alpa porque não fizeram o derrocamento do Pedral do Lourenço, outra obra que a Bancada do Pará defende, pois vai promover navegabilidade para todo o trecho do rio Tocantins, de Marabá até Belém.

Paraenses que nos veem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado,...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) –... a Vale tem dois débitos com o Estado do Pará.

Um débito equivale a R$1,847 bilhão, em fevereiro. Senador, Cameli, em fevereiro, 1,847 bilhão de dívidas fiscais. De quê? Até hoje o Código de Mineração – e voltarei à tribuna para falar sobre o Código de Mineração – vai impedir que a Vale faça ações que levem a essa dívida fiscal. Por quê? Porque o cálculo hoje da CFEM é feito sobre o valor líquido do minério exportado. E o valor líquido, a Vale calcula pelo valor que ela atribui de exportação,...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) –... que já é menor do que a *commoditie* que ela exporta (*Fora do microfone.*), para o Maranhão por um preço menor, e ainda embute como custo itens que não são admitidos como tal. Com isso, ela diminui a base de cálculo e a CFEM.

Então, há essa dívida de R$1,8 bilhão, de fevereiro, de agora.

E há uma outra dívida, que é com o Estado do Pará, com os Municípios e a União, levantada pelo DNPM. Não é nem pelo Governo do Estado do Pará, não; é pelo DNPM, que, em 22 processos, autuou a Vale em uma dívida de R$2,154 bilhões. Desses R$2,154 bilhões, 23% vai para o Estado do Pará, que daria R$495 milhões;...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) –... 65% para os Municípios, o que dá R$1,4 bilhão; e 12% para a União, que tem essa parcela da CFEM para a sua receita.

Eu poderia falar aqui, Senador Cameli, por mais 20 minutos de tudo o que a Vale não só não fez, como induziu a que não fosse feito, no Estado do Pará.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Então, eu voltarei aqui outras vezes e vou esperar que a Vale possa realmente mudar a sua postura.

Quero aqui dizer que é expectativa de todos os paraenses que a Vale possa olhar para o Pará como um parceiro, um parceiro de mão dupla. Ela tira as nossas riquezas, mas ajuda o Estado do Pará. Não queremos ajuda para reformar igreja, para pintar escola. Não é isso que nós queremos, não. O que o Pará quer são as obras estruturantes, para que, quando passar a fase do extrativismo mineral, nós possamos ter...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... o nosso desenvolvimento consolidado.

Termino (*Fora do microfone.*) dizendo que voltarei em outra oportunidade para comentar o Código de Mineração, que está há dois anos parado na Câmara Federal.

O Pará vive sem a Vale, mas a Vale não vive sem o Pará.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gladson Cameli, 3º Secretário.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de que V. Exª registrasse o meu descontentamento em relação à condução da Mesa.

Nós chegamos aqui em primeiro lugar para abrir esta sessão, e eu me inscrevi como oradora para uma comunicação inadiável.

Foi colocada uma Liderança, sem que houvesse uma documentação delegando-lhe o horário de Liderança. O orador foi chamado antes de essa documentação chegar aí.

Eu quero deixar registrado isso e também a minha indignação, porque não é justo que fiquemos aqui, a sessão abra e de repente chegue uma pessoa para falar em nome da Liderança, sem que o documento esteja na Mesa.

Então, eu quero deixar isso registrado.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Senadora Lúcia Vânia, a Mesa registra as suas palavras. Vamos deixar isso registrado aqui.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Eu gostaria de saber se o documento de delegação já chegou à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Já sim. Estou recebendo aqui agora.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pois é. Chegou agora o documento de delegação, e já falou...

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Só para informar V. Exª, foi recebido às 15h05.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Antes da fala... Aliás, depois do início da fala dele. Ele falou por dez minutos ou mais e V. Exª não impediu. Não é possível a condução da Mesa dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – A senhora tem toda razão, mas eu assumi a Presidência exatamente agora há pouco, há dez minutos. Vamos deixar registrado aqui na Mesa, para que não ocorra mais esse tipo de situação.

Passo a palavra, convidando-o para subir à tribuna, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Pela ordem, Senador, enquanto o Senador Crivella sobre.

Eu gostaria de me inscrever pela Liderança. Já falei com o Senador Acir e vou trazer a autorização formal. Em que lugar eu estou?

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Quinto orador, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – O quinto?

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Como Líder.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) –Entendi. Incluindo os que estão na ordem de inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Quinto como Líder.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas Líderes são só três, não?

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Quinto como Líder. Então, amanhã eu consigo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de ceder a minha vez para a Senadora Lúcia Vânia. Ela tem pressa, ela tem compromissos.

V. Exª, por gentileza, coloque-me depois da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador Marcelo Crivella.

Convido a Senadora Lúcia Vânia para fazer uso da palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer ao Senador Crivella pela gentileza da cessão de seu horário para que eu pudesse falar neste momento.

Quero dizer, Senador Crivella, que o gesto de V. Exª é uma elegância e sem dúvida nenhuma não me surpreende, uma vez que V. Exª nesta Casa tem sido um grande companheiro.

Sr. Presidente, hoje, 13 de maio, dia da comemoração da abolição da escravatura, venho a esta tribuna para destacar esta data e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, venho aqui fazer uma denúncia extremamente grave. Estamos vivendo uma nova forma de escravidão: a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Refiro-me, Sr. Presidente, a denúncias publicadas com exclusividade pelo jornal *O Popular*, de Goiânia, denunciando que em Goiás, no Município de Cavalcante, meninas da comunidade quilombola Kalunga estariam sendo submetidas a trabalho doméstico, abuso e exploração sexual.

Como os direitos humanos fazem parte da agenda global e também das nossas políticas públicas, chamo a atenção para uma questão da mais alta relevância, que envolve a integridade física e psíquica de muitas crianças e adolescentes, jovens brasileiras.

A comunidade quilombola Kalunga foi criada a partir da luta de africanos escravizados na região onde hoje se situam os Municípios goianos de Teresina, Cavalcante e Monte Alegre, a cerca de 400km de Brasília. Trata-se do maior território quilombola já identificado no Brasil, com cerca de 8 mil pessoas.

Além dos crimes de exploração sexual contra crianças e adolescentes, há também denúncias, da maior gravidade, de suposta omissão por parte das autoridades em adotar medidas de proteção às crianças e que levem à cessação de práticas de pedofilia no Município.

Medidas urgentes precisam ser adotadas. Faço um apelo aos Governos estadual e municipais da região, assim como às instâncias judiciárias locais, no sentido de que adotem, sem mais tardar, medidas que permitam às comunidades quilombolas da região de Cavalcante proteção e assistência às suas crianças. Igualmente, é imperativo propiciar aos agentes públicos locais toda a estrutura necessária para o bom exercício de seu trabalho, como veículos para verificação *in loco* das denúncias de abusos cometidos.

Na mesma direção é imprescindível a adoção de medidas de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, que devem zelar pelos direitos e pela proteção dos nossos jovens que estejam em desamparo diante do que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sabemos nós que a violência sexual contra crianças e adolescentes configura uma prática abominável de exploração do ser humano pelo próprio ser humano, a partir de um processo de "coisificação" do indivíduo. Entendo que esta Casa não pode se omitir diante de tais práticas hediondas.

Trata-se de uma grave violação aos direitos humanos de crianças e adolescentes, mesmo tendo o Brasil assumido internacionalmente o compromisso de erradicar a violência sexual a quem quer que seja, a exemplo da assinatura da Convenção sobre os Direitos da Criança, em 20 de novembro de 1989, ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990.

Ao longo da minha vida pública, tanto no Executivo quanto no Legislativo, tenho dedicado especial atenção às políticas públicas para proteção à criança e ao adolescente.

Tenho o entendimento de que esses segmentos são dos mais frágeis na sociedade. Além do que, a grande maioria dos casos de abuso sexual constatados ocorre em áreas de extrema vulnerabilidade social, o que demanda, sobretudo do Estado, um olhar sensível, atento e comprometido com a proteção integral, como prioridade absoluta, da criança e do adolescente com direitos ameaçados ou violados.

Sinto muito ter que trazer a esta tribuna, num dia tão importante como esse, em que deveríamos estar comemorando a Abolição da Escravatura, uma denúncia de um novo tipo de escravidão, que é a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Lúcia Vânia, o Sr. Gladson Cameli, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senadora Lúcia Vânia, pelo importante pronunciamento e pela lembrança que faz.

No episódio anterior, quero dizer que V. Exª tem a mais inteira razão.

Na sequência, convido para fazer uso da palavra, no período de comunicação inadiável, o Senador Marcelo Crivella.

V. Exª, que foi extremamente gentil com a Senadora Lúcia Vânia, promovendo essa permuta de posições, Senador Crivella, será reconhecido pela direção dos trabalhos.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Mas foi sem intenção de recompensa, Presidente.

Srª Presidente, venho aqui para comentar uma matéria que saiu no *site* de *O Globo*, que trazia denúncias sobre o Ministério da Pesca: pagamento de 19 milhões através de seguro-defeso – que eles chamaram de bolsa pesca, na verdade, é seguro-defeso – a funcionários públicos, a quem tinha outras fontes de renda além da pesca e até a mortos. Isso foi um relatório do TCU que foi noticiado pelo jornal *O Globo*.

Do total de 30.200 seguros-defesos, que representaram 19,5 milhões, foram repassados, irregularmente, 19 mil parcelas – mais da metade – o equivalente a 12 milhões, e isso foi irregular porque foi passado para pessoas que tinham registro de emprego formal. Eram pescadores, pediram seguro-defeso, mas tinham trabalho formal, e isso foi visto no TCU quando confrontaram o cadastro dos empregados formais do nosso País.

Diz mais a denúncia: "Cerca de um terço das pessoas que, mesmo no mercado formal de trabalho, eram beneficiários do seguro-defeso recebia remuneração da administração pública." Então, desses que tinham emprego e não deviam receber o seguro-defeso, um terço estava trabalhando em prefeituras.

Além disso, 373 parcelas foram pagas a pessoas que já tinham morrido. Outras 7,5 mil parcelas foram para quem recebia benefícios previdenciários que não podem ser acumulados com o seguro-defeso, pessoas que recebiam o Bolsa Família ou outras ajudas. E, ainda, 318 parcelas de pessoas que recebiam salário na administração federal.

Outra fraude descoberta foi a existência de 46 mil registros de pescadores com CPF irregular. Há também casos de parcelas de seguro-defeso que foram pagas fora do período do defeso.

> Quando foi feita a comparação dos dados do seguro-defeso e do registro de pescador com o CPF, "constataram-se 14.151 requerimentos da base [...], 46.837 registros gerais da atividade pesqueira [...] e 1.646 cadastros de proprietários de embarcação com CPFs em situação não regular na base da Receita".

Muito bem, essas são as denúncias do relatório do TCU, que foi apresentado com relação ao ano de 2012.

Cabe vir à tribuna esclarecer, como Ministro da Pesca que fui no ano de 2012/2013, que essas denúncias são referentes às atividades do Ministério do Trabalho, não do Ministério da Pesca.

O seguro-defeso tem um cadastro, no Ministério da Pesca, dos pescadores e das embarcações, mas o pescador cadastrado vai requerer o seguro-defeso no Ministério do Trabalho. Cabe ao Ministério do Trabalho verificar se o seu CPF é verdadeiro ou não. Cabe ao Ministério do Trabalho verificar se ele tem outro emprego ou não. Cabe ao Ministério do Trabalho verificar se ele recebe bolsa-família.

No Ministério da Pesca, eu fiz um recenseamento, porque assim que tomei posse, achei muito estranho que crescesse o número de beneficiários de seguro-defeso sem crescer a produção de pescado, que estava praticamente estagnada no nosso País. E no meu tempo, de 1,050 milhão de pescadores registrados no Ministério da Pesca, eu assinei portarias que suspenderam 400 mil registros de pescadores e cancelaram, dos 400 mil registrados, 300 mil pescadores. Eu quero esclarecer que isso deu uma economia no pagamento de seguro-defeso, se compararmos 2013 com 2014, de R$1 bilhão.

E também, no meu período, nos dois anos em que estive lá, a produção de peixe no nosso País, que era de 1,5 milhão de toneladas, passou para 2,4 milhões. De tal maneira que, diferente da denúncia, que atribui a mim a responsabilidade por esses indícios, o que ocorre na realidade é que, por iniciativa do Ministério da Pesca, nós diminuímos o número de pescadores e quase dobramos a produção de pescado em dois anos.

Essas irregularidades, que são indícios, precisam ser mais bem investigadas, porque um cadastro de 1 milhão de pessoas e quase 600 ou 700 mil recebendo seguro-defeso, na vastidão do nosso território e com a complexidade que tem o sistema, pode, sim, ter fraudes. O jornal fala em fraude, o relatório do TCU fala em indícios. É preciso que se abra sindicância e se verifique se houve ou não.

Eu trago este assunto aqui porque, na semana passada, foi lida uma medida provisória, e por isso a pauta está trancada. Os senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado e aqueles que nos acompanham na internet estão vendo que nosso plenário não há, hoje, uma Ordem do Dia, porque foi lida uma medida provisória que trata, exatamente, do seguro-defeso. E há essas denúncias.

Agora, eu gostaria de já deixar aqui um alerta aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras. Os pescadores já não mais podem contribuir com o ajuste fiscal, porque esses erros, constatados em 2012, eu tive a oportunidade de corrigi-los todos, em 2013 e 2014. Como disse aqui e reafirmo, nós suspendemos 400 mil registros e cancelamos 300 mil, com economia de R$1 bilhão. De tal maneira que o que tinha de ser feito, o que podia ser feito, foi feito.

A única coisa da medida provisória com a qual posso concordar é que, como o INSS tem uma estrutura mais estabelecida, mais consolidada, no Território nacional, do que o Ministério do Trabalho, é bem possível que o pagamento do seguro passe para o INSS. Acredito que poderíamos até evitar possíveis problemas. Mas não posso concordar, Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadores, em aumentar para três anos o período que o pescador tem de ter antes de pedir o seguro-defeso ou postergar seus direitos ou diminuir seus direitos.

Espero que, nestes poucos momentos que ocupei a tribuna, possa ter esclarecido o relatório do TCU.

Concluo, reafirmando que, no período em que fui Ministro da Pesca de nosso País, de março de 2012 a março de 2014, tive a oportunidade de fazer um recenseamento no Registro Geral dos Pescadores. Quando cheguei, era 1 milhão e 50 mil pescadores. No recenseamento, nós cancelamos 300 mil registros. Com isso, tivemos uma economia, se compararmos o que foi pago em 2013 com o que foi pago em 2014, de mais de R$1 bilhão.

Esse o esclarecimento que me cumpre fazer neste plenário.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Crivella, e convida a Senadora Lídice da Mata para fazer uso da palavra. S. Exª o fará como oradora inscrita.

Antes, porém, quero registrar a presença, no Plenário, dos estudantes Fernando Bartolomeu, Tereza Pentaodo e Bernardo Rioto, todos estudantes da Escola Nossa Senhora das Graças, no Estado de São Paulo. Sejam os jovens muito bem-vindos ao Senado Federal.

Senadora Lídice da Mata, com a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Srª Presidente e demais Senadores.

Eu vou aproveitar a oportunidade para agradecer e dizer que, hoje, recebi em meu gabinete as alunas da Escola Nossa Senhora das Graças, do bairro de Itaim Bibi, de São Paulo. São as alunas Natália Cordeiro, Luciana Fernandes, Marina Letícia e Helena Breyton, mais ou menos entre 15 e 16 anos, que vieram fazer um trabalho interdisciplinar de Geografia, Português, História e Sociologia, com pesquisa orientada pelo Professor de História Osvaldo Ferreira.

Eles escolheram, dentre os Senadores, alguns que participaram da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, que é o meu caso. Como integrei a bancada feminina naquele momento constitucional e fui a primeira prefeita da minha cidade, da capital do meu Estado, e também a primeira Senadora pela Bahia, despertou nessas meninas a curiosidade de conhecerem e de investigarem mais um pouco essa discussão a respeito do movimento de mulheres e da participação da mulher na política no Brasil.

Eu as recebi no gabinete e fiquei bem impressionada com a desenvoltura delas na entrevista. Quero parabenizar a iniciativa desta escola, que estimula esse tipo de experiência, e também parabenizar o Professor Osvaldo Ferreira e as meninas, que tiveram essa iniciativa do vir ao Senado Federal.

Uma outra parte do grupo de alunos, Júlia Caffaro, Fabrízio Torres e Gustavo Bechara, coincidentemente, entrevistou o meu colega de Partido, o Senador Fernando Bezerra, também Constituinte.

Srªs e Srs. Senadores, eu tratei de registrar a presença de jovens estudantes que estiveram aqui conosco e demonstraram toda a capacidade da juventude brasileira, mas também quero falar, desta tribuna, de outra faixa de jovens, de outro segmento de jovens no Brasil.

Nós, nesses últimos 20 anos em nosso País, demos saltos largos no sentido de avançarmos na inclusão social. Mas, apesar de todos os avanços realizados, nós temos ainda alguns grandes e graves desafios. Um deles é que o Brasil se tornou um país recordista num dos índices mais trágicos, que é o Mapa Mundial da Violência.

Os homicídios dolosos são uma tragédia nacional: 56 mil pessoas são assassinadas todos os anos no País, o que equivale a 29 vítimas por 100 mil habitantes, índice considerado epidêmico pela ONU. Esse patamar vergonhoso tem se mantido inalterado ao longo de três décadas, com pequenas variações.

O processo de vitimização apresenta padrões particulares que exigem investigação: 53% das vítimas são jovens; destes, 77%, negros e 93%, do sexo masculino. Os homicídios dolosos são a primeira causa de morte entre os jovens brasileiros.

O risco não se distribui aleatória e equitativamente por todos os segmentos sociais; concentra-se, reproduzindo e aprofundando as desigualdades sociais e o racismo estrutural.

Por outro lado, as instituições do Estado têm se mostrado incapazes de lidar com esta problemática. Apenas 8% dos homicídios dolosos são investigados com sucesso, em média, enquanto o encarceramento cresce, veloz, tornando nossa população penitenciária a terceira maior do mundo.

Há 574 mil presos no Brasil, 61,7% dos quais são negros e 40% estão em prisão provisória. Os que cumprem sentença por homicídio doloso representam cerca de 12%. A maioria cometeu crimes contra o patrimônio ou envolveu-se com o comércio ilegal de drogas ilícitas. Ou seja, as evidências apontam para uma completa inversão de prioridades, em detrimento da valorização da vida e dos crimes violentos contra a pessoa.

Além disso, policiais morrem e matam muito: seis pessoas são mortas, ao dia, por policiais; por outro lado, 490 policiais foram assassinados, no País, só em 2013.

Os crimes letais intencionais constituem, como indicam esses números alarmantes, um problema de primeira ordem para o Estado e a sociedade em seu conjunto, não apenas para governos e partidos. Entretanto, não têm suscitado providências urgentes, profundas e multidimensionais compatíveis com sua gravidade, escala e magnitude.

Em síntese, quem serão os destinatários da profunda transformação social experimentada pelo Brasil, se nossa juventude está sendo exterminada? Qual a validade desses avanços se não conseguirmos parar de matar nossos jovens?

A situação é dramática e o Senado Federal não vai se omitir – não pode, não deve e nem vai.

Foi com esse posicionamento, que compõe o nosso plano de trabalho, apresentado pelo Relator, o Senador Lindbergh Farias, que ontem, às 14 horas, nós instalamos a CPI de Assassinatos de Jovens no Brasil. Essa CPI pretende discutir, apresentar proposições, legislativas ou não, políticas públicas que possam ser levadas como sugestão para governos estaduais, para governos municipais, para o Governo Federal. Incluímos gover-

no municipal por causa de cidades da dimensão de São Paulo e do Rio de Janeiro. São cidades que, pela população e pelos registros dos números de mortes violentas, sem dúvida nenhuma, podem e devem ter políticas públicas voltadas para o combate à violência e à morte violenta de jovens no Brasil.

Neste primeiro momento, nós aprovamos, no nosso plano de trabalho, proposto pelo Senador Lindbergh, três audiências imediatamente. Nós funcionaremos em todas as segundas-feiras, às 19 horas e 30 minutos.

A primeira das nossas audiências buscou trazer, para o Senado Federal, especialistas e pesquisadores que possam nos apresentar uma grande contribuição na constituição de um início de um diagnóstico sobre a situação das mortes violentas de jovens em nosso País. E foi aprovada, portanto, a participação, na próxima segunda-feira, na nossa audiência pública, do Dr. Julio Jacobo, autor do Mapa da Violência no Brasil; o Dr. Luiz Eduardo Soares, especialista em segurança pública; o Dr. Ignácio Cano, fundador do Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Dr. Sérgio Adorno, coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo; o Dr. Michel Misse, professor do Núcleo de Estudos de Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nós vamos ouvir esses especialistas, conhecer suas pesquisas e iniciar um debate no sentido de, identificando no mapa da violência a incidência maior das mortes violentas de jovens no território brasileiro, podermos visitar cada um desses territórios, para lá ouvirmos familiares, vítimas, autoridades, para que possam nos indicar caminhos, trocar ideias, colocar, na pauta e na agenda política da sociedade brasileira, a situação da juventude do nosso País.

Na segunda audiência pública, nós vamos também ouvir representantes de movimentos sociais e da juventude. Vamos ter um representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; um representante da Anistia Internacional; um representante da Central Única das Favelas; do Observatório de Favelas; da Justiça Global.

Na terceira audiência, continuaremos a oitiva de representantes de entidades e organizações não governamentais, como o Viva Rio, o Sou da Paz, o Geledés Instituto da Mulher Negra, a Coordenação Nacional de Entidades Negras, o Conen, e o movimento Reaja, surgido na Bahia, exatamente composto de jovens negros que lutam para denunciar, resistir e reagir à violência que se abate contra a juventude negra no nosso Estado.

É possível haver uma grande participação da sociedade nessas audiências públicas, a exemplo do que nós já fizemos na CPI do Tráfico de Pessoas, Senadora Vanessa Grazziotin, presidida por V. Exª, há um ano e meio.

Desta vez vamos contar também com a participação popular, por meio do perfil no facebook.com.cpidosjovens, e vamos ter também todos os canais de interatividade já existentes no Senado Federal, como o e-cidadania, o Portal do Senado e tantas outras ferramentas de participação da comunidade e da opinião pública.

É fundamental, para nós que iniciamos esse trabalho, que a interatividade, a sua participação – cidadão, cidadã, jovens de todo o País – possa acontecer para enriquecer esse processo de discussão e de debate a respeito da situação de violência que se abate sobre todos nós, porque se abate sobre o futuro do Brasil, quando atinge a nossa juventude, em especial a nossa juventude negra, pobre e de periferia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa discussão, essa CPI certamente nos levará a outros debates correlatos, nos levará a discutir o modelo de segurança pública que temos, o modelo de polícias que temos, a necessidade de valorização das carreiras vinculadas ao modelo de segurança pública, a sua integração, nos fará discutir, sem dúvida nenhuma, a situação, debater a participação de alguma forma nesse debate de redução da maior idade penal, o cumprimento efetivo ou não do Estatuto da Criança e Adolescente no que concerne ao cumprimento das medidas sócio-educativas, a visitação – por que não? – às instituições, aos ambientes específicos para o cumprimento das medidas socioeducativas no País inteiro, para que vejamos quais são as condições que estão sendo dadas a esses jovens que são, eventualmente, infratores, quais são as condições que eles têm para a sua reinserção na sociedade.

Mas ele, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não passará ao largo, sem dúvida nenhuma, Senador Cristovam, da conclusão de que a nossa juventude tão vulnerável também precisa, e mais do que nunca, do caminho da educação como uma das fortes possibilidades de inserção social e de afastamento da vulnerabilidade em que se encontram nas grandes periferias das nossas grandes cidades.

E é, sem dúvida nenhuma, por um ambiente negativo, digamos assim, porque é no ambiente da conclusão do nosso fracasso, do fracasso do Brasil para com a sua juventude, do fracasso do Brasil como Estado, e não é de um governo, são governos diversos, que não enxergaram na educação a prioridade e a ferramenta fundamental para dar oportunidade, para abrir as portas definitivas de novas oportunidades para as crianças, os adolescentes e os jovens brasileiros.

O que colhemos, o que colheremos certamente na CPI dos assassinatos de jovens no Brasil é resultado desta política, de uma política de desprezo à educação, de falta de centralidade à educação, e de uma questão que o Brasil até então não foi capaz de ver, de encarar – como a expressão diz, encarar, estar cara a cara –, portanto, de olhar de frente, que é o racismo institucionalizado, enraizado na sociedade brasileira, que torna

cada jovem negro, pobre, morador de periferia um suspeito a ser assassinado das mais diversas maneiras, nas áreas periféricas das grandes cidades.

Nós não estamos falando – vou dar um aparte, o Senador se movimenta para isso, Senador Cristovam e Senador José Medeiros –, não estamos sequer falando das mortes de crianças, que são quase que diárias...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – ... que acontecem no Brasil por bala perdida ou por qualquer outra motivação, geralmente sem nenhum tipo de investigação policial ou de julgamento dos seus assassinos.

É uma situação aterradora os números que temos sobre a situação das mortes e assassinatos, que continuam impunes, de crianças, de adolescentes e de jovens no Brasil.

Com a palavra, para um aparte, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senadora Lídice, para muitos, hoje essa data não está sendo lembrada, mas é o aniversário, 127 anos, da Abolição da Escravatura. Até aquela data, a gente olha a história do Brasil e nos dá vergonha.

(Interrupção de som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... nos dá vergonha lembrar que, durante 350 anos, as pessoas eram vendidas, famílias separadas, conforme a vontade do proprietário da pessoa, porque era escravo ou escrava, crianças vendidas também. Dá-nos vergonha saber que o Brasil teve escravidão. Daqui a 50 anos, os brasileiros terão vergonha da maneira como nossa geração trata as crianças de hoje. Crianças sem escolas ou com pseudoescolas. A gente considera uma maravilha ter 97% das crianças matriculadas, esquecendo, primeiro, que faltam 3%; segundo, que estão matriculadas apenas, não estão frequentando, assistindo nem aprendendo; e, terceiro, que não são escolas de verdade, são pseudoescolas, escolas onde os filhos da classe média não estudariam, em que até mesmo os filhos ou mesmo os pais daquela criança...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... não comprariam uma geladeira numa loja que se parecesse com a escola do filho. A gente vai ter vergonha – não estaremos vivos, provavelmente, a não ser os muito jovens aqui, como o que está ao meu lado, o Senador Medeiros. Mas, daqui a 50 anos, vai se ter vergonha desse tempo. E uma das coisas que vai dar vergonha é que, em vez de se pensar em como aumentar a idade para ficar na escola, está se pensando em como diminuir a idade para entrar na cadeia, porque é disso que se trata quando se tenta reduzir a maioridade penal. É tempo de aumentar a menoridade escolar, até os 18 anos, todo mundo, em escolas de verdade. Então, seu discurso cai muito bem pela data e pelo tema, e lamento que eu não estivesse na reunião liderada, sobretudo, pelo Senador Lindbergh, porque não me foi possível encontrar tempo para ir. Mas eu faço parte dessa luta que vocês estão fazendo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Sem dúvida alguma, Senador. Temos certeza da sua solidariedade e do seu companheirismo nessa nossa batalha.

O Senador José Medeiros é o último, Senadora Vanessa, para que eu possa encerrar meu pronunciamento. Ele encerrará.

Muito obrigada.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Senadora Lídice, também para parabenizá-la por esse tema tão rico e tão penoso, termos de ver que enfrentamos ainda esse tipo de problema. Eu nasci no sertão de Caicó, na zona rural do Município de Caicó, no Rio Grande do Norte, e foi a educação, Senadora Lídice, que permitiu que eu estivesse aqui hoje. Isso não é chavão. Eu fico preocupado, porque, há 40 anos, nós tínhamos um rumo, e acho que, em algum momento, perdemos o rumo. Em algum momento, neste País, deu-se importância para a educação, porque eu me lembro que, na minha infância e adolescência, havia aquilo na cabeça de cada jovem, aquela coisa de que, se você estudasse, você teria um futuro melhor. Hoje, parece que perdemos o rumo. A gente vê até grandes fortunas sendo gastas na educação, mas parece que não há um rumo. Para aonde vamos? O que queremos dessa educação? Não se vê. E, para quem não sabe para aonde vai, qualquer lugar serve. V. Exª toca nesse tema, e, com muita propriedade, o Senador Cristovam disse aqui que estamos discutindo, hoje, não em que idade entrar na escola, mas em que idade colocar na cadeia. E V. Exª disse tudo. Nós temos certo nicho para ir para a cadeia, e as nossas próprias leis penais são um pouco feitas para esse público. Olha, nós estamos falando aqui em pessoas que roubam 150 milhões – 150 milhões! Agora mesmo, acabei de saber de uma...

(Interrupção de som.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Já concluo, Srª Presidente. Agora mesmo, acabei de saber nova notícia que está no *O Globo*: mais 55 milhões devolvidos. E a gente vê milhões, bilhões, e quantos dias essas pessoas vão ficar na cadeia? Mostre o Código Penal. Ele é bem direcionado. Se observarmos, é para este público: para o negro, para o pobre, sem querer fazer luta de classes aqui. Mas a gente precisa evoluir, inclusive nas nossas leis, porque parece que fazemos uma segregação tácita. E V. Exª vem, traz, fura o tumor e coloca isso aqui para toda a sociedade brasileira. E é importante que falemos, falemos, falemos e falemos para que possamos evoluir e sair desta situação em que nos encontramos. Meus parabéns, Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senadora Lídice, a Mesa cumprimenta V. Exª pelo pronunciamento.

Dando sequência à lista de oradores inscritos, na alternância, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Eduardo Amorim, que fala como Líder do PSC.

Senador, com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senador, se V. Exª me permite, preciso fazer uma leitura.

Está sobre a mesa uma matéria que foi recebida da Câmara dos Deputados e que nós precisamos ler neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) –Trata-se do **Ofício nº 173, de 2015**, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal o **Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015**, que *altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009* (proveniente da Medida Provisória nº 663, de 2014), que trata da concessão de subvenção econômica ao BNDES.

São os seguintes o ofício e o Projeto de Lei de Conversão:

Of. nº 173/2015/PS-GSE

Brasília, 13 de maio de 2015

Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2015 (Medida Provisória nº 663, de 2014), do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Beto Mansur** Primeiro-Secretário.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2015

(Proveniente da Medida Provisória nº 663, de 2014)

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 434, de 2014.....
- Exposição de Motivos nº 175, de 2014, do Ministro de Estado da Fazenda.....
- Ofício nº 173/2015, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 1, de 2015, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- *Parecer nº 8, de 2015 – CN, da Comissão Mista, Relator: Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO) e Relator Revisor: Deputados Andres Sanchez (PT/SP).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2015, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2015
(Proveniente da Medida Provisória nº 663, de 2014)

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R$ 452.000.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois bilhões de reais).

.....

§ 17. O Ministério da Fazenda publicará, até o último dia do mês subsequente a cada bimestre, na internet, os seguintes demonstrativos:

I – do impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada, considerando o custo de captação do Governo Federal e o valor devido pela União;

II – dos valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros, no último exercício financeiro e no acumulado total.”(NR)

Art. 2º Na concessão de financiamentos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, a taxas subsidiadas, no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos deverão ser direcionados a tomadores situados nas regiões Norte e Nordeste.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, taxa subsidiada é aquela que, à época da contratação, seja inferior à taxa de captação do Tesouro Nacional para prazo equivalente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 663, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015:

.....

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R$ 452.000.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois bilhões de reais).

....." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Mensagem nº 434, de 2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 663, de 19 de dezembro de 2014, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009".

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

EM nº 00175/2014 MF

Brasília, 18 de Dezembro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Medida Provisória versando sobre alteração da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a qual, dentre outros dispositivos, autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

2. O limite definido pela Lei nº 12.096/2009 para as citadas operações foi inicialmente estabelecido em R$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais), para financiamentos contratados até 31 de dezembro de 2009. Após sucessivas ampliações, a Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014, ampliou o referido limite para R$ 402.000.000.000,00 (quatrocentos e dois bilhões de reais), para operações contratadas até 31 de dezembro de 2014. Desse valor, R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) são destinados diretamente à FINEP.

3. As medidas de estímulo ao investimento em bens de capital iniciadas com o advento da Lei nº 12.096/2009 foram fundamentais para a retomada do crescimento econômico nacional, sobretudo num momento de reversão do cenário de contração da atividade econômica mundial decorrente da crise financeira instalada a partir do segundo semestre de 2008. O valor total já comprometido pelo BNDES para os financiamentos de que trata a referida autorização legislativa, consideradas as operações em consulta, em análise, enquadradas, aprovadas e contratadas alcançou, em 16 de dezembro de 2014, um total de aproximadamente R$ 378.000.000.000,00 (trezentos e setenta e oito bilhões de reais).

4. A continuidade das medidas de incentivo ao investimento por mais um ano, acompanhada de ampliação do orçamento, é fundamental para estimular o aumento da competitividade da indústria brasileira, sobretudo por meio da modernização do parque industrial a partir de investimentos em projetos de engenharia e de inovação tecnológica, voltados à produção crescente e sustentável de bens de capital.

5. Tal situação requer, portanto, a imediata ampliação dos recursos totais destinados aos financiamentos subvencionados pela União, no montante de R$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais). Assim, o limite global para as subvenções econômicas de que trata a Lei nº 12.096/2009 passaria para R$ 452.000.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois bilhões de reais).

6. O montante de acréscimo proposto (R$ 50.000.000.000,00 – cinquenta bilhões de reais) foi estimado a partir de estudos técnicos realizados pelo BNDES, os quais consideraram a projeção de demanda por financiamentos até o final do seu atual prazo de vigência (31.12.2014), assim como

as estimativas de demanda por financiamentos de 2015.

7. Adicionalmente, registre-se que a proposta atende ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 34 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013), ao estabelecer os critérios e condições para a atuação do BNDES e da FINEP nas operações de financiamento de que trata, em ato específico, ou seja, mediante edição de Medida Provisória. Quanto ao cumprimento dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos que, por meio da presente proposta, para o presente exercício, bem como para os dois subsequentes, não haverá impacto orçamentário-financeiro, devido à atual sistemática de pagamento da equalização.

8. A urgência e a relevância das medidas ora propostas se justificam pela necessidade da implementação, no curto prazo, de ações governamentais capazes de ampliar a capacidade competitiva das empresas brasileiras por meio do incremento dos investimentos em inovação e modernização do parque produtivo, com reflexos positivos na renda e no emprego, de forma a consolidar a recuperação da economia nacional num cenário de ainda presentes incertezas decorrentes da recente crise econômica mundial.

9. São essas, Senhora Presidenta, as razões pelas quais submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 173/2015/PS-GSE

Brasília, 13 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015 (Medida Provisória nº 663, de 2014), do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Nota Técnica nº 1/2015

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 663, de 19 de dezembro de 2014.

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, a Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 663, de 19 de dezembro de 2014, que *"Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009"*.

A presente Nota Técnica atende à determinação do art.19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: *"o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória"*.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

De acordo com a Exposição de Motivos EM nº 00175/2014 MF, que acompanha a Medida Provisória (MP), a alteração da Lei nº 12.096, de 2009, busca a ampliação dos recursos destinados aos financiamentos, passíveis de subvenção pela União, para operações contratadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP voltadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

O limite definido pela Lei nº 12.096/2009 para financiamentos contratados até 31 de dezembro de 2009 foi de R$ 44,0 bilhões. Após sucessivas ampliações, a Lei nº 13.000/2014 ampliou o referido limite para R$ 402,0 bilhões para operações contratadas até 31 de dezembro de 2014, sendo R$ 10,0 bilhões destinados à FINEP.

Citada Exposição esclarece que o valor já comprometido pelo BNDES para os financiamentos em questão, consideradas as operações em consulta, em análise, enquadradas, aprovadas e contratadas alcançou, em 16 de dezembro de 2014, um total de aproximadamente R$ 378,0 bilhões.

Salienta que a continuidade das medidas de incentivo ao investimento por mais um ano, acompanhada da ampliação do valor total das operações subvencionadas pela União, seria fundamental para estimular o aumento da competitividade da indústria brasileira. Daí adviria a necessidade da ampliação do referido total no montante de R$ 50,0 bilhões, passando o limite global dos financiamentos subvencionados pela União para R$ 452,0 bilhões. O acréscimo proposto teria sido estimado a partir de estudos técnicos realizados pelo BNDES,

considerando a projeção de demanda por financiamentos até 31.12.2014, bem como as estimativas de demanda por financiamentos para 2015.

Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, informa a EM que, para o presente exercício, bem como para os dois subsequentes, não haverá impacto orçamentário-financeiro, devido à atual sistemática de pagamento da equalização.

Registra também a EM que a proposta atende ao art. 26 da LRF e ao art. 34 da Lei nº 12.708/2012 – LDO/2013, uma vez que está sendo autorizada por ato específico, ou seja, mediante edição de Medida Provisória.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: *"O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."*

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

Art. 16 da LRF

"Art. 16. (...)
§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."

Do ponto de vista do impacto financeiro e orçamentário, inicialmente observa-se que a proposta de ampliação do limite dos financiamentos subvencionados pela União atende ao artigo 26 da LRF e ao art. 35 da Lei nº 13.080, de 02.01.2015, (LDO/2015), a seguir referenciados, ao estabelecê-la em ato específico, ou seja, mediante a edição de Medida Provisória.

Art. 26 da LRF

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser

autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

Art. 35 da LDO/2015

Art. 35. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dependem de autorização expressa em lei específica.

Acrescente-se que a Lei Orçamentária Anual para 2014 (Lei nº 12.952/2014) consigna, na unidade orçamentária UO 71101 – Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, as dotações 28.846.0909.000K.0001 e 28.846.0909.000K.6500, que autorizam o montante total de R$ 2.460,8 milhões para a "Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11".

Já o Projeto de Lei Orçamentária para 2015 (PLOA/2015), aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, porém pendente de apreciação pelo Plenário do Congresso Nacional, prevê até o momento, na mesma UO 71101 – Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a dotação "28.846.0909.000K.0001 - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) – Nacional" com o montante de R$ 2.473,6 milhões.

Quanto aos artigos 16 e 17 da LRF, a EM limita-se a informar que, para o exercício corrente e para os dois subsequentes, "não haverá impacto orçamentário-financeiro, devido à atual sistemática de pagamento da equalização", sem prestar maiores esclarecimentos quanto às premissas e procedimentos adotados pela atual sistemática que levariam à ausência do referido impacto.

Arts. 16 e 17 da LRF

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(...)

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

(...)

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

(...)"

No que toca à compatibilidade dessas despesas com o Plano Plurianual, a EM não consigna qualquer referência neste sentido, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da LRF.

No entanto, importa considerar que a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros classifica-se como Operação Especial, uma vez que, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei nº 13.080/2015 (LDO/2015), não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta de bens ou serviços.

Assim, em princípio, deveriam integrar programa destinado exclusivamente a operações especiais, subsumindo-se à situação prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 12.593/2012 (Plano Plurianual 2012/2015), segundo o qual tais programas não integram o PPA.

Esses são os subsídios.

Brasília, 29 de janeiro de 2015.

EDSON MASAHARU TUBAKI
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

MPV 663/2014

Medida Provisória

Situação: Aguardando Apreciação pelo Senado Federal
Origem: AV 595/2014

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
19/12/2014

Ementa
Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

Explicação da Ementa
Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015.

Indexação
Alteração, lei federal, autorização, União, concessão, subvenção econômica, modalidade, equalização de taxas de juros, operação, financiamento

Informações de Tramitação

Forma de apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação
Urgência

Despacho atual:

Data	Despacho
05/05/2015	Ao Plenário para leitura. Publique-se.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 20/12/2014 a 4/2/2015. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 25/2/2015. Senado Federal: 26/2/2015 a 11/3/2015. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/3/2015 a 14/3/2015. Sobrestar Pauta: a partir de 15/3/2015. Congresso Nacional: 19/12/2014 a 29/3/2015. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 28/5/2015 * Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e	19/12/2014

Última Ação Legislativa

Data	Ação
12/05/2015	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 663-A/2014 - PLV 5/2015).
13/05/2015	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Remessa ao Senado Federal por meio do Of. 173/2015/PS-GSE.

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (2)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (3)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (48)	Recursos (0)	

Histórico de despachos (1) Redação Final Projeto de Lei de Conversão

Pareceres Aprovados ou Pendentes de Aprovação

Comissão	Parecer
Comissão Mista da MPV 663/2014 (MPV66314)	-

Tramitação

Data ▼	Andamento
19/12/2014	**Poder Executivo (EXEC)** * Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
19/12/2014	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** * Prazo para Emendas: 20/12/2014 a 4/2/2015. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 25/2/2015. Senado Federal: 26/2/2015 a 11/3/2015. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/3/2015 a 14/3/2015. Sobrestar Pauta: a partir de 15/3/2015. Congresso Nacional: 19/12/2014 a 29/3/2015. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 28/5/2015 * Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)
19/03/2015	**Núcleo de Assessoramento Técnico (NATEC(SGM))** * Designados, na Comissão Mista, Relator o Senador Ataides Oliveira, e o Relator Revisor o Deputado Andres Sanchez.
20/03/2015	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** * Recebido o Ofício 119-CN, de 19 de março de 2015, que comunica a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 663, de 2014, a eleição da Presidência, Deputado Baleia Rossi, Vice Presidência, Senador Temário Mota, e a designação de Relator Senador Ataides Oliveira e Relator Revisor Deputado Andre Sanchez
23/03/2015	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** * Ato Declaratório nº 8, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de 20 de março de 2015, comunicando que a Medida Provisória nº 663, de 19 de dezembro de 2014, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Diário Oficial da União de 23/3/2015
05/05/2015	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** * Recebido o Ofício nº 180/2015, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 663/2014. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 48 (quarenta e oito) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 8, de 2015-CN, que conclui pelo PLV nº 5, de 2015. * Recebida a Mensagem nº 434/2014, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 663/2014. * Recebido o Parecer nº 8, de 2015-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 663/2014, que conclui pelo PLV nº 5, de 2015. * Recebido o PLV nº 5, de 2015, da Comissão Mista da MPV 663/2014, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009." * Ao Plenário para leitura. Publique-se.
05/05/2015	**Comissão Mista da MPV 663/2014 (MPV66314)** * Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 5/2015, pela Comissão Mista da MPV 663/2014, que: "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009".
05/05/2015	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** * Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 6/5/2015.
05/05/2015	**PLENÁRIO (PLEN)** * Apresentação da Mensagem n. 434/2014, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do

Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 663/2014, que 'Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009"'.

12/05/2015 **PLENÁRIO (PLEN)**

· Apresentação da Decisão n. 1/2015, pela Presidência da Câmara dos Deputados.

12/05/2015 **PLENÁRIO (PLEN) - *14:00 Sessão Deliberativa Ordinária***

· Discussão em turno único.

· DECISÃO DA PRESIDÊNCIA: O Presidente resolve, com fundamento no inciso II do art. 7° da Lei Complementar nº 95 de 1998 e no parágrafo único do art. 55, combinado com o art. 125, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, e na esteira do entendimento adotado por esta Presidência em relação às Medidas Provisórias n. 627 e 628, ambas de 2013, deixar de receber destaques às Emendas n. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 47, por conterem matéria estranha ao objeto do diploma de urgência.

· Retirados os Requerimentos do Dep. Marcus Pestana, na qualidade de Líder do PSDB, que solicitam: votação nominal para o requerimento de retirada de pauta; a retirada de pauta desta Medida Provisória; o adiamento da discussão por duas sessões; e o adiamento da votação por duas sessões.

· Discutiram a Matéria: Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG), Dep. Celso Maldaner (PMDB-SC), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Delegado Edson Moreira (PTN-MG), Dep. Rocha (PSDB-AC) e Dep. Afonso Florence (PT-BA).

· Votação do Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.

· Encaminharam a Votação: Dep. Afonso Florence (PT-BA) e Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM).

· Aprovado o Requerimento.

· Encerrada a discussão.

· Votação preliminar em turno único.

· Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

· Votação, quanto ao mérito, em turno único.

· Em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Projeto de Lei de Conversão" (em processo simbólico), foi solicitada a verificação da votação pelos Deputados Daniel Coelho, na qualidade de Líder do PSDB; Leonardo Picciani, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN; José Guimarães, Líder do Governo; e Pauderney Avelino (DEM-AM), passando-se à sua votação pelo processo nominal.

· Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 5 de 2015, apresentado à Medida Provisória nº 663 de 2014, ressalvados os destaques. Sim: 299; não: 120; abstenção: 1; total: 420.

· Votação do §1º do art. 1º da Lei nº 12.096/09, constante no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque da bancada do PPS.

· Encaminhou a Votação o Dep. Carlos Zarattini (PT-SP).

· Mantido o texto destacado.

· Votação da Emenda nº 19, objeto do destaque da bancada do PSDB.

· Encaminharam a Votação: Dep. Afonso Florence (PT-BA) e Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG).

· Rejeitada a Emenda nº 19.

· Votação do inciso II do § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096/2009, constante do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque da bancada do PT.

· Encaminharam a Votação: Dep. Afonso Florence (PT-BA), Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG) e Dep. Samuel Moreira (PSDB-SP).

· Mantido o texto destacado.

· Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

12/05/2015 **PLENÁRIO (PLEN) - *20:00 Sessão Deliberativa Extraordinária***

* Continuação da votação em turno único.
* Votação da Emenda nº 11, objeto do destaque da bancada do DEM.
* Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).
* Em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda" (em processo simbólico), foi solicitada a verificação da votação pelos Deputados Mendonça Filho, Líder do DEM; José Guimarães, Líder do Governo; Daniel Coelho, na qualidade de Líder do PSDB; e Leonardo Picciani, Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, passando-se à sua votação pelo processo nominal.
* Rejeitada a Emenda nº 11. Sim: 149; não: 285; total: 434.
* Votação da Emenda nº 43, objeto do destaque da bancada do PSDB.
* Rejeitada a Emenda nº 43.
* Votação da Emenda nº 44, objeto do destaque da bancada do PSDB.
* Encaminhou a Votação o Dep. Alfredo Kaefer (PSDB-PR).
* Rejeitada a Emenda nº 44.
* Votação da Emenda nº 25, objeto do destaque da bancada do PDT.
* Encaminhou a Votação o Dep. Weverton Rocha (PDT-MA).
* Aprovada a Emenda nº 25. Sim: 243; não: 199; abstenção: 1; total: 443.
* Votação da Redação Final.
* Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Andres Sanchez (PT-SP).
* A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 663-A/2014 - PLV 5/2015).

13/05/2015 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

* Remessa ao Senado Federal por meio do Of. 173/2015/PS-GSE.

Detalhamento dos Documentos Anexos e Referenciados

MPV 663/2014 Emendas apresentadas

MPV 663/2014 Histórico de Despachos

Data	Despacho
06/05/2015	Ao Plenário para leitura. Publique-se.

MPV 663/2014 Pareceres apresentados

Comissão Mista da MPV 663/2014 (MPV66314)

Pareceres, Substitutivos e Votos	Tipo de proposição	Data de apresentação	Autor	Descrição

PAR 8 MPV66314 => MPV663/2014	Parecer de Comissão	05/05/2015	Comissão Mista da MPV 663/2014	PARECER nº 08, de 2015-CN, da Comissão Mista da MPV 663/2014, sobre a Medida Provisória nº 663, de 2014, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009".

PLENÁRIO (PLEN)

Pareceres, Substitutivos e Votos	Tipo de proposição	Data de apresentação	Autor	Descrição
RDF 1 => MPV 663/2014	Redação Final	12/05/2015	Andres Sanchez	Redacao Final
AA 1 => MPV 663/2014	Autógrafo	13/05/2015	Eduardo Cunha	

MPV 663/2014 Mensagens, Ofícios e Requerimentos

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Número	Tipo	Data de apresentação	Autor	Ementa
OF 0/2015 CCP => MPV 663/2014	Ofício do Congresso Nacional	06/05/2015		OF/CN

PLENÁRIO (PLEN)

Número	Tipo	Data de apresentação	Autor	Ementa
MSC 434/2014 => MPV 663/2014	Mensagem	05/05/2015	Poder Executivo	Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 663/2014, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009".

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8 , DE 2015

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 663**, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 20 de março de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº663/2014	
Publicação no DOU	19/12/2014 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	25/02/2015
Instalação da Comissão	19/03/2015
Emendas	até 04/02/2015
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 25/02/2015 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	25/02/2015
Prazo no SF	de 26/02/2015 a 11/03/2015 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11/03/2015
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 12/03/2015 a 14/03/2015 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15/03/2015 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29/03/2015 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	28/05/2015
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2014 - DOU (Seção 1) de 23/03/2015.	
*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº663/2014	
Votação na Câmara dos Deputados	12/05/2015
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

(À Publicação.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da medida provisória encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Presidência da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 28 de maio – portanto, em 28 do corrente mês.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Essa foi a matéria recebida da Câmara dos Deputados, que a Mesa dá conhecimento à Casa.

Neste instante, passo a palavra a V. Exª, Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão do Senado neste momento.

Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da rádio Senado, expectadores da TV Senado, todos os que nos acompanham pelas redes sociais, trago hoje à tribuna desta Casa, Srª Presidente, um tema que considero de extrema relevância para o nosso País. Refiro-me à educação pública de qualidade – tema que sei que o nobre colega Cristovam Buarque conhece como poucos aqui –, que é uma prerrogativa garantida na nossa Constituição, na Constituição Cidadã, mas infelizmente ainda não efetivada em muitos cantos deste País e para muitos jovens deste País.

Acredito e sei que muitos dos nobres colegas concordam em que a educação é um fator essencial como ferramenta de transformação e de inclusão social. Na verdade, é o instrumento que tem para se buscar a justiça social. É por meio dos valores de família e da educação que nos tornamos verdadeiramente cidadãos. Falo isso com conhecimento de causa. Venho de uma família extremamente simples, e realmente a educação foi extremamente relevante, importante na minha vida. E não só na minha.

Entretanto, o que estamos presenciando em nosso País é o oposto, infelizmente, do que se espera daquilo que se chama "Pátria Educadora", mesmo após a consolidação de conquistas históricas como o Bolsa Escola, implementado pelo Governo Federal em 2001 – na verdade, antes implementado pelo Governo do Distrito Federal, durante a gestão do governador e atual colega nosso, com muita honra, Senador Cristovam Buarque.

Esse programa chegou a beneficiar mais de 5,5 milhões de famílias, num total de 45 milhões de pessoas em todo o Brasil, quando, em 2003, foi incorporado ao programa Bolsa Família.

Já Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado em 1999, passou a funcionar com novo formato a partir de 2010. Ele, junto ao programa Prouni, corresponde a mais da metade das vagas disponibilizadas pelo Governo Federal – mais de 500 mil –, e ambos destinados a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições particulares.

Entretanto, o Ministério da Educação afirmou, na semana passada, que as verbas para novos contratos do programa se esgotaram para o ano de 2015, inclusive para novos contratos no segundo semestre e em 2016.

Em uma clara expressão das consequências dos ajustes e cortes que o Governo Federal tem realizado em inúmeras áreas e, em específico, na educação, as verbas para o Fies, antigo crédito educativo, segundo os cálculos do próprio MEC, limitaram-se a R$2,5 bilhões para o ano de 2015. Contudo, para o mesmo programa, em 2014, foram destinados mais de R$4,8 bilhões, demonstrando um corte de quase 50% da verba.

Esse fato, Srª Presidente, tem levado ao desespero – a palavra é essa mesma – milhões de jovens que, no primeiro semestre, não puderam se inscrever por problemas técnicos ou porque, com os argumentos de mensalidades abusivas cobradas por universidades privadas, viram-se impossibilitados de continuar seus estudos.

As notícias que nos chegam são de que, do total de 500 mil pedidos de inscrição este ano, pouco mais de 250 mil contratos foram firmados, demonstrando que apenas a metade da demanda foi atendida.

Srªs e Srs. Senadores, embora a Justiça Federal do Mato Grosso tenha determinado a reabertura desta primeira edição do Fies, argumentando que, com os problemas técnicos, as novas regras e a ação abusiva das universidades privadas, muitos estudantes precisariam de mais tempo para se inscrever, o Ministro Renato Janine afirmou à imprensa que esta seria uma ação, abre aspas, "meio inútil", uma vez que não haveria verbas federais, demonstrando a determinação do Governo em cortar e não retroceder – o que lamento.

Embora o Ministro garanta que, para aqueles que já possuem contratos firmados e que necessitam de renovação, o refinanciamento estará garantido até o final deste mês, não se pode negar o retrocesso em relação a um direito adquirido – e um direito constitucional, portanto.

Mas os problemas na educação pública no Brasil não param por aí. O que dizer dos inegáveis problemas que aconteceram recentemente no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e que se tornaram verdadeiro caso de polícia, com suspeitas de furtos, erros de impressão, cancelamento de provas, além da suspeita de vazamento de questões, essa última investigada pela Polícia Federal? Inclusive o exame chegou a ser cancelado após uma prova ser oferecida a um repórter. Fato que prejudicou cerca de quatro milhões de inscritos e tumultuou, é verdade, todo o calendário de vestibulares de 2009 e do início de 2010.

O Governo Federal, que usou como mote de campanha – abre aspas – "Brasil, Pátria Educadora" – fecha aspas –, na primeira semana após a posse da Presidente, anunciou um corte de R$7 bilhões no orçamento do Ministério da Educação. Vale ressaltar que foi o maior corte que já houve comparado com os demais Ministérios.

Hoje, no *site* oficial do Fies, em sua página principal, encontramos a mensagem – abre aspas: "A conclusão da inscrição fica condicionada à existência de limite financeiro da instituição de ensino superior e à disponibilidade orçamentária e financeira do FIES e do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)" – fecha aspas. Esta mensagem comprova que ocorreu uma falta de planejamento e compromisso com os jovens brasileiros.

Novamente, apelo à Presidente Dilma no sentido de que cumpra aquilo que tanto prometeu – que teríamos uma Pátria educadora –, porque, somente através da educação, esta Nação, o nosso povo, a nossa gente, os nossos jovens alcançarão a dignidade tão merecida, tão desejada, e, com certeza, é assim que nós vamos mudar este País. Que a educação seja prioridade não apenas para o Governo Federal, mas para todos os governos deste País.

Srª Presidente, o segundo tema de que gostaria de tratar hoje à tarde é a defesa de uma das categorias de profissionais que mais merecem nosso respeito e admiração: os servidores públicos. Esses cidadãos carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população. São trabalhadores que escolheram o ofício do "bem servir" em todos os órgãos públicos, e, no Poder Judiciário, não é diferente.

Encontra-se, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aqui do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal, que altera o Anexo II da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que trata exatamente do Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

Devemos considerar, Srª Presidente, que esse projeto foi ampla e longamente discutido na Câmara dos Deputados: passou pela Comissão de Trabalho, passou pela Comissão de Finanças e Tributação e, depois, pela CCJ.

Esse projeto, sem sombra de dúvida, faz justiça aos servidores do Poder Judiciário. Aqui gostaria de aproveitar a oportunidade e parabenizar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também Relator do projeto, o nosso Presidente José Maranhão, pelo seu relatório.

É importante frisar que essa proposta permitirá a recomposição da remuneração dos servidores do Poder Judiciário brasileiro, tornando-a compatível com carreiras análogas dos demais Poderes e com o grau de complexidade das atribuições do Poder Judiciário.

Trata-se, na verdade, Srª Presidente, de uma reparação salarial, de uma justiça a que, com certeza, esses servidores fazem jus desde 2006, tendo em vista que seus salários estão sem reajuste e com enorme defasagem salarial em relação a outras categorias com grau de complexidade equivalente.

O projeto prevê, de maneira bastante responsável, que o aumento gradual será efetivado em seis parcelas sucessivas – seis parcelas! –, iniciando-se em julho de 2015 e concluindo-se em dezembro de 2017.

Portanto, plenamente exequível. E é importante ressaltar que o relatório aprovado na Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, esclareceu que a presente proposição encontra-se compatível e adequada com a proposta da Lei Orçamentária deste ano. Portanto, isso não é argumento para que não se aprove o referido projeto.

Assim, Srª Presidente, por questões de justiça e reconhecendo o comprometimento e a dedicação desses servidores, que há anos não têm o seu trabalho reconhecido pelo Governo, peço mais uma vez, imploro ao Governo, aos nobres colegas: vamos aprovar o referido projeto. Justiça estaremos fazendo com esses servidores, com a sua dedicação na nobre e primordial missão de contribuir efetivamente para a promoção da justiça neste País. Coloco-me favorável à matéria, porque, dessa maneira, estamos reparando e fazendo justiça a todos esses servidores.

Era isso que tínhamos a dizer nesta tarde, Srª Presidente, pedindo, mais uma vez, que o Governo reconsidere, entenda, pense naqueles jovens que precisam do seu financiamento para continuar os seus estudos no ensino superior. Isso é extremamente transformador, é dignificante, é o único caminho que existe para esses jovens. E, num segundo momento, que também o Governo reconsidere, pense e valorize os servidores do Poder Judiciário.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Eduardo Amorim, pelo pronunciamento.

Dando sequência, convido, para fazer uso da palavra como orador inscrito, pois permutou com o Senador Humberto Costa, o Senador Antonio Carlos Valadares. O Senador Antonio Carlos Valadares fala como orador inscrito, em razão de uma permuta que fez com o Senador Humberto Costa.

Com a palavra, V. Exª, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, definitivamente, as finanças públicas do Brasil enfrentam graves problemas, que vão muito além da frustração de receita e do baixo crescimento do PIB.

A prática reiterada de iniciar a execução de parte considerável do Orçamento no fim do exercício financeiro gera desvios e distorções na gestão do Orçamento público.

Prova disso é que a situação da denominada conta "restos a pagar" tem apresentado volumes galopantes, extraordinários, gerando riscos graves à retomada do crescimento econômico brasileiro.

Por definição, restos a pagar são aqueles compromissos que foram efetuados pela Administração Pública, foram empenhados durante determinado exercício, mas que acabaram não sendo pagos até o encerramento do ano. Logo, como via de regra as dotações para investimentos são empenhadas no apagar das luzes, é certo que não há tempo hábil para concluí-los, sequer para iniciá-los, restando sua inscrição em restos a pagar.

As razões pelas quais sucessivos governos se valem desse expediente contábil para justificar adiamento – ou mesmo cancelamento – de despesas se estendem desde reais ausências de caixa até condenáveis práticas de pressão política. Não estou dizendo que foi apenas o atual Governo; governos que antecederam o atual exercitaram essa mesma prática.

A Lei Complementar nº 101, mais conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal, baixada em maio de 2000, não deixa margem a dúvidas. Trata-se de uma legislação que surgiu para impor o controle dos gastos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, condicionado à capacidade de arrecadação de tributos desses mesmos entes políticos. Tal medida foi justificada pelo corrosivo costume, na política brasileira, de gestores promoverem obras de grande porte no final de seus mandatos, deixando a conta para seus sucessores pagarem.

Ao lado disso, outras práticas contábeis nocivas acompanham o fechamento das contas nacionais, como tem sido o caso da edição de uma dezena de decretos cancelando arbitrariamente determinados "restos a pagar". A recentíssima edição do Decreto-Lei 8.047, de 2015, comprova essa vocação discricionária de cancelar os restos a pagar inscritos em anos anteriores sem a definição de critérios objetivos que os justifiquem.

Em 2014, apesar das reiteradas promessas de deixar volume menor de despesas para a nova equipe econômica, o Governo reincidiu na prática, onerando o Estado e a população e criando uma falsa ilusão de investimentos. Com a ferramenta política dos restos a pagar em mãos, o Governo praticamente dobra o conjunto de projetos dirigidos a Estados e Municípios e com isso pode condicionar a liberação de parcelas de restos a pagar a momentos de votações cruciais no Congresso Nacional.

Segundo levantamento da agência Contas Abertas, o primeiro Governo da Presidenta Dilma terminou com um saldo de cerca de R$250 bilhões referentes aos chamados "restos a pagar", aquelas despesas iniciadas em um ano que são efetivamente pagas nos anos subsequentes. Foi um crescimento de aproximadamente R$25 bilhões em relação ao que foi transferido de 2013 para 2014.

Destaque-se que os números projetados para pagamento em 2015 não passam de estimativas primárias, visto que parte desses "restos a pagar" pode ser simplesmente cancelada pelo Governo.

Na visão dos especialistas, os "restos a pagar" são despesas que podem até ser relativamente atrasadas, mas não muito, sob pena de paralisação de obras, de onde resultam prejuízos e encarecimento da obra pública, em virtude da insegurança no cronograma de desembolso dos valores devidos. Mesmo assim, acabam por funcionar como um fator de perigosa pressão sobre o orçamento.

Hoje mesmo estive no Ministério das Cidades com o Ministro Kassab, que nos recebeu muito bem, a mim, ao Deputado Valadares Filho e alguns Prefeitos. Nós fomos justamente levar ao Ministro que vários recursos estavam empenhados e havia um atraso inconcebível na sua liberação: desde 2012, 2013 que esses recursos não são liberados. Algumas dessas obras já foram iniciadas em decorrência dos convênios ou contratos assinados.

Sintoma desse tipo, alegam os especialistas, é que a outra parte dos "restos a pagar" de custeio referem-se a subsídios associados, por exemplo, ao PSI (Programa de Sustentação de Investimentos), do BNDES. Essa parcela, que subiu de R$32 bilhões, em 2014, para R$42 bilhões, em 2015, representa uma conta de subsídio que o Governo tem de pagar aos bancos federais, mas que vem sendo, em boa parte, pedalada.

Mais detalhadamente, o Decreto nº 8.407, publicado, recentemente, no *Diário Oficial da União*, dispõe sobre o bloqueio e possível cancelamento dos "restos a pagar", em 2015, de acordo com o comunicado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O decreto abrange cerca de R$150 bilhões em despesas.

Na superfície, o objetivo do contingenciamento é avaliar, em conjunto com os Ministérios setoriais a execução financeira e o planejamento fiscal das ações e projetos que ainda não foram liquidados. Mas, no fundo, como parte de uma política fiscal mais restritiva a partir deste ano, o Governo demonstra que os cancela-

mentos propostos hoje se inserem no rol das contrapartidas amargas geradas em decorrência das promessas de campanha 2014.

Estas, não podendo ser cumpridas, redundarão em prejuízos à sociedade, que deixará de usufruir de um bem ou obra pública com a qual já contava em razão do tão alardeado ajuste fiscal.

Segundo o mesmo decreto, a Secretaria do Tesouro Nacional declarou o virtual bloqueio dos valores em uma conta do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal. Como ressalva, os órgãos poderão desbloquear os recursos até 30 de junho deste ano, desde que até essa data seja iniciada a execução das despesas. Veja se há tempo.

Contudo, a mesma medida preserva as dotações orçamentárias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) de 2014 para os Ministérios da Saúde e da Educação e as decorrentes de emendas individuais obrigatórias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano passado. Ou seja, desprovido de uma programação orçamentária precisa e transparente, o Governo se reserva discricionariamente o direito de decidir sobre suas preferências orçamentárias.

Srª Presidenta, a discricionariedade da Administração Pública não para por aqui. A ausência de critérios objetivos no trato com os "restos a pagar" passíveis de cancelamento leva o Executivo a reservar-se ao direito de autorizar e cancelar os projetos do jeito que bem lhe aprouver.

Como é do conhecimento de todos, sobre os contratos e convênios com valor abaixo de R$750 mil, o início da obra só pode ser autorizado com o percentual de 50% depositado na conta. Se cabe ao Executivo depositar e se a obra não foi iniciada, cabe ao Executivo cancelar. E como lidar com essa manobra? Veja bem, basta que o Executivo não cumpra a sua obrigação de depositar o percentual de 50% devido em cada contrato ou convênio com prefeituras, com Estados, etc., e a obra não será iniciada. Se a obra não está iniciada, ela pode ser cancelada.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Acho que isso é um artifício para não liberar recursos.

Assim é fácil ajeitar as contas. Basta não cumprir com sua obrigação e dizer que a culpa foi da outra parte. Mas isso parece lógico a alguém deste Senado avaliar que seja assim?

Refletindo melhor, quem não está cumprindo a sua parte neste caso é o Governo, em prejuízo dos Municípios, principalmente dos que estão vivendo numa situação de pré-falência em todo o Brasil. Muitos desses "restos a pagar" são direcionados a Municípios, a Estados que já fizeram a sua parte, gastando recursos para elaboração de projetos executivos, que, via de regra, não são baratos, com aquisição de terrenos onde a obra seria executada.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – O que nós explicamos então para esses gestores? O que nós vamos dizer à população que está esperando a quadra de esportes, a pracinha, o campo de futebol, a rua calçada, o saneamento básico, o posto de saúde, a escolinha para as crianças? Nós vamos dizer que a União passou a perna em todo mundo?

Mas a União somos nós. Somos nós que temos que dar conta da condução da coisa pública.

Somos nós que temos que dar conta da condução da gestão administrativa. Nós precisamos nos comunicar com a sociedade e precisamos cuidar da mensagem que estamos passando. Nós não podemos ser convenientes ou coniventes com manobra que desrespeita o trabalho do outro.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Ainda que o País esteja em dificuldades para administrar o seu orçamento, é imprescindível que o País mantenha uma postura de cumprimento de obrigações assumidas. Esta é a mensagem que a sociedade precisa receber de seus representantes: nós não somos caloteiros; tampouco acredito que esta seja a vontade ou a postura da Presidência da República. Então, é preciso encontrar um meio de garantir que os Estados e Municípios que confiaram na União não sejam prejudicados com cancelamentos discricionários, feitos a torto e a direito sem nenhuma objetividade.

Aproveito para chamar o Congresso Nacional à responsabilidade, pois muitas destas aberrações contábeis que se veem são devidas a excessos instrumentais legalmente autorizados aos Chefes do Governo.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – A prerrogativa contábil dos "restos a pagar" e seu arcabouço discricionário é apenas um exemplo e já é suficiente para mostrar as drásticas consequências econômicas e sociais de tal prática.

Em virtude desta prática habitual no trato com os "restos a pagar", serpenteia no País uma falsa sensação de naturalidade nas decisões sobre a contabilidade das contas públicas.

Vale ressaltar que a Lei Complementar nº 101 obriga que as finanças sejam apresentadas detalhadamente ao Tribunal de Contas da União. A bem da verdade, há bem pouco o TCU recomendou ao Congresso Nacional, de modo inédito, a rejeição preliminar das contas do Governo Federal de 2014, por conta da suspeita de irregularidade no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O órgão flagrou...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – ... o adiamento criativo de repasses do Governo aos bancos públicos.

Nesse contexto atual de devassa nas contas públicas pelas instituições competentes do País, caminhamos para a conclusão de que caberia, sim, às autoridades governamentais, mais prudência e maior responsabilidade no planejamento e na gestão orçamentária. Mais que isso, é hora de revermos a legislação no que concerne à existência do espaço para manobras orçamentárias, pois estas, mais cedo ou mais tarde, redundarão em prejuízos para toda a sociedade.

Em suma, precisamos rever o equilíbrio entre os Poderes de Estado para minimizar a histórica concentração de poder nas mãos do Executivo brasileiro, o que tem causado prejuízos incontáveis à Nação, no meio dos quais citamos o trato dos Restos a Pagar...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – ...questão que precisamos enfrentar com a máxima urgência.

Srª Presidente, para finalizar, eu gostaria de ler um requerimento de pesar pelo falecimento na última semana de um grande cidadão, de homem honrado do Estado de Sergipe. Faleceu em Aracaju o desportista Antônio Soares da Mota, conhecido por Motinha.

Motinha era um dos maiores desportistas do nosso Estado. Era torcedor apaixonado do Club Sportivo Sergipe, do qual foi Presidente por 30 anos. Dirigiu o clube de seu coração, tornando-o campeão por muitas vezes. Foi um time de raça, talhado pelo esforço e sacrifício pessoal e familiar de Motinha para disputar e tornar-se o mais querido time em todo o Estado.

O time rubro fez história em nosso futebol, assumindo a liderança do gramado em tantas oportunidades, temido e respeitado por seus concorrentes, graças à liderança forte e carismática do seu Presidente Motinha, sempre no seu comando para levar o seu time à vitória, que ele buscava com dedicação extrema e com grande paixão.

Em certo momento de sua vida, o empresário Motinha resolveu ingressar na política, elegendo-se Vereador. Durante seu mandato, revelou-se diligente e atuante, exercendo sua liderança para conquistar amigos e simpatizantes. Aracaju ganhou muito com sua presença na Câmara.

Pelo seu espírito altaneiro, seja como empresário, como desportista ou como político, Sergipe e, especialmente, Aracaju pranteiam sua morte e reverenciam sua memória como um cidadão probo e trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, definitivamente, as finanças públicas brasileiras enfrentam graves problemas que vão muito além da frustração de receita e do baixo crescimento do PEB. A prática reiterada de iniciar a execução de parte considerável do orçamento no fim do exercício financeiro gera desvios e distorções na gestão do orçamento públi-

co. Prova disso é que a situação da denominada conta "restos a pagar" tem apresentado volumes galopantes, gerando riscos graves à retomada do crescimento econômico brasileiro.

Por definição, restos a pagar são aqueles compromissos que foram efetuados pela Administração Pública, foram empenhados durante determinado exercício, mas que acabaram não sendo pagos até o encerramento do ano. Logo, como via de regra as dotações para investimentos são empenhadas no apagar das luzes, é certo que não há tempo hábil para concluí-los, sequer para iniciá-los, restando sua inscrição em restos a pagar. As razões pelas quais sucessivos governos se valem deste expediente contábil para justificar adiamento – ou mesmo, cancelamento – de despesas se estendem desde reais ausências de caixa, até condenáveis práticas de pressão política.

A Lei Complementar n° 101 (LC 101), mais conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal, baixada em maio de 2000, não deixa margem a dúvidas. Trata-se de uma legislação que surgiu para impor o controle dos gastos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, condicionado à capacidade de arrecadação de tributos desses mesmos entes políticos. Tal medida foi justificada pelo corrosivo costume, na política brasileira, de gestores promoverem obras de grande porte no final de seus mandatos, deixando a conta para seus sucessores.

Ao lado disso, outras práticas contábeis nocivas acompanham o fechamento das contas nacionais, como tem sido o caso da edição de uma dezena de decretos cancelando arbitrariamente determinados "restos a pagar". A recentíssima edição do Decreto-Lei 8.047, de 2015, comprova essa vocação discricionária de cancelar os restos a pagar inscritos em anos anteriores sem a definição de critérios objetivos que os justifiquem.

Em 2014, Sr. Presidente, apesar das reiteradas promessas de deixar volume menor de despesas para a nova equipe econômica, o Governo atual reincidiu na prática, onerando o Estado e a população e criando uma falsa ilusão de investimentos. Com a ferramenta política dos "restos a pagar" em mãos, a Presidente praticamente dobra o conjunto de projetos dirigidos a estados e municípios e, com isso, pode condicionar a liberação de parcelas de "restos a pagar" a momentos de votações cruciais no Congresso Nacional.

Segundo levantamento da agência Contas Abertas, o primeiro Governo da Presidente Dilma Rousseff terminou com um saldo de cerca de 250 bilhões de reais referentes aos chamados "restos a pagar", aquelas despesas iniciadas em um ano que são efetivamente pagas nos anos subsequentes. Foi um crescimento de aproximadamente 25 bilhões de reais em relação ao que foi transferido de 2013 para 2014. Destaque-se que os números projetados para pagamento em 2015 não passam de estimativas primárias, visto que parte desses "restos" pode ser simplesmente cancelada pelo Governo.

Na visão dos especialistas, os restos a pagar são despesas que podem até ser relativamente atrasadas, mas não muito, sob pena de paralização de obras de onde resulta prejuízos e encarecimento da obra pública em virtude da insegurança no cronograma de desembolso dos valores devidos. Mesmo assim, acaba por funcionar como um fator de perigosa pressão sobre o orçamento.

Sintoma disso – alegam eles – é que a outra parte dos restos a pagar de custeio referem-se a subsídios associados, por exemplo, ao Programa de Sustentação do Investimento (PSI) do BNDES. Esta parcela, que subiu de 32,2 bilhões de reais em 2014 para 42,5 bilhões em 2015, representa uma conta de subsídio que o Governo tem de pagar aos bancos federais, mas que vem sendo em boa parte "pedalada".

Mais detalhadamente, Senhor Presidente, o Decreto 8.407 publicado recentemente no Diário Oficial da União dispõe sobre o bloqueio e possível cancelamento dos restos a pagar em 2015. De acordo com comunicado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o decreto abrange cerca de 150 bilhões de reais em despesas.

Na superfície, o objetivo do contingenciamento é avaliar, em conjunto com os ministérios setoriais, a execução financeira e o planejamento fiscal das ações e projetos que ainda não foram liquidados. Mas, no fundo, como parte de uma política fiscal mais restritiva a partir desse ano, o Governo demonstra que os cancelamentos propostos hoje se inserem no rol das contrapartidas amargas geradas em decorrência das promessas eleitoreiras de 2014 na campanha da Presidente Dilma. Estas, não podendo ser cumpridas, redundarão em prejuízos à sociedade que deixará de usufruir de um bem ou obra pública com a qual já contava em razão do tão alardeado ajuste fiscal.

Segundo o mesmo decreto, a Secretaria do Tesouro Nacional declarou o virtual bloqueio dos valores em uma conta do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal. Como ressalva, os órgãos poderão desbloquear os recursos até 30 de junho deste ano, desde que até essa data seja iniciada a execução das despesas.

Contudo, a mesma medida preserva as dotações orçamentárias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) de 2014 para os Ministérios da Saúde e da Educação e as decorrentes de emendas individuais obrigatórias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano passado. Ou seja, desprovido de uma programação orçamentária precisa e transparente, o Governo se reserva discricionariamente o direito de decidir sobre suas preferências orçamentárias.

Sr. Presidente, a discricionariedade da Administração Pública não para por aqui. A ausência de critérios objetivos no trato com os restos a pagar passíveis de cancelamento leva o Executivo a reservar-se o direito de autorizar e cancelar os projetos do jeito que bem lhe aprouver. Como é de conhecimento de todos, sobre os contratos e convênios com valor abaixo de 750 mil reais, o início de obra só pode ser autorizado com o percentual de 50% depositado na conta. Se cabe ao Executivo depositar e, se a obra não for iniciada, cabe ao Executivo cancelar, como lidar com esta manobra?

Veja bem, basta que o Executivo não cumpra sua obrigação de depositar o percentual de 50% devido em cada contrato ou convênio e a obra não será iniciada. Assim, se a obra não está iniciada, ela pode ser cancelada. Assim é fácil ajeitar as contas, basta não cumprir com sua obrigação e dizer que a culpa foi da outra parte. Isto parece lógico a alguém aqui?

Muitos destes restos a pagar são direcionados a municípios e estados que já fizeram sua parte, gastando recursos para elaboração de projetos executivos, que via de regra não são baratos; com a aquisição de terrenos onde a obra seria executada, dentre outras despesas. O que nós explicamos então para estes gestores? O que nós vamos dizer à população que está esperando a quadra de esportes, a pracinha, o campo de futebol?

Nós vamos dizer que a União passou a perna em todo mundo? Senhores e senhoras, a União somos nós. Somos nós que temos que dar conta da condução da coisa pública; nós precisamos nos comunicar com a sociedade e precisamos cuidar da mensagem que estamos passando. Nós não podemos ser coniventes com manobra que desrespeita o trabalho do outro.

Ainda que o país esteja em dificuldades para administrar seu orçamento, é imprescindível que o país mantenha uma postura de cumprimento de obrigações assumidas. Esta é a mensagem que a sociedade precisa receber de seus representantes. Nós não somos caloteiros. Tão pouco acredito que esta seja a vontade ou a postura da Presidente. Então, é preciso encontrar um meio de garantir que os estados e municípios que confiaram na União não sejam prejudicados com cancelamentos discricionários.

Aproveito para chamar o Congresso Nacional à responsabilidade pois, muitas destas aberrações contábeis que se vê são devidas a excessos instrumentais legalmente autorizados aos chefes de governo. A prerrogativa contábil dos restos a pagar e seu arcabouço discricionário é apenas um exemplo e já é suficiente para mostrar as drásticas conseqüências econômicas e sociais de tal prática.

Em virtude desta prática habitual no trato com os restos a pagar, serpenteia no país uma falsa sensação de naturalidade nas decisões sobre a contabilidade das contas públicas. Daí se deduz a difusa e equivocada percepção social de que tanto o Poder Legislativo quanto os beneficiários de recursos da União sejam coniventes com tais práticas administrativas. Pelo contrário, um e outro acabam, na realidade, ficando reféns destas medidas.

Com a publicação da Lei da Responsabilidade Fiscal em 2000, especulava-se que uma página de desarranjos fiscais nas finanças públicas seria, em definitivo, virada. Ledo engano. Por mais rigorosa que seja a LRF, a prática vem demonstrando distorções na sua interpretação e aplicação.

Vale ressaltar que, a rigor, a LC 101 obriga que as finanças sejam apresentadas detalhadamente ao Tribunal de Contas da União. Tal órgão pode aprovar – ou não – as contas que lhe são anualmente remetidas. Em caso das contas serem rejeitadas, instaura-se uma investigação no âmbito do Poder Executivo Federal, podendo resultar em multas, ou mesmo resultar, no limite, na proibição de o mandatário tentar disputar novas eleições.

A bem da verdade, há bem pouco, o TCU recomendou ao Congresso Nacional, de modo inédito, a rejeição preliminar das contas do Governo Federal em 2014. Por conta da suspeita de irregularidades no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o órgão flagrou o adiamento "criativo" de repasses do Governo aos bancos públicos.

Sr. Presidente, nesse contexto atual de devassa nas contas públicas pelas instituições competentes do País, caminhamos para a conclusão de que caberia, sim, às autoridades governamentais mais prudência e maior responsabilidade no planejamento e na gestão orçamentária. Mais que isso, é hora de revermos a legislação no que concerne à existência de espaço para manobras orçamentárias, pois estas, mais cedo ou mais tarde, redundarão em prejuízos para toda a sociedade.

Em suma, precisamos rever o equilíbrio entre os Poderes de Estado para minimizar a histórica concentração de poder nas mãos do Executivo brasileiro o que tem causado prejuízos incontáveis à Nação, no meio dos quais citamos o trato dos "restos a pagar", questão que precisamos enfrentar com a máxima urgência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Imagina! A Mesa é que cumprimenta V. Exª, Senador Valadares, pelo profundo e belo pronunciamento.

Dando sequência aos trabalhos do dia de hoje, convido o Senador José Medeiros, que falará pela Liderança do PPS.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senadora Vanessa Grazziotin, caros colegas Senadores, enquanto o Senador Medeiros segue para a tribuna, eu queria fazer uma solicitação ao Ministério da Fazenda.

Eu sou de um Estado que faz fronteira com o Uruguai e também com a Argentina. Todos os Municípios do Uruguai que fazem fronteira com Municípios do Rio Grande do Sul possuem as lojas de comércio livre, as zonas francas. São os chamados *free shops*, Senador José Medeiros, Senadora Vanessa. Eu acho que, no Amazonas, eles devem existir na região de fronteira com a Venezuela, como também no Acre.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Na Colômbia e no Peru.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – No Acre, isso se dá na fronteira com a Bolívia e com o Peru. Eu estive na Bolívia, em Cobija, e conheci o *free shop* de Cobija.

O Governo, o Ministério da Fazenda baixou uma portaria reduzindo de US$300 para US$150 o gasto que o consumidor pode ter nesse *free shop*. No Mato Grosso do Sul, há os *free shops* bolivianos e paraguaios que são também muito, muito frequentados. Então, eu, como Senadora do Rio Grande, mesmo porque, no Brasil, ainda não temos... A matéria está sendo regulamentada. Fui a Relatora. A iniciativa é do Deputado Marco Maia, ex-Presidente da Câmara, e trata da criação dos *free shops* do lado brasileiro, na fronteira. O que peço é que o Governo brasileiro mantenha os US$300, e não os US$150, porque não é a redução, Senador José Medeiros, Senadora Vanessa e caros colegas Senadores, que vai resolver os problemas financeiros do País, do nosso déficit fiscal.

Não se trata de aumentar ou de reduzir, porque é uma compra que faz o consumidor e que ativa a economia, os serviços na região. Há supermercados brasileiros que são escolhidos pelos uruguaios. Da mesma forma, no Acre, na fronteira, eles vêm às farmácias brasileiras, enquanto vamos lá para comprar outros produtos que estão à disposição dos usuários, como eletrodomésticos, produtos de perfumaria ou bebidas, assim por diante.

Então, é o que sugiro ao Ministério da Fazenda.

Será feita uma visita do novo Presidente do Uruguai, que, certamente, vai tratar disso, porque as zonas francas uruguaias tiveram uma expressão econômica muito grande. Então, os próprios Municípios da região têm interesse na manutenção dos US$300, porque eles não são só para o Rio Grande do Sul, mas são também para o Paraná, para Santa Catarina, para o Mato Grosso do Sul, para a região do Acre, para todos os Municípios, para todos os Estados cujos Municípios fazem fronteira com outros países que têm as lojas francas ou os chamados *free shops*.

Muito obrigada, Srª Presidente.

Obrigada, Senador José Medeiros, pela gentileza.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Muito bem, Senadora Ana Amélia! A Mesa registra o pronunciamento de V. Exª. Consideramos extremamente justa a reivindicação do Rio Grande do Sul e de outros Estados que têm fronteira. Isso é muito importante. Então, o apelo que V. Exª faz ao Ministro da Fazenda é o apelo que todos nós fazemos também, Senadora Ana Amélia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Com a palavra, o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, pedindo licença ao nobre Senador, eu gostaria que a senhora inscrevesse o nosso discurso na íntegra, já que pulei algumas páginas para não tomar o tempo dos demais Senadores. Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Perfeitamente! A Mesa percebeu que o discurso de V. Exª era um discurso denso, com muito conteúdo, e atenderá o pedido de V. Exª, para que ele seja transcrito na ata na íntegra.

O Senador Medeiros está com a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, público aqui presente, amigos que nos acompanham pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos acompanham pelas redes sociais, os meses de fevereiro a maio de cada ano correspondem ao auge da safra de soja e de milho no meu Estado, Mato Grosso. Grande parte dessa safra é escoada pelas rodovias, notadamente os eixos formados pela BR-364 e pela BR-163. Também por elas trafega a maior parte dos produtos que o mato-grossense recebe de outros Estados da Federação, bem como por ali passam os produtos que vão para o Norte do País: Amazônia, Rondônia, Acre, Pará.

Do ponto de vista rodoviário, o auge da safra significa aumentar enormemente o tráfego de carretas nessas estradas, multiplicando seus problemas.

Por muitos anos, o Estado reivindicou obras nessas vias federais para aliviar ou eliminar os gargalos existentes, que prejudicam o fluxo de gente e de mercadorias, especialmente nos trechos onde essas rodovias se sobrepõem. Em alguns locais, seria necessário duplicar as pistas e, em outros, fazer a completa recuperação da base da estrada ou a recomposição da camada asfáltica.

Por muito tempo, a BR-364/163 foi considerada, pela Polícia Rodoviária Federal, o ponto mais crítico da malha rodoviária nacional, respondendo por praticamente 70% de todos os acidentes acontecidos no Estado.

O trecho entre as cidades de Jaciara e de Rondonópolis, por exemplo, tem fluxo diário médio de 40 mil veículos, sendo a maior parte veículos de carga, segundo contagem do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), um dos maiores fluxos de caminhões das estradas brasileiras. Esse número dobra em época de safra. Os caminhões passam próximo ao centro de Rondonópolis. As pessoas sofrem com filas, Srª Presidente, e, às vezes, passam três a quatro horas em congestionamentos, sem que haja qualquer interrupção nas pistas, simplesmente pelo esgarçamento da capacidade de tráfego. São filas imensas de três a quatro quilômetros que se formam nas rodovias.

Mato Grosso comemorou quando a execução dessas obras de recuperação e de ampliação ficou consignada como parte do Programa de Aceleração do Crescimento, tão caro à atual ocupante do Executivo Federal. Assim como os mato-grossenses, inúmeros brasileiros ficaram contentes com o anúncio de portos, com o anúncio de construção de refinarias, com o anúncio de reativação de centros de construção de navios e de tantas outras obras, mas, como esses brasileiros, os mato-grossenses agora amargam a total estagnação dessas obras.

Segundo a base de sustentação da Presidente Dilma, a inclusão no PAC dessas obras garantiria a prioridade e a não interrupção do aporte de recursos. Entretanto, o que vemos hoje difere bastante das promessas daquela época. As obras não foram concluídas, Srª Presidente, e os vários lotes avançam em ritmos diferentes, notadamente mais lentos naqueles sob a responsabilidade do DNIT.

Um pouco antes da safra, o Movimento Pró-Logístico, coordenado pela Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT), costuma fazer uma avaliação das vias de transporte, a última delas acontecida no mês de janeiro deste ano. Dos cinco maiores pontos críticos existentes no Estado, a avaliação constatou que apenas dois registraram melhora, entre a região do Rio Arinos, em Nova Mutum, e Posto Gil, em Diamantino, além da Rodovia dos Imigrantes (BR-070), ambos sob o comando da concessionária responsável por parte das obras, a Rota do Oeste, braço da Odebrecht TransPort.

Os três pontos críticos restantes – Serra da Caixa Furada, em Nobres; a travessia entre Rosário Oeste e Várzea Grande; e o trecho entre Jaciara e Juscimeira – estão sob a responsabilidade do Governo Federal. Segundo informações do DNIT, em Rosário Oeste, há entraves no processo licitatório e, nos trechos Jangada-Várzea Grande e Jaciara-Juscimeira, existem empresas contratadas há pouco tempo.

A questão da Serra da Caixa Furada é emblemática, porque apareceram problemas sérios no pavimento de concreto, revelando baixa qualidade do material utilizado, além de erros no cálculo de carga em viadutos, que retardaram a obra.

Para completar o quadro, o DNIT não está mantendo sequer a regularidade dos pagamentos das empreiteiras, forçando a suspensão das atividades. No início do mês de abril, o jornal mato-grossense *A Tribuna* mostrou em reportagem que, entre Rondonópolis e Cuiabá, o único trecho com bom ritmo na condução das obras de duplicação da BR-163/364 era o que ficava entre Jaciara e Serra de São Vicente, conduzido pela empresa Sanches Tripoloni. Desde então, mesmo esse trecho teve de reduzir o seu ritmo.

No último dia 3 de maio, dei uma entrevista para o jornal *A Tribuna* comentando a situação perigosa que vai resultar disso tudo: a concessionária Rota do Oeste está próxima de começar a cobrar pedágio – os postos de cobrança, inclusive, já estão com obras concluídas – mesmo a estrada estando inacabada, com grandes

trechos com problemas e com os gargalos piores ainda não solucionados. Tenho medo da reação possível da população, enganada nas "prioridades" do PAC e forçada a aumentar suas despesas, seja com impostos, seja com pedágios, pela falta de capacidade do Governo Federal de planejar e manter compromissos assumidos.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, devemos reconhecer todo o esforço que está sendo desenvolvido neste Senado para ajudar o Executivo a sair do labirinto econômico em que se meteu, sem penalizar mais ainda o cidadão brasileiro.

E aqui não quero dizer que sou daqueles que não reconhecem os avanços, que não reconhecem a parte em que este Governo acertou. Porém, não tenho como ficar calado quando vejo um Estado como o de Mato Grosso ser prejudicado pela estagnação total de sua infraestrutura, das obras de infraestrutura.

Agora, é necessário clareza por parte do Governo! É preciso definir quais são as reais prioridades a partir das necessidades do povo, sem recorrer a cortes indiscriminados e à redução de recursos em áreas que deviam ser tratadas como estratégicas, como é o caso de todo o setor de infraestrutura, essencial ao País.

Minha solidariedade ao mato-grossense, que já está cansado de esperar que as promessas do Governo se cumpram: as promessas de dotar o Estado de vias de circulação que permitam que todo o nosso esforço para incrementar o agronegócio não se perca nos buracos e engarrafamentos das estradas.

De minha parte, faço meu papel, cobrando o DNIT pelo que é de sua exclusiva responsabilidade e competência. É necessário retomar os pagamentos para que as obras não sejam desmobilizadas, pois todos sabem que a retomada de obras públicas interrompidas ou abandonadas sai muito mais cara para o contribuinte.

Srª Presidente, essas obras no Estado de Mato Grosso iam, na verdade, trazer mais dividendos para o País, ajudar a economia, pois, tal qual o Estado vizinho do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso contribui muito para este País. No entanto, essas obras estão paradas. Todas paradas.

Eu fico preocupado porque, além desse prejuízo material, há outro prejuízo muito maior, porque, de tanta propaganda que foi feita, de tanto alarde, criou-se uma expectativa, e não há coisa pior, não há prejuízo pior do que a expectativa frustrada.

Nesse momento, aquele pedacinho de rodovia que, para a União, pouco importa, em termos de valores, para o mato-grossense significaria o resgate de uma confiança profundamente abalada.

Fica aqui este relato. Espero que o Governo, em dado momento, olhando os números – não os discursos, mas os números –, possa verificar que gastar dinheiro com infraestrutura em Mato Grosso não é despesa, mas, sim, investimento.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Medeiros, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Simone Tebet.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Nós que agradecemos, Senador José Medeiros, pelo cumprimento do tempo.

(Soa a campainha.)

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Neste momento, passamos a palavra à ilustre Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

V. Exª falará, como oradora inscrita, por dez minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Simone.

Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, eu venho à tribuna hoje para falar de um assunto a que já tive a oportunidade de me referir aqui, no plenário, ontem, através de um aparte que fiz ao Senador Omar Aziz, quando ocupou a tribuna.

Foi publicado no *Diário Oficial* de segunda-feira, salvo engano, a Mensagem nº 141 da Presidência da República, na qual foi comunicado o veto parcial de dezenove itens ao projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 660. Entre esses dezenove itens que foram vetados pela Presidência da República, está aquele que trata da reestruturação do plano de cargos e salários dos servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

O Governo, Srª Presidente, justificou o fato, sobretudo nesse item que toca os servidores da Zona Franca de Manaus, dizendo que o veto seria necessário, pois a matéria violou o que dispõe o art. 61, inciso I, da Constituição Federal, assim como o art. 63, inciso I, da própria Constituição, que trata da iniciativa. Portanto, a matéria foi vetada pela Presidência da República por conta de vício de iniciativa.

O art. 61 da Constituição Federal trata da iniciativa da apresentação de projetos de lei perante o Congresso Nacional. Portanto, cabe ao Senado Federal, a qualquer de seus membros, à Câmara dos Deputados, ao

Congresso Nacional, à Presidência da República, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e aos Tribunais Superiores, assim como à Procuradoria-Geral da República, a iniciativa para a apresentação de projetos de lei. Entretanto, o inciso I do art. 61 diz ser de iniciativa privativa da Presidência da República, alínea "a", a criação de cargos em órgãos públicos, autarquias, empresas públicas, assim como o aumento de sua remuneração. E o art. 63 trata da impossibilidade de aumento de despesa em se tratando de matérias referidas no art. 61.

Então, Srª Presidente, é óbvio que há esse fato limitante. Entretanto, nesse sentido, interpreto que o motivo do veto do Governo, assinado pela Presidenta Dilma, é tão somente questões legais e que o Governo tem o compromisso – esta é a leitura que faço – imediato de enviar ao Congresso uma nova matéria, resgatando o dispositivo acima, como forma de fazer justiça aos servidores da Suframa. Refiro-me a um conjunto de aproximadamente 730 funcionários da autarquia, que já negociam com o Governo Federal há muito tempo.

O plano de carreira, cargos e salários do pessoal da Suframa tem mais de 15 anos, Srª Presidente, de acordo com o Sindicato da categoria. Mais de 15 anos! A remuneração desses servidores está completamente defasada não somente pelo valor, mas, sobretudo, quando comparamos a remuneração garantida aos servidores da Suframa, que são vinculados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, aos salários de outras empresas ou outras autarquias também vinculadas a esse Ministério. No caso, o Inmetro.

Eu poderia usar vários outros exemplos, mas vou mencionar o Inmetro. O salário de um servidor que ocupa cargo semelhante ao do Inmetro na Suframa é R$4 mil; no Inmetro, R$12 mil.

Então, não há o argumento do Governo Federal de que a garantia da revisão do plano de cargos e salários da Suframa puxaria uma longa fila de servidores. Não, essa fila já existiu, Senador Humberto. Essa fila já andou. O que falta é incluir os 730 servidores da Suframa nessa fila. Eles ficaram para trás. Os outros já passaram da fila e já tiveram a sua revisão de plano de cargos e salários, faltando aos servidores da autarquia, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, também esse direito.

Aqui, faço um destaque: os servidores estão na iminência de entrar em greve. Fizeram uma greve no ano passado, em 2014, mas, através de um apelo do Governo Federal, com a intermediação da Bancada Federal dos Estados do Amazonas, do Acre, de Roraima e de Rondônia, atendendo a esse apelo, eles saíram da greve e voltaram a trabalhar, porque foi instalada uma mesa de negociação. Mesa de negociação que não chegou a qualquer conclusão até este momento. Então, repito, eles estão na iminência de entrar em greve, e greve não é bom; não é bom para eles, mas não é bom, principalmente, para a sociedade. Não é bom para o Brasil.

Vejam as notícias que nós estamos lendo! Essa crise financeira, essa crise econômica que chega ao nosso País, porque é uma crise mundial, tem trazido efeitos que não são positivos. São negativos. Férias coletivas em fábricas do Sudeste, do Nordeste, mas também no Norte. Houve em torno de 15 mil dispensas de trabalhadores na Zona Franca de Manaus.

Portanto, com uma paralisia de greve por parte dos servidores da Suframa, a situação só faz piorar. Daí, as fábricas não param apenas por crise, mas porque não têm material para produzir. Os outros Estados param completamente, porque não há como levar mercadoria para outros Estados sem que passe pelo aval da Superintendência da Zona Franca de Manaus, que não trata só do Polo Industrial de Manaus, mas de incentivos que são praticados em toda a região da Amazônia Ocidental e parte ainda do Estado do Amapá.

A outra alternativa a essa a que me refiro seria trabalhar para derrubar o veto. Isso é possível? Eu não tenho dúvida nenhuma da sensibilização dos Parlamentares brasileiros, Deputados, Senadores, Senadoras. Conhecendo a situação dos servidores da Suframa, vão poder ajudá-los, derrubando o veto da Presidenta Dilma.

Mas não queremos chegar aí. Ontem mesmo, reunimos a Bancada. O Senador Omar Aziz é o coordenador e promoveu uma conversa entre os Parlamentares, Deputados e Senadores. Estamos no aguardo de uma conversa, que espero aconteça em breve, com o Ministro do Planejamento Nelson Barbosa, para que possamos chegar a bom termo. Repito: acompanhamos, em boa parte de 2014, a mesa de negociações, que, repito, não chegou a nenhuma conclusão. Então, o que queremos é nos unir, para ajudar os servidores da Suframa e para ajudar o próprio Governo Federal.

De minha parte, Srª Presidente, e já caminho para a conclusão, apresentei no ano passado o Projeto de Lei nº 418, de 2014. Promovo algumas mudanças na lei que estabeleceu o TSA. O que vem a ser o TSA? É a taxa de administração de serviços da Zona Franca de Manaus, ou seja, é uma taxa cobrada pela Suframa dos empresários e das empresas que possuem empreendimentos na Zona Franca de Manaus. Portanto, a Suframa não apenas traz despesas para o Governo Federal. Ela traz recursos para o Governo Federal, mas boa parte desses recursos arrecadados na Zona Franca de Manaus são contingenciados, ou seja, Presidente da Comissão de Orçamento, que aqui está, Senadora Rose de Freitas, eles compõem o superávit primário.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Achamos importante a contribuição também do Norte, mas não podemos exigir economia de pobre. Economia de pobre não dá! Queremos participar dessa economia, mas não da forma como temos participado ultimamente, em que todos os recursos são canalizados para o superávit. Enquanto isso, os servidores recebem salários muito baixos, salários aviltantes. Então, queremos participar, mas não com o todo. Com parte. Achamos que esse é um direito justo, é uma reivindicação justa que temos.

Muitas indústrias instaladas na Zona Franca ingressam na Justiça para não recolher o TSA. Recebem liminar, Senador, porque há brecha na lei que assim permite. O projeto de lei que apresentei fecha toda e qualquer brecha. Fechando brechas, as empresas não recorrerão mais à Justiça. Se recorrerem, não ganharão. Assim, ampliaremos a capacidade de arrecadação da Suframa e teremos maior capacidade de investir recursos na região e ainda pagar salários melhores ao conjunto dos servidores.

Então, nós não apenas apresentamos a reivindicação. Apresentamos a reivindicação, mas, ao lado dela, a solução, porque entendemos que o momento é delicado, o momento é de crise, mas no momento de crise é que temos que buscar as brechas, através das portas e janelas abertas, e encontrar uma solução que seja boa para todos: boa para o Governo Federal, boa para a Zona Franca de Manaus, boa para a Suframa e, principalmente, boa para os servidores.

Fica aqui o meu apelo ao Ministro Nelson Barbosa, Ministro do Planejamento, para que nos ajude a resolver esse impasse a bem do Brasil, a bem da Região Norte e a bem dos servidores da Suframa.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Maioria/PMDB – MS) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, não só pelo cumprimento do tempo, mas por trazer também uma questão que é importante. E não tenho dúvida nenhuma de que esta Casa, o Senado Federal, vai estar, em conjunto com V. Exª, buscando uma solução, a melhor possível, para esses funcionários que tão bem cumprem a sua função, que nós sabemos que ficou à margem do plano de cargos e salários.

Eu passo a palavra, neste momento, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Humberto Costa, do PT.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srª Senadora, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, é com muita alegria que estaremos, amanhã, junto à Presidenta Dilma, em uma visita que ela fará a Pernambuco, no contexto de uma viagem extremamente simbólica e muito positiva para o nosso Estado e para o País.

A Presidenta participará, nesta quinta-feira, da cerimônia de viagem inaugural do navio petroleiro André Rebouças, o quinto produzido pelo Estaleiro Atlântico Sul, em Ipojuca, no Litoral Sul de Pernambuco, dentro do Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), da Transpetro, empresa subsidiária da Petrobras.

Na mesma ocasião, a Presidenta Dilma fará o batismo do sexto navio petroleiro, o Marcílio Dias, numa sólida demonstração de que a indústria naval brasileira, retomada pelo Presidente Lula, é atualmente uma das mais importantes do Brasil.

É uma dupla alegria contar com a Presidenta em Pernambuco, porque ela volta ao Estado apenas duas semanas depois de ter ido lá para também participar de uma inauguração significativa. Daquela vez, de uma fábrica da Jeep, na Mata Norte de Pernambuco.

Ou seja, são eventos que contestam frontalmente esse clima de pessimismo plantado diariamente contra o Brasil, que, como disse o Presidente Lula, ao participar também da inauguração de uma fábrica em Pernambuco, há um mês, se a gente abre os jornais, tem a impressão de que o País vai acabar amanhã.

Desde 2013, o Brasil é incendiado pelas mais terríveis previsões, que nos pintavam à beira de um abismo. Nada do que foi dito por esses falsos profetas do apocalipse se confirmou. A nossa economia segue firme e, se por um lado necessita de ajustes que já estão sendo realizados pelo Governo e pelo Congresso, por outro, mantém o ritmo de crescimento sustentado a que demos início nos nossos governos.

Lá fora, contamos com o apoio de investidores, do FMI, das agências de classificação de risco. Mas, aqui dentro, não são poucos os que se esmeram em disseminar essa crise de confiança, essa mania de jogar permanentemente contra o Brasil, num vira-latismo poucas vezes observado.

É importante registrar que essa pauta de amanhã, de que participo com a Presidenta, é da mesma Petrobras contra a qual interesses escusos os mais diversos têm investido com o objetivo de diminuir e enfraquecer a nossa maior empresa.

Mas não conseguirão. Como disse aqui, o petroleiro André Rebouças vai ao mar, depois de outros quatro construídos em Pernambuco – o João Cândido, o Zumbi dos Palmares, o Dragão do Mar e o Henrique Dias –, com conteúdo majoritariamente nacional.

Depois dele, virá o Marcílio Dias, que a Presidenta batizará amanhã, e mais quatro, de uma série de dez, serão construídos até 2016, dentro do contrato firmado entre a Transpetro e o Estaleiro Atlântico Sul. Paralelamente, estão encomendados, ainda, mais cinco navios Aframax, mais três do tipo Aframax DP...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... e outros quatro Suezmax, ao final dos quais Pernambuco terá respondido pela produção de 22 navios petroleiros, nessa primeira fase de contratos do Promef.

Contra todas as adversidades, contra todos os reflexos da crise internacional, contra toda a campanha odiosa perpetrada em prejuízo da Petrobras, o que temos mostrado é altivez, é capacidade de superação e de seguir nesse caminho de desenvolvimento inclusivo em que pusemos o Brasil e do qual nada fará com que nós nos desvirtuemos dele.

Aliás, na semana que vem, receberemos aqui no País o Premiê da China, Li Keqiang, que traz na sua bagagem um pacote de projetos de cooperação com o Brasil da ordem de R$160 bilhões, envolvendo investimentos na área de infraestrutura e no aumento da nossa capacidade produtiva.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – A oposição precisa se contorcer para tentar esconder mais esse indicador positivo.

Peço a V. Exª que dê por lido o restante do meu pronunciamento, que aborda, inclusive, o crescimento significativo do Nordeste, especialmente no campo da agricultura, onde, pela primeira vez, a safra nordestina de grãos será superior à própria safra do Sudeste.

Muito obrigado, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR HUMBERTO COSTA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela rádio Senado,

• DILMA EM PERNAMBUCO

– É com muita alegria que, amanhã, vou acompanhar a presidenta Dilma numa visita que ela fará a Pernambuco, no contexto de uma viagem extremamente simbólica e muito positiva para o nosso Estado e para o país;

– A presidenta participará, nesta quinta-feira, da cerimônia da viagem inaugural do navio petroleiro André Rebouças, o quinto produzido pelo Estaleiro Atlântico Sul, em Ipojuca, no litoral sul de Pernambuco, dentro do Programa de Modernização e Expansão da Frota, o Promef, da Transpetro, empresa subsidiária da Petrobras;

– Na mesma ocasião, a presidenta Dilma fará o batismo do sexto navio petroleiro, o Marcílio Dias, numa sólida demonstração de que a indústria naval brasileira, retomada pelo presidente Lula, é atualmente uma das mais importantes do planeta;

• CRISE X RECUPERAÇÃO

– É uma dupla alegria contar com a presidenta em Pernambuco porque ela volta ao Estado apenas duas semanas depois de ter ido lá para também participar de uma inauguração significativa a todos nós, daquela vez, a de uma fábrica da Jeep, na Mata Norte pernambucana;

– Ou seja, são eventos que contestam frontalmente esse clima de pessimismo plantado diariamente contra o Brasil, que – como disse o presidente Lula ao participar também da inauguração de uma outra fábrica lá em Pernambuco há um mês – se a gente abre os jornais, tem a impressão de que o país vai acabar amanhã;

– Desde 2013, o Brasil é incendiado pelas mais terríveis previsões, que nos pintavam à beira de um abismo. Nada do que foi dito por esses falsos profetas do apocalipse se confirmou. A nossa economia segue firme e, se por um lado necessita de ajustes que já estão sendo realizados pelo Governo e pelo Congresso, por outro, mantém o ritmo do crescimento sustentado a que demos início nos nossos governos;

– Lá fora, contamos com o apoio de investidores, do FMI, das agências de classificação de risco. Mas, aqui dentro, não são poucos os que se esmeram em disseminar essa crise de confiança, essa mania de jogar permanentemente contra o Brasil, num vira-latismo poucas vezes observado;

– E importante registrar que essa pauta de amanhã de que participo com a presidenta é da mesma Petrobras contra a qual interesses escusos os mais diversos têm diuturnamente investido com o objetivo de diminuir e enfraquecer a nossa maior empresa;

– Mas não conseguirão. Como disse aqui, o petroleiro André Rebouças vai ao mar, depois de outros quatro construídos em Pernambuco – o João Cândido, o Zumbi dos Palmares, o Dragão do Mar e o Henrique Dias – com conteúdo majoritariamente nacional;

– Depois dele, virá o Marcílio Dias, que a presidenta batiza amanhã, e mais quatro, de uma série de dez, serão construídos até 2016, dentro do contrato firmado entre a Transpetro e o Estaleiro Atlântico Sul. Paralelamente, estão encomendados, ainda, mais cinco navios Aframax, mais três do tipo Aframax DP e outros quatro Suezmax, ao final dos quais Pernambuco terá respondido pela produção de 22 navios petroleiros nessa primeira fase de contratos do Promef;

– Contra todas as adversidades, contra todos os reflexos da crise internacional, contra toda a campanha odiosa perpetrada em prejuízo da Petrobras, o que temos mostrado é altivez, é capacidade de superação e de seguir nesse caminho de desenvolvimento inclusivo em que pusemos o Brasil e do qual nada fará com que nós nos desvirtuemos dele;

– Aliás, na semana que vem, receberemos aqui no país o premiê da China, Li Keqiang, que traz na sua bagagem um pacote de projetos de cooperação com o Brasil da ordem de 160 bilhões de reais, envolvendo investimentos na área de infraestrutura e no aumento da nossa capacidade produtiva; Contorça-se a oposição para tentar esconder mais esse indicador positivo;

• FORTE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

– De forma que o fato de o ex-presidente Lula e a presidenta Dilma terem estado em Pernambuco em três visitas, no último mês e meio, para promoverem inaugurações industriais é algo extremamente simbólico;

Demonstra, ainda, a prioridade que o desenvolvimento regional equilibrado da federação ganhou na pauta dos governos do PT, governos que se esforçaram para que as regiões brasileiras tivessem oportunidade de crescer de acordo com as suas potencialidades;

– Não à toa, os resultados são visíveis. Abordei a indústria, mas, na agricultura, as estatísticas apontam, por exemplo, que o Nordeste deverá produzir, somente este ano, uma safra de quase 19 milhões de toneladas, um aumento de 20% em relação ao ano passado;

– Diante desse desempenho, a região deve ultrapassar a produção do Sudeste pela primeira vez na história do Levantamento Sistemático de Produção Agrícola, realizado pelo IBGE desde 1974, ou seja, há 41 anos;

– E tudo isso, toda essa superação, conquistada a despeito de uma das piores secas da história, vencida graças aos programas de segurança hídrica que têm modificado a história da nossa região;

– Como sempre lembra a presidenta Dilma, nós não temos condições de acabar com a seca porque ela é um fenômeno climático inerente ao semiárido brasileiro. Mas temos que dotar a região de todos os meios possíveis para que os milhões de cidadãos que lá habitam possam conviver com a realidade da estiagem;

– Ao contrário das migalhas que, durante anos, nos foram jogadas pelo poder central, tratando o povo nordestino como miserável e incapaz, foi preciso que um filho da seca, que chegou a São Paulo num pau de arara, tivesse a coragem de mudar essa lógica e provasse ao país que o Nordeste não precisava de esmolas. Os resultados estão aí;

– Só a produção de soja na região, capitaneada pela Bahia, deve saltar de 6 milhões e 600 mil toneladas para 8 milhões e meio de toneladas;

– O Piauí e o Maranhão, estados que eram extremamente pobres e marginalizados na Federação, também estão contribuindo sensivelmente para o esse êxito da nossa safra;

– Lá em Pernambuco, os 25 perímetros irrigados pela Codevasf, situados na bacia hidrográfica do rio do São Francisco, produziram, somente no ano passado, 2 milhões e 600 mil toneladas de itens agrícolas, sobretudo frutas, mesmo em meio à estiagem prolongada, proporcionando um valor bruto de produção de mais de 1 bilhão e meio de reais;

– A Codevasf também tem feito um relevante trabalho para a instalação de sistemas flutuantes de captação d'água no sistema do Pontal Nilo Coelho, uma obra orçada em 60 milhões de reais, para garantir o suprimento necessário à irrigação das áreas plantadas, com vistas a fazer face a um eventual colapso provocado pela estiagem prolongada;

– Ações dessa natureza têm promovido uma verdadeira revolução nos Estados nordestinos;

– Não por outro motivo o índice de Atividade Econômica regional, divulgado pelo Banco Central, apontou que o crescimento do Nordeste no ano passado foi maior do que o do Brasil como um todo;

– O Nordeste cresceu 3,7% em 2014, destoando, positivamente, do resto do país, que cresceu 0,1% no mesmo período. No conjunto, a produção agrícola aumentou 9% na região e 1,8% no Brasil em 2014. Se olharmos para uma década atrás, é um resultado extraordinário e mesmo inimaginável. Sob esse aspecto, demos início à rearrumação do tabuleiro federativo;

– Nesse sentido, eu não poderia deixar de registrar aqui, com muita alegria, essa viagem tão significativa da presidenta Dilma, uma vez mais a Pernambuco;

– Estamos mostrando que é com trabalho e com altivez que a gente vira a pauta negativa e transforma a nossa realidade, tomando distância, cada vez mais, desse pessimismo em que alguns insistem em querer enterrar o Brasil;

– Muito obrigado a todas e a todos.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Srª Simone Tebet deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Rose de Freitas.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Assim será feita a publicação do discurso de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Rose de Freitas, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes, esta semana começou triste para todos nós. Além do passamento do nosso Senador Luiz Henrique, que merecerá sessão especial para ser homenageado nos próximos dias, o meu Rio Grande do Sul perdeu o ex-Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, e o radialista Lauro Hagemann, muito respeitado por sua história na comunicação e na política do Rio Grande do Sul.

Infelizmente, não pude me manifestar ontem aqui sobre essas perdas porque estava presidindo a sessão no plenário.

Conheci muito bem os dois homens públicos que nos deixaram. Mendes Ribeiro Filho era filho do ex-Deputado Federal Mendes Ribeiro e também grande jornalista gaúcho.

Ribeiro Filho ingressou no MDB em 1974, sendo eleito, em 1982, Vereador em Porto Alegre e Secretário Estadual da Justiça ainda muito jovem, no então governo Jair Soares. Foi Deputado Estadual e depois Federal, de onde foi chamado para o Ministério da Agricultura, entre 2011 e 2013.

No início do ano passado, Mendes Ribeiro Filho se afastou por causa da doença, deixando a vida pública. Meu amigo pessoal, político competente, Ribeiro Filho se caracterizava pela cordialidade e pelo bom relacionamento com todos. Tinha um espírito conciliador de agregação, de fortes princípios democráticos e profundo amor pelo Rio Grande do Sul. Então, deixo aqui a minha solidariedade à esposa de Ribeiro Filho, Fernanda, e a toda a família. Um grande amigo, um grande político que se foi.

Já anteontem, no dia 11, perdemos também o radialista gaúcho Lauro Hagemann, aos 84 anos.

Lauro Hagemann ficou conhecido como a voz do Repórter Esso gaúcho entre os anos de 1950 e 1964. Quatorze anos de liderança absoluta nos horários daquele conceituado noticiário de rádio.

Mas a história de Lauro Hagemann é muito mais ampla. Em 1961, aderiu à Campanha da Legalidade de Leonel Brizola, sendo um dos principais locutores do movimento em defesa da posse de João Goulart como Presidente da República após a renúncia de Jânio. Lauro Hagemann foi Vereador em Porto Alegre, em 1964, Deputado Estadual em 1966, cassado três anos depois, só retornando à vida política em 1980.

Foram duas perdas que não poderiam deixar de receber o nosso registro de pesar nesta Casa.

Feito esse registro, Srª Presidente, quero aproveitar o momento para assinalar um outro fato, mas bem mais auspicioso, o encontro de ontem com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, com o Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, e inúmeros outros Senadores. Na oportunidade, o Presidente Renan disse que a Casa está aberta aos apelos dos municipalistas e informou que deverá ser instalada uma comissão destinada a tratar de questões relacionadas ao Pacto Federativo.

É preciso rever o tão propalado Pacto Federativo, Srª Presidente, que não passa hoje de uma ficção na vida prática do Brasil, pois no sistema em que vivemos, de presidencialismo imperial, inexiste a dispersão de recursos que possa permitir autonomia administrativa a Municípios e Estados brasileiros. Sem essa revisão do Pacto que venha a tornar o País uma efetiva federação, o Brasil não sairá da calamidade hoje vivida em seus Estados e Municípios.

Neste contexto, podemos apanhar um dos tantos exemplos possíveis da problemática e em uma área transcendental para nosso crescimento: a educação e o reconhecimento do valor dos professores.

Refiro-me à notória dificuldade para que os Municípios e os Estados cumpram a Lei do Piso do Magistério. Os prefeitos e governadores querem cumprir o piso, mas não há dinheiro. É bom frisar que a União não entra com nenhum centavo para o cumprimento do piso.

Existe, aliás, a proposta de emenda à Constituição, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui a complementação, por parte da União, dos recursos necessários ao pagamento de professores. Essa PEC é importantíssima e devemos levá-la adiante.

Além disso, a Confederação Nacional dos Municípios defende a necessidade de aprovação de texto que impeça a União de criar despesas para Estados e Municípios sem a respectiva fonte de custeio apontada. A medida é fundamental para que possamos reequilibrar o Pacto Federativo, de modo que Municípios e Estados sejam capazes de atender com dignidade, respeito e qualidade os cidadãos.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com a palavra, a Senadora Ângela Portela. (*Pausa*.)

Com a palavra, a Deputada Fátima Bezerra. (*Pausa*.)

Deputado Aloysio. Senador Aloysio – eu estou na Câmara ainda, por favor, tenham compreensão –, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, o mundo inteiro celebrou os 70 anos de um dos mais importantes acontecimentos da história da humanidade, o Dia da Vitória, o dia 8 de maio, a vitória da democracia, a vitória da liberdade contra o nazifascismo, o fim da Segunda Guerra Mundial.

Em todo o Planeta, milhares de pessoas comemoraram o fim de um conflito que envolveu o mundo todo, em que nações foram destruídas, atrocidades cometidas. Cometeu-se um dos crimes mais terríveis contra o ser humano, que foi o holocausto contra o povo judeu. Mais de 80 milhões de seres humanos pereceram nessa guerra, dos quais mais de 20 milhões apenas entre os povos da antiga União Soviética.

Para os povos que participaram diretamente da Segunda Guerra Mundial, o 8 de maio – na Rússia, o 9 de maio – é marcado por um simbolismo fortíssimo, porque mesmo tendo decorrido um tempo longo, 70 anos, o fim da maior guerra que já incendiou o mundo representou o término de muitos anos de violência, de sofrimento, de perdas irreparáveis. E também representou o colapso da opressão conduzida sob a égide de um regime de terror, de uma ideologia de ódio, de racismo, de segregação, pois naquele dia 8 de maio a Europa e o mundo viram-se aliviados da tirania do fascismo e do nazismo.

Essa data representa ainda o recomeço da reestruturação de um mundo devastado pela guerra, a esperança do triunfo da democracia sobre o autoritarismo, a instauração de um sistema de governança mundial que pudesse, e que conseguiu, muitas vezes, prevenir conflitos, harmonizar a vida entre as nações.

O fim da Segunda Guerra Mundial precipitou o processo da descolonização, o fim da Segunda Guerra Mundial modificou radicalmente o cenário da política do mundo, com a emergência de duas grandes potências, a União Soviética e os Estados Unidos, e deu início a uma fase dramática, difícil da vida da humanidade, que foi o equilíbrio do terror, a Guerra Fria. Mas, ao mesmo tempo, depois da Segunda Guerra Mundial, afirmaram-se com muita ênfase os direitos dos trabalhadores, os direitos democráticos. A construção da União Europeia foi resultado do trabalho de estadistas notáveis, como Charles de Gaulle e Konrad Adenauer, e hoje é uma realidade presente no mundo, em crise, é verdade, mas que conseguiu afastar o fantasma da guerra desse antigo continente.

Por isso, Srª Presidente, essa data é festejada em todo o mundo desde 1945: Canadá, Austrália, Reino Unido, Rússia, nas ruas de Londres, de Paris, de Washington, de Bruxelas, Varsóvia, Kiev, homens e mulheres de diferentes origens e diferentes convicções políticas e religiosas relembram aquele episódio da primavera de 1945.

Nesse dia 8 de maio, foram homenageados um remanescente de homens e mulheres que participaram da guerra, um grupo de pessoas idosas que trazem na sua vida, na sua memória, o testemunho desse momento dramático. Por isso, ao lado da comemoração do Dia da Vitória, nesse dia homenageamos também aqueles que morreram, a memória dos que perderam a vida no conflito entre civis e militares, e celebramos também a presença entre nós, e desejamos que ela se prolongue por muito tempo ainda, dos remanescentes, dos sobreviventes, daqueles que passaram por essa provação e estão aqui vivos entre nós, dando seu testemunho.

O Brasil foi o único País da América do Sul que enviou tropas para combater na Europa. Infelizmente, no nosso País, o único País da América do Sul que enviou tropas para combater na Europa, as comemorações no Dia da Vitória restringiram-se aos quartéis e círculos militares e a um evento, na manhã do dia 8 de maio, no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra, ou Monumento aos Pracinhas, no Rio de Janeiro.

Foi uma cerimônia marcante, tocante, na qual os nossos veteranos, os nossos pracinhas foram homenageados.

Entretanto, eu registro com tristeza que, na cerimônia do monumento aos pracinhas, a Senhora Presidente da República esteve ausente. A Presidente Dilma Rousseff não compareceu a essa homenagem aos que viveram, combateram e morreram durante a Segunda Guerra Mundial.

Não compareceu à celebração do fim do maior conflito da história. Ela foi, certamente, a única Chefe de Estado de um País que participou da guerra a se ausentar das comemorações dos 70 anos do fim do conflito.

De uma forma injustificada, a Presidente Dilma simplesmente não foi à celebração do Dia da Vitória. Talvez temendo manifestações populares, que surgem, que eclodem a cada vez que ela aparece em público.

Enquanto líderes do mundo todo comemoravam com o seu povo esta data, a Presidente Dilma preferiu fechar-se no seu bunker simbólico, o Palácio do Planalto, longe dos brasileiros.

Mais ainda, Srª Presidente, eu estive há 15 dias na Rússia, na companhia do Senador Jorge Viana e do Senador Luiz Henrique, nosso querido Senador Luiz Henrique, nosso insubstituível Senador Luiz Henrique.

Como todos sabem, Luiz Henrique é uma pessoa estimadíssima na Rússia. A ligação de Luiz Henrique com essa instituição cultural, que é um farol da cultura, das artes cênicas, que é o Teatro Bolshoi, é conhecida de todos nós. Ele conseguiu, como Prefeito de Joinville, instalar na sua cidade uma escola do Teatro Bolshoi – a única instalada fora da Rússia.

Pois havia uma enorme expectativa – e nós tivemos contato ali com Parlamentares, com Senadores da Rússia – pela visita da Presidente Dilma Rousseff. Presidente do único País da América do Sul a enviar tropas para combater o nazifascismo na Europa – uma enorme expectativa.

A celebração lá foi monumental. O fim do que os Russos até hoje chamam: A Grande Guerra Patriótica. Pois, no dia 8 de maio, a Presidente Dilma também não apareceu, também faltou a esse compromisso assumido com os russos sem nenhuma justificativa séria.

Por isso, Srª Presidente, ao lado do registro que faço da nossa homenagem àqueles que participaram da Segunda Guerra como combatentes brasileiros, aos nossos pracinhas que, enfrentando as condições climáticas mais adversas, enfrentando a precariedade dos seus armamentos, que enfrentando a precariedade do seu preparo para enfrentar o frio com que combateram contra os nazistas no Monte Castelo, aqueles que deram o testemunho da fé do Brasil, testemunho de sangue da fé do Brasil na democracia, ao lado de registrar a minha homenagem, eu registro também a minha tristeza pelo fato de a Presidente Dilma não ter participado como deveria dessa comemoração.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com a palavra, como Líder, o Senador Cristovam.

Senador Cristovam Buarque com a palavra.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente Rose, eu queria só saber qual é a ordem dos inscritos porque eu me inscrevi agora. Agora fala o Cristovam como Líder?

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Seguindo a ordem que já estava posta, seria a Senadora Vanessa Grazziotin, depois, como está sendo agora, Cristovam Buarque, Cássio Cunha Lima, Humberto Costa, Romero Jucá e V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, hoje, nesta hora mesmo, faz 127 anos da proclamação a Lei Áurea, lei assinada pela última chefe de Estado que nós tivemos até a Presidente Dilma.

Cento e vinte e sete anos depois, ainda não cumprimos o que o grande abolicionista daquele momento, Joaquim Nabuco, defendia que era, além da proibição da venda da propriedade de seres humanos, a garantia de terra para os escravos adultos e escolas para os filhos e descendentes dos escravos, Senadora Simone, há 127 anos se defendia isso e ainda não se cumpriu.

Precisamos esperar 127 anos para que a Presidenta Dilma recentemente tenha falado na ideia de Pátria educadora. Entretanto, nesses meses, desde que ela falou isso, no dia 1º de janeiro, ao tomar posse no segundo mandato, não temos visto nenhum gesto que indique que o Brasil caminhe para ser uma pátria educadora. E, diria mais, temos visto sucessivos retrocessos até mesmo no pouco que foi feito. Retrocesso no Fies, retrocesso na parada de recursos transferidos para as prefeituras implantarem horário integral, cortes de verbas na educação. O que temos visto é um caminho contrário da ideia de Pátria educadora.

Só que, nesta última semana, o que nós vimos é que o Ministro, encarregado de pensar estratégia do Brasil, retoma o discurso da Pátria educadora e oferece um documento para o Brasil, um documento como um plano pelo qual se construiria a Pátria educadora.

Lamentavelmente, o que a gente vê ao analisar aquele documento é que não dá para crer que ainda há esperança 127 anos depois de cumprir aquilo que Joaquim Nabuco queria, que era garantir escola de qualidade para os filhos e descendentes dos escravos.

O documento peca, em primeiro lugar, pela falta de ambição de termos de fato uma pátria educadora. São metas simples, aquém até dos modestos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação. Em vez de avançar e dar um salto, ficou para traz no que já era modesto. Não há a convicção de que este País vai ter uma educação da maior qualidade e que a qualidade será a mesma para o filho do trabalhador e o filho do patrão, o filho dos brancos e o filho dos negros, o filho dos pobres e o filho dos ricos.

É um documento sem ambição e, ao mesmo tempo, sem substância. O documento não diz quanto vai custar, o documento não diz de onde vêm os recursos, e, pior ainda, de repente fala no tal do pré-sal como a salvação da Pátria educadora. Mostra que o autor do documento não conhece a realidade.

Se nós tivermos tudo dando certo em relação ao pré-sal, o que significa as reservas serem consistentes, a exploração ser possível naquela profundidade, o transporte não criar vazamentos, e o preço do barril estiver a US$100, ou seja, duas vezes o preço de hoje; mesmo assim, o pré-sal dará, de *royalties* US$30 bilhões, daqui a 20 anos. Uma educação de qualidade que o documento não quantifica, Senador Perrella, não diz quanto custa. E para se ter uma boa educação é preciso ter de R$9 mil a R$9,5 mil, por ano, por aluno. Com menos que isso não vai haver a qualidade necessária. O pré-sal daria, se tudo desse certo, 6%, 7% disso, supondo que todo o dinheiro dos *royalties* iriam para a educação de base. E na lei, quando saiu aqui, saiu escrito que os recursos iriam para a educação de base, para o ensino superior. E a gente sabe, pela experiência, que o ensino superior abocanha todo o dinheiro que o MEC tem pela força das corporações, porque votam os alunos universitários, e as crianças da educação de base não votam.

Ou seja, é um documento que é chocho nos objetivos e é inconsistente nos números. Não tem ambição nem tem aritmética, porque não diz quanto custa e de onde vem.

Apesar disso, há algumas coisas positivas, como é o fato de reconhecer que a gente precisa ter um papel maior do Governo Federal na realização da educação. É a citação, pela primeira vez, de que é preciso alguma forma de federalização, embora se neguem a assumir a federalização que vem sendo proposta aqui, que é o fato de o Governo Federal adotar as escolas das cidades que não têm condições de dar uma boa educação às suas crianças, a pedido do prefeito, e não uma imposição do Governo Federal para as cidades, mas a partir, Senador Cássio, do que os prefeitos quiserem.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Concede-me um aparte, Senador Cristovam?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Com o maior prazer, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Apenas para dar ciência a V. Exª e à Casa de que o Deputado Pedro Cunha Lima, que tenho a honra de ser meu filho, é um jovem Deputado Federal, por iniciativa própria, naturalmente sem nenhuma interferência minha, porque às vezes as pessoas acham que são todos tutelados, não são, ele têm as suas próprias pernas naturalmente e capacidade de discernir... O Deputado Pedro Cunha Lima apresentou uma PEC que me parece muito ousada e que vai ao encontro da sua defesa já histórica da federalização da educação. Inclusive já tivemos oportunidade de conversar sobre o tema. Eu acho que, como expressão de *marketing*, a federalização termina criando barreiras desnecessárias, como se houvesse, na federalização defendida, uma quebra da autonomia dos demais entes federados ou invasão de competência. A sua proposta, que já conheço de perto, não trata disso nem de longe. Pois bem, o Deputado Pedro Cunha Lima apresentou uma PEC estabelecendo que, no prazo de 15 anos, o teto salarial do funcionalismo público deve ser o salário de professor. Então, a PEC dele tem o objetivo de que, nesse intervalo de 15 anos, o teto salarial do funcionalismo público passe a ser o salário do professor, ou seja, nós estaríamos obrigados a resolver pelo menos esse aspecto crucial dos problemas da educação no Brasil: a via salarial. Isso me faz lembrar de outro argumento que V. Exª trouxe, com muita inventividade: se o analfabetismo fosse contagioso, a nossa elite já teria resolvido, com certeza, o problema do analfabetismo no Brasil. Imagine alguém que vai para Harvard, faz um doutorado, volta e, ao chegar ao Brasil – a terra mãe – se contagia com o analfabetismo. É claro que o problema já teria sido resolvido como resolveram, por exemplo, a questão da poliomielite, entre outros. Então, a iniciativa tem o espírito de fazer com que o salário do professor seja o teto do funcionalismo. Trago essa notícia, essa informação à guisa de contribuição a sua linha de pensamento e à construção histórica que V. Exª faz em defesa da educação brasileira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu quero dizer que eu não conhecia essa PEC. Fico muito feliz, sobretudo por ser de um jovem Deputado, que ainda tem muitos e muitos anos aqui, essa iniciativa.

Eu só acrescentaria que, para que isso seja realizado, tem que ser em uma carreira nacional; não pode, em cada carreira municipal, justificar o professor ter a maior remuneração do Brasil.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – É na carreira nacional.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso. Então, eu estou fechado com a proposta dele.

E essa ideia da carreira nacional é uma das boas coisas que está no documento do Ministro Mangabeira Unger. É uma proposta nossa, antiga, que eu comecei tentando fazer já como Ministro, durante os poucos meses em que ali estive.

Ele propõe também a relevância da formação de gestores escolares – também está lá –, inclusive com a criação de escolas para gestores, e que só poderão ser gestores de escolas aqueles que tiverem passado por essas escolas.

A adoção de um conjunto de escolas de referência. Só que, para mim, todas serão de referência, todas como a D. Pedro II, todas como os colégios federais, para não falar das escolas particulares de maior... Naquela época, no MEC, nós as chamávamos de escola ideal.

Disseminação da jornada integral. Só que a meta tem que ser todas, ainda que possamos colocar um prazo longo pelas dificuldades em fazer isso.

Transformação qualitativa na formação dos professores.

Um currículo comum e moderno, baseado, sobretudo, na capacidade de aprendizagem, de criatividade e de inovação.

Uso da Prova Brasil como instrumento de gestão.

E, sobretudo, o uso de novas tecnologias, não apenas fora como dentro da cabeça dos professores.

Pois bem, essas são boas ideias que o Ministro Mangabeira Unger colocou. Talvez, como ele vive em Boston, como ele é professor de Harvard, ele não soubesse que aqui essa ideia já tem quase 20 anos, que essa ideia vem sendo elaborada, que essa ideia já tem projetos de lei e PECs aqui dentro sendo construídos, que há uma carta minha, um documento detalhado, cuidadoso, à própria Presidenta Dilma, que nunca manifestou, Senador Anastásia, ter recebido. Ela é de 2011. Vai ver que não recebeu. Tudo isso já vem sendo falado, proposto, mas é muito bom que um Ministro do Governo Dilma assuma isso.

O que eu lamento é que seja um ministério separado do MEC e que o Ministro da Educação, um nome respeitável como é o Professor Janine, pareça ter tomado conhecimento do documento já pronto, o que demonstra uma desorganização grande neste Governo. Parece que ou esse documento não é para valer ou não é para valer o Ministro da Educação. Pelo respeito que tenho pelo Ministro, eu acho que o Ministro da Educação é para valer. Logo, esse documento, a meu ver, não tem validade, a não ser que o Ministério da Educação o adote. Mas adotar como se não discutiu, se não debateu, se não avaliou?

Eu tenho a impressão de que estamos, mais uma vez, Senador Aloysio, caminhando para a simples publicidade em torno do *slogan* Pátria Educadora e de que, com o documento feito pelo Ministro Mangabeira Unger dizendo que vai se realizar a pátria educadora, não há substancia que nos faça acreditar que isso é para valer.

Senador Ataídes, com o maior prazer, dou-lhe um aparte.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Senador Cristovam, no primeiro semestre de 2011, quando cheguei a esta Casa, ouvi V. Exª falando desta tribuna sobre a federalização da educação no Brasil. A princípio, eu não comprei a ideia. Eu estava na época como suplente e, depois, voltei em 2013. Hoje não tenho dúvida de que a federalização da educação no País é de fundamental importância. No meu querido Estado do Tocantins, eu vejo um vereador, com todo o respeito que temos pelo vereador, indicar uma diretora de escola; eu vejo um deputado estadual, com todo o respeito, indicando uma amiga professora como diretora de uma escola. E aí eu percebo que o sistema educacional do País está na contramão do dos países desenvolvidos educacionalmente. Então, hoje eu comungo com V. Exª a ideia da federalização da educação no Brasil. Evidentemente, tem que se ver de um ângulo bem mais completo. E aqui, para ser bem rápido, falo do tal do Fies – e eu fiz um discurso, recentemente, sobre o Fies. Para ganhar as eleições de 2014, em 2013, investiram seis bilhões e pouco no Fies; e, em 2014, investiram-se R$13,7 bilhões. Eu tive um testemunho de uma professora de uma universidade de Brasília que me disse, com os olhos cheios de água, que a universidade da qual ela é funcionária e professora contratou um carro para sair às ruas para captar pessoas para levar para a faculdade e que o Fies ou o Governo Federal pagava os estudos. Saiu de seis bilhões e pouco para R$13,7 bilhões. O resultado desse Fies está aí agora: milhares de alunos sem condições de estudar. E eu vejo que o Fies, doravante, será para filho dos ricos. É aquilo que V. Exª sempre diz do filho do pobre e do filho do rico, porque o filho do rico

estuda em colégios bons e o filho do pobre tem que estudar em escolas públicas. Eu só queria fazer esse ligeiro comentário e dizer que eu coaduno com a ideia que eu ouvi em 2011 desta tribuna, deste lado da tribuna, com V. Exª falando sobre a federalização do ensino no País. Parabéns.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) –Obrigado, Senador. Antes de passar para o Senador Anastasia, obrigado pelo apoio.

Eu diria até que a palavra federalização, como disse o Senador Cássio, assusta muito. Eu tenho tanto horror a marqueteiro, que não consulto marqueteiro. Senão, eles teriam me dito que não seria federalização. Mas, com o meu horror, se eles me dissessem outra palavra, eu não ia usar a palavra deles, porque, para mim, ideia não é sabonete para vender conforme o marqueteiro determina.

De qualquer maneira, para que a ideia passe, aos poucos, vão surgindo outras maneiras de ela ser dita. Por exemplo, tem se falado muito agora, em vez de federalização, em adoção pelo Governo Federal das escolas das cidades que não podem pagar o custo de uma criança brasileira que – só porque ela nasceu naquele Município – o prefeito não tem dinheiro para pagar. Fico feliz que o senhor tenha agarrado até a palavra, mas o mais importante é a ideia: a ideia de que criança, ao nascer no Brasil, é primeiro brasileira, federal; depois, ela é recifense como eu, municipal. Primeiro, a criança tem que ser brasileira; depois, ela tem a sua cidade. Tem que apagar este negócio na testa da criança: o CEP de onde ela vive e o CPF dos pais que cuidam dela. Só há um jeito de fazer isso: a Nação brasileira. Nacionalizar talvez seja melhor que federalizar.

Não há nenhum dos países que deram certo em que a educação não foi uma questão nacional. Agora, tem que ser com descentralização gerencial. E aí eu radicalizo: nem prefeito tem que se meter na gestão da escola. É a escola que se faz gestora dela própria, com os pais, os professores, os alunos mais velhos. Eu sou radical na descentralização da gestão. Agora, o salário tem que ser nacional, porque os prefeitos não vão poder pagar um bom salário. O salário que propõe o Deputado Pedro jamais vai poder ser pago pelos prefeitos da Paraíba, onde ele é Deputado. É o Governo Federal que vai ter que pagar isso, é a Nação brasileira, como paga aos professores universitários, como paga aos alunos nas universidades com o Prouni, com o dinheiro do Fies. Tudo dinheiro federal. Agora, na hora da educação de base, tem que ser municipal?! É porque criança não vota. É porque criança não dá voto, não elege, porque não é eleitoreiramente positivo investir na educação de base.

Aí, jogamos para os pobres prefeitos, que estão aqui desesperados, porque não conseguem pagar o piso salarial de menos de R$2 mil por mês. E eles não conseguem mesmo. Não adianta jogar pedra nos pobres prefeitos quando não pagam o piso. Aliás, há governador que não pode pagar o piso. Ou a gente baixa o piso para ficar à altura do prefeito ou a gente traz o Governo Federal para ficar à altura do salário que um professor deve receber.

Assim, talvez a palavra federalização até não seja boa para o conjunto – embora, felizmente, para o senhor, já o seja –, mas serviu como grande provocação até aqui.

Senador Anastasia.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Muito obrigado, eminente Senador Cristovam Buarque. Eu queria também me solidarizar com o tema que V. Exª aborda com a propriedade e a inteligência que lhe são peculiares: a educação. E, naturalmente, a sua experiência lhe permite demonstrar a distinção da alocação de recursos *per capita* entre o ensino superior e o ensino básico, especialmente os primeiros anos do ensino fundamental, para os quais precisamos agregar mais ainda dedicação e recursos. Eu queria tão somente acrescer, na consideração que V. Exª faz, de maneira – repito – muito clara, que o grande desafio que temos neste momento, a meu juízo, é exatamente a melhoria permanente da qualidade do ensino. E a qualidade passa, como bem disse V. Exª, pela melhoria das condições do professor, aquele que dá aula. Eu sou professor, filho de professora, neto de professora, irmão de professoras. Então, eu conheço bem a realidade. E eu queria reafirmar que hoje o problema fundamental é a atratividade da carreira. Nós sabemos que a carreira perdeu, por questões financeiras, mas também por outros temas, a atratividade que tinha no passado. Então, precisamos devolver à função do magistério não só o seu glamour, mas fundamentalmente as condições objetivas necessárias para que o magistério reocupe o imaginário positivo e para que a qualidade do ensino seja uma realidade. Como V. Exª bem conhece, ao governar o meu Estado, Minas Gerais, conseguimos colocar o Estado, onde ainda há muita desigualdade regional, em primeiro lugar no Ideb no Brasil, o que foi um grande feito. Não foi um resultado do esforço do Governo, mas, substancialmente, do esforço dos professores, dos alunos, da comunidade escolar. Eu queria, portanto, reiterar a relevância do tema, que, de longe, disparado – V. Exª tem razão –, é a mais importante política pública que há para discutir no Brasil, e também concordar com V. Exª na nossa preocupação com o novo plano. O próprio Ministro de Estado da Educação, um grande acadêmico, uma grande inteligência, o Prof. Renato Janine, aparentemente, não tinha dele conhecimento, o que nos leva a duvidar um pouco de quais serão os próximos passos e da seriedade desse documento. O tema é fundamental. E

V. Exª tem todas as condições para sempre continuar com essa bandeira, tendo o nosso apoio, o nosso trabalho e o nosso empenho. Parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que, há 127 anos da Abolição da Escravatura do ponto de vista formal, que foi um imenso avanço – não vamos diminuir o avanço, como alguns tentam –, nós ainda não completamos a Abolição.

A abolição só será completada no dia em que a escola dos filhos dos descendentes dos escravos, que são todos os pobres de hoje, for tão boa quanto a escola dos filhos daqueles que eram donos dos escravos no passado e que hoje estudam nas boas escolas particulares. Só aí poderemos dizer que a Lei Áurea foi completada, e nada indica que isso está sendo construído, nos dias de hoje, apesar do belo nome, Pátria Educadora, que algum marqueteiro, provavelmente, inventou para a Presidenta Dilma dar a impressão de que o seu segundo mandato seria diferente do primeiro no que diz respeito à educação, embora aparentemente esteja sendo bem diferente na economia, diante dos erros, equívocos que cometeu durante seus primeiros anos.

Era isso, Sr. Presidente. Espero que esse tema da Pátria Educadora mereça mais debate aqui, dentro desta Casa, inclusive para criticarmos, quando for preciso, e apoiarmos, quando merecer.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, a Srª Rose de Freitas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos inscritos, ainda, pela ordem, o Senador Ivo Cassol, o Senador Otto Alencar.

ORDEM DO DIA

Nós vamos começar a Ordem do Dia, porque há um requerimento pedindo que o Código Penal vá tramitar na Comissão de Constituição e Justiça. Como todos sabem, ele foi aprovado na Comissão Especial, criada para tal fim, e não foi apreciado, ainda, na CCJ. Como essa matéria é uma matéria urgentíssima, o nosso Código Penal é da década de 1940, não comina muitos crimes existentes hoje na sociedade brasileira, há um requerimento sobre a mesa que nós vamos apreciar.

A discussão de código requer três sessões exclusivas para discussão e, ao final, para deliberação sobre código. Então, nesta sessão extraordinária, nós vamos iniciar a Ordem do Dia, encerrar a Ordem do Dia e votaremos o requerimento.

Começaremos a Ordem do Dia apreciando alguns Embaixadores na Ordem do Dia da sessão ordinária.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar à Casa que os Líderes construíram um entendimento, um acordo em torno desse requerimento para que possamos, em um prazo razoável, devolver a matéria para a CCJ, fruto do entendimento conduzido por V. Exª, que percebeu ainda a inexistência de um consenso diante de tema tão complexo e naturalmente polêmico.

Então, a partir da percepção que V. Exª teve, os Líderes firmaram o entendimento para que possamos ter um prazo na direção desse consenso, que será naturalmente melhor do que trazer uma discussão de uma matéria desta amplitude para o plenário, sem que tenhamos a finalização dos pontos mais controversos.

Portanto, desde já, o PSDB manifesta sua posição favorável à aprovação do requerimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço, com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cumprimento V. Exª e o conjunto das nossas Lideranças que construíram este necessário entendimento. Não faria, como disse o Senador Cássio Cunha Lima, sentido fazermos uma votação de um código desta complexidade, que é dos anos 40, sem que a Comissão de Constituição e Justiça pudesse deliberar sobre o tema.

Mas cumprimentando V. Exª e os nossos Líderes, faço uma solicitação a V. Exª. Há sobre a mesa proposta de emenda constitucional, a PEC 33, que cria compartilhamento comum no enfrentamento de um tema absolutamente relevante como a segurança pública. E precisamos começar a contar prazos, Sr. Presidente, para que possamos deliberar sobre este projeto aqui no plenário do Senado.

Não faz sentido que continuemos prorrogando *sine die*, *ad aeternum*, trazer o Governo Federal, trazer o Executivo, trazer a União para o compartilhamento do enfrentamento deste tema, que é um dos mais relevantes para a sociedade brasileira.

Quero apelar a V. Exª para que possamos iniciar discussões, são cinco sessões. É o apelo que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer a V. Exª que concordo com o procedimento legislativo sugerido por V. Exª. Vamos fazer a leitura, primeira sessão de discussão dessa matéria, que é fundamental, que trata da segurança pública. Aliás, com relação a isso, V. Exª tem razão, a própria Presidente da República, no dia da sua posse aqui no Congresso Nacional, reafirmou todos os seus compromissos no sentido de constitucionalmente garantir a participação da União no modelo de segurança nacional. Então, nós vamos fazer como pede V. Exª.

Nesta sessão ordinária, nós vamos fazer a primeira sessão de discussão da proposta de emenda à Constituição. Em seguida, nós vamos encerrar a sessão ordinária e faremos a extraordinária, na qual nós apreciaremos o nome de pelo menos três embaixadores.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Há também sobre a mesa, Sr. Presidente, uma proposta que tem como origem o Poder Executivo, o Governo Federal, que está inclusive em regime de urgência, com o apoio da ampla maioria das Lideranças políticas desta Casa, apoio da oposição, apoio do Governo, porque não se trata de um tema de oposição ou de governo, mas se trata da imperiosa necessidade de nós adequarmos uma legislação para o instituto de terrenos de marinha, Sr. Presidente.

Essa é uma legislação para lá de antiquada, uma legislação que vem de 1831, Sr. Presidente. Portanto, mundo afora, o sistema enfitêutico já foi abolido dos códigos e das realidades jurídicas. Só nós brasileiros insistimos nessa tese, sacrificando pelo menos 100 mil famílias neste País que ainda estão submetidas a taxas, cobranças, laudêmios que não fazem o menor sentido.

Está em regime de urgência, e nós estamos aguardando também que V. Exª possa priorizar e submeter, para que o conjunto de Senadores possa apreciar essa matéria, Sr. Presidente.

É um tema maduro, um tema convergente, que foi debatido longamente na Câmara Federal. Nós estamos, portanto, prontos para deliberar sobre essa matéria.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, antes de conceder a palavra ao Senador Walter Pinheiro, dizer que novamente concordo em gênero, número e grau com V. Exª.

A proposta que o Senador Ricardo Ferraço está sugerindo para exame é uma proposta muito criativa, tem a ver com o Brasil moderno que todos nós queremos. Ela trata do terreno de marinha, que é uma herança do Império, laudêmio, terreno de marinha...

Isto poderia ser posto no próprio ajuste fiscal. Ajuste fiscal é isso, não é cortar apenas direitos e garantias de trabalhadores e previdenciários. Era isso que nós tínhamos que discutir prioritariamente, como parte do ajuste.

Nós temos um litoral imenso, terrenos de marinha que estão sendo ocupados, para cuja ocupação se paga um laudêmio. Isso poderia ter num novo modelo, só existe no Brasil. Nós precisamos acabar com essa excrescência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O absurdo é de tal dimensão que, na figura do laudêmio, o Governo não cobra apenas sobre o domínio do terreno, cobra sobre as benfeitorias que o brasileiro constrói. Portanto, é uma apropriação indébita.

Em bom tempo, o próprio Governo Federal submeteu ao Congresso essa iniciativa. Por longos dois anos, a Câmara Federal já deliberou sobre esse tema. E há a necessidade de que o Senado da República possa exercer esse protagonismo de modo a simplificar o dia a dia para os brasileiros.

Eu cumprimento V. Exª, porque ajuste também é isso, é simplificar o dia a dia para os brasileiros e tirar das costas dos brasileiros uma excrescência como essa, que é o sistema **enfitêutico**, os terrenos de Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr. Presidente, tocar primeiro no tema da questão que nós havíamos conversado no final de semana, estive com o Senador Jorge Viana, com o Senador Delcídio do Amaral, em relação ao Código Penal. Portanto, encaminhamento já dado, acho que há necessidade de aprofundar. Há uma concordância de todos de que nós possamos ter um olhar mais criterioso sobre essa questão do Código Penal.

Mas eu queria aproveitar, Sr. Presidente, até na linha de uma fala que V. Exª fez aí agora: a questão dos terrenos de marinha assim como a pauta, Sr. Presidente, é essa a preocupação? Nós estamos um pouco, assim, a gente vem cada dia aqui no plenário e meio que a gente, também, vai descobrindo a pauta que se encaixa.

Acho que era importante, V. Exª chamou uma reunião importantíssima aqui que vai acontecer na próxima quarta-feira, com os Governadores de Estado, e isso, na minha opinião, servirá para balizar.

Por exemplo, e o Senador Romero está aqui. Senador Romero! Senador Romero Jucá! Nós discutimos aqui certa feita com V. Exª a questão dos terrenos de marinha, inclusive como possibilidade de arrecadação, pelo uso, e a arrecadação disso para o pacote fiscal, para se, efetivamente, entrar como proposta concreta do ponto de vista de arrecadação.

Muito mais – mas muito mais – producente do que fazer duas medidas provisórias mexendo em coisas que, na prática, são questões previdenciárias, de outra área. São questões que fazem ali ajustes em desvios e não propõem, efetivamente, nada do ponto de vista de arrecadação.

E sobre essa pauta importante, que V. Exª está chamando quarta-feira, acho que nós deveríamos nos debruçar, para a gente inclusive encontrar um ponto de equilíbrio, ou melhor, buscar a sinergia com os governadores. O que é que tem na Casa que a gente pode efetivamente colocar na pauta?

Agora, pela manhã, por exemplo, tanto eu, quanto o Senador Romero e o Senador Delcídio participamos de uma importante audiência na CDR, que é um ponto que vale muito mais do que essas duas medidas provisórias do ajuste fiscal, que trata exatamente do ICMS e da possibilidade de desenvolvimento econômico em cada canto deste País, um problema que aflige Municípios e Estados no Brasil inteiro. Portanto, esse é o ponto de equilíbrio.

Então, eu chamaria a atenção de V. Exª para que, nessa reunião de quarta, a gente pudesse ter uma conversa entre a gente com propostas que digam respeito somente ao que cabe ao Senado contribuir com os governadores. Uma reunião para tirar 30 ou 300 pontos que estão aqui dentro é para a gente não realizar nada.

É a gente encontrar quais são os pontos efetivos que podem incidir agora na economia e que estão sob a nossa governabilidade, o que está aqui dentro, e não o que está lá fora – que não compete à gente –, para organizar a nossa pauta. Senão, vamos ficar, a cada momento, no plenário, votando uma matéria que um ou outro Senador vai pedindo, e aí a gente não vai ao encontro do que efetivamente até V. Exª tem tanto chamado a atenção: qual a contribuição que o Senado pode dar neste momento crucial para o Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Walter.

Senador Delcídio e Senador Caiado, na sequência.

Eu queria aproveitar a oportunidade para registrar, com satisfação, as honrosas presenças dos alunos e alunas da Faculdade Integrada de Santa Cruz, de Curitiba, Paraná.

Sejam bem-vindos e bem-vindas.

Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro gostaria de registrar só essa questão – a que o Senador Walter Pinheiro e o Senador Cássio Cunha Lima também já fizeram referência – sobre o Código Penal. Acho que essa decisão, esse encaminhamento dos Líderes é um encaminhamento importante, levando-se essa discussão para a CCJ. Portanto, é um requerimento acertado.

O outro assunto, eu falei com o Senador Ferraço, Presidente, é com relação à PEC da Segurança. Nós, inclusive, estamos marcando, hoje, uma audiência com o Ministro José Eduardo Cardozo, hoje ou amanhã, e, portanto, Presidente, eu apelei aqui ao Senador Ferraço para que a gente não abra a discussão ainda hoje sobre essa PEC da Segurança, até porque o Ministro José Eduardo Cardozo gostaria de conversar com o Senador Ferraço para fazer, eventualmente, alguns ajustes ou montar uma estratégia para a aprovação desse projeto.

Então, a minha solicitação é não abrir, ainda, as discussões. O Senador Ferraço não tem nada contra, pelo o que ele acabou de me dizer aqui. Nós vamos conversar com o Ministro José Eduardo e, em função da nossa reunião, nós abrimos essa discussão que é muito importante, não só aqui como pauta do Senado, mas também para o nosso País. É uma preocupação de todos nós, de todos os Estados da Federação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não me oponho à manifestação do Líder Delcídio, até porque tenho a expectativa de que essa reunião possa acontecer de hoje para amanhã e de que possamos tratar desse fato, que é um tema inadiável para o dia a dia e para a rotina dos brasileiros.

Então, não me oponho a isso, desde que tenhamos, de fato, uma Mesa instalada, para que possamos debater sobre ajustes, sobre aperfeiçoamentos que possam se traduzir, na prática, na efetividade da presença da União no compartilhamento do enfrentamento da segurança pública, que é um tema hoje que está exclusivamente sob responsabilidade dos Estados federados, da Casa que representa os Estados, que é o Senado.

Então, não me oponho a isso, em confiança ao nosso Líder, que está solicitando que possamos fazer esse debate, que eu acho muito bem-vindo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

O Senador Omar Aziz falará na sequência.

Tem a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, a pauta está obstruída pela Medida Provisória nº 665?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Então, eu, como Líder do Partido, queria tomar conhecimento disto: existe proposta de se votar outro projeto com a pauta obstruída?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não. É que havia uma sugestão do Senador Ricardo Ferraço, retirada em tempo, no sentido de que nós começássemos a discutir uma proposta de emenda à Constituição que está sobre a mesa e que redefine o modelo nacional de segurança pública. A proposta de emenda à Constituição não se submete à regra do trancamento da pauta por medida provisória. Nós íamos discutir isso, mas há um apelo do Senador Delcídio e, presumo, de V. Exª para que posterguemos o início dessa discussão, em função de algumas reuniões que serão feitas com relação a algumas tratativas.

Então, o nosso modelo é o seguinte: estamos ainda na sessão ordinária e vamos encerrá-la, porque a pauta está trancada. Nós vamos abrir a sessão extraordinária, destinada a discutir o Código Penal. Já está sobre a mesa um requerimento pedindo a audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a proposta da Comissão Especial de Código Penal.

Íamos discutir isso, por sugestão do Senador Ricardo Ferraço, mas retiro, em função das intervenções de V. Exªs, essa discussão.

Já podemos, se for o caso, encerrar a Ordem do Dia, ou melhor, podemos encerrar a sessão ordinária.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – V. Exª vai convocar uma sessão extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já está convocada. Ela já estava convocada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Mas qual é a pauta da extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o Código Penal. De acordo com o Regimento, são necessárias três sessões consecutivas e exclusivas convocadas para tal fim.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Mas não houve acordo para que isso retornasse à Comissão de Constituição e Justiça, para que aí concluíssemos o mais rápido possível, para que a matéria viesse a plenário?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente isso. Foi esse o procedimento que combinamos com o Plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – O.k.! Então, em relação a terras de Marinha, isso não será discutido hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não. Isso está pautado, se não me engano, para próxima semana.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Está pautado? Realmente, não recebi ainda o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já está publicado. Já está publicado, mas, depois, eu o mando para V. Exª, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o item 2 da pauta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, então, tudo bem! Sabedor da pauta, agora, vamos ao trabalho!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos, sim! Agradecemos a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou fazer uma comunicação e, ao mesmo tempo, um apelo à Presidenta Dilma Rousseff.

No mês que vem, na semana do dia 5, será a Semana do Meio Ambiente. A Ministra do Meio Ambiente, açodada do jeito que é, manda técnicos para o meu Estado. Em uma área de quatro milhões de hectares, estão querendo fazer uma reserva para dar uma satisfação à comunidade científica ou mundial em relação à preocupação do Brasil com o meio ambiente. Quero fazer um apelo à Ministra para que não faça isso de forma açodada.

Lá há pessoas morando. Há Municípios que já tem 73% de sua área preservada, e eles estão aumentando para 85%. Onde há investimento de anos, feito por homens e por mulheres que ali estão trabalhando, o Ministério do Meio Ambiente, de forma açodada, volto a repetir, com desrespeito à autonomia dos Estados, entra no meu Estado, o Amazonas, querendo fazer uma área de preservação, sem fazer antecipadamente um

estudo socioeconômico da área. Eles o fazem, sim, para que, no dia 5 de junho, na época da Semana do Meio Ambiente, a Presidenta Dilma possa dar uma satisfação.

Essa política ambiental que a Presidenta Dilma executa com a Srª Ministra não funcionou nos últimos quatro anos, pelo contrário. E, neste momento em que a Presidenta Dilma pede para que o Congresso vote um ajuste fiscal, o que vemos? Vemos os ministérios trabalhando para que aqueles que estão produzindo no Brasil deixem de produzir com essas medidas.

É esse o comunicado que quero fazer aqui, no Senado. O Senado tem de ficar atento. Essa onda de fazer média com recursos minerais, com recursos da nossa natureza, não cabe mais no mundo moderno em que vivemos. Há formas de explorar sustentavelmente nossas florestas, e isso o Amazonas vem fazendo há muito tempo.

Ministra do Meio Ambiente, vá ao Amazonas! A senhora é Ministra há cinco anos e pisou somente uma vez lá. Como uma Ministra do Meio Ambiente não visita o Estado onde há a maior preservação da Floresta Amazônica, com seus 98% preservados? Não tem respeito! Não podemos admitir que ela, de forma irresponsável, entre em áreas onde se produz, onde há homens e mulheres trabalhando para viver uma vida digna.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

Na sequência, falará o Senador Ronaldo Caiado.

Aí, como combinado, vamos encerrar a Ordem do Dia e começar imediatamente a sessão extraordinária.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente essa questão da sessão extraordinária que eu queria ponderar a V. Exª, pelo PMDB, já que o Senador Eunício não está aqui.

Entendemos a importância de votarmos o Código Penal. Essa matéria foi votada aqui, foi enviada para a Câmara e retornou aqui. (*Pausa.*)

Ela não foi para a Câmara? O Senador Vital votou. Falta votar aqui. É uma matéria que foi votada rapidamente na CCJ, até por conta da saída do Senador Vital para o Tribunal de Contas, e entendemos que alguns pontos precisavam ser mais bem discutidos. Então, talvez, em vez de votá-la em regime de urgência, nós pudéssemos combinar de ela passar mais 15 dias ou 20 dias na CCJ, para que os novos Senadores pudessem discuti-la. Aí, sim, viria para cá uma matéria mais consistente, já com um entendimento entre os diversos partidos, para que tivéssemos condição de votar a matéria com o conhecimento de todos.

É uma matéria extremamente importante, que diz respeito à vida das pessoas. Portanto, eu ponderaria que, talvez, não fosse a melhor sistemática votarmos em regime de urgência essa matéria, da forma como pode ser votada hoje à tarde. Eu queria deixar essa ponderação, para que os Líderes pudessem refletir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi exatamente esse procedimento que nós combinamos com os Líderes e com a Casa.

Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – É exatamente isso, Sr. Presidente. Vamos votar o requerimento, para que ela retorne à Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, formulo a V. Exª uma questão de ordem. Com base no art. 132 do Regimento Comum, venho apresentar questão de ordem relativa ao art. 14, parágrafo único, do mesmo Regimento e ao art. 44 da Constituição Federal.

Em 29 de abril de 2015, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 665, de 2014, apreciou o relatório do Deputado Paulo Rocha. Colocado em votação o relatório, foi solicitada verificação de votação por mim e por outros membros da Comissão. Feita a votação nominal, a Presidência da Comissão proclamou o resultado: 12 votos SIM e 7 votos NÃO. O Presidente tratou a Comissão como um colegiado unicameral. Questionei, então, que os votos deveriam ser tomados em cada Casa, separadamente, assim como ocorre no Plenário do Congresso Nacional. Respondeu, então, o Presidente da Comissão que, como sua constituição era paritária, os votos poderiam ser tomados conjuntamente, com fundamento no art. 14, parágrafo único, do Regimento Comum. Lê-se no citado dispositivo: "Parágrafo único. Nas deliberações da Comissão Mista, tomar-se-ão, em separado, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sempre que não haja paridade numérica em sua composição."

Vivemos em um País cujo ordenamento jurídico pressupõe existir hierarquia entre a Constituição Federal e as normas infraconstitucionais, e, nesse grupo, estão incluídos os Regimentos das duas Casas e do Congresso Nacional. Portanto, os dispositivos regimentais devem sempre ser interpretados e aplicados à luz do que dispõe a Lei Maior de nosso País.

Diante de tal realidade, é necessário trazer o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 44, *caput*: "Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal." Fundamentando-se em tal dispositivo, entende majoritariamente a doutrina, para não dizer de maneira pacífica, que a República Federativa do Brasil possui um Poder Legislativo bicameral. Isso quer dizer que, muito embora a Constituição lhe tenha atribuído competências exclusivas, o Congresso Nacional não constitui uma terceira Casa do Poder Legislativo.

Com efeito, mesmo nas sessões conjuntas, o quórum e os votos são aferidos em cada Casa, justamente porque são dois colegiados distintos em uma sessão conjunta, e não um colegiado só. É o que ocorre, por exemplo, quando o Congresso Nacional delibera acerca dos vetos presidenciais. E não haveria como ser de outro modo, porque se trata de uma decorrência do próprio Estado democrático de direito: os Senadores são eleitos pelo sistema majoritário, e os Deputados, pelo proporcional; àqueles compete a representação dos Estados da Federação, e a estes, a representação proporcional do povo.

São duas Casas com fundamentos de constituição distintos. Não há como, portanto, reuni-las em um colegiado único para criar uma terceira Casa, sob pena de se violar o sistema bicameral instituído pela Constituição de 1988 e o próprio princípio democrático que deve reger as atividades do Parlamento.

É de se notar, portanto, que a aplicação do parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno, no que tange à tomada de votos de Deputados e Senadores em conjunto, contraria toda a lógica bicameral estabelecida pela Constituição Federal de 1988. Tanto é assim, que a única hipótese de deliberação unicameral ocorrida após a entrada em vigor da atual Constituição é a do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual trata da Revisão Constitucional. A respeito dessa hipótese é necessário esclarecer que o ADCT determinou que a deliberação fosse unicameral justamente para reproduzir o sistema de deliberação da Assembleia Nacional Constituinte, na qual os votos também foram tomados de forma unicameral. O que ocorreu, portanto, foi muito mais uma Assembleia Constituinte Revisional do que, propriamente, uma sessão unicameral do Congresso.

Seja como for, tal hipótese encontra-se, segundo entende o Supremo Tribunal Federal, exaurida, de maneira que não há mais como existir, no atual ordenamento jurídico, deliberação unicameral do Senado e da Câmara dos Deputados.

Por fim, é necessário destacar que o Regimento Comum data de 1970, período em que o País vivia sob uma ditadura, e é anterior à vigência da atual Constituição. Sendo assim, a aplicação de seus dispositivos deve ser altamente criteriosa e ocorrer sempre à luz do que dispõe a atual Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente questão de ordem, para que seja determinado à Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 665, de 2014, que retifique o resultado da votação do relatório, para fazer constar, separadamente, o quórum e os votos dos membros de cada uma das Casas, bem como para que seja determinado às demais Comissões Mistas que ajustem seu procedimento à Constituição Federal de 1988 e passem a tomar os votos e a aferir o quórum relativo a cada Casa, separadamente.

Essa é a questão de ordem que formulo ao Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Resolução nº 1 do Congresso Nacional, de 2002, que trata das Comissões de Medidas Provisórias, todas são paritárias. Portanto, a criação das Comissões Mistas é posterior à Constituição de 1988. E o parágrafo único do artigo 14 do Regimento Comum determina: "Parágrafo único. Nas deliberações da Comissão Mista, tomar-se-ão, em separado, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sempre que não haja paridade numérica em sua composição."

Portanto, Sr. Presidente, todas as decisões das comissões mistas de medidas provisórias a partir de 2002 têm sido paritárias. Dessa forma, não se trata de tratamento isolado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – A questão de ordem que formulei a V. Exª é exatamente para que possamos adequar o Regimento da Casa, o Regimento Comum à atual Constituição.

O Regimento Comum que o nobre Senador José Pimentel acaba de citar é de 1970. A Constituição brasileira é de 1988. Como tal, o Regimento a que ele recorre é anterior à Constituição brasileira. A Constituição brasileira não dá essa condição para que o Regimento se sobreponha a uma norma constitucional. Ou seja, a Constituição trata as duas Casas, tendo que votar separadamente, e a votação sendo também numericamente proferidas isoladamente.

Essa é a norma constitucional.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que fui citado, de acordo com o art. 14, só quero dizer que a Resolução nº 1 é de 2002. Foi essa resolução que tratou das comissões mistas e medidas provisórias e que determina que a sua composição é paritária, e não proporcional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu acato a questão de ordem colocada por V. Exª. Recebo, melhor dizendo, a questão de ordem. Vou recolher a ata e as informações das reuniões da Comissão Mista e, em seguida, responderei à questão de ordem.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 17 minutos.)

Ata da 68ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 13 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Donizeti Nogueira, Dário Berger e Wellington Fagundes.

(Inicia-se a sessão às 18 horas e 17 minutos e encerra-se às 21 horas e 39 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

68ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, ÀS 17 HORAS

Período : 13/05/15 07:00 até 13/05/15 22:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	X	
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PP	AC	GLADSON CAMELI	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PSD	DF	HÉLIO JOSÉ	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X	X

PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X	X
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X	X
PDT	DF	REGUFFE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X	
PSB	RJ	ROMÁRIO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Damos início agora à sessão extraordinária.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO
Nº 517, de 2015
(Aditamento ao Requerimento nº 385, de 2015)

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 385, de 2015, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da Sessão Especial destinada a comemorar o "Grito da Terra Brasil", para o dia 22 de maio de 2015, sexta-feira, às 14h.

Sala das Sessões,

Senador DONIZETI NOGUEIRA
PT/TO

SENADOR	ASSINATURA
Paulo R. Tarcy	
Ana Amélia (PP/RS)	
LASIER	
PAULO ROCHA	
Regine Sousa	

(À Publicação)

REQUERIMENTO
Nº 518, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como integrante da Delegação Externa do Parlamento do Mercosul, na Sessão Plenária da Assembleia Euro-Latino Americana (EUROLAT) em Bruxelas, Bélgica, de 01 a 05 de junho do corrente ano.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 31 de maio a 07 de junho do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 218, c/c o art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de homenagem de pesar, com apresentação de condolências a família do ex-Deputado Federal e ex-Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho.

Gaúcho de Porto Alegre, Mendes Ribeiro Filho iniciou-se cedo na política estadual, seguindo os passos do pai, o radialista e político Mendes Ribeiro. Em 1982 foi eleito, aos 28 anos, Vereador de sua cidade natal e, em seguida, Deputado na Assembleia Legislativa por dois mandatos consecutivos.

Além de exercer postos relevantes no governo do Rio Grande do Sul, a exemplo de Secretário de Obras e Chefe da Casa Civil, Mendes Ribeiro Filho iniciou, em 1994, uma sequência de cinco mandatos como Deputado Federal. Nesse período, liderou a bancada do PMDB na Câmara dos Deputados e tornou-se líder do Governo Dilma Roussef no Congresso Nacional. Tornou-se, por fim, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 2011, cargo ao qual teve que renunciar por motivos de saúde.

Espírito conciliador, Mendes Ribeiro Filho empenhava-se em buscar saídas concretas para os problemas brasileiros, superando divergências ideológicas e partidárias, razão pela qual sua ausência da vida pública se fará ainda mais sentida.

Apresento a sua família, especialmente a sua esposa e seus filhos, meus sinceros votos de condolências.

Sala das Sessões, – **CRISTOVAM BUARQUE**, Senador.

(Encaminhe-se)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2015

Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120,123 e 125 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 73.** .....

§ 1º .....

I – mais de cinquenta e menos de sessenta e cinco anos de idade;

....." (NR)

"**Art. 101.** O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de cinquenta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

....." (NR)

"**Art. 104.** .....

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de cinquenta e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

....." (NR)

"**Art. 107.** Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de quarenta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

....." (NR)

"**Art. 111-A.** O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de cinquenta e menos de sessenta e cinco anos de idade, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

....." (NR)

"**Art. 115.** Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de quarenta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

....." (NR)

"**Art. 119.** .....

.....

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, com mais de cinquenta anos de idade, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

....." (NR)

"**Art. 120.** .....

.....

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, com mais de quarenta e cinco anos de idade, indicados pelo Tribunal de Justiça.

....." (NR)

"**Art. 123.** .....:

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de cinquenta anos de idade, sendo:

....." (NR)

"**Art. 125.** .....

.....

§ 8º Os desembargadores do Tribunal de Justiça serão escolhidos dentre brasileiros com mais de quarenta e cinco anos de idade, atendidos os demais requisitos definidos na Constituição do Estado." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de emenda à Constituição tem por objeto elevar a idade mínima requerida para a investidura nos cargos de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos Tribunais Superiores do País, e, também, dos desembargadores dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e dos Tribunais de Justiça (TJs) dos Estados.

Justifica-se esta alteração na medida em que são requisitos necessários para o bom desempenho de tão relevantes funções a experiência e a ponderação, o que somente se faz presente com o alcance da maturidade.

Assim, a elevação da idade mínima para a investidura nos mais altos cargos da magistratura brasileira permitirá uma constante renovação dos quadros daquelas cortes, o que se mostra ainda mais relevante em face do estabelecimento da aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade pela recém-promulgada Emenda Constitucional nº 88, de 2015, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

Nesse sentido, mostra-se bastante salutar o aumento da idade requerida para a investidura naqueles cargos, na medida em que possibilitará que as composições do STF, do TCU, dos Tribunais Superiores e dos demais Tribunais do País se oxigenem e acompanhem as alterações nas demandas sociais, aumentando a legitimidade popular de suas decisões.

Destarte, peço o apoio dos ilustres pares a fim de viabilizar a aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador RAIMUNDO LIRA	

PEC- Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
CÁSSIO CUNHA LIMA	
CRISTOVAM	
Ala/s.a	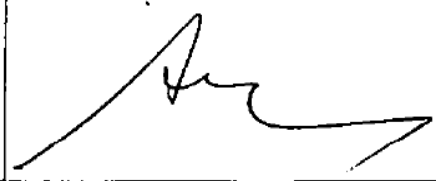
Ana Amélia (PP/RS)	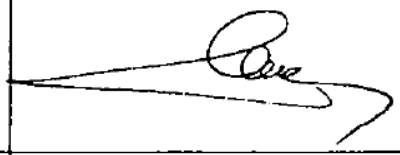
LASIER	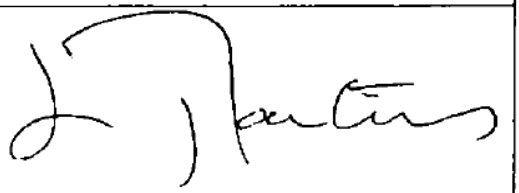

PEC- Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Simone Tebet	
Zezé Perrella	
José Medeiros	
Álvaro Dias	
Ana Amélia	

PEC- Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
ROMERO JUCÁ	
GLEISI HOFFMANN	
ANTONIO ANASTASIA	
Lasier	

PEC- Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
José Pimentel	
Telmário Mota	
DÁRIO BERGER	
BLAIRO MAGGI	
José Medeiros	

PEC- Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
WALDEMIR MOKA	
ELMANO FÉRRER	
DOUGLAS CINTRA	
Regina Sousa	
LINDBERGH	

PEC- Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

PARLAMENTAR	ASSINATURA

PEC- Altera os arts. 73, 101, 104, 107, 111-A, 115, 119, 120, 123 e 125 da Constituição Federal, para elevar a idade mínima requerida para a investidura no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos Tribunais Regionais Eleitorais e nos Tribunais de Justiça dos Estados.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Ronaldo Caiado	

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo I
Do Poder Legislativo
Seção IX
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário

Seção II
Do Supremo Tribunal Federal

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção III
Do Superior Tribunal de Justiça

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I - um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II - um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção IV
Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção V
Dos Tribunais e Juízes do Trabalho

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionarão junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;.

II - o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção V
Dos Tribunais e Juízes do Trabalho

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais, mediante promoção de juízes do trabalho por antigüidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção VI
Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção VI
Dos Tribunais e Juízes Eleitorais

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção VII
Dos Tribunais e Juízes Militares

Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único. Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I - três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II - dois, por escolha paritária, dentre juízes-auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

Título IV
Da Organização dos Poderes
Capítulo III
Do Poder Judiciário
Seção VIII
Dos Tribunais e Juízes dos Estados

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

§ 5º Compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares.

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Item único da pauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2012
(Em regime de urgência – Requerimento nº 476, de 2015)

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, de autoria do Senador José Sarney, que *reforma do Código Penal brasileiro*.
– Parecer sob nº 1.576, de 2013, da Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro, que teve como Relator o Senador Pedro Taques, concluindo favoravelmente ao projeto, nos termos da Emenda nº 807, da Comissão Temporária (Substitutivo) que oferece;
– Pendente de Parecer da CCJ.

Pelo desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nº 149, de 2008, e nº 135, de 2013, para que tenham tramitações autônomas, e pelo arquivamento das demais matérias a ele anexadas.

Os Projetos de Lei do Senado nº 149, de 2008, e nº 135, de 2013, objeto do parecer da comissão temporária, foram arquivados ao final da Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

A matéria passou a tramitar em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2015, e depende de parecer da CCJ.

Pelo art. 374, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria deverá ser discutida por pelo menos três sessões, antes de ser votada.

Esta é, portanto, a primeira sessão.

Há sobre a mesa requerimento de extinção da urgência, que será lido pela Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) –

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2015

Conforme acordo entre as diversas Lideranças com assento nesta Casa, requeremos, nos termos do art. 352 do Regimento Interno, a extinção da urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, a fim de que a proposição em tela prossiga o rito normal na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que deverá deliberar sobre a matéria no prazo de 30 dias, revogado por igual período.
Sala de sessões, 12 de maio de 2015.

Assinado pelos Líderes de todos os partidos políticos, Sr. Presidente.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 516, DE 2015

Conforme acordo entre as diversas lideranças com assento nessa Casa, requeremos, nos termos do art. 352 do Regimento Interno, a **Extinção da Urgência**, para o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, a fim de que a proposição em tela prossiga o rito normal na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, que deverá deliberar sobre a matéria no prazo de 30 dias, renovável por igual período.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015

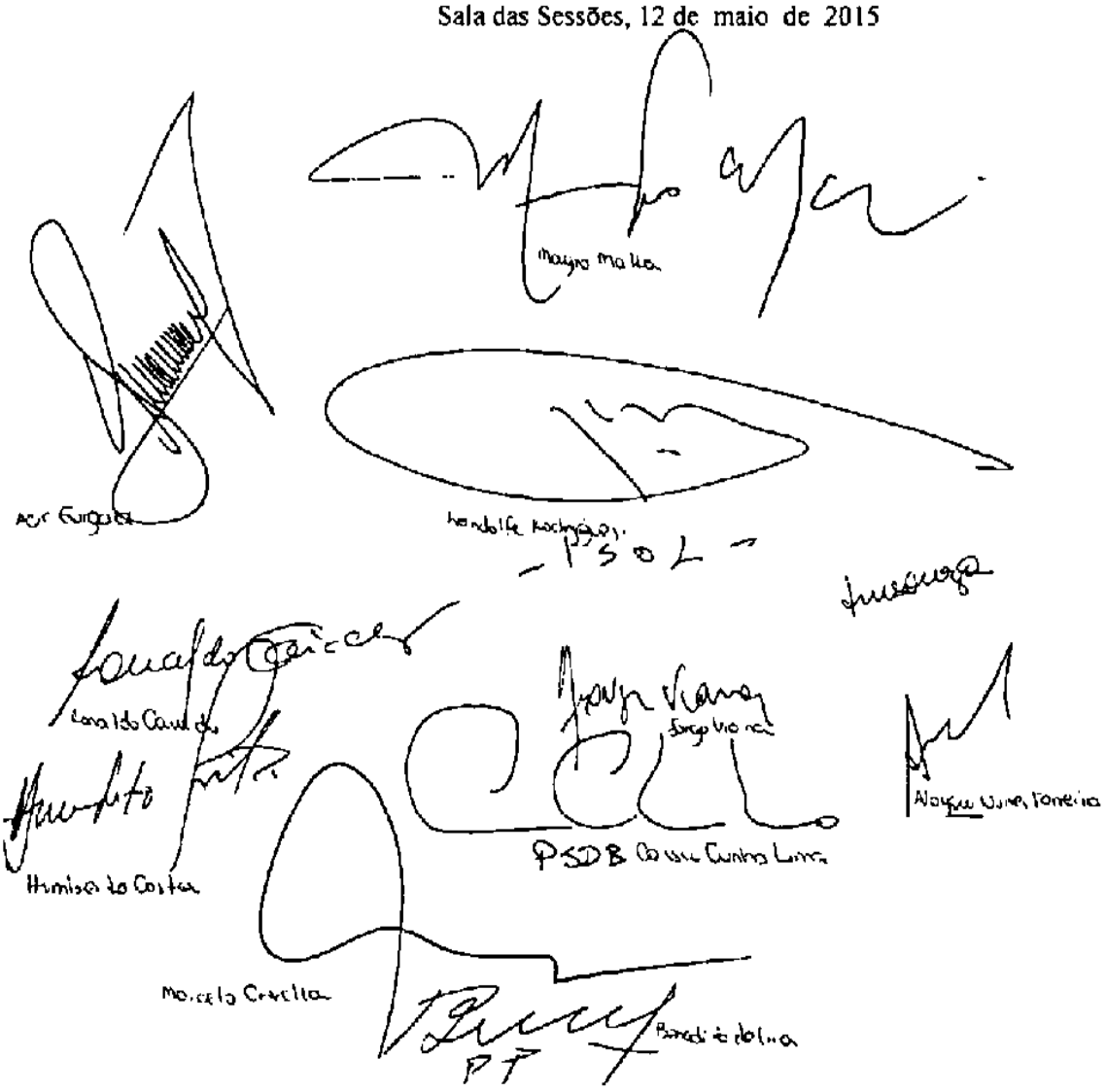

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares. Em seguida, o Senador Blairo Maggi.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Para descutir. Sem revisão do orador.) – A propósito desse requerimento de extinção da urgência, eu o considero totalmente procedente, de vez que essa matéria se reveste da maior importância histórica desde quando o Código Penal foi editado, em 1940. É natural que mudanças substanciais tenham sido feitas no seu processo de tramitação aqui, no Senado Federal. Inclusive, uma comissão de juristas foi instituída; em seguida, uma comissão de Senadores foi criada, e o Senador Pedro Taques foi o Relator dessa comissão, da qual eu participei. Aprovado o relatório na comissão especial de Senadores, essa matéria foi à Comissão de Justiça. O Relator, o Senador Vital do Rêgo, que se autonomeou Presidente da Comissão de Justiça, apenas leu uma síntese do relatório por ele proferido. Não colocou em votação na Comissão competente. Essa matéria, Sr. Presidente, com a devida vênia, não poderia estar agora no plenário. Deveria estar na Comissão de Constituição e Justiça, onde seria debatida amplamente pelos Senadores, de vez que se trata de um assunto que vai ter repercussão ampla em toda a Nação, no momento em que a criminalidade está invadindo a sociedade brasileira no campo e nas cidades. A aprovação do Código Penal tem que ser pensada de forma coletiva, e não de forma rápida, de forma atabalhoada, sem uma discussão mais aprofundada.

Eu acho que os Senadores Líderes que assinaram esse requerimento, eles o fizeram com muita acuidade, na certeza de que esta Casa vai se debruçar sobre essa matéria com a máxima responsabilidade. É diferente do Código de Processo Penal, Sr. Presidente, porque o Código de Processo Penal teve uma ampla passagem pelo Congresso. Passou aqui, passou na Câmara dos Deputados, voltou, quer dizer, teve uma ampla discussão. Saindo daqui, vai para a Câmara dos Deputados, e sabemos lá o que a Câmara vai fazer com o nosso projeto?

Então, Sr. Presidente, eu acho de bom alvitre que nós retornemos essa matéria. Eu não sei se ainda há a possibilidade de um novo requerimento das Lideranças para que ela volte para a Comissão de Justiça, onde deveria ser apreciada com mais profundidade.

Em todo caso, já parabenizo V. Exª pelo fato de ter colocado em votação esse requerimento. Minhas felicitações aos Senadores, que entenderam a profundidade da discussão do nosso Código Penal.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar o meu pensamento e o do meu Partido.

Também queremos que volte à Comissão. O acordo que foi discutido ontem com algumas Lideranças é no sentido de que, durante 30 dias ou por 30 dias, façamos esse debate na CCJ. No 30º dia, que volte para o plenário, para que possamos, então, votar e deliberar esse projeto.

Trata-se de um projeto importante, mas que carece, sim, de uma reflexão maior por parte dos Senadores, não só daqueles que fazem parte da Comissão, mas daqueles que queiram discutir essas matérias.

Há, em princípio, muitas reclamações em relação a algumas coisas que foram colocadas, com as quais nós, ou a grande maioria, não estaríamos de acordo.

Então, para deixar registrada a posição do PR de que desejamos, sim, que o projeto volte para a CCJ.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para pedir para aumentar um pouco o volume do som da Mesa, porque quase não estamos ouvindo V. Exª e outros componentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Blairo Maggi.

Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Para discurir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me filiar também a esse entendimento.

Temos um Código Penal desde 1940 e esperamos até agora. Penso que um pouco mais que debatermos esse assunto só haverá ganhos para a população brasileira, para aprimorar essa legislação tão importante, que vai mexer com a vida e todos nós.

Fica aqui o registro. Essa é a opinião da Bancada do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos votar o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

O Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, retornará à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2015

Sobre o mesmo tema, há um outro requerimento de apensamento. Já existem várias matérias apensadas, afins, que vamos submeter ao **Requerimento nº 400, de 2015**, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, por regularem matéria correlata. Reforma do Código Penal.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

O Projeto de Lei nº 150, de 2015, perde o caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que retorna ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós, a partir de agora, vamos apreciar algumas autoridades.

A primeira delas é...

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 9 DE 2015

Mensagem nº 9, de 2015 (nº 77 de 2015, na origem) pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Eduardo dos Santos, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Há sobre a Mesa parecer que teve como Relatora a Senadora Marta Suplicy.

(Parecer nº 145, de 2015–CRE.)

Passa-se à votação da matéria.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa que, na próxima terça-feira, nós vamos ter uma sessão temática sobre terceirização. Na próxima terça-feira, dia 19, a partir das 11 horas. Estão convidados para a sessão temática o Ministro do Trabalho, representante do Ministério Público do Trabalho, representante da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional dos Transportes e representante de uma Federação de Indústria, representantes sindicais, dois representantes sindicais e também o Prof. da USP Hélio Zylberstajn, para a sessão temática sobre terceirização que acontecerá na terça-feira, às 11 horas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda neste campo das comunicações, eu quero comunicar a V. Exª e à Casa que a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que vai se realizar amanhã, às 10 horas da manhã, em horário regimental, vai acontecer no Plenário 3, o plenário habitualmente utilizado pela CCJ. Nós vamos fazer a reunião no plenário da CCJ, porque ali está instalado o painel eletrônico para o registro de presença e para as votações.

Sei que é um projeto que V. Exª acalentou com muito entusiasmo, e a Mesa acalentou, e essa será a primeira votação utilizando esse instrumento. E esse plenário é o primeiro em que o painel eletrônico está instalado. Amanhã, portanto, a votação de duas autoridades na Comissão de Relações Exteriores se fará pelo painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero cumprimentar V. Exª exatamente pela implantação de mais esse recurso eletrônico para que nós possamos dinamizar e garantir a absoluta rapidez do nosso processo legislativo, desta vez na Comissão de Relações Exteriores, que é presidida por V. Exª.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Romero e ao Senador Omar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria somente comunicar aos Senadores e às Senadoras que, na próxima terça-feira, às 16 horas, nós receberemos no Senado Federal a honrosa visita do Primeiro Ministro da China.

Eu quero aproveitar a oportunidade para convidar todos para que nós possamos exatamente... Nós receberemos, nós vamos convidar o Primeiro Ministro para que ele faça uma visita ao plenário no momento em que nós estaremos discutindo a Ordem do Dia e a indicação do nome da Presidente Dilma Rousseff para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria, enquanto se procede à votação, fazer um comunicado e um agradecimento aqui.

Nós tivemos, esta semana, a discussão e a sanção da Medida Provisória 660. E, na sanção da Medida Provisória 660, a Presidente Dilma sancionou alguns dispositivos importantes para o enquadramento de servidores dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima. E, por uma questão de inconstitucionalidade, vetou um dispositivo que tratava da remuneração dos policiais militares e bombeiros dos ex-Territórios.

Nós, naquele momento do veto, construímos um entendimento com o Ministro Nelson Barbosa e o Secretário Diogo Oliveira, o Secretário Executivo, para que nós retomássemos, ainda esta semana, por conta da inconstitucionalidade, uma solução para efetivamente fazer justiça aos policiais militares dos ex-Territórios.

Marcamos uma reunião para a data de hoje. E hoje realizamos uma reunião no Ministério do Planejamento, com a presença de diversos Senadores e Senadoras do Estado de Roraima, do Estado do Amapá e do Estado de Rondônia e do Governo do Amapá, através do Governador Waldez. O Ministério do Planejamento cumpriu o compromisso, Srª Presidente. Eu quero agradecer aqui ao Ministro Nelson Barbosa e ao Secretário Executivo, Diogo, pelo compromisso cumprido. Nós queremos a solução para os militares dos ex-Territórios e o aumento salarial que foi ajustado. Vamos construir a solução para fazer isso no prazo de 30 dias, porque foi ajustado também. Se não houver esse entendimento, nós trabalharemos pela derrubada do veto da Presidenta da República.

Além disso, deixamos claro, no Ministério do Planejamento, o entendimento negociado com o Ministro do Planejamento e o Secretário Executivo do enquadramento no Parecer FC3, que foi feito quando o Presidente Sarney era o Presidente da República e eu, Governador de Roraima. Esse entendimento fez com que nós enquadrássemos servidores naquele período. Esse Parecer FC3, na medida provisória, é estendido até o prazo de 1993 exatamente para continuar resolvendo e fazendo justiça aos servidores dos ex-Territórios. Portanto, o entendimento foi pactuado. O Governo está cumprindo a sua parte. Nós ficaremos atentos.

E já na sexta-feira agora haverá uma segunda reunião específica do Ministério do Planejamento com as representações de associações dos policiais militares e bombeiros exatamente para discutir os procedimentos técnicos realizados.

Portanto, quero aqui registrar o avanço no entendimento, o nosso compromisso e o nosso trabalho no sentido de conquistar essa vitória para os trabalhadores de Roraima, que necessita ser aprovada.

Além disso, pedimos ao Ministério do Planejamento – que já está pactuado – que a Samp (Secretaria de Administração do Ministério do Planejamento) atenda os servidores que a estão procurando, recebendo apenas o requerimento e os documentos sem fazer análise, para não demorar, tendo em vista que haverá uma demanda grande de servidores, e o prazo final para a solicitação do enquadramento vai até o dia 22 de maio. Portanto, temos nove dias para o encerramento do prazo. O Ministério também vai passar uma orientação por escrito.

Quero aqui registrar a dedicação e o esforço dos servidores e servidoras da Samp no sentido de atender nesse enquadramento.

Portanto, há um esforço coletivo do povo de Roraima e da Bancada no sentido de procurar melhorar as condições desses trabalhadores e fazer justiça.

Então, fica aqui o meu registro e o meu agradecimento ao Ministério do Planejamento e ao Governo Federal.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Senhora...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senador Omar, vai ser dada a palavra a V. Exª para falar, também, na sequência, ao Senador Petecão.

Eu só gostaria, Senador Romero Jucá, de lembrar que, na mesma Medida Provisória 660...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Senadora Vanessa, fala mais alto, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – ... foi vetado...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Senadora Vanessa.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Ninguém escuta nada aqui embaixo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Presidente Vanessa, ninguém está escutando absolutamente nada.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Na mesma Medida Provisória 660, foi vetado o item que trata dos servidores da Suframa. Da mesma forma, a Bancada do Amazonas, com o apoio das Bancadas do Acre, Rondônia e Roraima, também busca uma negociação importante. Do contrário, trilharemos pelo mesmo caminho, que será...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – ... a busca da derrubada do veto.

Pois não, Senador.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – O Plenário não consegue ouvir V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Eu aproximei o microfone. Melhorou agora?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Melhora um pouco, mas...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Estão ajustando o som para uma voz mais feminina.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Talvez o som que esteja com algum problema, porque o Plenário não consegue ouvir V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Melhorou agora?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agora sim. Agora melhorou.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Mas, enfim, a Mesa cumprimenta o Senador Romero Jucá, e apenas relatei que a mesma medida provisória, um dos itens vetados diz respeito aos servidores da Suframa, e que, da mesma forma, as Bancadas do Amazonas, do Acre, Rondônia e Roraima trabalham para que haja uma saída negociada com o Governo Federal.

Eu passo a palavra, antes, Senador Omar, convocando os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que compareçam, para que a gente possa concluir essa votação. São 56 que votaram, e quase 70 Senadores e Senadoras registraram a presença no painel.

Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, com todo o respeito que eu tenho ao Senador Jucá, mas o que o Senador Jucá fez, hoje, foi defender, especificamente, os interesses do Estado dele, esquecendo-se de que o Amazonas, como Relator dessa medida provisória, acatou uma emenda do Senador Romero Jucá, que funcionários que recebiam, por bilhete, por recibo fossem efetivados. E, hoje, nos surpreende a nós, do Amazonas, que a bancada liderada pelo Senador Romero Jucá vá ao Ministro do Planejamento e isole o Amazonas, esquecendo-se de que lá em Roraima, lá em Rondônia, lá no Amapá, funcionários da Suframa também têm esse tipo de problema. No Acre também, Senadores. E aí, se o tratamento dado a esses três Estados... Senadora Vanessa e Senadora Sandra Braga, nós não temos porque também não estarmos atentos a essa questão. Sei que V. Exªs estão atentos.

O que o Senador Romero Jucá fez foi o seguinte: vamos tratar do nosso problema, esqueçam o problema do Amazonas, porque não é nosso. Está muito clara essa posição para mim. Muito clara a posição do Senador Romero Jucá. Não é justo! Até porque trabalhamos juntos até agora a 660. E o Relator, Deputado Silas Câmara, aceitou todas as emendas, independentemente de se discutir se eram constitucionais ou não. E o que fizeram com a Suframa não foi uma coisa inconstitucional, não é inconstitucional. Vetaram porque não tinham vontade de resolver o problema do servidor da Suframa. Isso é claro.

Mas vamos ter aqui... E aí os Senadores do Amazonas vão se posicionar na 664, vão se posicionar na 665, e os Deputados Federais do Amazonas irão se posicionar agora, neste momento, na 665, que está sendo analisada na Câmara. Não foi justo, não é justo. Estávamos em um bloco só defendendo, na hora em que o Estado de Roraima, o Estado do Amapá e o Estado de Rondônia precisaram dos votos do Estado do Amazonas para que todas as emendas, sem exceção, todas as emendas apresentadas fossem aprovadas tanto na Comissão como no plenário, tiveram a nossa solidariedade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Srª Presidente, art. 14, por ter sido citado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Srª Presidente, poderia abrir o painel e começar, enquanto falam os Senadores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Srª Presidente, art. 14.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senadora Ana Amélia, vamos dar só mais um tempinho, porque há um número muito maior de presenças de Senadores que registraram...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Artigo da educação, Presidente, artigo da educação. Estou aqui na frente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Vamos dar a palavra aos dois que solicitaram e fechamos esta votação.

Senador Petecão, Senador Jucá,...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É só um minuto, é o art. 14, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pelo art. 14...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – O artigo da educação, estou há meia hora aqui esperando.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – V. Exª falará. Ele será rápido, tenho certeza absoluta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, quero só registrar aqui, não há nenhum mal entendido, o Senador Omar está falando de algo sem ter informação.

Quando eu tratei da Medida Provisória 660, tratei também dos funcionários da Suframa, até porque existe funcionário da Suframa em Roraima, e a Suframa é uma instituição importante na Amazônia toda. Nós temos que "suframar" os produtos que chegam em Roraima, temos que "suframar" os produtos que chegam no Amapá, que chegam em Rondônia. Então, tratamos. Acontece que a questão da Suframa será tratada, e o Ministério do Planejamento está fazendo um estudo, em uma medida provisória que tem de ser oriunda do Executivo. Por que tem de ser oriunda do Executivo? Porque é aumento de despesa. Por que foi vetada a questão da Suframa? Porque determinava despesa para o Governo, e uma emenda parlamentar não pode fazer isso. Então, nós tratamos da questão da Suframa. O Ministério do Planejamento está analisando a questão da Suframa.

Eu alertei que haveria greve na Suframa se não houver um aumento, porque realmente o salário está defasado. Os servidores da Suframa falaram comigo; nós estamos tratando dessa questão.

Só que a questão da Suframa não tem nada a ver com os policiais dos ex-Territórios. É outra questão. É outro dispositivo. Então, o Senador Omar pegou uma carona, só que no ônibus indo para a direção errada. A direção da Suframa é outra direção, e nós vamos tratar também e vamos ajudar também.

Uma coisa não impede a outra. Nós temos o compromisso com os servidores da Suframa de procurar uma solução também. E estamos ao lado do Senador Omar nas causas do Amazonas, nas causas da Amazônia. No caso da Suframa, é uma causa não só do Estado do Amazonas, é uma questão da região, em que estamos engajados, Srª Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Um minuto. Pois não, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu creio que nós já temos um quórum confortável. Eu pediria a V. Exª que já abrisse o painel, para passarmos ao segundo item.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Art. 14, Senadora Vanessa.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – Vamos votar, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa vai encerrar...

Senador Petecão,...

Senador Omar, se V. Exª permitir, o Senador Petecão está aguardando pelo direito à palavra há tempo.

Senador Petecão, nós vamos encerrar esta votação e abrir o painel. Passaremos a palavra a V. Exª imediatamente e, na sequência, ao Senador Omar Aziz, que também falará pelo art. 14.

Está declarada encerrada a votação da Mensagem nº 9.

Vamos verificar o resultado.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM (SF) Nº 9, DE 2015 (EDUARDO DOS SANTOS - REINO UNIDO)

INDICAÇÃO DO SR. EDUARDO DOS SANTOS, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	13/05/15 18:27
Data Sessão:	13/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	13/05/15 18:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTOU
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU

PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	VOTOU
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI	REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTOU
PSB	RJ	ROMÁRIO	VOTOU
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTOU
DEM	GO	RONALDO CAIADO	VOTOU
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	VOTOU

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 55 NÃO : 01 ABST. : 01 TOTAL : 57

Primeiro Secretário

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Resultado da votação: SIM, 55 votos; 01 voto NÃO e uma abstenção.

Portanto, está aprovado o nome do Sr. Eduardo dos Santos como Embaixador no Reino Unido.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Vamos ao próximo item.

Eu só gostaria de um minuto de atenção do Plenário. No próximo item, nós precisamos alcançar maioria absoluta. Foram 57...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Pela ordem, mais uma vez, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Eu não quero ser impertinente, mas...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – O senhor não está ouvindo. Agora, eu vou segurar o microfone.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Não, não sou eu apenas. O Plenário inteiro não consegue ouvir V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Perfeito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – No momento em que a senhora pede a atenção, eu fiz uma leitura labial. Eu fiz a leitura labial de V. Exª pedindo a atenção do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não. Estamos com o microfone. Agora melhorou, porque eu também estou ouvindo melhor.

Eu gostaria da atenção do Plenário, porque o próximo item exige maioria absoluta dos votos. Nós temos número no plenário. Então, eu consulto as Lideranças se vamos à votação.

Item extrapauta:

PARECER Nº 82, DE 2015

É o Parecer nº 82, de 2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator é o Senador Romero Jucá, sobre o Oficio 21, cuja origem é o Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art.103-B da Constituição Federal.

Então, vamos à votação.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Srª. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Passamos à votação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Não, espera, Srª. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Quem é o Relator?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Relator é o Senador Romero Jucá.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu queria saber o Relatório do Senador Romero Jucá.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senador Omar Aziz, é a indicação de um nome para Ministro, indicação do Ministro Lelio Bentes para compor o Conselho Nacional de Justiça. O relatório já foi apresentado, não há discussão, nenhum Parlamentar se inscreveu, portanto passaremos à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art.103-B, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288 do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa. Devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Vamos abrir aqui.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota "sim".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, seria possível a senhora me conceder a palavra?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Sim. A votação está aberta pelo painel eletrônico. Os Senadores já podem votar.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Presidente, a Liderança do Governo indica voto "sim".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Estamos em uma votação secreta, mas os Líderes podem...

Pois não.

Senador Petecão, com a palavra.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP – AC) – PP indica a votação "sim".

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – É apenas porque...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Sem revisão do orador.) – ... a Senadora Rose, antes de o Presidente Renan assumir, ela estava presidindo a Mesa, e eu me inscrevi aí na Liderança do PSD, para falar sobre mais um aumento de ICMS que o Governador do Acre está querendo dar, lá no meu Estado, ele está achando pouco o arrocho que o Governo Federal está dando.

E eu gostaria de falar sobre isso e sobre a CPI que vai ser aprovada lá na Assembleia Legislativa do Acre, sobre a BR-364, eu gostaria de falar sobre esse assunto.

Eu me inscrevi aí e a Senadora Rose me deu a informação de que eu sou o da vez aí, por favor, pela Liderança do PSD.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Nobre Senador, V. Exª está inscrito, pela ordem, para falar pela Liderança, eu seria a próxima, na sequência o Senador Cássio Cunha Lima, Senador Humberto Costa, Senador Romero Jucá e V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Não, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – São as inscrições de que nós dispomos na Mesa. V. Exª pode subir à Mesa e verificar. Como orador inscrito, também está bem distante.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Srª Presidenta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Então, há quantos oradores na minha frente?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Líderes são quatro na frente de V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Já me deram a rasteira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Srª Presidenta, só para fazer um apelo às Srªs e aos Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes, que venham ao plenário, porque a votação agora do Ministro Lelio Bentes Corrêa, do CNJ, é uma votação de quórum qualificado. Nós precisamos de 41 votos "sim" para aprovar o Ministro.

Então, é muito importante que todas as Senadoras e Senadores possam votar. Faço um apelo para que os que estão em outras dependências possam vir, e faço um apelo à Mesa para que aguarde um quórum efetivamente robusto para poder abrir a votação, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa reforça o apelo que acaba de fazer o Senador Romero Jucá. Nós estamos em uma votação de quórum qualificado. Portanto, as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que não se encontram no plenário que, por favor, compareçam para votar a indicação do Ministro Lelio Bentes Corrêa, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Presidente, eu queria indagar a V. Exª se...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – ... quantas votações nominais teremos na pauta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Nós só temos mais, além desta votação, temos, Senador Crivella, mais uma votação nominal também de um embaixador, indicação de um embaixador, e, então, encerraremos a Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Crivella.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senadora Vanessa, Presidente. Acho que o quórum já está alto. Será que já não é hora de encerrar a votação?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – É de 57 o número de votos alcançados na votação anterior. Então, a Mesa consulta: se todos os Senadores e Senadoras já votaram, a gen-

te encerra. Temos que ter 41 votos "sim". Creio que... Senador Cássio, Senador Amorim está votando. Aí nós atingiremos o quórum da votação anterior e, portanto, encerraremos, após a conclusão da votação pelo Senador Amorim.

Algum Senador ou Senadora ainda não votou? Então, vamos declarar encerrada a votação. A votação está encerrada.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 82, DE 2015 (LELIO BENTES CORRÊA - CNJ)

INDICAÇÃO DO MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	13/05/15 18:46
Data Sessão:	13/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	13/05/15 18:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTOU
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	VOTOU
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI	REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTOU
PSB	RJ	ROMÁRIO	VOTOU
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTOU
DEM	GO	RONALDO CAIADO	VOTOU
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	VOTOU
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	VOTOU

Presidente: VANESSA GRAZZIOTIN

SIM : 54 **NÃO : 02** **ABST. : 02** **TOTAL : 58**

Primeiro-Secretário

Operador: Cassio dos Santos Araujo Emissão: 13/05/15 18:53 Página : 1

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Foram 54 votos SIM, 2 votos NÃO e 2 abstenções.

O nome está aprovado, portanto, do Sr. Lelio Bentes Corrêa, para o Conselho Nacional de Justiça, e será feita a devida comunicação ao Tribunal Superior do Trabalho.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Última votação nominal do dia de hoje e último ponto da nossa pauta também.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 5, DE 2015

Mensagem nº 5, de 2015 (nº 50 de 2015, na origem) pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Antônio Carlos de Salles Menezes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores, cujo Relator foi o Senador Fernando Bezerra Coelho. **(Parecer nº 146, de 2015–CRE.)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs Senadoras e Srs. Senadores já podem votar. O painel está aberto, e a votação iniciada.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota "sim".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Srª. Presidente, peço licença, só para fazer o registro da presença do Dr. Lelio...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senador Gurgacz com a palavra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Faço o registro da presença aqui...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não. A Mesa só solicita que fale mais próximo do microfone, porque também está ruim o som aqui.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Também está ruim, é?

Então, faço o registro da presença do Ministro Lelio Bentes Corrêa, que foi aprovado agora ao CNJ. O Ministro Lelio está aqui e pediu para que anunciasse sua presença. Ele veio acompanhar sua votação. E dou meus cumprimentos pela vitória dele nessa votação, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa estende também os cumprimentos ao Ministro Lelio. Tenho certeza de que são os cumprimentos de todos os Senadores e Senadoras presentes. Cumprimentamos pela aprovação, com tão larga margem, do Ministro aqui pelo Plenário.

Enquanto continuamos a proceder à votação, convidamos as Srªs e Srs. Senadores que não votaram para que compareçam ao plenário para votar.

Melhorou, Senador Moka?

Enquanto se procede à votação, a Mesa procederá à leitura ...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Presidente, a Liderança do Governo vota "sim".

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Enquanto se procede à votação, a Mesa procederá à leitura da indicação dos membros para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito que tratará do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu das Lideranças partidárias os nomes para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo **Requerimento n° 407, de 2015,** destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF).

Ficam designados os seguintes Senadores:

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PP)	
	1.

	2.
Bloco da Maioria (PMDB-PSD)	
Simone Tebet – PMDB	1.
Otto Alencar – PSD	2.
Bloco da Oposição (PSDB-DEM)	
Ataídes Oliveira – PSDB	1.
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PCdoB-PPS-PSOL)	
Vanessa Grazziotin – PCdoB	1. Randolfe Rodrigues PSOL
Bloco União e Força (PR-PTB-PSC-PRB)	
Douglas Cintra – PTB	1.Eduardo Amorim – PSC

Então essas são as designações encaminhadas pelos Partidos e Blocos à Mesa.

São os seguintes os Ofícios:

BLSDEM-Memo. nº 55/2015

Brasília, 14 de maio de 2015

Assunto: Indicação para CPI

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que esta Liderança indica o Senador Randolfe Rodrigues para compor, como membro suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar operações do Carf.

Atenciosamente, – **Lídice da Mata** Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

Of. nº 34/2015-BLUFOR

Brasília, 5 de maio de 2015

Senhor Presidente, Renan Calheiros,

Em atenção ao Of. nº SF/445/2015, indico a Vossa Excelência os Senadores Douglas Cintra (PTB/PE) para compor, com membro Titular e Eduardo Amorim (PSC/SE) como membro Suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 407, de 2015, destinada a "Apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados".

Atenciosamente, com o apreço do Senador **Fernando Collor**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PRB.

Ofício nº 107/15 – GLPSDB

Brasília, de maio de 2015

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 442/SF, indico o Senador Ataídes Oliveira, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima,** Líder do PSDB.

BLSDEM – Of.n° 51/2015

Brasília, 5 de maio de 2015

Assunto: Indicação de membro para CPI

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que esta Liderança indica a Senadora Vanessa Grazziotin para compor, como membro titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Atenciosamente, – Senadora **Lídice da Mata**, Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

Of. GLPMDB nº 133/2015

Brasília, 29 de abril de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Bloco da Maioria para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 407, de 2015, destinada a "apurar as denúncias de que julgamentos realizados no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares: Senador Luiz Henrique, PMDB /SC – Senadora Simone Tebet, PMDB/MS – Senador Otto Alencar, PSD/BA.

– Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Apenas para registrar que ontem o Senador Alvaro Dias foi magistral no relatório do candidato ao Supremo Tribunal Federal. A imprensa achou que ia ser "facinho", mas foi "dificinho", e só passou graças ao nosso Senador do Paraná.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – É, a posição do Senador Alvaro ontem foi muito destacada por quase a totalidade dos membros da Comissão, inclusive aqueles que não acompanharam o Senador Alvaro no relatório. Foi uma participação muito importante, um relatório muito bem redigido e muito bem fundamentado, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Pergunto a V. Exª se essa é a última votação ou se teremos mais votações nominais.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Não, não, essa é a última votação nominal. E temos dois requerimentos, que não são votações nominais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Está bem, obrigado.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Ângela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de registrar aqui no plenário do Senado a reunião que tivemos agora há pouco com toda a Bancada de Deputados e Senadores de Roraima, Amapá e Rondônia para discutirmos junto ao Ministério do Planejamento os vetos à MP 660.

Nessa reunião, a pauta mais importante foi resolvermos a questão dos servidores que, com os vetos, ficaram excluídos da possibilidade de entrar nos quadros da União.

Registro aqui que fizemos lá, junto com a Bancada dos três Estados, a defesa dos servidores policiais militares e bombeiros militares, para que o Governo, pelo Ministério do Planejamento, prepare um instrumento legal, como uma medida provisória, que possa incluir esses servidores aos quadros da União, que possa equiparar os salários desses servidores, que já são federais, aos da Polícia do Distrito Federal. Foi uma discussão interessante e ampla, um debate técnico e político que teve aceitação, com abertura do diálogo, dos membros do Ministério do Planejamento, do Secretário-Executivo e da consultoria jurídica, para analisar a melhor forma de contemplar os nossos policiais militares e bombeiros militares, inclusive para que eles possam ter o seu plano de saúde assegurado.

Em relação a servidores comissionados, a servidores terceirizados, a servidores da Suframa, vetados na medida provisória que regulamentou a Emenda Constitucional nº 79, haverá reunião em breve para discutir com as categorias profissionais, com os representantes sindicalistas e com os Parlamentares, a fim de que possamos buscar uma solução de forma a contemplar todos esses servidores e, assim, efetivamente Congresso Nacional e Governo Federal possam fazer justiça e resolver essa questão, incluindo esses servidores no quadro da União.

Nós não queremos gerar falsa expectativa para esses pais e mães de família que esperam ansiosamente por essas decisões. Por isso, pedimos ao Ministério do Planejamento agilidade na análise jurídica de todo esse processo colocado em relação à MP nº 660. Queremos que o Ministério do Planejamento, em curto prazo, possa dar segurança jurídica para que esses pais e mães de família efetivamente, ao apresentarem sua documentação na Samp, que depois será analisada no Ministério do Planejamento, possam ter a segurança e a esperança de que serão enquadrados nos quadros da União.

Nós queríamos registrar aqui esse momento importante de discussão e de diálogo entre o Congresso Nacional, as Bancadas de Roraima, Amapá e Rondônia, com o Ministério do Planejamento para que nós consigamos resolver definitivamente a situação desses servidores.

Era isso, Srª Presidenta.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Muito bem, Senadora. A Mesa registra o pronunciamento de V. Exª, repetindo ainda aquilo que já foi dito: na mesma medida provisória, há um problema a resolver, que é o problema dos servidores da Suframa. Portanto, creio que, em breve, haverá uma audiência específica para tratar disso com a Bancada do Amazonas, que, sem dúvida nenhuma, chamará as Bancadas do Acre, de Rondônia e de Roraima para participarem também e juntos buscarem uma solução.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Acho muito justo, Senadora Vanessa, que a Bancada do Amazonas se some às nossas Bancadas, para que possamos incluir também a situação dos servidores da Suframa. Eles merecem e precisam de equiparação salarial e de reconhecimento do seu trabalho.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Muito bem: 58 votantes. A Mesa declara encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM (SF) Nº 5, DE 2015 - ANTÔNIO C. DE SALLES MENEZES (TOGO)

INDICAÇÃO DO SR. ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA TOGOLESA.

Num Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	13/05/15 18:54
Data Sessão:	13/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	13/05/15 19:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	VOTOU
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI	REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTOU
PSB	RJ	ROMÁRIO	VOTOU
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTOU
DEM	GO	RONALDO CAIADO	VOTOU
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	VOTOU
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTOU
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	VOTOU

Presidente: VANESSA GRAZZIOTIN

SIM : 55 NÃO : 03 ABST. : 00 TOTAL : 58

Primeiro-Secretário

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A indicação do Sr. Antonio Salles Menezes para a República do Togo recebeu 55 votos SIM; 3 votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

Está aprovado o nome.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Há dois requerimentos que encaminharemos à votação.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2015

Requerimento nº 392, de 2015, de autoria do Senador Romário, solicitando, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2015, que, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Educação. A matéria disciplina a profissão de cientista.

Votação do requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) –

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2015

Requerimento nº 391, de 2015, também de autoria do Senador Romário, que solicita, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2015, que, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Educação. O projeto tipifica como crime o trote vexatório para calouro.

Votação do requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição e Justiça, em decisão terminativa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Ordem do Dia está, portanto, encerrada.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Encerrada a Ordem do Dia, voltaremos à lista de inscrição.

Senador Petecão, gentilmente, como sou a primeira oradora inscrita para falar no período de Liderança, em permuta, eu... É que o Senador Petecão, Senador Cássio, estava aqui muito triste, porque está tentando falar há três sessões e não consegue. Portanto, Senador Petecão, permutamos: eu dou o tempo de Liderança do PCdoB para que V. Exª possa utilizar a palavra a partir de agora.

Com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa, primeiramente, eu agradeço seu senso de justiça. Fez justiça, porque, desde as 13h, eu estou inscrito para falar como Líder.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria registrar aqui o que acho da maior importância. Eu já falei desse assunto, já debati esse assunto, já estive lá no Ministério dos Transportes, já estive lá no DNIT, já fui acusado pelo Governador, pelos seus seguidores, pela imprensa do Governo de ser contra a BR-364, que é a BR que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Na verdade, eu não conheço ninguém que seja contra essa estrada. Ninguém! Nenhum cidadão acriano é contra a BR-364, até porque nós sabemos da importância dessa estrada para o nosso Estado.

Hoje, vendo os jornais e os blogues, principalmente, eles noticiam que o Deputado Estadual Luiz Gonzaga, do PSDB, apresentou um pedido de CPI na Assembleia Legislativa do meu Estado, o Acre, para que se apurem os investimentos feitos na BR-364. Segundo o Deputado, foram investidos – e ele fez alguns requerimentos através de alguns colegas Deputados Federais ao DNIT – mais de R$1,5 bilhão. Eu estou falando de R$1,5 bilhão.

O problema de tudo isso é que a nossa estrada BR-364, que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul, está praticamente intrafegável. É uma estrada que limita o peso das cargas dos caminhões. Eu não sei como uma estrada

nova não tem... Há trechos ali que não têm cinco anos. As empresas que "construíram" – entre aspas, pois não foi nada construído – essa estrada têm que ser responsabilizadas, sob pena do povo do Acre entender que o Governo do Acre, que o Governador do Acre é conivente com tudo o que aconteceu naquela estrada.

Eu queria parabenizar... Eu tive uma informação... Inclusive, falei com o nosso Deputado Jairo Carvalho, do PSD, e sugeri, orientei que ele assinasse a CPI, pois a decisão do nosso Partido é para que ele assine a CPI, até porque essa é um instrumento de investigação e vai investigar tudo isso que está sendo dito por mim, por outros Parlamentares, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público Federal. Eu tenho certeza de que, aprovada essa CPI, os Parlamentares irão trabalhar... Lógico, todo mundo que mora no Acre conhece essa BR, sabe das suas condições. As pessoas que moram às margens... Na verdade, a obra foi feita de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul, com alguns trechos entre Cruzeiro do Sul e Tarauacá, que foram construídos pelo ex-Governador Orleir Cameli. Então, eu queria parabenizar os Parlamentares. Orientei o nosso Deputado Jairo Carvalho para que ele assine essa CPI, para que possamos, se Deus quiser, prestar contas para o povo do Acre sobre o maior desvio de dinheiro público que foi registrado no Estado do Acre, que é aquela construção da BR-364.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro assunto que me traz à tribuna desta Casa é que, ontem e hoje, eu recebi várias ligações, vários telefonemas de empresários, pequenos, médios e grandes, pois o Governo do Acre, por meio da equipe econômica do Governador Sebastião Viana, está num movimento de urgência urgentíssima para apresentar à Assembleia Legislativa um novo regulamento de fiscalização e cobrança do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias). A equipe do Governo Sebastião Viana trabalha esse projeto para encaminhá-lo à Assembleia Legislativa. E aqui já fica o meu apelo ao Deputado do PSD, mais uma vez, e aos demais Deputados. E eu não estou falando em meu nome; estou falando em nome dos empresários que têm ligado não só para mim – eu tenho certeza –, mas para os Deputados Federais e para os outros dois Senadores, para que nós possamos fazer alguma coisa. Ora, como se não bastassem as medidas que têm sido tomadas pelo Governo Federal, arrochando o empresariado, arrochando as pessoas que geram empregos, as pessoas que geram renda, no meu Estado, um Estado pequeno, um Estado pobre, onde o empresariado já luta com muitas dificuldades, o Governo do Estado resolve apresentar à Assembleia Legislativa uma proposta que, com certeza, vai aumentar o ICMS do nosso Estado.

De acordo com a imprensa do meu Estado, a Secretária de Fazenda, a Drª Flora Valladares, confirmou essa informação, mas ponderou que a proposta não está fechada e que depende do diálogo – como se o Governo do Acre, o Governo de Sebastião Viana, tivesse diálogo com alguém – que foi aberto com entidades que representam o setor produtivo. Não foi isso que eu ouvi dos empresários. Abriu o diálogo? Não. A proposta já teria sido encaminhada para a Assembleia para que os Deputados pudessem apreciá-la. É verdade que houve uma reunião com alguns setores, mas foi uma reunião só para dar uma satisfação e não para dialogar, para ver se a proposta é correta, para ver se a proposta é justa, para ver se essa proposta pode entrar neste momento de dificuldades, neste momento de crise que o nosso País está passando. Ora, se o Brasil está em crise, vocês imaginem o meu Estado do Acre, que depende – e muito – dos repasses institucionais, depende muito dos repasses do Governo Federal.

Por causa da disposição do Governo em mudar a Lei de ICMS do Estado, o Presidente da Associação Comercial do Acre, Presidente da Acisa, Sr. Jurilande Aragão, começou – como eu disse – a convocar, desde 2ª feira, reuniões com os empresários. O fato de o presidente convocar reuniões e passar as informações para os empresários tem causado pânico, tem causado desespero. Hoje mesmo conversava com um empresário – cujo nome não posso aqui nem citar, porque, se o fizer, esse empresário já passa a ser perseguido – que dizia o seguinte: "Petecão, pelo amor de Deus, cadê a sensibilidade do Governador?".

Nesse momento de crise, o País passa por uma crise, o Governo Federal está ajustando os seus impostos, tentando aumentar a arrecadação, e aí vem o Governo do Estado também arrochando, aumentando impostos, tentando aumentar arrecadação.

Ora, se o Governador, se o Estado está em crise, não adianta o Governador tentar tirar leite de pedra, porque não vai conseguir. É como disse o Presidente da Associação Comercial: "O Governo está querendo sugar o sangue de quem já está anêmico." Essas foram as palavras do Presidente da Associação Comercial. Aumentar imposto hoje para tentar tirar recursos dos empresários acrianos é de uma malvadeza, e isso demonstra a falta de compromisso que o Governo acriano tem para com os únicos geradores de emprego. Porque já imaginou se esse aperto que o Governo quer dar... e eu quero acreditar que esse projeto não irá passar na Assembleia. Eu tenho certeza de que os nossos Deputados, a maioria dos Parlamentares não deixará que esse projeto vá tramitar e passar na Assembleia.

De acordo com o Presidente da Acisa, essa maneira de fiscalizar e cobrar impostos começou na gestão do Governador Jorge Viana, hoje Senador, colega nosso aqui. E, se eu encontrar hoje ainda o Senador Jorge Viana, eu vou pedir para que ele entre em contato com o Governador e diga que essa metodologia, essa forma de

cobrar imposto foi implantada por ele, Jorge Viana, quando Governador, entendendo as dificuldades por que nosso empresariado passava. Naquela época existia uma sonegação muito grande, e foi ele quem implantou essa metodologia. E, agora, o Governador Tião Viana quer modificar, o que, segundo os empresários, terá um impacto muito forte na economia do nosso Estado.

O que mais preocupa é a situação dos pequenos empresários, como afirmou aqui o Presidente da Associação Comercial: é querer tirar sangue de quem já está anêmico; é querer sugar o sangue de quem não tem. E isso, como já disse, é falta de habilidade, falta de habilidade política. O Governador está vendo que esse momento é impróprio para se fazer qualquer tipo de aumento na arrecadação do Estado, ainda mais se levarmos em conta as dificuldades orçamentárias e a falta de margem para se contraírem novos empréstimos.

Quando alguns empréstimos foram aprovados, inclusive por esta Casa, nós já previámos que o Estado iria deparar com uma situação de calamidade, o Estado iria deparar com uma situação difícil. É o que está acontecendo.

Não precisa ser nenhum economista, não precisa ser nenhum estudioso, basta ver a velocidade com que o Estado buscava recurso, a forma como o fazia, contraindo dívidas, dívidas impagáveis, dívidas que as próximas gerações, meus filhos, meus netos, é que irão pagar, porque não há condições. O nosso Estado não tem indústria, não tem de onde tirar dinheiro.

Com sérias dificuldades orçamentárias e sem margem para contrair novos empréstimos, o Estado pretende colocar em ação uma esmagadora operação de arrecadação de impostos. Isso, como já disse, se for aprovada essa nova proposta de ICMS.

De acordo com a lei, se o contribuinte comprar uma mercadoria – essa é a nova proposta – fora do Estado e não for notificado no prazo de 60 dias pelo fisco para recolhimento do ICMS, o contribuinte tem a obrigação de procurá-lo e declarar a nota, para que seja apurado o ICMS a ser recolhido.

Vai voltar aquele velho modelo de se cobrarem impostos. Quer dizer, os nossos empresários, diante de todas as dificuldades por que estão passando, vão lá receber em suas portas as ameaças dos fiscais, os fiscais dentro das lojas, fazendo levantamentos, buscando livros. E isso não é bom. O momento não é propício para esse tipo de atitude que o Governador está adotando.

Então, fica aqui o meu apelo, primeiro, aos nossos Deputados, para que não votem esse projeto neste momento. Que eles discutam esse projeto com mais calma, chamando as entidades, chamando a Associação Comercial, chamando todos os setores do Estado, os empresários, os pequenos e médios empresários. Essa proposta de aumentar, de tentar melhorar a arrecadação, tentando tirar de quem não pode dar mais, é um absurdo.

Então fica aqui, Presidente, o nosso apelo, o nosso repúdio, a nossa indignação com essa atitude do Governo do Acre de tentar aumentar o recolhimento do ICMS diante do quadro que hoje se desenha no nosso País.

O Governo Federal está arrochando, e o Governo do Acre está na mesma linha, tentando, eu diria assim, passar o rolo compressor em cima daqueles heróis empresários que hoje, queiram ou não queiram, são quem aquece a economia do nosso Estado.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Donizeti Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Obrigado, Senador Petecão.

Vamos continuar passando a palavra agora ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradecendo a concessão da palavra, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, nos últimos meses, em função do exercício da Liderança do PSDB no Senado, o que muito me honra, eu tenho ocupado esta tribuna para tratar temas da política nacional.

Mas, nesta noite, trago um olhar muito especial para a minha querida Campina Grande, para a minha amada Paraíba, em decorrência dos episódios graves que estão ocorrendo no meu Estado e na minha cidade, tanto no que diz respeito ao abastecimento de água, como também à segurança pública.

Vou começar relatando os problemas com que estamos deparando no abastecimento de água em diversas cidades do nosso Estado. Há aproximadamente quinze, vinte dias, estive visitando o sertão paraibano. Amanhã, inclusive, estarei novamente na cidade de Cajazeiras para discutir a implementação da proposta do Senador Wilson Santiago em torno do semiárido ou, melhor dizendo, da Zona Franca do Semiárido.

E, na visita anterior, além da própria Cajazeiras, visitei Conceição, visitei Ibiara, Diamante, estive em São José de Piranhas, apenas uma passagem rápida por Monte Horebe, também por Bonito de Santa Fé, estive em Souza, fui até São João do Rio do Peixe. Visitei a cidade de Patos, estive no Uiraúna. Enfim, um conjunto de cidades por mim visitadas.

E, em Conceição assim como em Diamante, a situação é extremamente grave em relação ao abastecimento de água, sem que haja uma única providência para acudir aquelas populações. Igual situação vive a cidade de Teixeira, que tem água para mais quinze, vinte dias, Senador Elmano. A cidade de Princesa Isabel já está em colapso. Então, são vários os Municípios da Paraíba que enfrentam graves dificuldades.

E não faz muito tempo que ocupei por duas vezes a tribuna do Senado Federal para chamar a atenção das autoridades federais e também das estaduais ou da estadual, melhor dizendo – especificamente a ANA (Agência Nacional de Águas), a Aesa, que é a agência estadual junto com a Cagepa –, para que pudéssemos tomar providências no que diz respeito à preservação da água acumulada no açude de Boqueirão, que abastece não apenas Campina Grande, mas um conjunto de outras cidades do compartimento da Borborema e do próprio Cariri paraibano.

Pois bem. Campina já vive hoje um racionamento. Esse racionamento, provavelmente, terá que ser ampliado. E a razão desse racionamento tão agudo foi exatamente a omissão, a letargia, a falta de providências em tempo hábil para que pudéssemos usar de forma mais racional a água acumulada no açude Epitácio Pessoa, conhecido por todos nós como açude de Boqueirão.

Então, nós temos hoje uma situação em que o Governo Federal cortou, para muitos Municípios, o programa de abastecimento por caminhões-pipas, e, paradoxalmente, a Presidente Dilma Rousseff foi a uma rede nacional de rádio e televisão para atribuir, entre outras razões, a estiagem à crise que o Brasil vive. Veja que paradoxo! A própria Presidente da República usa como argumento para justificar a crise o cenário internacional e a seca, a estiagem, e, ao mesmo tempo em que ela própria diz que a seca é uma das razões da crise, o Governo Federal corta o programa de caminhões-pipas em várias cidades do Nordeste brasileiro, sem falar aquilo que o Brasil todo já conhece: o atraso injustificável nas obras da transposição do Rio São Francisco.

O Brasil, quando quis fazer a Copa do Mundo, foi lá e fez. Não havia aparentemente tempo hábil para a construção de tantos estádios, e o País teve a capacidade de construir as arenas que foram sede da Copa do Mundo, enquanto uma obra tão essencial para milhões de nordestinos, que salvará vidas, que possibilitará o soerguimento de economias ou evitará a sucumbência de economias inteiras, que é a transposição do São Francisco, se arrasta a passos lentos, sem nenhuma perspectiva real de conclusão, porque o cronograma, a cada eleição, é readaptado aos interesses eleitorais do pleito daquele instante.

Estamos aqui para cobrar, cobrar com veemência, com o respeito devido, mas com a altivez necessária para que o Governo Federal deixe de fazer promessas e passe a tratar a transposição do São Francisco como algo urgente, que não pode mais ser adiado, que não pode mais ser esperado. Campina Grande é uma cidade que possui mais de 400 mil habitantes. No entorno da cidade, abastecida por Boqueirão, nós já estamos falando de uma população de mais de 1 milhão de pessoas que podem ficar, simplesmente, sem nenhum tipo de alternativa de abastecimento. Uma coisa é você abastecer uma cidade de 5, 10 mil habitantes com caminhões-pipas. Outra coisa é ter que fazer um esforço emergencial para abastecer uma população de 1 milhão de pessoas.

Então, que se tomem providências para que a obra da transposição se concretize. O eixo leste, que pereniza o Rio Paraíba e o Rio Taperoá, que resolverá o problema de Boqueirão, é um trecho em que não há sequer controvérsia ambiental. Até mesmo os mais críticos da transposição sempre concordaram com esse eixo leste, que resolveria ou resolverá o suprimento de água dessa população inteira.

Então, nós temos todas essas cidades com graves, mas graves problemas. Eu não ocuparia a tribuna do Senado se não fosse realmente uma situação aguda, uma situação crítica, em que a população se sente desamparada, desassistida. E o Governo do Estado não consegue dar uma resposta eficaz a esses desafios. Assim também lamento ter de trazer essa manifestação de repulsa, de repúdio à Agência Nacional de Águas, por não ter tomado as providências no tempo necessário.

Como se não bastasse a falta de água na Paraíba, num Estado onde falta água, tem sobrado, infelizmente, em pleno século XXI, perseguição política. Era algo que nós já denunciávamos no ano passado, que foi tema do embate eleitoral pretérito. E, infelizmente, continua a existir aquilo que, talvez, na imagem do povo brasileiro não possa mais ser possível nos dias atuais, mas na Paraíba é, a perseguição política mais mesquinha, mais odienta, mais deplorável.

Acabo de fazer referência à viagem que fiz a várias cidades no Sertão paraibano há 15 dias, 20 dias, no máximo. Na cidade de Diamante, estive na casa de Dr. Odoniel Mangueira, médico há 27 anos no Estado, que trabalhava no hospital de Itaporanga e no hospital de Aguiar, Município do Vale do Piancó. Digo que ele ali trabalhava, porque, por pura perseguição política, pelo fato de o Dr. Odoniel Mangueira ter me recebido em sua residência, o Governador Ricardo Coutinho, por perseguição, obviamente, demitiu-o dos dois hospitais em que ele atendia a população daquelas cidades.

Estou citando o caso de Odoniel Mangueira para que o Senado da República e o povo brasileiro tomem conhecimento do que está acontecendo na Paraíba com milhares de servidores públicos. Pessoas com 15, 20,

25 ou 27 anos de serviços são demitidas por perseguição política. O Governo consegue abafar os setores mais importantes da imprensa. E, constrangidamente, tenho de trazer à tribuna do Senado Federal, da Casa da Federação, um tema que, talvez, no imaginário da maioria dos brasileiros, já estava banido da nossa cultura política.

Mas vejam só que, ainda hoje, em pleno século XXI, médicos, servidores públicos são perseguidos politicamente pelo fato de receberem uma visita.

Eu, como Senador da República, fui visitar o Dr. Odoniel Mangueira, que é amigo do meu pai há décadas. E, pelo fato de o Dr. Odoniel ter me recebido em sua casa, ele é demitido do Governo do Estado, onde ele prestava serviço há 27 anos.

É estarrecedor, é revoltante, é de uma indignidade absoluta imaginar que esse tipo de conduta possa ainda existir e que as pessoas a recebam como algo normal. Isso não é normal! Isso não pode ser tolerado, não pode ser aceito. A partir daí não é apenas o cidadão Odoniel Mangueira que está ameaçado, é a sociedade inteira, como está hoje ameaçada a cidade inteira de Campina Grande, que vive praticamente um toque de recolher.

No dia de hoje, em todas as universidades públicas e privadas de Campina Grande – há mais de 40 mil estudantes na Universidade Federal da Paraíba, na Universidade Estadual da Paraíba e em diversas outras universidades particulares –, as aulas foram suspensas, porque não há mais o menor clima de segurança para que as pessoas possam estar nas ruas de Campina Grande neste instante. Só no último fim de semana, houve dez homicídios. Hoje, ônibus foram incendiados. Houve decapitação no Presídio do Serrotão, houve ameaça de fuga no principal presídio da cidade. Há um caos absoluto na segurança pública, algo que estamos denunciando há muito tempo.

O que é mais grave é que o Governo do Estado, o Governador Ricardo Coutinho e o Secretário de Segurança Pública não têm sequer a humildade de reconhecer a existência do problema. Por óbvio, o primeiro passo para se resolver um problema é reconhecer a existência do problema. Você não vai fazer o tratamento de uma doença sem o diagnóstico prévio. E a palavra oficial do Governo é que a situação está sob controle, que, pelo contrário, a situação tem melhorado. O Governo cria dados, transforma estatísticas e acha que, com propaganda, o grave problema da segurança pública será resolvido. Faz desfile de helicóptero para cima e para baixo. Parece uma "helicopteroterapia", como se passeio de helicóptero pudesse ser uma ação efetiva de segurança pública.

Hoje, a população de Campina Grande está aterrorizada, apavorada. O clima é de pânico na cidade, é de pânico verdadeiro. Campina Grande sempre foi uma cidade pacata, sempre teve uma vida tranquila. E hoje as pessoas estão sendo assaltadas em suas casas, em seus estabelecimentos comerciais. São as chamadas "saidinhas" nos caixas eletrônicos, nos bancos. Ônibus são incendiados, há decapitação em presídio e toque de recolher nas universidades.

Hoje, nesta quarta-feira, os alunos das universidades de Campina Grande não irão às suas aulas noturnas, porque não há a menor condição de segurança. E o Governo do Estado não faz absolutamente nada; pelo contrário, traz um discurso que desrespeita a inteligência da cidade, dizendo que a situação está sob controle. Toda vez que o Governador Ricardo Coutinho é perguntado sobre o assunto, ele vem com estatísticas que ele cria, para tentar dizer que a situação melhorou, quando estamos hoje já no caos. Nós não estamos beirando o caos, nós já estamos no próprio caos, fruto da incompetência, da omissão e do descaso que têm reinado na Paraíba. É um Estado onde falta água, onde sobra perseguição política, onde inexiste segurança pública. E temos uma imprensa que o Governo tenta controlar de todas as formas, de todos os meios.

Tudo isso é muito grave, e é preciso que possamos tomar providências, que começam com a manifestação da sociedade e que prosseguem com a imprensa livre que ainda temos, que haverá de cobrar providências urgentes.

Muito brevemente, estarei ao lado do Prefeito Romero Rodrigues, Prefeito de Campina Grande, articulando toda uma movimentação das lideranças da cidade, das entidades de classe, dos sindicatos, das entidades de trabalhadores e de empresários, para que possamos exigir um plano de contingenciamento eficaz no que diz respeito ao abastecimento de água, providências urgentes urgentíssimas, uma ação emergencial e, se preciso for, a convocação da Força Nacional de Segurança. Enfim, é preciso fazer algo, porque a situação chegou ao caos, à falta de comando. As pessoas estão recolhidas em suas casas por medo.

Não estou aqui fazendo nenhum tipo de exagero quanto ao sentimento que hoje permeia a população de Campina Grande. As pessoas estão assustadas, trancadas em suas casas, porque a cidade está literalmente entregue aos bandidos. Então, é preciso que esta nossa mensagem seja ouvida pelas autoridades da área de segurança pública do nosso Estado, pelo Governador também, e que providências sejam tomadas, porque não é mais possível conviver com essa situação extremamente grave.

Sr. Presidente, não quero extrapolar um minuto que seja do meu tempo, pela deferência que V. Exª teve, uma vez que cheguei ao plenário muito cedo e que só agora pude fazer o uso da palavra.

Agradeço a tolerância de todos que me escutaram.

Que possamos, juntos, nós paraibanos e nós brasileiros estar atentos aos graves desafios do abastecimento de água que permeiam não apenas a Paraíba, mas também, tenho certeza, outros Estados do Nordeste, um pouco mais, um pouco menos, como é o caso do Piauí, como é o caso seguramente também do nosso querido Estado irmão Rio Grande do Norte. Vamos ficar atentos a todos esses desafios do abastecimento de água.

E fica o alerta final, um clamor, um apelo, um pedido de socorro em nome de Campina Grande, pela situação caótica que a cidade vive neste exato momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Obrigado, Senador Cássio Cunha Lima, pela observância do tempo. Parabéns pela fala!

O Senador Humberto Costa, Líder do PT, é o próximo inscrito para fazer sua fala. (*Pausa.*)

Como não está aqui o Senador Humberto Costa, vamos passar a palavra ao Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)

S. Exª também não está presente.

O Senador Telmário Mota fará uso dos seus 20 minutos, pela Liderança do PDT.

Enquanto S. Exª não chega à tribuna, quero registrar a presença aqui de Gilvan Nolêto, jornalista, perito e Superintendente de Polícia Científica do Estado do Tocantins. Obrigado pela presença.

Aqui se encontra também o Presidente do Sindicato dos Peritos do Estado do Tocantins (Sindiperito), Gledston Vespúcio, acompanhado pelos peritos Marciley Alves e Conceição Paz. Agradecemos a presença de vocês. Daqui a pouco, poderemos conversar.

Não estando presente aqui o Senador Telmário Mota, eu queria pedir, Senador Dário Berger, que V. Exª presidisse a sessão, para que eu pudesse fazer minha fala. Em seguida, seria a sua vez.

Então, vou fazer uso da palavra aqui. Passo a Presidência ao Senador Dário Berger.

O Sr. Donizeti Nogueira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, estive hoje no Estado de Tocantins, acompanhando a Ministra Kátia Abreu, nossa Ministra da Agricultura do Brasil. Fui acompanhar o lançamento do Programa Matopiba, que é um programa articulado para o desenvolvimento agropecuário, envolvendo o Estado da Bahia, o Estado de Tocantins, o Estado do Piauí e o Estado do Maranhão.

Hoje, no lançamento em Palmas, contamos com a presença do Governador Marcelo Miranda, do Deputado Federal Carlos Gaguim, da Deputada Dorinha Seabra. E dezenas de Prefeitos acompanharam o lançamento do Programa.

Essa é uma iniciativa do Governo Federal que foi assinada pela Presidenta Dilma há uma semana, que está sendo capitaneada pela nossa colega Senadora Kátia Abreu, agora Ministra da Agricultura, e que tem uma importância muito singular neste momento do nosso País.

Esse Programa reúne a inteligência acumulada pela pesquisa agropecuária e pelo desenvolvimento da mecanização, um território e um projeto estratégico de desenvolvimento para aquela que podemos considerar a última fronteira agrícola em áreas do bioma do Cerrado no Brasil e, quem sabe, no mundo.

Mais de 70 milhões de hectares estão dentro desse Programa, um programa que tem, como eixo estratégico, a infraestrutura, a tecnologia, a inovação e uma política para fazer com que saiam de uma situação de pobreza no campo proprietários pequenos, médios e até grandes, que não têm conseguido prosperar na terra, mesmo sendo proprietários dela.

Esse eixo é o eixo da ascensão das pessoas que não conseguem, hoje, ter uma vida digna, em cima da sua propriedade, para ascender a uma nova classe média.

É o registro que faço desse importante programa. Tive a satisfação de estar lá, no meu Estado, hoje, acompanhando o lançamento.

Pelas informações reunidas pela Embrapa, essa importante empresa brasileira de pesquisa agropecuária, que é referência inclusive para o mundo, nós podemos encontrar, por meio do *site*, informações sobre os dados da agricultura, da pecuária, da regularização fundiária, da logística e ainda da questão da produção.

O programa vai fortalecer a logística existente, ampliá-la para complementá-la com outras iniciativas de BRs importantes, como a BR-010, a BR-235, que vai fazer interligação entre Estados dessa região, facilitar a logística para a produção que cresce a passos largos.

O nosso Estado, o Estado do Tocantins, cresceu, nesse último período, 20% da sua capacidade de produção, e o registro importante, Presidente Dário Berger, é que o crescimento do País foi 5%; lá, cresceu 20%. Mas o mais importante é que, para um crescimento de 4,5%, perto de 5% no Brasil, só cresceu 0,3% da área plantada, o que vem evidenciar que estamos crescendo na inovação, na tecnologia e na produtividade. Isso significa

que podemos produzir muito mais sem ter que degradar, sem ter que desmatar as florestas ainda existentes, visto que elas são extremamente necessárias para combater a crise hídrica que estamos vivendo.

Vim aqui, hoje, para fazer este registro e aproveito para parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff, ousada, determinada em promover o desenvolvimento do campo, e parabenizar a Senadora e Ministra Kátia Abreu pelo seu empenho, sua capacidade de gestão. Em apenas quatro meses à frente do Ministério, vem fazendo história e fazendo mudanças significativas.

Termino agradecendo a oportunidade de estar aqui e dizendo que o Brasil é um país que dá certo. Tem um Governo que tem rumo, um Governo que sabe aonde quer chegar: quer diminuir a desigualdade social e promover o desenvolvimento no campo e na cidade. De forma que vem fazendo, aos poucos, uma revolução e uma transformação em nosso País muito significativa na melhoria da qualidade de vida do nosso povo e do nosso País.

Era o que eu tinha para o momento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Donizeti Nogueira, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – A Presidência gostaria de convidar o Senador Dário Berger para fazer uso da palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no mês de fevereiro próximo passado, desta tribuna, relatei e protestei contra o anacronismo que ainda prospera no Brasil, relacionado com os chamados "terrenos de marinha e seus acrescidos", todos de propriedade da União, que tão somente existem para confiscar o Erário dos Municípios com pesadas taxas e multas, impedindo a ocupação desses espaços, mesmo que para satisfazer necessidades de relevante interesse público ou disponibilizá-los para a comunidade local.

Além de tributar violentamente os Municípios, a União também parte contra as ocupações particulares, aplicando elevadas taxas, sem dar a eles e ao Município qualquer benefício em retorno.

Dizia eu, naquela oportunidade, que tal prática imperial só acontece no Brasil. O Governo continua utilizando uma medida implantada em 1818, que, naquela época, foi para fins militares de proteção da família real e da própria Colônia, mantendo-a até os dias atuais única e exclusivamente para ter mais uma fonte de receita, por sinal absurda e injusta em todos os sentidos.

Não há, Srªs e Srs. Senadores, nenhum argumento minimamente plausível que possa sustentar tal prática, até mesmo porque, como é público e notório para quem conhece essas chamadas terras de marinha, a União sequer cuida delas. O mato toma conta, invariavelmente, desses espaços que estão na geografia urbana dos Municípios. Um absurdo!

Não fossem os Municípios para dar acesso, defendê-los com políticas de ordenamento do território urbano, defendê-los contra ocupações clandestinas e mantê-los em condições ideais para a utilização pública, o abandono seria inevitável.

Nada disso, porém, é reconhecido pela voracidade arrecadatória da União. Pelo contrário, o Município ainda se vê obrigado a pagar taxas pesadas à União. Um verdadeiro absurdo!

Nesse aspecto, Srªs e Srs. Senadores, continuamos vivendo no Brasil colônia, no Brasil imperial. O rei manda, e os súditos obedecem, sem qualquer direito a reclamações.

Afirmo isto sem o menor medo de errar: no meu Estado, o Estado de Santa Catarina, o serviço de Patrimônio da União, baseado em decreto-lei de 1994, vem procedendo a uma demarcação no litoral dos Municípios de Florianópolis, Joinville, Itapema, Imbituba, Balneário Arroio do Silva e Passo de Torres, para delimitar a linha que, presumidamente, entendem ser divisória das terras de marinha e seus acrescidos com os terrenos alodiais.

Como parâmetro para essa demarcação, suporta-se a União na definição imposta em 1818, pelo rei Dom João VI, ou seja: 33 metros (à época 15 braças craveiras) para o lado da terra, a partir das linhas demarcadas nas praias aonde chegava a água do mar, cuja referência foi posteriormente alterada, em 1832, quando a linha da preamar passou a ser a da maré de 1831.

Com isso, ao traçarem essa linha de forma presumida e imaginária, partindo da maré dos dias atuais, a União consegue aumentar o raio de ação tributária, abrangendo e desrespeitando milhares e milhares de ocupações legítimas e antigas, tanto públicas quanto privadas, aumentando significativamente sua receita e pondo toda essa comunidade atingida em verdadeiro pavor.

Casos há, na ilha de Santa Catarina, em que proprietários detentores de títulos que remontam ao século XIX, outros que adquiriram faz anos seu imóvel, até pela Caixa Econômica Federal, e ainda os adquirentes de boa-fé, mas com títulos legítimos, estão sendo simplesmente expropriados pela demarcação, o que vem cau-

sando um impacto social assustador. O mais grave, Sr. Presidente, é que tudo está sendo feito de forma ditatorial, sem dar a mínima satisfação ou qualquer explicação aos atingidos.

O pernambucano Obéde Pereira de Lima, engenheiro cartógrafo, um dos maiores especialistas do País sobre terrenos de marinha e seus acrescidos, ao estudar como cientificamente deveriam ser feitas as demarcações dessas terras, concluiu que, por conta do avanço das marés e praias da época para hoje, a linha divisória que a União busca está hoje submersa, posto que o que eram terras de marinha, em 1831, hoje já não são mais.

Pretender estender essa linha divisória sobre as propriedades legitimamente conquistadas é uma afronta ao direito de propriedade. E, da forma como está sendo feita, viola ainda consagrados princípios constitucionais, como o direito de ampla defesa.

Estou protocolando proposta de decreto legislativo, sustentado em prerrogativa constitucional, para que esta Casa, diante desse abuso praticado pelo Executivo, suste todos os atos normativos que levam o serviço de Patrimônio da União a praticar tamanha arbitrariedade. A verdade é que já está mais do que na hora de enfrentarmos esse problema de frente e com coragem.

Repito: esta Casa já possui a PEC nº 53/2007, com a relatoria do nobre Relator Ricardo Ferraço. Esse pretenso instrumento legal, Sr. Presidente, é o que irá pôr um fim a essa triste realidade, já que avança modernamente sobre o tema e atenderá aos anseios dos Municípios brasileiros que compõem a orla marítima e dará segurança jurídica a todos os brasileiros afetados com a abusiva investida da União.

É bom registrar que o texto da PEC nº 53, de 2007, preserva todos os direitos da União sobre os terrenos de marinha e seus acrescidos – aqueles que efetivamente interessam à União –, inclusive aqueles que eventualmente possam servir para interesses militares.

Já por parte dos Municípios, permanecendo tal medida imperial, estes continuarão a enfrentar uma série de problemas, como o aval do Governo Federal para realização de obras de infraestrutura; limitação da sua autonomia enquanto ente federativo, prejudicando significativamente na obrigação de disciplinar o ordenamento territorial; a cobrança de multas exorbitantes pela suposta ocupação ilícita de terreno de marinha e acrescidos; a resistência de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por parte de moradores que consideram intolerável pagar o imposto e a taxa de marinha, concomitantemente.

Nossa intenção é única: pedir para que a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2007 possa ser votada nesta Casa, de forma a estabelecer a autonomia municipal constitucionalmente prevista e o direito individual da propriedade de todos nós. Acontece, Sr. Presidente, que está na pauta de hoje o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005. Sua tramitação encontra-se em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 477, de 2015. O projeto altera a legislação que rege o patrimônio imobiliário federal, referente, sobretudo, ao parcelamento e à remissão de dívidas de patrimônio com a União. Acontece que o objetivo dessa lei é apenas regularizar os terrenos de marinha, porém dentro da ótica exclusiva do interesse da União. É manter a cobrança do laudêmio, admitindo a sua propriedade. Entretanto, essa propriedade se dá de forma onerosa.

É uma propriedade que você paga o resto da vida e indefinidamente para utilizar o terreno de marinha. Você não é proprietário; na verdade, você é o locador. Literalmente, você vai alugar o terreno de marinha e seus acrescidos para toda a existência.

Porém, o projeto, que se encontra em regime de urgência nesta Casa e que será apreciado provavelmente na próxima semana, tem alguns pontos positivos: reduz a alíquota de 5% para 2% do valor dos imóveis – antes, esse percentual variava de 2% a 5% também do valor do imóvel –; isenta templos e quem tem receita inferior a cinco salários mínimos; os preços que serão praticados pelo patrimônio da União obedecerão à planta de valores dos Municípios.

Ora, outra pergunta: será que os Municípios estarão dispostos a disponibilizar a planta de valor para que efetivamente o patrimônio da União possa fazer uso para a tributação dos terrenos de marinha e seus acrescidos? Não acredito nessa hipótese.

Entretanto, os pontos positivos seguem: isenta de débitos de até R$10 mil e parcela os débitos existentes; e compartilha, a partir dessa legislação, os recursos arrecadados com a União, só que a União fica com 80% e os Municípios ficam com 20%; o laudêmio será cobrado apenas sobre os terrenos – isso também é um grande avanço –, excluindo-se as benfeitorias dos terrenos.

Os pontos negativos que eu quero inclusive abordar: sobre esses terrenos, hoje, a população, o munícipe, já paga IPTU. Vai pagar também o laudêmio. Logo, isso representa uma bitributação sobre o mesmo fato gerador, e bitributação sobre o mesmo fato gerador é inconstitucional, portanto não merece prosperar.

Outro ponto negativo é a falta de clareza no que se refere aos critérios técnicos para a demarcação dessas áreas, o que é um absurdo, e a propriedade, que se diz que será uma propriedade, na verdade, é uma propriedade onerosa. Como eu já falei, ela não é uma propriedade, é uma locação, porque você vai pagar por esse

terreno de marinha pelo resto da sua existência, enquanto você existir, e o projeto não faz nenhuma referência também às demarcações já realizadas e já existentes.

Portanto, eu queria aqui demonstrar a minha preocupação com relação a essa PEC, a esse projeto de lei que está em pauta em regime de urgência aqui no Senado Federal, porque a impressão que me dá, pelo que já estudei da matéria, é que não atende, na plenitude, os interesses dos Municípios brasileiros, sobretudo aqueles que estão na orla marítima. Seria interessante que nós pudéssemos apreciar a PEC nº 53, de 2007, esta sim, da relatoria do Senador Ricardo Ferraço, porque com esta estaríamos atendendo os interesses dos Municípios brasileiros, sobretudo os catarinenses.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª me concede um aparte.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Senador Dário Berger, com que alegria eu testemunho a luta de V. Exª, que chegou ao Senado em 2015, trazendo uma preocupação do Estado de Santa Catarina, da cidade de Florianópolis, de que V. Exª teve o prazer e a alegria de ser prefeito, além do bom relacionamento, da boa amizade que nós temos, construída não apenas no dia a dia dos nossos trabalhos e atividades, mas construída e apadrinhada pelo sempre querido e saudoso Senador Luiz Henrique. Foi Luiz Henrique quem fez a ponte – não a Ponte Hercílio Luz – dessa relação e dessa construção. Esse é um desafio para o Estado de V. Exª e também para o meu Estado. Os mesmos problemas e desafios que estão presentes no dia a dia da população de Florianópolis e de tantos Municípios de Santa Catarina também estão presentes no meu Estado do Espírito Santo, angustiando e desorganizando a vida das nossas cidades. Onde não há lei nem ambiente adequado para trabalhar planejamento urbano, onde não há uma legislação adequada que possa proporcionar uma estruturação fundiária, existe uma enorme capacidade de desorganizar a vida das pessoas. Essa também foi uma luta que abracei assim que cheguei ao Senado. São quatro anos de uma luta intensa contra esse absurdo chamado instituto enfitêutico, que regula e disciplina esse modelo feudal, porque nós estamos falando de um modelo feudal, que foi importado da Europa e que já não existe mais mundo afora, mas continua presente no dia a dia dos brasileiros. Assim que cheguei ao Senado, eu me articulei e fui designado relator de todas as matérias que tramitavam na Casa, para que pudéssemos oferecer uma solução definitiva para essa questão, na dimensão que V. Exª está apontando, porque a solução definitiva não é esse projeto que estamos aqui em vias de deliberarmos e, se Deus quiser, aprovarmos, pelo grau de maturidade e pelo conjunto dos Senadores que representam aqui seus Estados, que estão convencidos dessa necessidade. A proposta de emenda constitucional que relato é muito mais ampla. Mas, às vezes, na vida, você busca o ótimo e se esquece do bom. Essa legislação não é perfeita. A legislação adequada é a que V. Exª está afirmando. Mas essa é uma lei, é uma proposta que foi encaminhada pelo Poder Executivo. E eu sou aqui um crítico das questões do Poder Executivo, não me alinho no automático com as diretrizes, enfim, do Governo Federal, mas esse é um projeto que resolve algumas questões que são importantes, porque é uma legislação que simplifica a relação do cidadão com essa questão. Além de simplificar, torna a lei mais transparente e menos injusta. Os casos a que nós assistimos no dia a dia, de transações em que as pessoas compram o seu terreninho, vendem a sua casa ou o seu apartamento, e depois que compram ou vendem são acionadas pela Secretaria do Patrimônio da União para pagar taxa de ocupação, para pagar laudêmio, sendo que estava tudo devidamente registrado no cartório. A lei, por exemplo, obriga que qualquer nova demarcação só possa ser feita a partir de audiência pública, em que as pessoas tomarão conhecimento daquela intenção e poderão recorrer. Outra questão: estamos reduzindo também de 5% para 2% a taxa de ocupação, que é outro ganho importante. Estamos retirando do laudêmio uma apropriação indébita que o Governo faz há mais de 70 anos, porque, segundo a lei, a referência da linha preamar é de 1831, mas essa é uma legislação que vem dos anos 40. Se o domínio do terreno é da União, como pode a União se apropriar das benfeitorias? E toda a vez em que há uma transação, a União cobra 5% sobre o terreno e as benfeitorias. Nós estamos retirando as benfeitorias do custo laudêmio. Enfim, são avanços importantes. E eu quero crer que precisamos estar juntos para darmos esse passo. E esse é um passo em que V. Exª está coberto de razão. Não atende, plenamente, as nossas expectativas e as aspirações das cidades brasileiras, mas é um passo importante. E na vida, às vezes, é importante que você dê o primeiro passo, porque a caminhada é longa, e nós precisamos estar juntos nesse passo para alcançarmos essa vitória, que não é uma vitória completa, é uma vitória parcial, mas uma vitória que vai fazer uma diferença muito grande no dia a dia das pessoas que são perversamente alcançadas pelas taxas e impostos relacionados a terrenos de marinha. Eu quero cumprimentar V. Exª e dar aqui o meu testemunho, porque, desde o dia em que V. Exª chegou aqui no Senado, dia sim, o outro também, V. Exª tem levantado essa bandeira, tem estado ao nosso lado, lutando para que possamos avançar e retirar as amarras e as correntes que causam tanta angústia ao povo brasileiro, ao povo de Santa Catarina e do meu Estado do Espírito Santo. Eu quero cumprimentar V. Exª e dizer que vamos continuar juntos, juntos e firmes na direção de proporcionarmos avanços nessa questão. Eu peço desculpas

a V. Exª por ter me alongado, mas é o estímulo e a motivação que tem V. Exª e que tenho também, para que o Senado possa, na prática, proporcionar essa facilitação para os milhares e milhares de contribuintes brasileiros. Muito obrigado e cumprimento V. Exª.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu quero agradecer o aparte de V. Exª e acrescentar que, a cada dia que passa, V. Exª sobe no meu conceito.

V. Exª é um Senador atuante e um companheiro leal. Nesse aparte, assim como em tantos outros que V. Exª já fez, nos depoimentos e pronunciamentos, bem demonstra a capacidade que tem de resumir uma matéria tão importante como essa e o conhecimento profundo dessa área.

Pude perceber também a angústia de V. Exª por, nesses quatro anos, não ter conseguido resolver definitivamente o problema. Eu e V. Exª sabemos por quê. Porque envolve recursos. Isso é um entulho autoritário da época do Império.

V. Exª falou do sistema feudal. É de lá mesmo que vem. Hoje, as cidades cresceram, se desenvolveram, prosperaram. E áreas que eram reservadas para proteger a Coroa, o Império, a família real, para proteger também a segurança nacional, a soberania nacional, já não existem mais. Essas áreas foram ocupadas e se consolidaram. E esse entulho permanece na vida das pessoas até hoje, pois elas sequer podem reformar suas casinhas, construídas nos séculos XVIII e XIX. É um absurdo convivermos com essa realidade.

Eu quero me associar a V. Exª, dentro das minhas limitações, para que possamos unir as nossas forças, para que não sejamos levados única e exclusivamente pela fúria, pela voracidade da arrecadação da União, porque esse não pode ser o fim em si mesmo. Temos que encontrar uma solução definitiva para os terrenos de marinha e seus acrescidos.

Estudei o projeto, o substitutivo de V. Exª, pedi para especialistas estudarem, e eles me disseram que é perfeito. A sua PEC, Senador Ricardo Ferraço, como está, atende, na sua plenitude, os interesses dos Municípios catarinenses, no meu caso, e dos Municípios brasileiros.

V. Exª me tranquiliza dizendo que se nós não conseguirmos, neste momento, aprovar aquela nossa PEC, a PEC de que V. Exª é o Relator, mas nós conseguirmos pelo menos avançar na matéria... E eu aqui, se o senhor me permite dizer, enumerei alguns pontos positivos...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... aliás, vários pontos positivos que a matéria estabelece, mas também apresentei alguns pontos negativos que lamentavelmente não resolvem, na sua plenitude, os objetivos que nós temos com relação à solução cabal e definitiva dos terrenos de Marinha.

Portanto, vamos continuar discutindo. Quero parabenizar V. Exª. Fiquei muito honrado com o aparte. Queria pedir licença a V. Exª para incorporá-lo ao meu discurso, porque este é um tema que é efervescente no meu Estado, principalmente nos Municípios da orla marítima, que são protagonistas principais deste nosso debate de hoje.

Então agradeço a V. Exª. Conte comigo. Estou aí na luta também para que possamos juntos encontrar uma decisão, uma solução definitiva para este grave problema que assola os Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Esta Presidência parabeniza o nosso Senador Dário Berger e convida também agora para fazer uso da palavra o Senador Garibaldi Alves, o experiente Senador Garibaldi Alves, Presidente da Comissão de Infraestrutura.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de ceder o meu espaço para a Senadora Rose de Freitas, que, inclusive estava inscrita e no momento retorna ao plenário. Eu queria fazer um apelo a ela para que ocupe o meu lugar na tribuna. Eu falarei depois dela.

Afinal de contas, ela não deve duvidar do meu cavalheirismo.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª sabe, Senador Garibaldi, que eu gostaria de ouvi-lo. E sei do cavalheirismo, mas este momento é de V. Exª que estava inscrito anteriormente à minha assinatura.

V. Exª tem, portanto, o direito de fazê-lo.

Eu vou agradecer.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu posso dirimir...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Se for o caso, Senador Garibaldi, eu posso fazer uso da palavra, enquanto...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Convido a Senadora Rose que fale antes que algum aventureiro lance mão da coroa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Bom, então com a palavra, pela insistência, pela gentileza, pelo cavalheirismo do Senador Garibaldi Alves, com a palavra a Senadora Rose de Freitas, que é a que manda no Orçamento deste ano também, não é?

Então, a nossa querida Senadora Rose de Freitas, minha companheira Deputada Federal por muitos mandatos naquela Casa, e ela vem para cá agora com toda a sua experiência já assumindo aqui a Comissão de Orçamento.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Primeiramente, eu agradeço, Sr. Presidente. Muito obrigada pela gentileza das palavras.

E quero agradecer ao Ministro, sempre Ministro, Senador Garibaldi. E dizer a V. Exª que eu ficaria aqui ouvindo V. Exª, com muito prazer. Sei do seu cavalheirismo, sei da sua gentileza e da sua solidariedade. Portanto, muito obrigada.

Eu gostaria, inicialmente, de fazer uma breve homenagem a este dia de hoje, que é o dia 13 de maio. Lembrar a todos que é a data da assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel, que, em 1888, aboliu oficialmente a escravidão no Brasil.

Nós saudamos este dia pelas conquistas que já foram alcançadas pela população negra por meio até de um conjunto de medidas, de políticas sociais e ações afirmativas para o aumento da inclusão e da renda da população negra.

Nós avaliamos também, Sr. Ministro, que embora o dia 13 de maio esteja presente no calendário oficial e seja contemplado em várias discussões, homenagens pelo País nas escolas, que ensinam sobre isso, a importância dessa abolição, desse ato histórico, que procurou resgatar a dignidade da pessoa humana retirando dela a discriminação pela sua cor, que ela esteja no calendário da história do País, a população negra ainda é obrigada a conviver com a exclusão do processo social por meio, por incrível que pareça, do preconceito, que ainda existe, da intolerância e do racismo presentes em muitas esferas de decisão das próprias políticas ainda implantadas e por todo o processo educacional, que tirou muitas oportunidades dos negros.

Nós temos muito a conquistar, muito, para que a população negra tenha, de fato, a legítima, digna e plena participação da sociedade com igualdade de oportunidades e de futuro.

É por esse motivo, por essa importante data, como um dia histórico, sobretudo, que nós queríamos lembrar como mais um dia de luta contra a desigualdade.

Neste Congresso, por exemplo, eu queria citar: menos de 9% dos Parlamentares são negros. No entanto, 51% da população no Brasil se declara negra.

Eu faço este registro, lembrando que as mulheres, por serem maior parte da população, ainda sofrem discriminação. São segregadas, em números extremamente inferiores, na participação e na representação neste Congresso Nacional.

No outro exemplo, dados da 8ª edição do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* apontam que, em 2013, os jovens negros foram 18,4% mais encarcerados e 30% mais vítimas de homicídio do que os jovens brancos.

É por esse motivo e por tantos outros, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que precisamos, neste dia em que se celebram os 127 anos da abolição da escravatura no Brasil, intensificar as nossas ações de parceria e de luta contra essa desigualdade e discriminação para a promoção da igualdade racial. Esse é um fato concreto de que precisamos, ao lembrar e comemorar, fazer uso para colocar na memória dos brasileiros a importância de envolver nas políticas públicas governos estaduais, prefeituras, movimentos sociais e a sociedade organizada para que não só relembremos como calendário histórico, mas que todos nós possamos participar na luta para a construção dessa igualdade tão desejada. Falar da abolição com os números estatísticos que colocamos aqui nos chama à responsabilidade de construir um País democrático, justo, com participação igualitária e respeito à comunidade negra.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, na verdade, o objetivo de acrescentar este registro histórico é falar de um tema que é muito relevante, que está inclusive em debate nesta Casa, sobre o qual foram adotadas medidas recentes pelo Ministro de Minas e Energia, que precisa receber, sobretudo, muito mais atenção por parte do Governo para que possa permitir, ao encarar este tema, trazer o desenvolvimento e o bem-estar da população brasileira. Eu falo da necessidade de definição de planejamento, Senador Ricardo Ferraço, e de ações estratégicas para o abastecimento de energia e água para o País.

Chegamos a um ponto em que não dá para desconhecer que tudo que estamos sofrendo hoje é a colheita desumana da nossa falta de planejamento, de pensar um pouco mais para frente, de racionalizar o nosso debate, de pragmatizar as nossas metas de planejamento.

Nós consideramos injustificável que, ainda em 2015, um país com tantos recursos naturais e tanta tecnologia continue submetendo grande parte da sua população a situações recorrentes de falta de água e energia.

Nós temos pesquisas várias, mas há uma pesquisa do DataSenado em parceria com a Universidade da Columbia, nos Estados Unidos, que fez um levantamento sobre as opiniões dos brasileiros a respeito das políticas energéticas que foram adotadas em nosso País.

A pesquisa realizada, entre fevereiro e março, com 1.166 entrevistas, apontou resultados que são muito interessantes. Alguns deles, por exemplo, revelaram que a população quer mais ações rígidas, inclusive contra aqueles famosos gatos, como são comumente chamados os furtos de energia e algumas ligações clandestinas que estão espalhadas pelo Brasil afora.

Também mostrou que o brasileiro estaria disposto a pagar mais pelo melhor uso da energia produzida, com menos desperdício, mas que rejeita, também, o brasileiro, rejeita, sobretudo, o aumento da conta de luz como política para controlar o consumo ou economizar mais energia. Setenta e nove por cento dos 1.166 entrevistados foram contra esse tipo de aumento, que penaliza o consumidor para bancar custos de um setor mal planejado, ineficiente.

O levantamento aponta que os cidadãos apoiam a energia hidrelétrica, mas preferem, isso que é importante, outras fontes de energia limpa, Senador Ricardo, que é a preocupação de que o investimento em energia não ignore, jamais, a questão ambiental.

Então, nós avaliamos que essas crises de energia que enfrentamos hoje não ocorrem apenas por alterações climáticas. Não é verdade, esse argumento não se sustenta mais, mas, principalmente, pelos grandes desperdícios, por más gestões administrativas, por omissão diante dessa realidade gritante que está, aí, na nossa cara.

A pesquisa mostra, por exemplo, que 85% dos entrevistados concordam que o Brasil deve investir mais em fontes de energia limpa, como a energia solar, energia eólica, gerada pelo vento, tão pouco utilizada no Brasil e que, como demonstrado pelas pesquisas, existem áreas que poderiam prover um investimento dessa natureza e abastecer de energia nossa população.

E, ainda, nessa pesquisa, 77%, Senador Ricardo, concordam, total ou parcialmente, que parte do dinheiro arrecadado com impostos deve financiar projeto desse tipo de energia limpa que nós citamos.

Portanto, está em tempo de começarmos a pensar de forma mais organizada – e isto cabe aos governantes – o incentivo ao uso de uma energia que não polua o meio ambiente e que gere empregos.

O Brasil precisa de alternativas, sobretudo da energia positiva, que sejam complementares ao projeto das nossas hidrelétricas, que até hoje têm funcionado maciçamente no Brasil. Que custo tem isso para o meio ambiente?

Atualmente, a energia solar, por exemplo, contribui com 0,2% da matriz energética. Imaginem isso em um país tropical como o nosso!

Nesta quarta-feira, queria registrar, a Comissão de Infraestrutura do Senado deu um passo adiante nesta demanda de aprovar a proposta que isenta de IPI, PIS/Pasep e Cofins a produção de painéis fotovoltaicos. Essa iniciativa certamente irá estimular a fabricação de painéis solares no Brasil. Essa proposta terá votação final na Comissão de Assuntos Econômicos, e nós vamos acompanhar de perto. Interesso-me, participei por vinte anos da Comissão de Minas e Energia e quero destacar o esforço que se fazia para contemplar com novas iniciativas, criando alternativas diferenciadas para produção de energia.

Ainda quero destacar que o Ministério das Minas e Energia informou que o Governo pretende avançar no uso de energia solar em residências e em empresas. Comemoro este momento. Trabalhamos muito nessa discussão e na expectativa que temos de que, em dez anos, cerca de 700 mil consumidores residenciais e comerciais tenham instalado painéis fotovoltaicos em seus telhados e coberturas, para transformar a luz solar em energia elétrica. Estamos muito atrasados em um projeto dessa natureza, mas, enfim, chegou à nossa Comissão de Infraestrutura em um debate e as decisões foram tomadas, inclusive o nosso presidente aqui se encontra, Senador e ex-Ministro Garibaldi Alves.

Quando houver excedente, e isto é importante frisar, a energia que sobra desses painéis será vendida para a distribuidora, ajudando a reduzir a conta de luz do domicílio.

Essa estimativa que registro aqui é da Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, que prevê um potencial de dois gigabytes de potência instalada com essa modalidade de geração distribuída nesse período, com foco neste momento da energia que nós citamos, que é a energia solar fotovoltaica.

O Ministério de Minas e Energia, Sr. Presidente, aponta que esse mesmo conceito de geração distribuída comporta outras formas de geração bem mais próximas do consumidor, como a eólica ou até mesmo a energia de geradores.

Outra estimativa, essa de mais longo prazo, foi elaborada pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que prevê que até 2050 cerca de 13% do abastecimento das residências no País deverão ser – e aí eu comemoro novamente – provenientes da energia solar.

Entre as medidas que estão anunciadas, estão a simplificação das regras para a geração dessa energia em casas e prédios comerciais, a mudança da tributação da energia produzida e o fomento ao investimento industrial do setor. Isso nós estamos esperando há mais de 15 anos.

Um convênio levado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), já firmado pelos Estados de São Paulo, Goiás e Pernambuco, neste mês, prevê que o consumidor não pagará o tributo estadual, ICMS, sobre a energia que ele próprio gerar, mas apenas sobre o excedente que ele consumir da rede de distribuidoras. Isso é muito interessante, porque, na verdade, abre um novo modelo de consumo. Por exemplo, uma família que consome 200kW ao mês e que produza 120kW pagará ICMS apenas sobre os 80kW restantes.

Eu registro esse fato, porque, quando nós falamos nesse assunto, reiteradas vezes, as pessoas perguntam: "Vai ser colocado em prática?". Então, agora nós temos um projeto apresentado, mostrando o resultado dessa iniciativa, o que ela pode produzir para o Brasil, o que ela pode ainda produzir no preço da energia produzida por iniciativa de cada consumidor.

Segundo o Ministério – eu não só ouvi falar, como também perguntei –, esse convênio deverá ser firmado também em outros Estados. E nós particularmente do Estado do Espírito Santo já tomamos a dianteira nesse processo de discutir com o Ministério e mostrar o interesse de divulgar isso à população, para que ela se interesse e nós tenhamos um ponto de partida para que a União também reduza a tributação do PIS/Cofins sobre esse tipo de geração de energia. Com a isenção, a instalação de projetos de geração de energia feita pelas residências e pelos prédios comerciais vai se tornar, sem dúvida, muito mais atraente, com maior retorno sobre o investimento.

Em outra iniciativa, o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior anunciou a redução do Imposto de Importação de módulos fotovoltaicos para abastecer o mercado interno e as exportações.

Eu quero refazer esse registro, dizendo que aí o Brasil está sempre pecando, porque, se tivéssemos investido mais na pesquisa e no desenvolvimento dessa matéria, desse produto, nós não teríamos hoje que estar falando em buscar material externo para construir internamente e introduzir essa energia de que nós estamos falando.

O tributo, inclusive, deverá cair de 14% para 2% até 31 de dezembro de 2015, segundo o que foi determinado pela Câmara de Comércio Exterior (Camex).

E, para incentivar o uso de energia fotovoltaica também em *shopping*, em supermercado, a Empresa de Pesquisa Energética encaminhou ao Ministério de Minas e Energia a proposta de criar um preço específico para a venda de energia por esse estabelecimento às distribuidoras.

Além dessas frentes, serão mantidos leilões de energia solar fotovoltaica – achei muito interessante essa decisão – destinados a geradores de maior porte.

Este ano, o Governo, Srs. Senadores, vai realizar dois leilões com participação de energia solar nos meses de agosto e novembro. E o Espírito Santo se habilitou para estar incluído nesse primeiro leilão.

Nós consideramos, Srªs e Srs. Senadores, que, em tese, essa medidas estão em linha com as demandas apontadas nas pesquisas de que nós falamos há pouco, do Data Senado, que tratamos no início deste pronunciamento, e que devemos estar atentos, inclusive, à evolução de seus resultados concretos.

Água. Nós temos falado tanto de água. Eu gostaria de abordar, também, a questão da água. Recentemente, documento elaborado pela consultoria do Senado, que eu já tive a oportunidade de registrar desta tribuna, esclareceu mitos e verdades sobre a crise hídrica. Concordamos plenamente com a avaliação de que a crise que continua penalizando a população das nossas principais metrópoles não decorre da estiagem ou da falta de investimentos no setor. De jeito nenhum. É o resultado da recorrente incapacidade dos governos, seja ele estadual, seja ele Governo Federal, em lidar com a questão do déficit temporário que acontece ocasionalmente pela seca e por excepcionais fluxos de água. Nos últimos anos, por exemplo, houve, realmente, redução das chuvas que foram registradas no País inteiro, mas isso, isoladamente, não é fator suficiente para gerar crises tão profundas e prolongadas como a que nós estamos assistindo. A estiagem, segundo apontou o estudo, é apenas um fator que ocasiona a crise hídrica.

Eu faço essas reflexões também sobre a questão da seca, que é provocada pela demora do Poder Público em reduzir o consumo e implementar políticas planejadas para o setor. Se vale a pena lembrar, eu queria registrar os inúmeros depoimentos que foram para a televisão, em que as pessoas sonegavam informação de que era possível reduzir o uso da água, reduzir, incentivar, educar e falar da possibilidade de haver a falta da água. É uma iniciativa muito positiva, mas político tem um vício de comportamento: ele quer só dar notícias boas; as ruins, ele não fala sobre elas em momento nenhum. Quando acontecem, vem a calamidade, e, então, vem o desespero da população. Eu acho, por exemplo, que prever um bônus de tarifa, como foi colocado inúmeras vezes, pra quem economiza água é extremamente positivo, é um fato positivo. Por outro lado, cobrar mais pelos excessos de consumo ou consumo indevido também é uma política positiva. Ninguém quer fazer, mas é necessário. E, quando não são tomadas essas medidas, as consequências são essas que aí estão.

Eu acho que, ao lado de uma gestão mais competente, mais responsável, mais lúcida, mais eficiente, a superação da crise hídrica passa ainda pela redução do desperdício e pelo incentivo ao reuso como fonte alternativa de abastecimento, como nós vimos na cidade de São Paulo. A água do reuso é aquela água da máquina de lavar, do chuveiro, que, depois do tratamento, pode voltar a ser usada para lavar o carro, irrigar o jardim, de uma maneira inteligente e responsável, liberando a água potável para o consumo humano. Essa prática, de que nós evitamos falar, que nós evitamos divulgar e conscientizar e de que, planejadamente, nós evitamos fazer uma propaganda desse comportamento, não é comum no Brasil. Quando nós falamos em aproveitamento da água de chuva, há uma cultura inóspita que não aceita, de maneira nenhuma, que isso seja feito. Mas, ainda que não seja de grande conhecimento, isso está crescendo em vários Municípios do Brasil, inclusive no meu Estado.

Isso é necessário? Essa dúvida está na cabeça do brasileiro. O estudo mostra – e aí eu quero registrar – que o desperdício de água tratada no nosso País atinge 37%, exatamente por causa das falhas que existem na tubulação, das fraudes, da falta de uma política adequada. Nós vimos recentemente um programa do Japão mostrando que, quando há um diagnóstico, uma previsão de que aquele material usado está se desgastando, imediatamente, para que se evite o desperdício, é trocada essa tubulação. Nós não temos cultura nem de consertar o que está quebrado.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – V. Exª me concede um aparte, Senadora Rose de Freitas?

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pois não, Senador, com muito prazer.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O que surpreende, a cada momento, na larga e competente jornada de V. Exª, antes como Deputada Federal e agora como Senadora, até mesmo quem, como eu, caminhou ao seu lado, de braços dados, ombro a ombro, por todo o Espírito Santo,...

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – O que agradeço muito.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... afirmando aos capixabas que nós ganharíamos uma Senadora inteira, uma Senadora completa, uma Senadora que, ao mesmo tempo em que seria municipalista, também seria uma Senadora com grandeza e com visão para trazer para o Senado temas e assuntos estratégicos, como este que V. Exª está trazendo, apontando portas e janelas de oportunidades para que o Governo brasileiro possa refletir à luz desse minucioso, detalhado e competente estudo que V. Exª apresenta a esta hora da noite no plenário do Senado, é a capacidade de V. Exª de conciliar os temas locais, modestos, porém legítimos e importantes, quando nós tratamos de um assunto lá da nossa queridíssima Brejetuba, dos nossos produtores de café, ou quando nós cortamos o Estado e vamos à Nova Venécia ou vamos a Guaçuí para tratarmos dos assuntos relacionados à nossa Santa Casa de Misericórdia... Enfim, os nossos desafios do dia a dia não são pequenos no nosso querido Espírito Santo. E V. Exª não se descuida desses assuntos nunca, mas concilia e integra a importância dos assuntos que fazem parte do dia a dia da nossa gente com temas estratégicos como este que está relacionado à necessidade de o Brasil superar os problemas relacionados à nossa crise hídrica e aos nossos desafios no campo da energia. A minha manifestação é de uma extraordinária alegria e felicidade por ver que o Senador Magno Malta e eu ganhamos aqui uma Senadora extraordinária, que já chega ao Senado pela porta da frente, assumindo, como disse o Senador Dário Berger, a Comissão Mista de Orçamento, uma comissão complexa, difícil. E V. Exª, como mulher, com a fibra que tem, com a energia que tem, comanda a Comissão Mista de Orçamento, presente na Comissão de Constituição e Justiça, presente na Comissão de Infraestrutura, enfim, dando conta do recado com sobra, representando aqui os brasileiros e os capixabas. É a minha manifestação de alegria de ter o privilégio de compartilhar com V. Exª a representação do nosso Espírito Santo aqui, no Senado. Cumprimentos a V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu agradeço a V. Exª o aparte, que só enriquece o nosso discurso.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Senadora Rose de Freitas

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Lembro que essa caminhada foi uma caminhada em que tive ao meu lado pessoas que sempre perseguiram os mesmos ideais em que eu acredito. Eu agradeço muito a V. Exª.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Senadora Rose.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Eu vejo que o verdadeiro cavalheiro aqui é o Senador Ricardo Ferraço, mas ele não é apenas cavalheiro, ele faz justiça à trajetória de V. Exª e agora à sua incansável luta em favor de que tenhamos novas alternativas para nossa matriz energética. V. Exª tem debatido esse tema na nossa Comissão de Infraestrutura e tem se revelado, assim, uma Senadora que vem cada vez mais merecendo a nossa admiração. Eu pedi este aparte, porque, dada a importância do discurso de V. Exª, eu não apenas cedi o tempo como vou abrir mão do discurso, mas V. Exª vai permitir que eu possa fazer um ligeiro registro, rápido. Terça-feira, dia 19, às 9h, a Comissão de Direitos Humanos, dirigida pelo Senador Paulo Paim,

vai realizar uma audiência pública a respeito de um grave problema que já foi tratado junto ao Ministro da Saúde pelo Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgiões Cardíacos, o Dr. Marcelo Matos Cascudo, que é um paraibano que se tornou norte-rio-grandense. E, na verdade, Senadora Rose, sem querer tomar o tempo de V. Exª, estando à frente o Dr. Marcelo, médicos expuseram ao Ministro da Saúde que houve uma diminuição de 10 mil cirurgias cardiovasculares no Brasil nos últimos quatro anos. Em 2010, foram realizadas 102.300 cirurgias cardiovasculares, e esse número caiu para 92.106 cirurgias realizadas no ano passado. O motivo teria sido o fechamento de hospitais e o fim de serviços de alta complexidade. Então, Senadora Rose, agradecendo a V. Exª essa minha intromissão no seu discurso – indevida, mas é importante que eu faça este registro –, essa audiência vai contar com a presença do Dr. Marcelo e outros representantes do colégio que representa a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular; vai contar com representantes do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde e estaduais de saúde; vai contar ainda com a presença do Ministério Público e de representantes da CGU, e está marcada, portanto, para o dia 19, às 9 horas. Quem quiser debater esse grave problema que compareça a essa audiência pública na terça-feira, na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim. Agradeço a V. Exª e peço desculpas por estar interferindo no seu discurso, porque realmente trato de um assunto que não tem a ver muito com o seu pronunciamento, mas sei que V. Exª dá total apoio a essa preocupação dos cirurgiões cardiovasculares. Agradeço a V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a V. Exª. Estou concluindo as minhas palavras para que possa disponibilizar o tempo a fim de que V. Exª possa concluir o seu discurso.

Apenas para encerrar as considerações que fiz e todas essas pesquisas que vão alavancando a construção de políticas adequadas para a distribuição e o uso da água para que nós possamos produzir energia, eu também registro a dificuldade que nós temos, Sr. Ministro, de identificar e corrigir os problemas dessa estrutura de distribuição de água.

Então, quero registrar também que esse cenário da manutenção, da distribuição do uso da água refere-se ao fato de que, na agricultura, por exemplo – e eu citava há pouco o Senador Ricardo –, de cada 100 litros de água consumidos no País, 72 litros são usados na irrigação da nossa agricultura. Em 2010, a demanda da captação do País foi de 54% para irrigação, 22% para abastecimento humano urbano, 17% para uso industrial, 6% para consumo animal e 1% para abastecimento humano rural.

Então, a distribuição da água efetivamente usada foi esta que eu disse: 72% para irrigação – veja isso –; 11% para consumo animal; 9% para abastecimento humano urbano; 7% para uso industrial; e, repetindo, 1% para abastecimento humano rural.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante desses dados que consideramos aqui da tribuna, daqui em diante, a médio e longo prazos, devermos dar prioridade em manter o foco no novo modelo de uso e de gestão da água. Também para empreender esses novos modelos energéticos, temos que acelerar obras de geração de energia e transmissão, além de retomar programas de eficiência energética.

Encerrando, quero dizer que avaliamos, sobretudo, que, mesmo diante de um cenário totalmente adverso, o Governo tem instrumentos, sempre teve em sua mão, para conhecer as demandas expressas da nossa população e, efetivamente, consolidar avanços na qualidade de vida e no crescimento sustentável do País.

Agradeço a V. Exª.

Quero só dizer que, diante de todas essas reflexões, sobra uma consideração final, que acho que V. Exª sabe que terei dificuldade em fazer, que é homenagear o Deputado Mendes Ribeiro, nosso colega que perdemos esta semana, assim como o Luiz Henrique.

Nós estamos mais pobres, Sr. Presidente. A vida política do País perdeu dois companheiros. Eu perdi um grande amigo e um líder, que V. Exª conheceu tão bem e sobre quem falou longamente outro dia. É difícil falar dessas coisas quando temos valores a serem preservados e reconhecemos nesses homens públicos valores que jamais foram esquecidos na atividade política que cuida de todos os interesses do povo brasileiro.

Portanto, onde quer que estejam o Mendes e o Luiz Henrique, eu sei que vão levar o carinho da sua companheira de política. Estarão sempre na memória da população de onde viveram, por onde passaram, como homens públicos, dignos, trabalhadores e respeitados por todos.

Por que nós estamos mais pobres, então? Pela passagem deles nas nossas vidas, deveríamos considerar que ficamos mais ricos por esse conhecimento. Eu sou muito grata às pessoas que encontrei e, sobretudo, àquelas com as quais convivi.

Obrigada.

Durante o discurso da Srª Rose de Freitas, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Cumprimento a Senadora Rose de Freitas pelo seu pronunciamento.

Quero me associar também à homenagem ao Senador Luiz Henrique e ao Ministro Mendes Ribeiro. Realmente duas perdas lamentáveis, que deixaram um vazio imenso nos nossos corações, sobretudo no nosso Partido.

Querido Ministro Garibaldi Alves, V. Exª sempre tem a preferência da palavra neste plenário.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Dário Berger.

Eu ontem já disse do meu pesar pela morte do nosso querido companheiro Luiz Henrique. Nosso companheiro de Partido, Senador Valdir Raupp, que está em companhia de V. Exª, poderá também nos dizer o quanto representou a perda do Deputado e Ministro Mendes Ribeiro, companheiro do PMDB. O Senador Valdir Raupp, inclusive, é o nosso Presidente do PMDB.

Eu quero apenas dizer que eu fiz o anúncio da audiência pública na certeza de que, sem as qualidades e sem a legitimidade do ex-Senador e suplente, hoje, de Senador Paulo Davim, eu não o faria, pois foi ele que me inspirou e que me trouxe, com o seu estímulo, a falar a respeito dessa audiência pública.

O Senador Paulo Davim, durante quatro anos, exerceu aqui o mandato de Senador, enquanto eu estive como Ministro da Previdência Social.

Então, quero agradecer a V. Exª e dizer que, terça-feira, teremos essa audiência pública, às 9 horas, na Comissão de Direitos Humanos.

Agradeço a compreensão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Nós que agradecemos a participação de V. Exª. E quero ter o prazer de acompanhar V. Exª na audiência pública.

Encontra-se inscrito, por permuta com o Senador Wellington Fagundes, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Dário Berger, aliás, Senadora Rose de Freitas, Senador Garibaldi, Senador Wellington, o Senador Dário Berger tem gostado de presidir ultimamente o Senado Federal. Ontem estava aqui, esteve um bom tempo na tribuna, agora está aqui de novo. Isso é bom, isso muito bom. A Rose também já foi Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; de vez em quando preside aqui a sessão do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, o que me traz à tribuna nesta noite é para comentar uma matéria que saiu na *Folha de S.Paulo* recentemente sobre a Ferrovia Transoceânica.

Está aqui o mapa. E coincidentemente fui Relator do Plano Ferroviário Nacional, que traçou toda a malha ferroviária brasileira, entre elas, esta ferrovia que sai do Porto de Açu, no Rio de Janeiro, passa por Corinto, Uruaçu, já no Estado de Goiás, Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, Porto Velho, vai à divisa do Acre com o Peru e chega aos portos do Oceano Pacífico. Uma ferrovia importantíssima para o nosso País.

A *Folha de S.Paulo* diz o seguinte:

> China, Brasil e Peru preparam um acordo preliminar para construir uma megaferrovia que ligaria os dois países sul-americanos, criando um corredor de trilhos entre o Atlântico e o Pacífico. A obra é estimada em R$30 bilhões.
>
> A *Folha* apurou que o Governo brasileiro incluirá trechos da ferrovia Transoceânica no plano de investimentos, que a Presidente Dilma Rousseff irá anunciar em junho [Portanto, daqui a alguns dias.]. Na semana que vem, o primeiro-ministro chinês, Li Keqiang, desembarca em Brasília para fechar parcerias com o Palácio do Planalto.
>
> A ideia é que empresas do país asiático participem dos futuros leilões para levar alguns dos trechos do pacote [de ferrovias]. Ministros e técnicos da Esplanada afirmam que as negociações estão avançadas no trecho Campinorte [Mato Grosso], que liga Goiás a Lucas do Rio Verde (MT), cinturão brasileiro do agronegócio, por onde passa a maior parte da produção nacional de grãos.
>
> Há trechos brasileiros que já haviam sido lançados no programa de concessões [do Governo Federal] de 2012, mas até hoje ainda não foram licitados. [Deverão sair do papel agora, Senador Wellington Fagundes.]
>
> Pelo desenho original, a Transoceância [inicia] no Rio de Janeiro, passa por MG, GO, MT, RO e AC e, de lá, segue para o Peru [aquele traçado que eu mostrei no mapa ainda há pouco].
>
> A construção de um empreendimento que mudaria o mapa do sistema logístico internacional encontra fortes ressalvas pelo alto custo de construção para cortar a Cordilheira dos Andes [Mas essa ferrovia deverá passar por um boqueirão, na divisa do Brasil com o Acre, que não é muito íngreme,

não é muito alto. Por isso, o preço também não vai ser tão alto e será certamente bancado pela iniciativa privada, já que é uma ferrovia que vai ter alta viabilidade de mercado].

SOJA MAIS COMPETITIVA

Já entusiastas do projeto, entre eles a Presidente da República, argumentam que o trecho entre os dois países abriria uma saída para os produtos brasileiros pelo Pacífico, tornando-os mais competitivos.

A soja brasileira, por exemplo, tem dois caminhos para chegar à China: os portos de Santos (SP) e Belém (PA) [Inclusive Porto Velho e Rondônia, que têm três terminais graneleiros]. No primeiro, são 30 dias de viagem pelo Atlântico. No segundo, saindo de Belém, via Canal do Panamá, são 35 dias. Uma viagem do Peru à China leva prazo semelhante.

A grande diferença, aí, está no tempo entre a região produtora, Mato Grosso [e aqui acrescento Rondônia; a *Folha* só fala de Mato Grosso, que é o maior produtor de soja, mas acrescento Rondônia, que já está produzindo também muita soja no sul do Estado], e o Porto.

A China depende dos produtos agrícolas brasileiros, mas quer uma alternativa ao Canal do Panamá, sob influência dos EUA [nós sabemos que a China já é uma superpotência e que, certamente, quer essa saída estratégica pelo Oceano Pacífico]. A necessidade de uma rota concorrente acabou elevando o interesse pelo pacote de concessões para ferrovias de Dilma [do Governo Federal].

Em novembro, Brasil, China e Peru já haviam assinado um memorando de entendimento nesse sentido. O objetivo, agora, é avançar um pouco mais e tentar fechar cronogramas para a realização de estudos técnicos.

Em julho de 2014, a Presidente Dilma e o líder chinês, Xi Jinping, ratificaram cooperação permitindo investimentos chineses em ferrovias brasileiras.

A nova fase das concessões se dará por outorga onerosa (ganha a empresa que der o maior lance), ao contrário do sistema adotado em 2012.

No desenho antigo que quase não despertou interesse do setor privado, o Tesouro Nacional ajudava a bancar as iniciativas, hoje, porém, não há recursos [suficientes] para isso [por isso, a iniciativa privada terá de entrar de cabeça nesse projeto].

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Wellington Fagundes.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco União e Força/PR – MT) – Senador Raupp, eu abordarei esse assunto no meu pronunciamento, mas quero me lembrar aqui da viagem que fizemos à China. Um dos assuntos àquela época, há oito ou dez anos... Estávamos com o Diretor do BNDES, o Dr. Bernardo, que representava o Governo Federal naquela época na ANTT...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Acho que faz menos tempo, acho que faz cinco ou seis anos.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco União e Força/PR – MT) – São seis anos. São cinco ou seis anos, não é? Nós estávamos lá com a comitiva brasileira de Parlamentares, e V. Exª era o nosso Líder. Um dos assuntos principais, Senador Berger, que foi levado pelo Governo Brasileiro era o trem de alta velocidade ligando São Paulo ao Rio de Janeiro. Lá, tanto eu quanto o Senador Raupp colocamos essa ideia da Transcontinental. Olha, foi incrível a reação de todos os chineses. Aquela foi uma visita oficial, em que estávamos com representantes do Governo e, inclusive, com um ex-Embaixador do Brasil. Todo o interesse, já naquela época, era exatamente por esta ferrovia, a Transcontinental. Agora, esperamos que, com esse anúncio... Inclusive, estivemos com o Ministro Mercadante na semana passada, e ele nos mostrava um estudo que já foi realizado pelo governo chinês, pelas empresas chinesas, com o apoio do governo chinês, e anunciava a presença do Primeiro-Ministro chinês, que estará aqui no dia 19, às 16h30. O nosso Presidente Renan Calheiros já convidou todos os Parlamentares para fazerem essa recepção oficial ao Primeiro-Ministro Li Keqiang, que estará nesta Casa. Quero parabenizar V. Exª também, porque foi o Relator dessa matéria aqui. Então, hoje, temos essa possibilidade, porque houve esse trabalho. Isso é extremamente importante para o Brasil. Como V. Exª colocou na matéria da *Folha de S. Paulo*, há, é claro, uma preocupação quanto à dependência única do Canal do Panamá. Isso é estratégico, principalmente, para a China, que hoje é o maior consumidor dos nossos produtos agrícolas, principalmente da soja brasileira. Hoje, temos uma balança comercial extremamente forte do agronegócio brasileiro. É claro que meu Estado de Mato Grosso é muito responsável por isso, assim como o Estado de Rondônia. Enfim, isso vai integrar toda a Região Centro-Oeste e aumentar muito mais a capacidade de produção, já que hoje em produtividade somos campões mundiais. Nós conseguimos ter um alto índice de produtividade, maior que o dos Estados Unidos. Agora, é claro, o nosso grande problema é exatamente a logística. Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transportes e Armazenagem, tenho me empenhado muito nisso durante esses anos, porque meu Estado está no centro do Brasil, no centro da América do Sul. E, sem dúvida, há a perspectiva

da construção de uma obra dessas, que é gigantesca, o que não é fácil. Não vamos aqui vender ilusões, Senador Raupp, mas penso que isso é estratégico para o Brasil e para o Peru. Como foi mostrado nos estudos, realmente isso vai transpor a Cordilheira dos Andes num ponto mais estreito. Então, esses estudos já foram feitos, e, segundo o Ministro Mercadante, já foi apresentada a viabilidade econômica desse projeto. Inclusive, com a vinda do Primeiro-Ministro, já está aí a possibilidade de anúncio de investimento de mais de US$50 bilhões no Brasil, inclusive com investimentos também na Caixa Econômica. Isso vai permitir que haja a continuidade do Minha Casa, Minha Vida. Senador Raupp, V. Exª, que é um dos grandes líderes nesta Casa, tem lutado muito por essa integração entre Mato Grosso e Rondônia. E outros trabalhos estão sendo feitos, inclusive também pelo próprio Líder do nosso Partido, Senador Blairo Maggi. Há a alternativa de ligação também através do porto de Mirituba e de Porto Velho. Enfim, há essas alternativas. E o mais importante para nós é exatamente melhorar essa logística. A BR-163, a BR-364 e a BR-174, pela qual temos lutado juntos aqui, são fundamentais para que possamos responder em produção. Senador Berger, V. Exª, que é também do Sul, sabe que essa região nossa abriu espaço para os sulistas, e, sem dúvida alguma, os sulistas foram extremamente importantes para fazer com que o Cerrado, que praticamente não valia nada, hoje pudesse se transformar numa região de produção, com esses altos índices. Então, quero parabenizá-lo, Senador Raupp, porque, com sua liderança, haveremos de conseguir fazer com que esse projeto seja realmente realidade para o Brasil. E, quanto aos investimentos na nossa região, sem dúvida nenhuma, R$1,00 que o Governo Federal aplica é multiplicado por dez rapidamente. Então, essa é uma luta nossa há muito tempo, principalmente sob a liderança de V. Exª, que tem não só experiência, mas também uma influência muito grande no Congresso Nacional.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado pelo aparte de V. Exª, o qual, com certeza, vai enriquecer meu pronunciamento. V. Exª, com a experiência também de político já antigo, como nós, pois vem da Câmara dos Deputados de vários mandatos e já participou de várias expedições...

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco União e Força/PR – MT) – Temos de fazer justiça também à Deputada Marinha Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Deputada Marinha Raupp.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco União e Força/PR – MT) – Ela é uma grande lutadora. Em todas as discussões sobre esse assunto, eu estava na Câmara dos Deputados junto com ela. Quero registrar que a Deputada Marinha Raupp é uma liderança que não está à sombra do Senador Raupp. Ela, realmente, é uma lutadora competente. Por isso, ela já está, parece-me, no quinto ou sexto mandato.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – É o sexto mandato.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco União e Força/PR – MT) – É o sexto mandato como Deputada Federal. Mas, se quisesse ser candidata à Senadora nesta eleição, sem dúvida nenhuma, também seria Senadora eleita, dada a sua liderança.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes. V. Exª, como eu falava, tem uma experiência vasta na política nacional. Esteve conosco nessa viagem de dez dias à China, percorrendo ferrovias em trens de alta velocidade e em trens de carga. Visitamos obras de ferrovias, como a ferrovia de Xangai a Pequim, de 1,3 mil quilômetros, que a China construiu em três anos. São 1,3 mil quilômetros de ferrovia com trem de alta velocidade. Foi construído tudo: os trilhos, a ferrovia, os trens, os vagões. Eles têm fábricas de trens e de vagões. Nós visitamos a fábrica das composições dos trens de alta velocidade. Tudo foi fabricado pela China.

Barack Obama disse uma vez que a China está fazendo uma revolução na área de ferrovias que o mundo não conhece. Realmente, a China hoje é o país que deve ter mais ferrovias, em quilometragem, com trens de alta velocidade. Os trens de carga na China – nós visitamos aquela estação – passam a 200km/h. Os nossos trens de carga aqui andam a 60km/h, a 70km/h. Na China, os trens de carga andam a 200km/h. Andamos até de Maglev, aquele trem que levita, que flutua. Foi uma experiência que a Alemanha fez na China. Acho que a China copiou o projeto da Alemanha e o desenvolveu. E, hoje, a China faz tudo sozinha. A China, realmente, é um exemplo a ser seguido.

O Senador Wellington Fagundes, ao falar ali, gesticulando, derrubou um copo de água. Acho que essa água simboliza a ligação do Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico. Uma vez, em Rondônia, quando eu era Governador, levamos água do Rio Madeira para despejar no Oceano Pacífico, que era a ligação da rodovia, que hoje está pronta. Hoje, ela está toda asfaltada, de Mato Grosso, de Rondônia, do Acre, do Brasil ao Oceano Pacífico. Essa rodovia já é uma realidade.

No passado, chamavam-nos de loucos. Miguel de Souza foi Vice-Governador de Rondônia e Deputado Federal. Eu era Governador, e ele foi meu Secretário. Quando começamos a discutir, há quase 20 anos, a rodovia do Pacífico, a rodovia bioceânica, como a chamavam também, muitos nos chamavam de loucos, dizendo

que isso não ia acontecer nunca. Hoje, 17 ou 18 anos depois, a rodovia está pronta. E, agora, surge o projeto da ferrovia.

Confesso que, até pouco tempo, Senador Wellington, eu trabalhava muito com o projeto de Mato Grosso a Porto Velho. Inclusive, Jorge Viana, que discursou ontem sobre esse assunto, sempre me disse assim: "Vou ajudá-lo a levar a ferrovia até Porto Velho, porque sei que, depois que ela chegar a Porto Velho, nós vamos levá-la até o Acre e, depois, até o Oceano Pacífico."

Esse era um sonho muito distante. Eu acreditava que poderia demorar 20 ou 30 anos para essa ferrovia chegar ao Oceano Pacífico, mas agora vejo que esse sonho está se encurtando um pouco mais. Ele vai se tornar realidade mais cedo. E, com esses protocolos já assinados pela China, com essa visita do chefe do governo chinês no ano passado e, agora, com a visita do Primeiro-Ministro da China, com certeza, as coisas vão ser aceleradas, e vamos ter uma ferrovia em muito menos tempo.

Mas confesso que trabalho, neste momento, para levar a ferrovia até Porto Velho o mais rápido possível, porque de Mato Grosso, da região de Sapezal, até Porto Velho são 800 quilômetros. Isso dá para se fazer em quatro ou cinco anos, e é um trecho altamente viável. E, no primeiro momento, começa a se exportar a soja, como já a estamos exportando, via caminhões e carretas pela rodovia, descarregando no Porto de Porto Velho, com transbordo em Itacoatiara, indo também para todos os mercados do mundo. Com a ferrovia, isso vai ser facilitado, o frete vai ficar mais barato. E não se vai tirar também o transporte dos caminhões, porque a tendência é aumentar a produção, como ela está aumentando muito em Rondônia. Rondônia não produzia soja e, hoje, está produzindo muita soja. A tendência do Mato Grosso é produzir mais. Até o Acre vai começar a produzir soja também, assim como algumas partes do Amazonas. Então, a tendência é a produção de soja aumentar. E o mundo precisa desse mercado, desse produto.

Estou muito feliz. Encerro minha fala, Sr. Presidente, dizendo que estou muito contente com as notícias alvissareiras recentes da *Folha de S. Paulo* e do Governo brasileiro. E, com essa visita na semana que vem do Primeiro-Ministro chinês, vamos selar esse acordo, esse entendimento para construir esse projeto. Tive a honra, há alguns anos, de ser o Relator do Plano Ferroviário Nacional, que está aqui hoje no mapa da *Folha de S. Paulo*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Valdir Raupp, hoje o senhor foi o mensageiro da melhor notícia. Antes de chamar o próximo orador inscrito para a tribuna, quero dizer a V. Exª que minha primeira palavra é de admiração que tenho pelo senhor, Presidente do nosso Partido, uma pessoa íntegra, leal, companheira, que me acolheu de forma muito respeitosa e carinhosa aqui, no Senado. Estou debutando aqui, com três meses de mandato, e tenho em V. Exª um guia.

Hoje, o senhor aborda um assunto da maior relevância, da maior importância para o País, porque está relacionado à logística.

E o senhor sabe melhor do que eu o atraso em que o Brasil ainda se encontra com relação a essa área, que destinou, vamos dizer assim, ou priorizou o sistema rodoviário. Hoje nós estamos pagando um preço alto por não ter diversificado os nossos modais de transporte, de tal maneira que, hoje, nós teríamos uma malha muito mais importante: reduziríamos o preço dos fretes, reduziríamos as distâncias e provocaríamos um desenvolvimento extraordinário, porque o que traz desenvolvimento mesmo é a logística, é o sistema que a gente precisa ir aprimorando.

O senhor, hoje, trouxe uma notícia de que eu já tinha tomado conhecimento. Fiquei impressionado com ela. Eu me impressiono com a China. Como a China está se desenvolvendo!

Eu tive oportunidade também de, como Prefeito, participar de uma comitiva com o então Governador Luiz Henrique da Silveira. Pude perceber a disciplina daquele povo. Visitamos uma universidade em Pequim. O auditório devia ter umas duas mil, umas duas mil e quinhentas cadeiras. Todos estudantes universitários, estudantes de Engenharia. Luiz Henrique entrou como Governador, e eu entrei como Prefeito de Florianópolis. O silêncio era uma coisa impressionante. Todos aqueles estudantes, ávidos por novidades, por notícia, por conhecimento, por integração de países, e aquilo me chamou muito a atenção, porque eu percebi o seguinte: a China forma – hoje eu não me lembro mais exatamente – não sei quantos mil Engenheiros por ano. Uma coisa impressionante.

Então, investir na educação, ter foco específico, buscar parcerias é um ponto fundamental para o desenvolvimento de todas as Nações.

Agradeço a V. Exª por me permitir essa consideração e o parabenizo, porque tenho a impressão de que, hoje, V. Exª é o protagonista das boas notícias. E essa é uma ótima notícia.

Parabéns a V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Eu que agradeço a V. Exª.

Vamos ouvir agora o pronunciamento do Senador Wellington Fagundes, que já está ali na tribuna, a postos, e dizer que ele acompanhou lá uma fábrica de trens e de construção de ferrovias, uma única empresa chinesa – não há só uma; há mais do que uma na área de ferrovias – que tinha duzentos mil funcionários e dois mil engenheiros em uma única empresa que constrói ferrovias na China!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Desculpe-me, Senador Wellington Fagundes. Com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer a V. Exª a paciência de estar aqui, para que possamos fazer nosso pronunciamento.

Realmente, o que o Senador Raupp acaba de colocar é impressionante. É claro que a população da China é também algo impressionante. Então, tudo o que se fala em referência a número de pessoas, fala-se em milhões.

Por isso, acredito que o Brasil seja o país solução. Estamos vivendo uma crise neste momento, já o disse em outras oportunidades, uma crise em que temos dificuldades maiores. Nesses 24 anos como Deputado Federal e neste primeiro ano como Senador, é a primeira vez que observamos uma crise acumulada: uma crise política e uma crise econômica. Então, é exatamente a habilidade de lideranças como o Senador Raupp e de outros tantos aqui que fará com que possamos suplantar essa crise política e buscar os rumos da crise econômica.

O Brasil tem potencial. Somos um País com capacidade de produzir alimentos para o mundo muitas vezes mais do que produzimos. Só para se ter uma ideia, o meu Estado tem condições de produzir tudo o que se produz no Brasil hoje na agricultura e na pecuária brasileira. Só a região do Araguaia tem capacidade de produzir tudo o que se produz no Mato Grosso sem produzir sem nenhum impacto ambiental, sem derrubar nenhuma árvore, Senador Raupp e Senador Berger. São áreas já abertas, prontas. No caso do Araguaia, áreas que foram abertas no passado, principalmente para a plantação de arroz, e, hoje, a grande maioria é de pastagens ou de áreas degradadas.

Então, do que precisamos? Exatamente de infraestrutura, da construção de estradas. No caso do Araguaia, a construção da BR-158, que liga ao Pará. Falta pouca coisa para ser concluída. Infelizmente, foi criada lá uma reserva, em uma estrada que já funcionava há mais de 40, 50 anos. Agora, foi exigido que se fizesse um desvio. Conseguiu-se fazer o projeto, e a Funai exigiu que se fizesse o desvio do desvio. Isso faz com que, às vezes, seja atravancado o nosso desenvolvimento. Somos defensores dos indígenas, porque foram eles os primeiros primitivos aqui. Temos que respeitar a questão ambiental, sem dúvida alguma, mas também não se pode atravancar o desenvolvimento.

Há também a questão das estradas. O Senador Raupp está aqui. A BR-174 é fundamental. Conseguimos federalizar essa estrada, que vai ligar a região noroeste de Mato Grosso, Juína, Colniza, passando também pelo Estado de Rondônia. Ela é fundamental para aquela região. A conclusão da BR-163, no Pará. Já temos a estrada concluída no Estado de Mato Grosso, mas precisamos concluí-la no Pará. Também a duplicação do trecho concessionado da divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop. E, claro, sem falar da manutenção das estradas. E a BR-242 também, que estamos construindo.

Enfim, essa questão da logística, da infraestrutura é fundamental. E é sobre isso que venho aqui fazer o meu pronunciamento. Hoje, Sr. Presidente, para mim, como Relator, foi um dia importante e também, seguramente, para a economia nacional.

No Senado Federal, através da Comissão de Desenvolvimento Regional, nós demos hoje um grande passo, eu diria mais um grande passo para a construção do tão chamado fim da guerra fiscal, declarada entre os entes federados. E, como Relator do Projeto de Resolução nº 001, de 2013, tomei a iniciativa de propor a realização de duas audiências públicas para tratar desse assunto, que está a exigir uma solução adequada.

Quero agradecer aqui ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, nosso companheiro Senador Davi Alcolumbre, pela indicação do meu nome para ser Relator dessa matéria extremamente complexa, por envolver inúmeros interesses regionais e estaduais. Para isso, buscamos a participação de representantes de todos os segmentos dispostos a resolver esse grave problema que afeta a unidade da nossa Federação. Um problema, Srªs e Srs. Senadores, que já vem de longos anos.

A nosso convite, estiveram conosco hoje, na Comissão, por mais de três horas, debatendo a questão, o Secretário da Fazenda do Estado de Alagoas, George Santoro; do Distrito Federal, Leonardo Colombini; do Amazonas, Afonso Lobo Moraes; e também do Estado de São Paulo, Renato Vilela. Ouvimos também, Sr. Presidente, o Coordenador dos Secretários de Fazenda do Confaz, José Barroso Tostes Neto.

Quero aproveitar também para agradecer aos Senadores Delcídio Amaral, Walter Pinheiro e Romero Jucá, que foram lá como debatedores, convidados por nós. Já trataram desse tema em outras comissões e estiveram lá nos ajudando e fazendo esclarecimentos importantes sobre esse projeto de resolução do Senado.

Como Relator, saí dessas audiências – e penso que este também foi o entendimento de todos que lá estiveram – muito convencido de que existe uma grande convergência para esse fim, ou seja, pacificar essa disputa que se estabeleceu em torno das renúncias fiscais concedidas pelos Estados. Apenas o Paraná ainda resiste ao entendimento lançado dentro do Confaz, mas acredito que vamos conseguir superar essa barreira.

Aliás, faço aqui um apelo ao Governador Beto Richa, para que possa avançar nessa questão e nos ajudar a aprovar essa proposta, até porque, Sr. Presidente, pelo que nos foi apresentado, nas duas audiências, o esforço desse momento, para tratar da redução das alíquotas de ICMS, nas operações interestaduais, é mínimo em comparação com o que se prevê para o futuro.

De todos os Estados brasileiros, são poucos os que perdem. Mas o resultado final para acabar com essa guerra fiscal – inclusive, é importante dizer que já votamos aqui a PEC dos eletrônicos, que foi fundamental para trazer esse equilíbrio – também será fundamental para o futuro e o desenvolvimento das nossas regiões, principalmente porque está prevista a criação dos fundos de desenvolvimento, fundos esses que vão compensar qualquer perda.

Lá na frente, sem uma solução, seguramente as perdas serão muito maiores. Eu diria que esse quadro é sombrio, Sr. Presidente, se não resolvermos essa questão logo. Como todos nós sabemos, é preciso pôr fim a essas disparidades sobre o ICMS. A guerra fiscal entre os Estados foi provocada pela necessidade do desenvolvimento que cada Estado procurava incentivar, diminuindo essa taxa, ou seja, o compromisso do pagamento do ICMS. Acabou virando uma guerra fiscal, tanto é que, hoje, a maioria dos Estados, para atrair uma empresa, já não têm mais o que oferecer em termos de ICMS, porque todos os outros oferecem.

Então, é isso que virou a verdadeira guerra fiscal no Brasil. E, como já disse aqui o nosso Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da Comissão Infraestrutura, não é de hoje que o Brasil carece de uma política justa de desenvolvimento regional. E eu concordo com ele plenamente.

Meu Estado, o Mato Grosso, sofre muito com a ausência de políticas efetivas para se promover o desenvolvimento social, já que toda a pujança do seu crescimento está na força do agronegócio. Inclusive, a grande maioria dos nossos produtos é exportada, desonerada, ou seja, sem pagar os impostos, através da Lei Kandir.

Essa é uma luta também que estamos travando inclusive com o Ministro Levy. A Lei Kandir, do ano passado, precisa ser devolvida ao Estado; ainda este ano também, através do FEX, não foi feita a compensação.

Portanto, Sr. Presidente, como Relator do projeto da CDR, penso que seja muito importante, neste momento, sepultar de vez essa guerra fiscal, que se mostra ineficiente e prejudicial em todos os aspectos para os Estados.

Com essas duas audiências e com mais aquilo que vamos tratar com as equipes técnicas, pretendemos construir um relatório que contemple ao máximo os interesses dos Estados, da União e, consequentemente, dos próprios Municípios. Sou um municipalista convicto e entendo também que essa guerra fiscal acaba prejudicando muito os Municípios, que estão, hoje, extremamente onerados com os programas criados pelo Governo e sem recursos suficientes para que os prefeitos possam manter. Inclusive, nesta semana aqui tivemos uma reunião com os prefeitos, com o presidente nacional, com o Presidente da AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios), com o Presidente Renan, com vários Senadores, para discutir, realmente, de que forma nós vamos resolver essa questão do Pacto Federativo.

Queremos traduzir, com clareza, o necessário equilíbrio das finanças estaduais e, principalmente, promover, através de mecanismos seguros e sólidos – vejam bem, mecanismos seguros e sólidos – o estímulo ao desenvolvimento regional.

Então, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, essa é uma discussão que interessa a todos os Estados, interessa a todos nós. A responsabilidade de se colocar fim a essa guerra fiscal é do Senado Federal. Penso, por tudo o que discutimos, que a hora é essa.

Há pelo menos uma década, fala-se na necessidade de harmonização das alíquotas do ICMS nas operações interestaduais. Desde então, esse tema evoluiu significantemente aqui, no Senado, com a contribuição de vários Senadores, também lá no Confaz e ainda no próprio Ministério da Fazenda. Nesse aspecto, eu quero, inclusive, aqui, elogiar e enaltecer o Ministro da Fazenda, que tem hoje feito uma verdadeira peregrinação. Tivemos uma reunião em Goiânia, há poucos dias, agora, na semana passada, lá no Nordeste, com todos os Governadores. Por isso, essa convergência está chegando a esse ponto.

Ou seja, só falta um Estado aceitar a aprovação da diminuição gradativa do ICMS, chegando a 4%.

Inclusive, Sr. Presidente, a par de tudo o que discutimos e tratamos nesse debate, já temos marcada para a próxima semana, na quarta-feira, Senador Raupp e Senador Dário, uma reunião com o Ministro, a que todos nós, os Senadores, estamos convidados. Teremos duas reuniões no mesmo dia, provavelmente, exatamente para discutir esse assunto com o Ministro Levy. Também já convidamos o Presidente do Confaz, e cremos que vamos avançar mais sobre a pacificação das regras tributárias.

Portanto, o Senado está próximo de dar um outro passo, importante, a meu ver, para aprovar esse projeto de forma consistente. Sinto-me particularmente feliz por estar fazendo parte desse momento, como Relator do Projeto de Resolução nº 01. E o que estamos relatando, para ser trazido à votação aqui em plenário, com certeza será um marco desejado por todos os administradores de finanças dos Estados. Até porque, Sr. Presidente, essa guerra fiscal não tem mais cabimento, já se tornou sem sentido. Como já disse, é prejudicial para todos, para todos os Estados e, claro, todos os Municípios.

O uso do ICMS como um instrumento para atrair investimentos, indústrias, fábricas, enfim, já não se sustenta. Teve sua finalidade porque contribuiu de forma operosa para a desconcentração do desenvolvimento dos Estados, mas essa concessão excessiva de renúncias provocou a erosão da base tributária dos Estados. Calcula-se que, entre incentivos e renúncia fiscal, chega-se a uma cifra na casa de bilhões de reais.

E se de um lado essa renúncia ajudou na geração de emprego e até a possibilidade de aumento da renda no futuro para os Estados, também, de outro lado, causou muitos prejuízos porque promoveu a inanição da receita que move os Estados, seus programas e projetos. E sem dinheiro, é claro, todos nós sabemos o que acontece: gera problema de toda sorte. E aí vem a reclamação natural da sociedade, da população, daqueles que mais precisam da atenção do Poder Público.

Hoje, é sabido, Sr. Presidente, que o que mais deixa a sociedade insatisfeita é a qualidade dos serviços que recebe, principalmente na saúde, na educação e na segurança pública, além dos problemas da falta de infraestrutura. Isso tudo, Sr. Presidente, sem contar com os riscos que os Estados estão vivendo diante da possibilidade da aplicação as Súmula Vinculante nº 69, que considerou inconstitucionais os incentivos fiscais.

Imaginem: as empresas que lá se instalaram – em qualquer região – fizeram suas programações e, dali um pouco, tiveram que voltar a pagar os incentivos – que já usaram, inclusive, para construir suas empresas.

Risco esse não só para os Estados como para as empresas também, que apostaram no incentivo fiscal. Com o advento dessa súmula, criou-se uma insegurança jurídica muito grande, já que, na maioria dos casos, como todos sabem, a Justiça determina que os valores renunciados sejam recolhidos aos cofres do Estado.

Essa insegurança tem sido prejudicial aos Estados que deram o incentivo, porque muitas empresas ainda beneficiárias do incentivo congelaram seus programas de investimentos. Ou seja, estão com medo de investir. E isso, claro, gera mais crise, gera mais desemprego.

E, aí, temos um problema social grave, que pode se agravar ainda mais se não tomarmos providência, como já fizemos na questão da convalidação dos incentivos, que, esperamos, seja logo aprovado – já aprovamos aqui no Senado, e, agora, está na Câmara dos Deputados.

A aprovação desse PRS (Projeto de Resolução do Senado) de uma maneira ampla, Senador., vai promover, seguramente, uma saída organizada de todos os Estados dessa guerra fiscal.

É um apelo, profundo, para se construir bases para uma política de desenvolvimento regional, que deve ser baseada na infraestrutura, serviço público e mão de obra qualificada. É isso que vai atrair uma empresa ou um empreendimento, sem deteriorar a economia dos Estados.

Sabemos que temos grandes desafios, até porque não basta reduzir as alíquotas com o espírito de zerar as possibilidades de os Estados cederem as barganhas legítimas para atrair empresas.

Ao reduzirmos essa alíquota aos patamares que estão sendo propostos, sabemos que haverá outras barreiras a serem vencidas e que queremos discutir amplamente, sobretudo porque estamos em meio a um ajuste fiscal.

O fim dessa disputa entre os Estados e a redução da base de tributação das operações interestaduais, obviamente, como se disse aqui antes, vai trazer perdas para uns Estados e ganhos para outros. Então precisamos discutir de forma clara uma maneira eficiente de tratar das devidas compensações.

Não só das compensações como também, como disse no começo da minha fala, dessa política de desenvolvimento regional tão fundamental. Penso que o Brasil deve e pode construir esse momento de grande avanço, em meio a essa situação que consideramos de grave crise. Aliás, essa questão da compensação foi muito bem colocada no encontro de Governadores do Nordeste, no começo do mês. Lá estiveram os Ministros Joaquim Levy, com quem vamos nos encontrar agora, como disse, no próximo dia 19, e também o Dr. Roberto Mangabeira Unger.

Todos os participantes, como aqui na audiência, concordaram com a convalidação dos incentivos e benefícios fiscais, com a fruição dos incentivos em até 15 anos para fomento das atividades agropecuárias e industriais, investimento em logística, entre outras, e também com a proposta desse PRS, que reduz gradativamente a alíquota de ICMS.

Mas fazem questão de deixar clara a necessidade de vincular o apoio à promulgação de uma emenda à Constituição que promova a criação de um fundo de desenvolvimento regional com recursos da União vinculados constitucionalmente, considerados como transferências obrigatórias mensais e antecipadas, não su-

jeitas a contingenciamento, por um prazo de 20 anos, sendo 50% entregues aos Estados e ao Distrito Federal para custear os programas dos governos estaduais – também, claro, isso vai diretamente para os Municípios.

Portanto, temos hoje todos os Estados praticamente com a mesma linguagem e um ambiente propício à aprovação deste PRS 01, desde que instruídas as garantias adequadas e necessárias.

Espero, Sr. Presidente, como disse, trazer um relatório que contemple a todos, que reduza ao máximo as dificuldades e que ajude a construir, de fato, a unidade da nossa República.

E penso que o envolvimento de todos nós, seja nos próximos debates ou mesmo aqui, quando a matéria vier a plenário, será mais uma demonstração firme de que esta Casa está, de fato, construindo uma rica história em favor da justiça tributária, da distribuição de renda e da receita, e, acima de tudo, preocupada com o desenvolvimento nacional como um todo.

Quero apenas, para esclarecer, dizer que, além da Comissão de Desenvolvimento, ela vai ainda para a Comissão de Constituição e Justiça, e, claro, é terminativa aqui no Senado.

Eu penso, Senador Raupp, Senador Dário, que esse, sem dúvida nenhuma, é um grande desafio, porque agora, neste momento de ajuste fiscal, se não acabarmos com essa guerra existente no Brasil, não vamos conseguir produzir e promover o desenvolvimento harmônico do nosso País. Em um país continental como o Brasil, com tantas diferenças regionais, é importante encontrar, através do diálogo, sem olhar apenas os interesses locais, o melhor caminho para promover o desenvolvimento como um todo deste País.

Mas acredito no Brasil, acredito na força da nossa gente e, principalmente, naquilo que Deus nos deu: uma grande riqueza natural e esta grande extensão territorial que é o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, na Avenida Ivo do Prado, em Aracaju, uma jóia arquitetônica do início do século passado serve de relicário para algumas das mais heróicas e inspiradoras passagens da história de Sergipe e do Brasil. No Palácio da Cidadania, sede local da Ordem dos Advogados do Brasil, oito décadas de intransigente defesa dos interesses coletivos nos contemplam. E nos enchem de orgulho!

Isso porque, atenta às exigências do Espírito do Tempo, a OAB soube se adaptar às demandas de uma sociedade em permanente transformação, mas, também conseguiu manter, incólumes, os seus ideais de justiça e fraternidade que somente podem decorrer da boa e coerente aplicação das leis.

Sr. Presidente, desde as dezesseis horas daquele 11 de maio do ano da graça de 1935, quando o doutor Leonardo Gomes de Carvalho Leite e outros dezenove advogados se reuniram para oficializar a criação da seccional sergipana da Ordem, o País e o meu Estado passaram por muitas transformações. Experimentamos períodos de viço democrático e de jugo dos regimes de exceção.

Assistimos à promulgação de quatro constituições. Vivenciamos momentos de crescimento econômico robusto e de crises profundas; enquanto víamos os brasileiros deixando o campo para criar portentosas metrópoles. E a OAB estava lá, servindo de escudo contra o arbítrio ou como fórum permanente de discussão dos grandes problemas do Brasil e de Sergipe.

Creio ter sido essa postura corajosa, crítica e libertária que fez com que a Constituição de 1988 tenha ensejado, em seu texto, um reconhecimento expresso à Ordem dos Advogados do Brasil, única entidade civil com essa distinção. Da mesma forma, estou certo de que foi a altivez de seus membros, aliada a uma inata vocação dos filhos da terra para o universo das Leis, que transformaram a OAB sergipana em uma das mais reverenciadas instituições de nosso Estado e do País.

Fonte de orgulho; por vezes latente, mas que, justificadamente, aflora em momentos especiais como este. Por isso, sei que serei compreendido, e não soarei cabotino, ao afirmar que Sergipe é um celeiro de grandes vultos do Direito nacional. Trata-se de um constatação, afinal de contas!

Começando por aquele que talvez seja o maior de todos, Tobias Barreto, eu poderia desfiar, por horas, um rosário de intelectuais e operadores do direito que, a seu tempo e à sua maneira, marcaram o conjunto das nossas leis e a forma como enxergamos o mundo.

Apenas para que aqueles que me ouvem possam ter uma idéia da magnitude desse elenco, cito, a título de exemplo, nomes como Sílvio Romero, Jackson de Figueiredo, os irmãos Amado (Gilberto, Gilson, Genolino e Gildásio), Guilherme de Souza Campos, Gumercindo Bessa, Fausto Cardoso, Armando Rollemberg, César Britto e Carlos Ayres Britto.

Como advogado e patrocinador das causas de Sergipe neste Congresso Nacional, fico envaidecido por poder apresentar uma história tão rica e modelar. Entre Tobias Barreto – que, no século XIX liderou o movimento da Escola do Recife e produziu densa e vasta obra de reflexão até hoje estudada em todo o planeta – e Carlos Ayres Britto, que no limiar do terceiro milênio ocupou a presidência do Supremo Tribunal Federal -, há uma plêiade de grandes operadores do direito que se destacaram na magistratura, no parquet e na advocacia. Personagens que ajudaram a consolidar Sergipe e, por extensão, a sua seccional da OAB como referências nacionais.

Ora, a confluência entre uma instituição que se dedica a preservar os mais sacrossantos direitos do povo brasileiro e uma terra onde a formação de grandes juristas é quase uma religião haveria, mesmo, de propiciar o surgimento de um centro de difusão dos valores democráticos, de defesa dos interesses específicos da sociedade sergipana e de preservação das aspirações dos mais vulneráveis. E a OAB/SE, realmente, se transformou em tudo isso e mais um pouco. É uma espécie de templo da equidade, da liberdade e do bem.

Um templo que não só eu e esta Casa veneramos. Neste instante, milhões de sergipanos também o fazem. Com o recato e a discrição típicos do nosso povo, mas com o júbilo que datas como esta encerram, estamos a externar a nossa alegria e gratidão por contarmos com a Ordem. Uma instituição que é poderosa, mas que se ocupa de servir aos mais humildes; que é intelectualmente privilegiada, mas que se dedica aos que não têm privilégio algum; que é octogenária, mas que preserva o vigor juvenil!

A capacidade de se renovar sem perder a essência é uma das mais impressionantes facetas da OAB. Objetivo semelhante àquele que os apaixonados por Sergipe estabeleceram. Queremos construir um Estado justo, fraterno e pujante. Uma terra onde as oportunidades sejam iguais e abundantes e as benesses do progresso estejam acessíveis para todos. Mas queremos conquistar tudo isso sem nos afastarmos das nossas raízes. Sem abrir mão dos nossos valores e das nossas crenças. Queremos mirar para o alto, mas mantendo os pés firmes no chão. Exatamente como fez e faz a OAB/SE.

É por isso que a comemoração dos 80 anos parece um convite para vivermos outros tantos. Para quem faz da doação e da entrega a sua razão de existir, uma batalha chama a outra. Uma injustiça derrubada é o fio que conduz ao próximo desafio. Promover a justiça social é o árduo, mas prazeroso mister que a OAB divide com os sergipanos. Que bom poder contar com ela!

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, nada pode obscurecer o fato de que Roraima, Amapá e Rondônia conseguiram uma enorme vitória com a sanção presidencial ao texto da Medida Provisória 660, que consagra uma aspiração histórica de sua população, que é a integração dos servidores dos extintos territórios ao quadro de pessoal da União.

Rondônia e do Amapá a pertencer de fato ao quadro federal foi garantido na Lei Complementar n° 41/81, na Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional n° 60/2009 e finalmente na Emenda Constitucional n° 79/2014» Os termos desta emenda foram citados como justificação para o veto.

Esses dispositivos a maioria de ordem constitucional garantem aos funcionários do quadro em extinção desses três estados da Região Norte a vinculação ao governo federal. Foram-lhe conferidos, também, os mesmos direitos e vantagens percebidos pelos demais servidores da união.

Sabemos, é claro, que houve vetos. Para explicá-los, alegou-se na maioria dos casos que os dispositivos vetados ampliariam as hipóteses de opção pelo ingresso no quadro, extrapolando os limites estabelecidos no texto da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014.

Reservamo-nos o direito de argumentar em sentido contrário. Sabemos que se trata de uma reivindicação justa, que impedirá a discriminação de funcionários historicamente comprometidos com os então Territórios e hoje Estados da Federação.

O direito dos servidores dos extintos Territórios de Roraima, de quando chegamos à etapa de regulamentação da Emenda Constitucional n° 79/2014f a Medida Provisória n° 660/2014 foi encaminhada ao Congresso Nacional, infelizmente com a ausência de alguns direitos previstos na EC 79.

Foi por essa razão que se apresentaram 68 propostas de emendas» Acredito que, em sua quase totalidade, essas propostas se voltavam rigorosamente ao que dispõe a citada Emenda Constitucional.

Eu mesma apresentei nove propostas de emenda, que abrangiam – e abrangem – uma série de categorias. Procurava garantir-lhes o que é de Justiça.

As emendas que apresentamos, em grande parte acolhidas no relatório e no substitutivo do relator Silas Câmara, alcançam reivindicações dos policiais civis, policiais militares, aposentados e pensionistas, servidores dos ex-Territórios lotados na Secretaria de Planejamento dos estados de Roraima, Rondônia e Amapá, Fiscais de Tributos do ex-Território, servidores da administração indireta e servidores municipais.

Apresentei, como disse, nove propostas de emendas a essa MP® Delas, seis foram acolhidas pelo relator porque estavam plenamente alinhadas com o assunto pertinente à Medida Provisória n° 660/2014.

Essas propostas de emendas de minha autoria e as de outros parlamentares contribuíram decisivamente para aperfeiçoar o texto da MP e assegurar o direito de todas as categorias dos extintos Territórios ao que foi aprovado e promulgado pela EC 79/2014.

Gostaria de registrar que não se trata de um trem da alegria, muito pelo contrário. Regula-se a situação de pessoas que já são servidores públicos, alguns desde 1975. Temos de garantir-lhes segurança jurídica.

Desejávamos, na verdade, garantir que o processo de enquadramento dos servidores fosse mantido no âmbito administrativo e evitarmos as demandas judiciais, pois estas são prejudiciais aos servidores e ao governo.

São prejudiciais aos servidores porque terão que pagar custas iniciais e porque ficarão em angustiante espera pela decisão final em todas as instâncias do Poder Judiciário. Entretanto, a solução pela via judicial também é prejudicial ao governo, porque os servidores têm alcançado êxito em todas essas ações na Justiça. O governo areará, portanto, com custos elevados para o pagamento de retroativos, juros, correções e honorários de sucumbência.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, por todos esses motivos, procuramos aperfeiçoar o projeto original. Não obtivemos tudo o que pretendíamos, mas acredito que conseguimos avanços substanciais. O veto representou, não vamos negar, algo que pretendíamos evitar.

Mesmo assim, mais importante é constatar que conseguimos uma grande vitória. Chegamos a nosso objetivo maior, que era – e ainda é -a integração dos servidores dos extintos territórios ao quadro de pessoal da União.

E uma conquista importantíssima e, nesse sentido, manifesto meu reconhecimento à presidenta Dilma Rousseff. Sabíamos que existia forte pressão para que se apusessem vetos ao texto que aprovamos no Congresso.

Sabíamos, inclusive, que a assessoria presidencial recomendava maior número de vetos, em função da fase de ajuste financeiro e de contenção orçamentária que o País vive. Nosso trabalho intenso fez com que os vetos ficassem muito aquém do que se pretendia.

Mantenho, porém, meu integral compromisso com os que, em função dos vetos, deixaram de ver acolhidas aspirações extremamente justas.

Nesse sentido, manifesto mais uma vez solidariedade para com policiais civis e militares, bombeiros militares, aposentados e pensionistas, fiscais de tributos federais, servidores da Secretaria de Planejamento, funcionários da Suframa, prestadores de serviços em geral e todos mais que ainda não viram seus direitos reconhecidos na integralidade.

Continuaremos a negociar com o Executivo. Na próxima quarta-feira já tenho reunião marcada no Ministério do Planejamento para verificar que soluções podemos encaminhar. É uma batalha que permanece viva em nossos corações.

Mesmo assim, ressalto que conseguimos o mais importante. A integração ao quadro de pessoal do Governo Federal é uma conquista inalienável dos que tanto fizeram por Roraima, assim como por Amapá e Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 39 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

13/05/2015

Quarta-feira

16h	**Ordem do Dia**	Plenário
17h	**Sessão Deliberativa Extraordinária**	Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão
Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco
Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/PARTIDO - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais
Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso
Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul
Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí
Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas
Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal
Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia
Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá
Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima
Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos
*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 21
PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Lúcia Vânia. . . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/PARTIDO - 1

Marta Suplicy. . . . . SP

Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco da Maioria	21
Bloco Parlamentar da Oposição	16
Bloco Parlamentar União e Força	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
S/PARTIDO	1
Vago	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (S/PARTIDO-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Humberto Costa - PT** (21,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,35) Benedito de Lira (16,18,43) Walter Pinheiro (31,38,41) Telmário Mota (4,37,44) Regina Sousa (42) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (21,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,38,41) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,35) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,37,44) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18,43)	..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (22) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46,49) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (20,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,29) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (20,26)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (9) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
22. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. O senador Wilder Morais está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 12/05/2015 a 14/05/2015.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores repesentativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS
VAGO (1)
VAGO (2)
VAGO (3)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).
2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).
3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 61 33033508
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO (2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

4)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) (10)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).
***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas -
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. VAGO (10)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1,12)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO (6)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).
******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*******. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Rocha (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (1)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO (7)	3. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) (9)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO (10)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (5,8,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO (10)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (12,11)	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) (6)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO (5)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (3)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (8,6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO
PROS

Atualização: 31/01/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PV/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha
Telefone(s): 3216-6892
E-mail: maedes.santana@camara.leg.br
Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (8)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir gacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. ela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - /AC
Bloco da Maioria	
Luiz Henrique	1. aldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário ger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. AGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da ta - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. duardo Amorim - PSC/SE

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO
Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

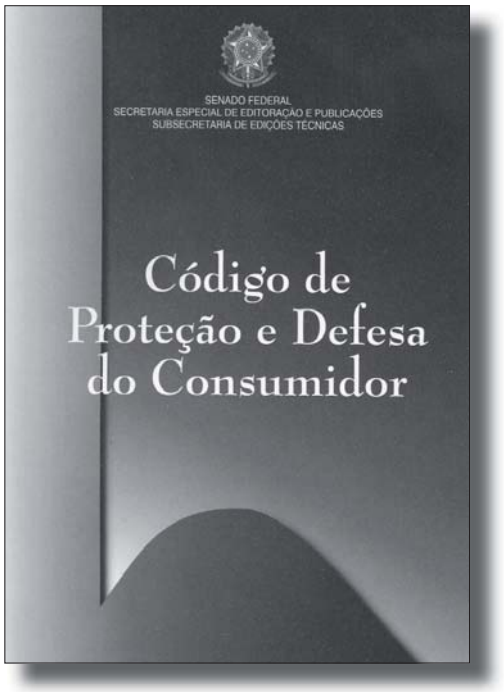

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui os dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 382 páginas

(O.S. 12095/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL